

## Memorando 1.127/2024

---

**De:** Neide C. - SMA

**Para:** SMA - Secretaria de Administração

**Data:** 13/03/2024 às 16:00:25

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C

### **Capacitação para servidores municipais - 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Segue Documento de Formalização da Demanda (DFD)

—  
**Atenciosamente,**

**Neide Martinez Caldato**

*Diretora Administrativa- Secretaria de Administração*

**Anexos:**

DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZACAO\_DA\_DEMANDA.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Administração

**Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão):** Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho.

**Responsável pela Demanda:** Roberto Alencar Przendziuk

**Matrícula:**

**E-mail:** prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

**Telefone:** (46) 3242 8621

**1. Objeto:** Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

**2.1 Da justificativa**

A Secretaria Municipal de Administração tem por objetivo solicitar a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de capacitação para servidores municipais.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

A gestão e fiscalização de contratos é parte fundamental do processo de contratação pública. Trata-se da etapa em que os gestores devem atuar sistematicamente no sentido de garantir o correto adimplemento das obrigações por parte das empresas, e, ao mesmo tempo, velar pela manutenção da regularidade de toda a documentação da contratada.

Os riscos envolvidos na gestão contratual são bastante relevantes, de modo que não se pode cogitar o acompanhamento de um contrato sem conhecer minimamente as normas aplicáveis, os procedimentos exigíveis, as responsabilidades envolvidas. A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e os seus regulamentos trazem uma série de novidades a respeito, as quais precisam ser devidamente apropriadas pelos gestores.

Diante da complexidade do trabalho desenvolvido, uma vez que os servidores enfrentam dificuldades em acompanhar a execução dos contratos, em decorrência de não ter capacitação em curso específico, essa é uma boa oportunidade de participação em um curso promovido por empresa renomada.

Considera-se imprescindível à participação de tais servidores no referido curso, uma vez que essa capacitação trará um conhecimento prático maior e segurança no desenvolvimento dos trabalhos de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação dos Serviços, constata-se tratar de empresa possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta vasta experiência na área.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

### 3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBI- TEM (**)	MARCA - SE APLICÁ- VEL	UNI- DADE DE MEDIDA	QUANTI- DADE
1	<p>Curso Presencial.</p> <p>1ª CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Carga horária: 17:30h</p> <p>Previsão de realização: 24 e 26 de abril de 2024</p> <p>Horário: 24/04/2024 - 08h30 - 12h</p> <p>24/04/2024 - 14h - 17h30min</p> <p>25/04/2024 - 08h30 - 12h</p> <p>25/04/2024 - 14h - 17h30min</p> <p>26/04/2024 - 08h30 - 12h</p> <p>Participarão do curso 05 (cinco) servidores, sendo:</p> <p>Neide Marinêz Caldato CPF 023.594.429-70 RG 7.722.329-0</p> <p>Márcio Stringari CPF: 248.211.768-23 RG: 24.327.922-x</p> <p>Jovani Martins CPF 675.419.259-34 RG 5.704.372-5</p> <p>Silvio Alves da Rosa CPF 032.805.189-62 RG 7.944.207-0</p> <p>Renato Capeli de Martini CPF 054.886.349-08 RG 9.116.613-5</p> <p>Corpo Docente: Vivian Lima López Valle Daniel Pires Christofoli Rodrigo Pironti Edgar Guimarães</p> <p>Obs.: O currículo dos instrutores encontra-se anexo.</p>	Serviço	Não Continuado	Não	Curso	05

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

**4. Grau de prioridade da compra:** Médio

**5. Estimativa de valor:** Conforme proposta.

**6. Prazo de entrega/ execução:** Parcela única.

**7. Local e horário da entrega/execução:**

7.1 A execução dos serviços se dará de forma única, onde a contratada realizará a capacitação, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, no JL Hotel by Bourbon, localizado à Avenida Costa e Silva, 154 - Centro, Foz do Iguaçu – PR.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**7.2** O prazo de execução dos serviços nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas.

**7.3** A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços conforme solicitação, de acordo com proposta apresentada e Cláusula Primeira do contrato, não sendo permitida sua substituição e este deverá ser entregue com qualidade.

**7.4** A vigência do termo contratual será de contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Contrato.

**7.5** É vedada a subcontratação ou cessão total ou parcial do objeto deste Edital.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Fiscal – Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo

**10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:**

**Secretaria de Administração:**

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 – Livres
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	632 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 13 de março de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk  
Matrícula 2729-4



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7307-BB8F-53CF-5A2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 14/03/2024 08:28:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7307-BB8F-53CF-5A2F>

## Memorando 1- 1.127/2024

---

**De:** Neide C. - SMA

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 13/03/2024 às 16:01:23

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C

### **Capacitação para servidores municipais - 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade da Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, solicita autorização para realização de Inexigibilidade de Licitação.

Valor estimado da contratação: R\$ 11.450,00

—

**Atenciosamente,**

**Neide Martinez Caldato**

*Diretora Administrativa- Secretaria de Administração*

**Anexos:**

SOLICITACAO.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade da Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, solicita a vossa excelência, autorização para a Contratação, através de processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, do item relacionado no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Fica como responsável pela gestão do contrato o servidor Renato Capeli de Martini.

A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores, Sra. Clecia Steilmann Weber(titular) e Sr. Clévis Trindade da Silva (substituto).

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 13 de março de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3FC-F7D0-5309-C0B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 14/03/2024 08:30:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B3FC-F7D0-5309-C0B0>

## Memorando 2- 1.127/2024

---

**De:** Neide C. - SMA

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 13/03/2024 às 16:01:54

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C

### **Capacitação para servidores municipais - 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Segue para autorização.

—  
**Atenciosamente,**

**Neide Martinez Caldato**

*Diretora Administrativa- Secretaria de Administração*

**Anexos:**

AUT\_PREF\_PARA\_LICITAR.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DATA:** 13/03/2024

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**REFERÊNCIA:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

Recebido a solicitação da Secretaria de Administração para Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório de Inexigibilidade de Licitação.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 880E-CF7F-C649-2AF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/03/2024 16:11:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/880E-CF7F-C649-2AF4>

## Memorando 3- 1.127/2024

---

**De:** Neide C. - SMA

**Para:** SMF-C - Contabilidade

**Data:** 13/03/2024 às 16:02:41

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C

### **Capacitação para servidores municipais - 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Segue para emissão de dotação orçamentária.

—  
**Atenciosamente,**

**Neide Martinez Caldato**

*Diretora Administrativa- Secretaria de Administração*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_DISPONIBILIDADE.pdf





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DATA:** 13/03/2024

**ORIGEM:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**DESTINO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REFERÊNCIA:** DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica da Cooperativa de Eletrificação Rural Ltda – CERCHO para os Próprios Municipais.

**VALOR:** R\$11.450,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 4.049/2023 (LOA), Lei nº 4.048/2023 (PPA) e Lei nº 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

### **Secretaria de Administração:**

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 – Livres
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdoblado:	632 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Jazynski  
Divisão de Contabilidade

Luciani Monteiro Cenci  
Secretaria de Finanças





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD2E-8F29-F1D6-151C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 13/03/2024 16:37:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 18/03/2024 17:02:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AD2E-8F29-F1D6-151C>

## Memorando 4- 1.127/2024

---

**De:** Neide C. - SMA

**Para:** SMA - Secretaria de Administração

**Data:** 13/03/2024 às 16:03:14

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C

### **Capacitação para servidores municipais - 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Encaminho Termo de Referência para assinatura.

—  
**Atenciosamente,**

**Neide Martinez Caldato**

*Diretora Administrativa- Secretaria de Administração*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA.doc

TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## Termo de Referência

O presente Termo de Referência será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 73, de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### 1 OBJETO:

Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 1	Descrição do objeto	Qtde	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 1	<p>Curso Presencial.</p> <p>1ª CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Carga horária: 17:30h</p> <p>Previsão de realização: 24 e 26 de abril de 2024</p> <p>Horário: 24/04/2024 - 08h30 - 12h 24/04/2024 - 14h - 17h30min 25/04/2024 - 08h30 - 12h 25/04/2024 - 14h - 17h30min 26/04/2024 - 08h30 - 12h</p> <p>Participarão do curso 05 (cinco) servidores, sendo:</p> <p>Neide Marinêz Caldato CPF 023.594.429-70 RG 7.722.329-0</p> <p>Márcio Stringari CPF: 248.211.768-23 RG: 24.327.922-x</p> <p>Jovani Martins CPF 675.419.259-34 RG 5.704.372-5</p> <p>Silvio Alves da Rosa CPF 032.805.189-62 RG 7.944.207-0</p>	05	R\$ 2.290,00	11.450,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Renato Capeli de Martini  
CPF 054.886.349-08  
RG 9.116.613-5

Corpo Docente:  
Vivian Lima López Valle  
Daniel Pires Christofoli  
Rodrigo Pironti  
Edgar Guimarães

Obs.: O currículo dos instrutores encontra-se anexo.

## 2 FUNDAMENTO:

A Secretaria Municipal de Administração tem por objetivo solicitar a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de capacitação para servidores municipais.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

A gestão e fiscalização de contratos é parte fundamental do processo de contratação pública. É a etapa em que os gestores devem atuar sistematicamente no sentido de garantir o correto adimplemento das obrigações por parte das empresas, e, ao mesmo tempo, velar pela manutenção da regularidade de toda a documentação da contratada.

Os riscos envolvidos na gestão contratual são bastante relevantes, de modo que não se pode cogitar o acompanhamento de um contrato sem conhecer minimamente as normas aplicáveis, os procedimentos exigíveis, as responsabilidades envolvidas. A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e os seus regulamentos trazem uma série de novidades a respeito, as quais precisam ser devidamente dominadas pelos gestores.

Diante da complexidade do trabalho desenvolvido, uma vez que os servidores enfrentam dificuldades em acompanhar a execução dos contratos, em decorrência de não ter capacitação específica, essa é uma boa oportunidade de participação em um curso promovido por empresa renomada.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Considera-se imprescindível à participação de tais servidores no referido curso, uma vez que essa capacitação trará um conhecimento prático maior e mais segurança no desenvolvimento dos trabalhos de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação dos Serviços, constata-se tratar de empresa possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta vasta experiência na área.

Com base no disposto no Art. 74 da Lei 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
  - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
  - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
  - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
  - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
  - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
  - g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
  - h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
- Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação dos Serviços, constata-se tratar de empresa possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta vasta experiência na área.

## 3 FORMA DE EXECUÇÃO:

**3.1** Os serviços deverão ser executados nas datas de 24 a 26 de abril de 2024, conforme proposta fornecida pela contratada.

## 4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

**4.1** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

**4.2** O valor total do contrato é de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

**4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**4.4** Somente serão pagos os valores referentes aos serviços e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 5. DO REAJUSTE.

**5.1** A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice adotado pela Administração quando do reajuste de contratos.

**5.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**5.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**5.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**5.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**5.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## 6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

**6.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Senhor Renato Capeli de Martini. O qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado pela contratada;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VI** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**VI** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII** - Outras atividades compatíveis com a função.

**6.1.2** As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**6.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Clecia Steilmann Weber, e como substituto da fiscal o servidor Senhor Clévis Trindade da Silva, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

**I** - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII** - Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**6.2.1** Compete ainda à fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - A fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**6.2.2** As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

**7.1** A execução dos serviços se dará de forma única, onde a contratada realizará a capacitação, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024. JL Hotel by Bourbon, localizado à Avenida Costa e Silva, 154 - Centro, Foz do Iguaçu – PR.

**7.1.1** Local de realização dos serviços: JL Hotel by Bourbon.

**7.1.2** Prazo de execução: 24 a 26 de abril de 2024.

**7.1.3** Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus ao CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

**7.2** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**7.3** O curso deverá ser ministrado pessoalmente pelos professores Vivian Lima López Valle, Daniel Pires Christofoli, Rodrigo Pironti e Edgar Guimarães, conforme proposta fornecida pela empresa.

**7.4** Nos termos do Art. 167, § 7º do Decreto Municipal 73/2023 e Art. 74, § 4º da Lei 14.133/2021, é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo.

## 8 FONTE DE RECURSOS:

**8.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

### Secretaria de Administração:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 – Livres
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	632 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

## 9 VIGÊNCIA:

**9.1** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

**9.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

**9.1.1.1** Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

## 10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 10.1 São obrigações do Contratado:

**10.1.1** Executar o objeto conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

**10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:
- 10.1.9.1** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.9.2** aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 10.1.10.** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

## 10.2 São obrigações do contratante:

- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respetivo termo de referência;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no termo de referência;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

## 11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de sistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

- 11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste contrato.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**12.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**12.1.1** Em função do baixo valor da contratação;

**12.1.2** Pelo disposto no item 7.1.3 deste termo, no qual a contratada se compromete a executar o objeto em outra data, caso ocorra fato que impossibilite a execução na data prevista, devidamente justificado à Administração.

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** O contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**13.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**13.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o contratado.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**13.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**13.7** Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

**13.10** As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

## 14. CASOS DE EXTINÇÃO:

**14.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**14.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**14.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**14.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**14.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**14.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**14.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

## 15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

**15.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**15.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

**15.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

**15.4** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**15.5** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

## 16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**16.1** O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis à própria execução dos serviços por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

**16.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados execução dos serviços especificados no contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

**16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

**16.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

**16.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**16.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**16.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto do contrato, no tocante a dados pessoais.

**16.10** O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**16.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

**16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base no contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

**16.14** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**17.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o termo de referência e a proposta apresentada pelo Contratado durante o procedimento administrativo que deu origem à contratação.

**17.2** Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**17.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno utilizado pelo município.

**17.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 13 de março de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk  
Secretário Municipal de Administração



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO SOBRE A LGPD.

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXX e do CPF n.º XXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação direta e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B857-B371-28B7-B6A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 14/03/2024 08:26:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B857-B371-28B7-B6A5>

## Memorando 5- 1.127/2024

**De:** Neide C. - SMA

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/03/2024 às 16:04:19

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C

### **Capacitação para servidores municipais - 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Em anexo documentos.

Encaminha-se para elaboração de edital de Inexigibilidade.

—  
**Atenciosamente,**

**Neide Martinez Caldato**

*Diretora Administrativa- Secretaria de Administração*

**Anexos:**

Atestado\_de\_Capacidade\_Te\_cnica\_PM\_Marmeiro.pdf

Cadastro\_de\_restricoes\_ao\_direito\_de\_contratar\_com\_a\_Administracao\_Publica.pdf

certidao\_5\_.pdf

CGU\_09\_02\_24.pdf

CNDT\_08\_07\_24.pdf

CND\_ESTADUAL\_09\_05\_24.pdf

CNF\_FEDERAL\_08\_07\_24.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada\_32651451000185\_15\_2\_2024.pdf

Consulta\_de\_Sancoes\_\_Portal\_da\_Transparencia\_do\_Governo\_Federal.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

Contrato\_Social\_Ltda\_2020.pdf

Curriculo\_do\_Sistema\_de\_Curriculos\_Lattes\_Daniel\_Pires\_Christofoli\_.pdf

Curriculo\_do\_Sistema\_de\_Curriculos\_Lattes\_Edgar\_Antonio\_Chiuratto\_Guimaraes\_.pdf

Curriculo\_do\_Sistema\_de\_Curriculos\_Lattes\_Rodrigo\_Pironti\_Aguirre\_de\_Castro\_.pdf

Curriculo\_do\_Sistema\_de\_Curriculos\_Lattes\_Vivian\_Lopez\_Valle\_.pdf

Declaracao\_de\_Nao\_Parentesco\_\_PM\_Chopinzinho\_fev\_2024\_PDF\_assinado.pdf

MUNICIPAL\_VERIFICACAO.pdf

NF\_GUARAPREV\_GUARATUBA\_ESOCIAL\_RANGEL\_EMERSON.pdf  
NF\_PM\_Colombo\_Condutas\_Vedadas\_Eleicoes\_2024.pdf  
NF\_PM\_CRUZEIRO\_DO\_OESTE\_ELEICOES\_FOZ\_VALDECIR.pdf  
NF\_PM\_MANOEL\_RIBAS\_ELECOES\_2024\_FOZ\_ALINE\_LUIDSON.pdf  
Proposta\_Comercial\_PM\_Chopinzinho.pdf  
RG\_EDUARDO.pdf



# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ), empresa estabelecida na Rua Minas Gerais nº 1391, Ed. Ellon, 5º Andar/Sala 502 – Bairro Nossa Sra. Aparecida – Francisco Beltrão-PR, inscrita CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, possui capacidade técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação e treinamentos na área de Gestão Pública. O Município vem participando de cursos e treinamentos presenciais e *online* desde 2019 nas áreas jurídica, contábil, legislativa e de gestão.

Atestamos que todos os cursos foram realizados com competência e qualidade, servindo como capacitação de nossos Servidores, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Marmeiro, 10 agosto de 2021.



PAULO JAIR PILATTI

Prefeito de Marmeiro



## Consulta de Impedidos de Lictar

CNPJ: 32651451000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/02/2024 às 20:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.651.451/0001-85.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CE.A128.51C8.3488 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.651.451/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:07:11 do dia 10/01/2024 , com validade até o dia 09/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5bPS9hDPRS2Mk7VBhfLt

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.651.451/0001-85

Certidão nº: 2382417/2024

Expedição: 10/01/2024, às 11:05:58

Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.651.451/0001-85**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032611876-90**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.651.451/0001-85**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 32.651.451/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:09:05 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **809D.9A21.6117.F483**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.651.451/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/02/2019
NOME EMPRESARIAL <b>IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IGAM PARANA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>1391</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 502 ANDAR 5. EDIF ELLON</b>	
CEP <b>85.601-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>IGAMPARANA@IGAM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 9970-8582/ (46) 2601-1978</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **20:42:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/02/2024 20:40:57

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **32.651.451/0001-85**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ sancionado:** 32651451000185**LIMPAR****Data da consulta:** 15/02/2024 20:40:23

**Data da última atualização:** 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEA) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.651.451/0001-85

**Razão**

**Social:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

**Endereço:**

R MINAS GERAIS 1391 SL 502 ANDAR 5 EDIF / ALVORADA / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2024 a 23/03/2024

**Certificação Número:** 2024022307562941730183

Informação obtida em 13/03/2024 10:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**

**CONTRATO SOCIAL**

**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

**CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85**

**Folha 1/5**

**EDUARDO ANZILIERO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03.11.1986, natural de Francisco Beltrão, PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.392.204-2, expedida pela SSP/PR em 14.09.2015 e portador do CPF MF n.º 062.856.909-28, residente e domiciliado na Travessa dos Estudantes n.º 84, Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-080, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA – EIRELI**, com sede na Travessa dos Estudantes n.º 84, Centro, CEP 85.605-080 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 32.651.451/0001-85, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41600821173 em 04.02.2019, fazendo uso do que permite o parágrafo 3.º do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, RESOLVE, transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.02.1987, natural de Capanema PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.621.201-1, expedida pela SSP/PR em 29.01.2018 e portadora do CPF MF n.º 055.263.609-62, residente e domiciliada na Rua São Paulo n.º 1234, Apto 105, Edifício Gaia, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual será regida nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimetais das Sociedade Anônimas (Lei 6.404/1976) e pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual os sócios se obrigam mutuamente e RESOLVEM alterar e consolidar os dados constantes do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, irá girar sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**,

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço da sede da empresa que era na Travessa dos Estudantes n.º 84, Centro, CEP 85.605-080 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, passará a ser na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial em gestão pública e privada. Prestação de serviços de assessoria nas áreas contábeis, jurídicas e de gestão, a órgãos públicos e privados.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual será integralizado pelos sócios na seguinte maneira:

a) – O sócio EDUARDO ANZILIERO, subscreve 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e os integraliza com

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB N.º 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 2/5

a incorporação do Capital Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora transformada; e,

b) – A sócia MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e os integraliza em moeda corrente do país neste ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	100.000	100.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>

*Leandro*  
*JK*

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio EDUARDO ANZILIERO, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere de forma onerosa para a sócia MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	60.000	60.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	60.000	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios EDUARDO ANZILIERO e MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA NONA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB N.º 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL**

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

**CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85**

**Folha 3/5**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

**CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**EDUARDO ANZILIERO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03.11.1986, natural de Francisco Beltrão, PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.392.204-2, expedida pela SSP/PR em 14.09.2015 e portador do CPF MF n.º 062.856.909-28, residente e domiciliado na Travessa dos Estudantes n.º 84, Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-080; e,

**MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.02.1987, natural de Capanema PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.621.201-1, expedida pela SSP/PR em 29.01.2018 e portadora do CPF MF n.º 055.263.609-62, residente e domiciliada na Rua São Paulo n.º 1234, Apto 105, Edifício Gaia, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 32.651.451/0001-85, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41600821173 em 04.02.2019, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB N.º 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 4/5

Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial em gestão pública e privada. Prestação de serviços de assessoria nas áreas contábeis, jurídicas e de gestão, a órgãos públicos e privados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou as atividades em 08 de fevereiro de 2019, considerando a EIRELI e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	60.000	60.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDUARDO ANZILIERO** e **MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retira da mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possí-

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB N.º 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.  
IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85**

Folha 5/5

vel ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

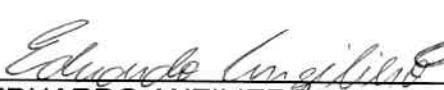
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

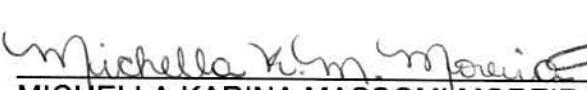
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2020

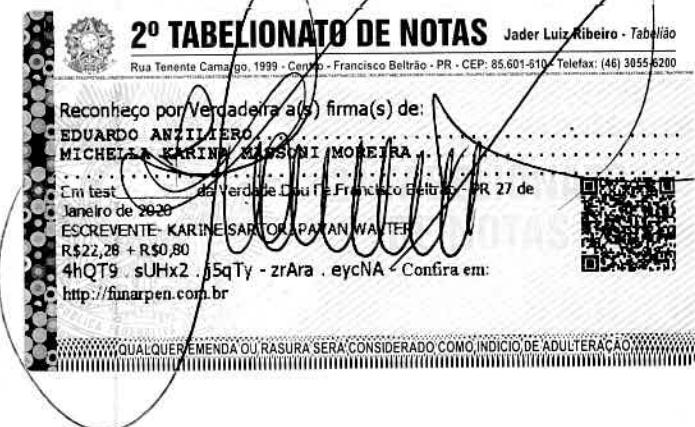
  
EDUARDO ANZILIERO

  
MICHELLA KARINA MASSOMI MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB N.º 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB N° 41209261297.  
PROTÓCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Daniel Pires Christofoli

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1763978170005851>

ID Lattes: **1763978170005851**

Última atualização do currículo em 25/01/2024

Advogado graduado pela Pontifícia Universidade Católica. Especialista em direito público pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural. Especialista em direito público pela Escola Superior da Magistratura Federal. Mestre em direito pelo Centro Universitário Ritter dos Reis, com a dissertação denominada "O direito ao trabalho significativo e a Teoria da Justiça de John Rawls: os princípios e os regimes institucionais". Membro do Conselho Editorial da Revista da Associação dos Consultores Jurídicos do Poder Judiciário do Paraná (ACNJUR). Consultor jurídico no Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) e instrutor de cursos, na área do direito público. (**Texto informado pelo autor**)

### Identificação

#### Nome

Daniel Pires Christofoli

#### Nome em citações bibliográficas

CHRISTOFOLI, D. P.

#### Lattes iD

<http://lattes.cnpq.br/1763978170005851>

### Endereço

#### Endereço Profissional

Instituto Gamma de Assessoria a Orgãos Públicos.  
Rua dos Andradas 1560, 18º andar - Galeria Malcon Centro  
90026-900 - Porto Alegre, RS - Brasil  
Telefone: (51) 32264808

### Formação acadêmica/titulação

#### 2013 - 2015

Mestrado em Direito.  
Centro Universitário Ritter dos Reis, UniRITTER, Brasil.

Título: O Direito ao Trabalho Significativo e a Teoria da Justiça de John Rawls: Os Princípios e os Regimes Institucionais, Ano de Obtenção: 2015.

Orientador: Leandro Martins Zanitelli.

Palavras-chave: Teoria da Justiça; Trabalho Significativo; Princípios de Justiça; Regimes Institucionais.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

#### 2010 - 2012

Especialização em Direito Público. (Carga Horária: 432h).

Escola Superior da Magistratura Federal do Rio

Grande do Sul, ESMAFE, Brasil.  
Título: A Intervenção do Poder Judiciário no Poder Executivo na efetivação do direito fundamental à saúde.  
Orientador: Guilherme Pinho Machado.  
Bolsista do(a): Escola Superior da Magistratura Federal, ESMAFE, Brasil.

#### **2008 - 2009**

Especialização em Direito Público. (Carga Horária: 432h).  
Faculdade IDC, FIDC, Brasil.  
Título: A Supremacia do Interesse Público ante o Postulado da Proporcionalidade.  
Orientador: Yuri Schneider.

#### **2001 - 2006**

Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais.  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Brasil.  
Título: A Vítima no Processo Penal.  
Orientador: Alexandre Wunderlich.

### Formação Complementar

#### **2010 - 2010**

Atualização em Língua Portuguesa. (Carga horária: 24h).  
Faculdade IDC, FIDC, Brasil.

#### **2008 - 2008**

Atualização em Informática. (Carga horária: 40h).  
Faculdade IDC, FIDC, Brasil.

#### **2008 - 2008**

Atualização em Língua Portuguesa. (Carga horária: 32h).  
Faculdade IDC, FIDC, Brasil.

#### **2007 - 2007**

Prática Processual Penal. (Carga horária: 88h).  
Faculdade IDC, FIDC, Brasil.

#### **2005 - 2005**

Oficinas Jurídicas OAB. (Carga horária: 12h).  
Ordem dos Advogados do Brasil, OAB-RS, Brasil.

#### **2004 - 2004**

Extensão universitária em VI Semana Acadêmica Maurício Cardoso. (Carga horária: 29h).  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Brasil.

#### **2004 - 2004**

Temas de Direitos Fundamentais. (Carga horária: 15h).  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Brasil.

## 2003 - 2003

Extensão universitária em IV Semana Acadêmica Maurício Cardoso. (Carga horária: 25h).  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Brasil.

## Atuação Profissional

---

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM, Brasil.

### Vínculo institucional

## 2011 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico, Carga horária: 44

Escola de Direito da Universidade do Minho, CIIDH, Portugal.

### Vínculo institucional

## 2014 - 2019

Vínculo: Outros, Enquadramento Funcional: Investigador

### Outras informações

Ocupo a função de investigador colaborador do Direitos Humanos - Centro de Investigação Interdisciplinar da Escola de Direito da Universidade do Minho, observada a linha de pesquisa "Empresas e Direitos Humanos".

Centro Universitário Ritter dos Reis, UniRITTER, Brasil.

### Vínculo institucional

## 2013 - 2015

Vínculo: Pesquisador, Enquadramento Funcional: Pesquisador

### Outras informações

Aluno Pesquisador do Mestrado em Direitos Humanos da UniRitter.

### Atividades

## 03/2013 - Atual

Linhas de pesquisa  
Direitos Humanos e Justiça

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2015 - 2015**

Vínculo: Pesquisador, Enquadramento  
Funcional: Pesquisador

**Outras informações**

Pesquisador atuante no grupo de pesquisa Grupo de Estudos de Direitos Fundamentais - GEDF, coordenado pelo Prof. Ingo Wolfgang Sarlet, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da PPGD/ PUCRS.

**Vínculo institucional**

**2015 - 2015**

Vínculo: Pesquisador, Enquadramento  
Funcional: Pesquisador

**Outras informações**

Pesquisador membro do grupo de pesquisa Novas Tecnologias, Processo e Relação de Trabalho, coordenado pela Profa. Denise Fincato, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS - PPGD/PUCRS.

**Atividades**

**04/2015 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Grupo de Estudos de Direitos Fundamentais - GEDF.

Linhas de pesquisa  
Direitos Fundamentais

**03/2015 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Grupo de Pesquisa Novas Tecnologias, Processo e Relação de Trabalho - NTPRT.

Linhas de pesquisa  
Novas Tecnologias, Processo e Relações de Trabalho

**Vínculo institucional**

**2009 - 2010**

Vínculo: Cargo em Comissão, Enquadramento Funcional: CC, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

**Outras informações**

Assessoramento jurídico de natureza não contenciosa ao Prefeito e aos Secretários Municipais em assuntos de formulação de planos e programas de políticas públicas; orientação direta às autoridades na execução dos atos respectivos; orientação ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas a análises de processos administrativos e judiciais; elaboração de pareceres técnicos, pesquisas, seleção e processamento de legislação, doutrina e jurisprudência; exame e elaboração de despachos, informações, relatórios, ofícios, memorandos e petições; participação em reuniões de Câmaras Executivas; exercício de presidência em Comissão de Sindicância, e execução de outras tarefas afins.

Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul, ESMAFE, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2013 - 2013**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Palestrante - Direito Administrativo

**Outras informações**

Aulas acerca dos princípios regentes da Administração Pública. Organização Administrativa. Autarquias. Agências Reguladoras. Curso preparatório para a Magistratura Federal.

J Cassol Assessoria Jurídica, J CASSOL, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2006 - 2008**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Prestador de serviços, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

**Outras informações**

Advocacia na área cível, administrativa e tributária, no âmbito estadual e federal, com prestação de diligências para escritórios do interior do Rio Grande do Sul e para os Estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo.

**Vínculo institucional**

**2005 - 2006**

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estágio na Terceira Turma, Carga horária: 30, Regime: Dedicação exclusiva.

**Outras informações**

Juntada de acórdãos, publicação de expedientes, movimentação de processos e atendimento ao público.

**Caixa Econômica Federal, CAIXA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2003 - 2005**

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estágio no Departamento Jurídico, Carga horária: 30, Regime: Dedicação exclusiva.

**Outras informações**

Redação de peças junto ao contencioso cível, com ênfase em agravo de instrumento, recurso especial e extraordinário.

**Complexo EAD, COMPLEXO EAD, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2012 - 2014**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Direito Administrativo, Carga horária: 20

**Curso AZAMBUJA, AZAMBUJA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2010 - 2011**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Direito Administrativo, Carga horária: 30

**Outras informações**

Docência na área de Direito Administrativo, com ênfase na teoria geral do Direito Público, voltada a preparação para concursos públicos.

## 2011 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Direito Administrativo

Retorno Jurídico, RETORNO, Brasil.

### Vínculo institucional

## 2012 - 2013

Vínculo: Palestrante, Enquadramento Funcional: Colaborador

### Outras informações

Docência na área de Direito Administrativo, com ênfase na teoria geral do Direito Público, voltada à preparação para Exame de Ordem e concursos públicos.

Curso VIGOR, VIGOR, Brasil.

### Vínculo institucional

## 2010 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Direito Administrativo, Carga horária: 30

### Outras informações

Docência na área de Direito Administrativo, com ênfase na preparação para concursos públicos. Aulas que englobam os princípios da Administração Pública, conceitos de Administração Pública direta e indireta, teoria do órgão, desconcentração e descentralização administrativa, Lei nº 8.112/90, bem como Lei nº 8666/93 e contratos administrativos.

## Linhas de pesquisa

1.

Direitos Humanos e Justiça

2.

Novas Tecnologias, Processo e Relações de Trabalho

3.

Direitos Fundamentais

## 2015 - 2015

A implementação do Teletrabalho como forma de crescimento econômico e social de Municípios em defasagem de postos de emprego

Descrição: A implementação do teletrabalho por meio de telecottages ou centro-satélites como forma de desenvolvimento econômico e social de municípios com defasagem de ocupação de mão-de-obra..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1).

Integrantes: Daniel Pires Christofoli - Coordenador / Denise Pires Fincato - Integrante / Andréa Siebeneichler - Integrante.

## 2013 - 2015

Direito ao trabalho significativo na Teoria de John Rawls

Descrição: O trabalho de pesquisa tem por objetivo geral realizar a releitura do tema direito ao trabalho significativo a partir das linhas traçadas por John Rawls, em sua obra Teoria da Justiça como Equidade, em busca de um fundamento para a sua definição e aplicação enquanto base social do autorrespeito, através de políticas públicas, no direito da empresa. Ademais, tem por objetivos específicos: a) Definir o que é o direito ao trabalho significativo; b) Verificar a existência do direito ao trabalho significativo enquanto base social do autorrespeito na obra Teoria da Justiça como Equidade, de John Rawls; c) Considerar quais políticas públicas são capazes de satisfazer ao direito ao trabalho significativo e d) Descrever os efeitos de políticas públicas sobre o direito ao trabalho significativo no direito da empresa..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1).

Integrantes: Daniel Pires Christofoli - Coordenador / Leandro Martins Zanitelli - Integrante.

## 2013 - 2015

fundamentação moral e o impacto das obrigações de direitos humanos das empresas

Descrição: Pesquisador junto ao Projeto: Fundamentação moral e o impacto das obrigações de direitos humanos das empresas, sob a coordenação do Professor Leandro Martins Zanitelli, onde pretendem-se investigar fundamentos para atribuição de obrigação moral das empresas em relação à proteção e ao respeito das obrigações de direitos humanos, com base em trabalhos recentemente desenvolvidos, e o impacto dessas obrigações em casos em que as empresas participam indiretamente ou se beneficiem da ação de um terceiro (Estado) que viola direitos humanos, e nos casos em que as empresas deixam de agir para evitar tais violações, quando havidas dentro da sua

esfera de influência. Objetivo principal: estabelecer parâmetros para as obrigações de direitos humanos das empresas. Objetivo específico (1): revisar a literatura acerca do fundamento moral das obrigações de direitos humanos das empresas. Objetivo específico (2): desenvolver argumentos morais acerca das obrigações de direitos humanos das empresas. Objetivo específico (3): avaliar o impacto das obrigações de direitos humanos das empresas. Trata-se de um trabalho de revisão de literatura e de construção de argumentos sobre o fundamento moral das obrigações de direitos humanos das empresas e de hipóteses sobre o impacto dessas obrigações e da aplicação de eventuais sanções pelo seu descumprimento.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa. Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (2) .

Integrantes: Daniel Pires Christofoli -  
Integrante / Leandro Martins Zanitelli -  
Coordenador / Euzébia Krusser Ferrari -  
Integrante / Carolina Santos Panizzi -  
Integrante.

## Membro de corpo editorial

### 2018 - Atual

Periódico: Revista da Assejur

## Revisor de periódico

### 2017 - Atual

Periódico: REVISTA QUAESTIO IURIS

## Áreas de atuação

### 1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

### 2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

### 3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.

## Idiomas

### Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

### Inglês

## Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

## Produções

### Produção bibliográfica

#### Citações

##### Outras

Total de trabalhos:1

Total de citações:1

Daniel Pires Christofoli Data: 25/09/2015

#### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A concessão de honorários ao advogado público: Atualizações acerca do tema a partir da jurisprudência. Revista ACONJUR, v. 1, p. 108-121, 2024.

2.

★ **CHRISTOFOLI, D. P.**. Revisiting The Right to Meaningful Work and the Theory of Justice by John Rawls. PoLaR Portuguese Law Review, v. 5, p. 1-15, 2022.

3.

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A instituição da taxa de preservação ambiental: uma análise da legislação de Bombinhas e do PLC nº 1393/2015, de Florianópolis. Revista da Assejur, v. 2, p. 178-200, 2018.

4.

**CHRISTOFOLI, D. P.**; HERMANY, R. . O poder de emenda no processo legislativo municipal brasileiro. Revista das Assembleias Municipais, v. 03, p. 47-58, 2017.

5.

★ **CHRISTOFOLI, D. P.**; FINCATO, D. P. . O teletrabalho na Justiça do Trabalho da 4ª Região e o princípio da sustentabilidade. Direitos Fundamentais & Justiça, v. 10, p. 5-320, 2016.

6.

**CHRISTOFOLI, D. P.**; Guilherme Pinho Machado . A intervenção do Poder Judiciário no Poder Executivo na efetivação do direito fundamental à saúde e o princípio da separação de poderes. Revista de Doutrina 4ª Região, v. 64, p. 01-35, 2015.

7.

★ **CHRISTOFOLI, D. P.**; André Barbi . O Município na Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Organização da Atividade Jurídica Pública no Âmbito Local. Revista Questões Atuais de Direito Local, v. 8, p. 55-74, 2015.

**8.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; André Barbi . O Município na Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Organização da Atividade Jurídica Pública no Âmbito Local. Revista Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado do RS, v. 2, p. 120-148, 2014.

**9.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A intervenção do poder judiciário no poder executivo na efetivação do direito fundamental à saúde e o princípio da separação de poderes. Revista da Faculdade de Direito Uniritter, v. 12, p. 130-152, 2014.

**10.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A Supremacia do Interesse Público ante o Postulado da Proporcionalidade - A Construção de um Parque e Marina na Região do Delta do Jacuí Próximo à Praia de Paquetá. REVISTA MAGISTER DE DIREITO AMBIENTAL E URBANISTICO, v. 24, p. 10-20, 2009.

**Livros publicados/organizados ou edições**

**1.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. O Regime Disciplinar Aplicado aos Servidores Estatutários e Celetistas. 2. ed. Porto Alegre: IGAM Editora, 2022. v. 1. 215p .

**2.**

★ **CHRISTOFOLI, D. P.**. O Regime Disciplinar Aplicados aos Servidores Estatuários e Celetistas. 1. ed. Porto Alegre: IGAM Editora, 2019. v. 1. 223p .

**3.**

★ **CHRISTOFOLI, D. P.**; André Barbi . A Procuradoria e a Assessoria Jurídica no Município. 1. ed. Porto Alegre: IGAM Editora, 2018. v. 1. 184p .

**4.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; FINCATO, D. P. . Direito do trabalho e meio ambiente do trabalho II. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI. I. ed. Florianópolis: Santa Catarina, 2015. v. I. 23p .

**Capítulos de livros publicados**

**1.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; SIEBENEICHLER, A. . A implementação do teletrabalho como forma de crescimento econômico e social de municípios com defasagem de postos de empregos. In: Denise Pires Fincato. (Org.). Novas Tecnologias, processo e relações de trabalho. 1ed. Porto Alegre: Editora Sapiens, 2015, v. I, p. 233-260.

**2.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. FILOSOFIA DO DIREITO II: XXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. In: CONPEDI;UFPB. (Org.). O DIREITO AO TRABALHO SIGNIFICATIVO E A TEORIA DA JUSTIÇA DE JOHN RAWLS. 23ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. 23, p. 236-260.

**3.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Direito Administrativo. In: Marcelo Hugo da Rocha. (Org.). Manual de dicas: Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1, p. 13-27.

**4.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Direito Administrativo. In: Marcelo Hugo da Rocha. (Org.). 11.000 Questões Comentadas. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1, p. 23-184.

### **Textos em jornais de notícias/revistas**

**1.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Primavera-verão e a redução da jornada de trabalho nos Poderes Municipais. Jornal Estado do Direito, Site - Coluna, 29 set. 2015.

**2.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Por que os surfistas devem ser alimentados - part 2. Jornal Estado de Direito, <http://estadodedireito.com.br/>, 27 ago. 2015.

**3.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** O princípio da legalidade e a caixinha. Jornal Estado de Direito, site - coluna, 30 jun. 2015.

**4.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Por que os surfistas devem ser alimentados? Parte 1. Estado de Direito, Página na Internet do Jornal, 11 jun. 2015.

**5.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** O Direito ao Trabalho Significativo - Uma Proteção Moral contra o Trabalho Escravo Contemporâneo. Estado de Direito, Página na Internet do Jornal, 30 maio 2015.

### **Trabalhos completos publicados em anais de congressos**

**1.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; FARIAS, G. C. .** O direito ao trabalho decente enquanto garantia da dignidade humana, o princípio da não discriminação e o trabalho escravo contemporâneo: Elementos para uma discussão. In: Sociology Of Law on The Move 2015 - Perspectives from Latin America, 2015, Canoas. ANAIS 2015 - CONGRESSO DO MESTRADO EM DIREITO E SOCIEDADE DO UNILASALLE. Canoas: Unilasalle, 2015. v. 1. p. 2-4072.

### **Apresentações de Trabalho**

**1.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** O Direito e a Oportunidade ao Trabalho Significativo. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

### **Outras produções bibliográficas**

**1.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** O Paradoxo de Gérson. Porto Alegre: Nova Prova, 2008 (Conto).

## Assessoria e consultoria

1.

**CHRISTOFOLI, D. P.; SILVA, F. M.** . Orientação Técnica IGAM nº 2362. 2013.

2.

**CHRISTOFOLI, D. P.; AZEVEDO, T. M.** . Orientação Técnica IGAM nº 7478. 2011.

## Trabalhos técnicos

### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

**CHRISTOFOLI, D. P..** Comentário sobre a Extinção de Fundações Públicas Estaduais e a Demissão de Empregados Públicos Celetistas. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

2.

**CHRISTOFOLI, D. P..** A importância da gestão Adequada das Exonerações e do Pagamento das Recisões no termo do Mandato. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

3.

**CHRISTOFOLI, D. P..** Desvio de Função na Administração Pública. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

4.

**CHRISTOFOLI, D. P..** A demissão de empregados públicos celetistas. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

5.

**CHRISTOFOLI, D. P..** Contratação temporária. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

## Redes sociais, websites e blogs

1.

**CHRISTOFOLI, D. P..** A inclusão do direito público no novo Código de Processo Civil ? CPC. 2016; Tema: Alterações no novo CPC. (Blog).

2.

**CHRISTOFOLI, D. P..** O novo estatuto das empresas estatais. 2016; Tema: Direito Público. (Blog).

3.

**CHRISTOFOLI, D. P..** O eSocial e a Administração Pública: Um primeiro olhar jurídico sobre o tópico. 2016; Tema: eSocial. (Blog).

4.

**CHRISTOFOLI, D. P..** As multas de trânsito e o dever de instauração do devido processo disciplinar. 2016; Tema: Direito Público. (Blog).

5.

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A grande questão do concurso de Fernando de Noronha. 2016; Tema: Concurso Público. Requisitos. Candidatos. Inscrição.. (Blog).

**6.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A Lei Federal nº 13.303, de 2016, e o conceito de compliance.. 2016; Tema: Lei das paraestatais. (Blog).

**7.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. É inconstitucional proibir a inscrição em concurso público de candidatos com certas tatuagens. 2016; Tema: Concurso Público. Requisitos para ingresso em cargo público.. (Blog).

**8.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A Sustentabilidade e a Revisão dos Princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal. 2015; Tema: Princípio da Sustentabilidade na Administração Pública. (Blog).

**9.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. O teletrabalho enquanto elemento tecnológico de modernização da Administração Pública: Erros e acertos do sistema, a partir da experiência normativa. 2015; Tema: Teletrabalho. (Blog).

**10.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A Procuradoria Jurídica e a Nova Reforma Administrativa. 2015; Tema: Procuradoria Jurídica: Cargos, carreira e remuneração. (Blog).

**11.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Tripartindo o conceito de trabalho significativo para sua aplicação na administração pública. 2014; Tema: Trabalho Significativo. (Blog).

**12.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Você sabe o que é direito ao trabalho significativo e qual sua relação com a administração pública?. 2014; Tema: Direito ao Trabalho Significativo. (Blog).

#### Demais tipos de produção técnica

**1.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar - In company - IPAM - Caxias do Sul. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**2.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Congresso 'A Nova Lei de Licitações'. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**3.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**4.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**5.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Atribuições e responsabilidades do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio na fase externa da contratação segunda a Lei n. 14.133 - 2021. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**6.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicância e o processo administrativo disciplinar. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**7.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A gestão, a fiscalização dos contratos e a aplicação das sanções administrativas. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**8.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicação e o processo administrativo disciplinar no Município. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**9.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A aplicação das sanções administrativas nos contratos licitatórios. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**10.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicância e o processo administrativo disciplinar in company COMUSA. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**11.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicância e o processo administrativo disciplinar Foz do Iguaçu - PR. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**12.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Atribuições e responsabilidades do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio na fase externa da contratação segunda a Lei n. 14.133, 2021. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**13.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A aplicação da Lei Federal n. 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) no município a partir das alterações produzidas pela Lei Federal n. 14.230, de 2021. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**14.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicância e o processo administrativo disciplinar. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**15.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Curso de Formação de Especialista em Recursos Humanos: A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**16.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. O assédio moral e o assédio sexual na Administração Pública, como combater e responsabilizar. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**17.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A aplicação da Lei Federal n. 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) no município a partir das alterações produzidas pela Lei Federal n. 14.230, de 2021.. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**18.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**19.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Curso de Direito Administrativo. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**20.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A Sindicância Investigativa e a Sindicância Punitiva no Município. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**21.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicância e o processo administrativo disciplinar no município ? In company Bagé. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**22.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; André Barbi . A Atualização do Estatuto do Servidor e a Modernização na área de Pessoal na Administração Pública. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**23.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Curso In Company Bagé - O Processo Administrativo Especial - PAE. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**24.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar - IGAM PARANA. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**25.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; SILVA, F. M. . A Lei Geral De Proteção De Dados (Lei N. 13.709, De 2018) Aplicada aos Municípios - Curso In Company PM de Sapiranga. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**26.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Processo Administrativo Especial ? PAE aplicado ao Município. 2021. .

**27.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. I EDIÇÃO - SEMINÁRIO TÉCNICO DO IGAM - CONHECENDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ? UMA VISÃO GERAL. 2021. .

**28.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. II EDIÇÃO - SEMINÁRIO TÉCNICO DO IGAM - CONHECENDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ? UMA VISÃO GERAL. 2021. .

**29.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** III EDIÇÃO - SEMINÁRIO TÉCNICO DO IGAM - CONHECENDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ? UMA VISÃO GERAL. 2021. .

**30.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** IV EDIÇÃO - SEMINÁRIO TÉCNICO DO IGAM - CONHECENDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ? UMA VISÃO GERAL. 2021. .

**31.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** V EDIÇÃO - SEMINÁRIO TÉCNICO DO IGAM - CONHECENDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ? UMA VISÃO GERAL. 2021. .

**32.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** VI EDIÇÃO - SEMINÁRIO TÉCNICO DO IGAM - CONHECENDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ? UMA VISÃO GERAL. 2021. .

**33.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** VII EDIÇÃO - SEMINÁRIO TÉCNICO DO IGAM - CONHECENDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ? UMA VISÃO GERAL. 2021. .

**34.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI N. 13.709, DE 2018) APlicada aos MUNICÍPIOS. 2021. .

**35.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; PERUZATTO, C. .** Técnicas de expressão e de oratória para Instrutores. 2021. .

**36.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. 2021. .

**37.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. 2021. .

**38.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Os Principais Procedimentos do Departamento de Recursos Humanos. 2021. .

**39.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; SILVA, F. M. .** A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei N. 13.709, de 2018) Aplicada aos Municípios. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**40.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; SILVA, F. M. .** A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei N. 13.709, de 2018) aplicada aos Municípios - IGAM SC. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**41.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** O Regime Disciplinar Aplicados aos Servidores Estatutários e Celetistas. 2019. .

**42.**

**43.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** O Processo Administrativo Especial ? PAE aplicado ao Município. 2019. .

**44.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** O Estágio de Estudantes na Administração Pública Municipal: Aspectos Gerais da regulamentação, da contratação e do controle. 2019. .

**45.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** A Procuradoria e a Assessoria Jurídica no Município. 2019. .

**46.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** O Regime Disciplinar Aplicados aos Servidores Estatutários. 2019. .

**47.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; AZEVEDO, T. M. .** Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para Servidores Estatutários e Celetistas. 2018. .

**48.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Módulo I- Teoria Aplicada ao Processo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. 2018. .

**49.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** I SIETEC - A Lei de Responsabilidade Fiscal interpretada pelos Tribunais. 2018. .

**50.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; André Barbi .** A atuação da Procuradoria Jurídica e da Assessoria Jurídica nos Poderes Executivo e Legislativo. 2018. .

**51.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; SANTANNA, G. S. .** Curso de Direito Administrativo. 2018. .

**52.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Módulo II ? Como fazer na Prática o Processo Administrativo Disciplinar e a Sindicância. 2018. .

**53.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Como fazer na prática o Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância. 2018. .

**54.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** A aplicação da Lei nº 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) no Âmbito Municipal. 2018. .

**55.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** A Atuação da Procuradoria Jurídica Municipal nos Poderes Executivo e Legislativo: As demandas judiciais e extrajudiciais. 2017. .

**56.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** XV Encontro de Mesas Diretoras. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**57.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; AZEVEDO, T. M. .** Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. 2017. .

**58.**

**CHRISTOFOLI, D. P.;** André Barbi . A atuação da procuradoria e da assessoria jurídica no âmbito municipal. 2017. .

**59.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; AZEVEDO, T. M. .** Módulo III - O Regime Disciplinar do Servidor. 2017. .

**60.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** A Lei de Improbidade Administrativa e a sua Aplicação na Administração Pública Municipal. 2017. .

**61.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Curso de Direito Administrativo. 2016. .

**62.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** A Lei de Improbidade Administrativa e a sua Aplicabilidade na Administração Pública Municipal. 2016. .

**63.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Curso de Direito Administrativo. 2016. .

**64.**

**CHRISTOFOLI, D. P.;** André Barbi ; AZEVEDO, T. M. . Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - Servidores Estatutários e Celetistas. 2016. .

**65.**

**CHRISTOFOLI, D. P.;** André Barbi ; AZEVEDO, T. M. . Curso Prático de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. 2016. .

**66.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Crimes contra a Administração Pública e o Final de Mandato. 2016. .

**67.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - Servidores Estatutários e Celetistas. 2015. .

**68.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** XIII Encontro de Mesas Diretoras. 2015. .

**69.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** A atuação da Procuradoria Jurídica Municipal nos Poderes Executivo e Legislativo. 2015. .

**70.**

**71.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** A Lei de Improbidade Administrativa e a sua aplicabilidade na Administração Pública Municipal. 2015. .

**72.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** A Execução dos contratos administrativos e o Processo Administrativo Especial. 2015. .

**73.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** A Lei de Improbidade Administrativa e a sua Aplicabilidade na Administração Pública Municipal. 2015. .

**74.**

**CHRISTOFOLI, D. P.;** André Barbi . A atuação da Procuradoria Jurídica Municipal nos Poderes Executivo e Legislativo: As demandas judiciais, extrajudiciais e a procuradoria fazendária. 2015. .

**75.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Direito Administrativo Básico. 2014. .

**76.**

**CHRISTOFOLI, D. P.;** André Barbi . A atuação da Procuradoria Jurídica. 2014. .

**77.**

**CHRISTOFOLI, D. P.;** Bruna Refosco ; SANTOS, V. M. ; AZEVEDO, T. M. ; André Barbi . XII Encontro Técnico de Câmaras Municipais e Mesas Diretoras. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**78.**

**CHRISTOFOLI, D. P.;** AZEVEDO, T. M. . Regime Disciplinar para servidores estatutários e celetistas. 2014. .

**79.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Origem e Nocões do Direito Administrativo. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

**80.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Poderes Administrativo - O Poder de Polícia. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

**81.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Poderes da Administração. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

**82.**

**CHRISTOFOLI, D. P.;** André Barbi . A atuação da Procuradoria Jurídica Municipal nos Poderes Executivo e Legislativo: As demandas judiciais e extrajudiciais. 2014. .

**83.**

**CHRISTOFOLI, D. P.;** André Barbi . Execução dos contratos administrativos e a aplicação das penalidades administrativas. 2014. .

**84.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; André Barbi ; MILESKI, H. S. . A atuação da Procuradoria Jurídica nos Poderes Executivo e Legislativo: As demandas judiciais, extrajudiciais e o controle do Tribunal de Contas. 2014. .

**85.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; AZEVEDO, T. M. . Regime disciplinar para servidores estatutários e celetistas. 2013. .

**86.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; SANTOS, V. M. . A execução dos contratos administrativos. 2013. .

**87.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; AZEVEDO, T. M. . Regime disciplinar para servidores estatutários e celetistas. 2013. .

**88.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; André Barbi . A atuação das Procuradorias e Assessorias Jurídicas Municipais. 2013. .

**89.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; SANTOS, V. M. . A execução dos contratos administrativos e o Processo Administrativo Especial. 2013. .

**90.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; Bruna Refosco . Direito Administrativo Básico. 2013. .

**91.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Administração Pública. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

**92.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Direito Administrativo Regulador. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

**93.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Responsabilidade Civil do Estado. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

**94.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. O Regime da Terceirização. 2012. .

**95.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Atos Administrativos: Teoria e Prática. 2012. .

**96.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. A Execução dos Contratos Administrativos e o Processo Administrativo Especial. 2012. .

**97.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. 2012. .

**98.**

**99.**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Lei nº 8.112/90 - Estatutos dos Servidores Públicos Federais. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**100**

**CHRISTOFOLI, D. P..** Brigada Militar - RS - Capitão - Direito Administrativo. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).

Produção artística/cultural

### **Artes Cênicas**

**1.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; CHRISTOFOLI, E. P. .** Final da Linha. 2014. Audiovisual.

**2.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; CHRISTOFOLI, E. P. .** O Curinga. 2009. Audiovisual.

**3.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; CHRISTOFOLI, E. P. .** Memórias de uma Guerra. 2006. Audiovisual.

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

### **Outras participações**

**1.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; GILLET, S.; PIANTA, E..** Workshop de pesquisa jurídica. 2015. Instituto de Pesquisa Gianelli Martins.

**2.**

FINCATO, D. P.; GUIMARAES, C.; **CHRISTOFOLI, D. P.; COELHO, C.; MACEDO, F..** Chamada de Artigos - Série Novas Tecnologias: Processo e Relações de Trabalho. 2015. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**3.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; FINCATO, D. P.; GILLET, S.; GUIMARAES, C.; RIBAS, J..** Workshop de Pesquisa ? Avaliação de Projetos de Pesquisa para Iniciação Científica e Trabalhos Acadêmicos. 2015. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**4.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; FINCATO, D. P.; GILLET, S.; COELHO, C.; BOFF, C. M..** II Simpósio Sobre Direito do Trabalho e Tecnologia. 2015. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**5.**

**CHRISTOFOLI, D. P.; MICHEL, V. F.; BORSATTO, R..** Terceiro Concurso de Sustentações Orais do UniRitter. 2015. Centro Universitário Ritter dos Reis.

**6.**

Everton de Jesus; USTARROZ, E.; **CHRISTOFOLI, D. P..** Avaliador na Banca Examinadora dos trabalhos submetidos na X SEPesq - UniRitter. 2014. Centro Universitário Ritter dos Reis.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

**1.**

I Seminário de Gestão de Pessoas no Setor Público.A aplicação do regime disciplinar e as cautelas necessárias para o desenvolvimento do processo sancionador - IGAM RS. 2023. (Seminário).

**2.**

I Seminário de Gestão de Pessoas no Setor Público.A aplicação do regime disciplinar e as cautelas necessárias para o desenvolvimento do processo sancionador. 2023. (Seminário).

**3.**

Contratos Públicos e Controle da Administração em Tempos de Pandemia",. 2020. (Encontro).

**4.**

Curso sobre o Sistema de Licitações e Contratos do TCE/RS ? LICITACON. 2020. (Outra).

**5.**

Formação de Pregoeiro Presencial e Eletrônico. 2020. (Outra).

**6.**

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. 2020. (Outra).

**7.**

Noções Gerais sobre Licitações. 2020. (Outra).

**8.**

Webconferência: Lei Geral de Proteção de Dados e o Poder Público - Parte 1. 2020. (Seminário).

**9.**

II Seminário de Estudos Jurídicos Aplicados ao Município - ACADEJAM. 2018. (Outra).

**10.**

I Seminário de Recursos Humanos do Município de Guáiba.Responsabilidades do servidor. 2017. (Seminário).

**11.**

**12.**

A responsabilidade do gestor público local em Portugal e a Autonomia Financeira dos Municípios. 2016. (Outra).

**13.**

Brainstorming: O Estatuto Jurídico da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista Lei 13.303 de 30/6/2016. 2016. (Encontro).

**14.**

Como implantar o E-Social no órgão público. 2016. (Outra).

**15.**

O Empoderamento da Mulher no Poder Público e a Efetividade das Políticas Públicas para a Mulher. 2016. (Outra).

**16.**

Siapes - Versão WEB e Versão DESKTOP. 2016. (Outra).

**17.**

VI Encontro Nacional Sobre Controle e Gestão Pública. 2016. (Encontro).

**18.**

A Advocacia Pública e a OAB. 2015. (Outra).

**19.**

Cobrança Administrativa e Judicial da Dívida Ativa. 2015. (Outra).

**20.**

Desmistificando o direito. Desmistificando a atuação da advocacia pública municipal. 2015. (Encontro).

**21.**

Estrutura e funcionamento da unidade gestora do RPPS. 2015. (Outra).

**22.**

II Simpósio Sobre Direito do Trabalho e Tecnologia. A Implementação do Teletrabalho como Forma de Crescimento Econômico e Social de Municípios com Defasagem de Postos de Emprego. 2015. (Seminário).

**23.**

II Simpósio Sobre Direito do Trabalho e Tecnologia. O eSocial e a Administração Pública. 2015. (Simpósio).

**24.**

Reflexões sobre gestão pública, o princípio da eficiência e a crise financeira do Estado. 2015. (Encontro).

**25.**

Sociology of Law on the move: Perspectives from Latin America. O direito ao trabalho decente enquanto garantia da dignidade humana, o princípio da não discriminação e o trabalho escravo contemporâneo: elementos para uma discussão. 2015. (Congresso).

**26.**

IV Salão da Pós-Graduação - UFRGS.O trabalho significativo e o direito a sua realização. 2014. (Seminário).

**27.**

Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - X SEPesq.Conceituando o direito e a oportunidade ao trabalho significativo. 2014. (Seminário).

**28.**

Seminário de Pós-Graduação - Universidade Feevale.O direito ao trabalho significativo enquanto base social do autorrespeito e o princípio da diferença de John Rawls. 2014. (Seminário).

**29.**

VI Colóquio Nacional de Direitos Humanos.O direito e a oportunidade ao trabalho significativo. 2014. (Outra).

**30.**

XII Encontro Técnico de Câmaras Municipais e Mesas Diretoras.A Responsabilidade da Mesa Diretora na Gestão de Pessoas e na Organização de Cargos em Comissão, de Cargos Efetivos e de Plano de Carreira dos Servidores da Câmara de Vereadores. 2014. (Encontro).

**31.**

XXIII Congresso Nacional do CONPEDI. O direito ao trabalho significativo e a Teoria da Justiça de John Rawls. 2014. (Congresso).

**32.**

Direitos Fundamentais, Proporcionalidade e Argumentação (Robert Alexy). Realizado pelo Ministério Público e Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com o apoio do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Acadêmico em Direito do UniRitter. 2013. 2013. (Encontro).

**33.**

Direitos Humanos, Direitos Sexuais e Direito de Família na Corte Europeia de Direitos Humanos (Daniel Borrilo) - Centro Universitário Ritter dos Reis). 2013. (Encontro).

**34.**

Organização e Estruturação do Poder Executivo - IGAM. 2011. (Encontro).

**35.**

Prático de Técnica Legislativa aplicado a elaborar lei - IGAM. 2011. (Encontro).

**36.**

Processo Administrativo e Sindicância. 2011. (Encontro).

**37.**

I Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil: Tendências e Reformas. 2005. (Congresso).

**38.**

V Fórum Social Mundial. 2005. (Congresso).

**39.**

I Congresso Internacional Transdisciplinar Ambiente e Direito e VI Seminário de Direito Ambiental. 2004. (Congresso).

**40.**

Temas de Direitos Fundamentais. 2004. (Outra).

**41.**

VI Semana Acadêmica Maurício Cardoso. 2004. (Congresso).

**42.**

IV Semana Acadêmica Maurício Cardoso. 2003. (Outra).

**Organização de eventos, congressos, exposições e feiras**

**1.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**. I SIETEC - A Lei de Responsabilidade Fiscal e a sua Interpretação Atualizada. 2018. (Outro).

**2.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; André Barbi . Seminário sobre o empoderamento e políticas para a mulher nos municípios. 2017. (Outro).

**3.**

FINCATO, D. P. ; GUIMARAES, C. ; **CHRISTOFOLI, D. P.** . II Simpósio Sobre Direito do Trabalho e Tecnologia. 2015. (Outro).

**4.**

**CHRISTOFOLI, D. P.**; FINCATO, D. P. . Workshop de Pesquisa ? Avaliação de Projetos de Pesquisa para Iniciação Científica e Trabalhos Acadêmicos. 2015. (Outro).

## Outras informações relevantes

Ainda, pelo Programa de Mestrado em Direitos Humanos, pela UniRitter Laureate International Universities, realizou seu estágio docente, supervisionado pelo Professor/Orientador Leandro Martins Zanitelli, na disciplina de Teoria Geral do Contrato para os alunos das turmas CMA e CMB do Eixo III de 2013/2, atingindo o número total de 38 horas/aula.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/03/2024 às 10:23:26

Imprimir currículo



# Edgar Antonio Chiuratto Guimarães

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4279678597567440>

ID Lattes: **4279678597567440**

Última atualização do currículo em 02/06/2022

Graduado em CIÊNCIAS ECONÔMICAS pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná (1982) e em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1984). É Doutor e Mestre em DIREITO DO ESTADO pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Administrativo. Especialista em Licitações. É membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo desde 1996, é membro do Instituto dos Advogados do Paraná. É Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo desde agosto de 2014. Eleito Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Paraná.

**(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

<b>Nome</b>	Edgar Antonio Chiuratto Guimarães 
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	GUIMARAES, Edgar
<b>Lattes iD</b>	 <a href="http://lattes.cnpq.br/4279678597567440">http://lattes.cnpq.br/4279678597567440</a>

## Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	EDGAR GUIMARÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Alameda Presidente Taunay - 1360 Mercês 80430042 - Curitiba, PR - Brasil Telefone: (041) 32322800 Fax: (041) 32322806 URL da Homepage: <a href="http://www.edgarguimaraes.com.br">www.edgarguimaraes.com.br</a>
------------------------------	---

## Formação acadêmica/titulação

### 2008 - 2012

Doutorado em Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito.  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.  
Título: RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO, Ano de obtenção: 2012.  
Orientador: MÁRCIO CAMMAROSANO.  
Palavras-chave: DIREITO DO ESTADO; DIREITO ADMINISTRATIVO; LICITAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas  
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.  
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Administrativo.  
Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social.

### 1996 - 1998

Mestrado em Direito (Conceito CAPES 5).  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.  
Título: O CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, Ano de Obtenção: 2002.  
Orientador: ADILSON ABREU DALLARI.  
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.  
Palavras-chave: DIREITO DO ESTADO; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas  
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.  
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Internacional Público.  
Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Assessoria Ou Consultoria Jurídica, Contábil, de Opinião Pública e Na Gestão de Empresas; Educação Superior.

<b>1987 - 1987</b>	Especialização em ANÁLISE E GERÊNCIA DE SISTEMAS. Faculdade Católica de Administração e Economia, FAE, Brasil. Título: ANÁLISE DE SISTEMAS.
<b>1980 - 1984</b>	Graduação em DIREITO. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
<b>1979 - 1982</b>	Graduação em CIÊNCIAS ECONÔMICAS. Fundação de Estudos Sociais do Paraná, FESP/PR, Brasil.

## Pós-doutorado

<b>2017 - 2017</b>	Pós-Doutorado. CENTRO DIDATTICO EUROAMERICANO SULLE POLITICHE COSTITUZIONALI, CEDEUAM, Itália. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
--------------------	--

## Formação Complementar

<b>2000 - 2000</b>	SEMINARIO PERMANENTI SUI CONTROLLI. (Carga horária: 30h). CORTE DEI CONTI - ROMA, CORTE DEI CONTI, Itália.
<b>2000 - 2000</b>	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO. (Carga horária: 20h).
<b>1990 - 1990</b>	TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL, TC PT, Portugal.
<b>1986 - 1986</b>	ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO. CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO, CA&AP, Brasil. PROGRAMAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. SIGMA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA., SIGMA, Brasil.

## Atuação Profissional

### INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, IPDA, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2014 - Atual** Vínculo: PRESIDENTE, Enquadramento Funcional: PRESIDENTE

### ESTAÇÃO IBMEC BUSINESS SCHOOL, ESTAÇÃO IBEMEC, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2007 - 2009** Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

### FAE BUSINESS SCHOOL, FAE, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2002 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, TCPR, Brasil.

#### Vínculo institucional

**1982 - 2015** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: CONSULTOR JURÍDICO, Carga horária: 20

#### Outras informações

Aposentado pela Portaria 395/15 - Publicada no Diário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### EDGAR GUIMARÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, EG&AA, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2003 - Atual** Vínculo: SÓCIO, Enquadramento Funcional: ADVOGADO

**Outras informações** SOCIEDADE DE ADVOGADOS REGISTRADA NA OAB/PR SOB O No. 1394

### INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR, IDRFB, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2000 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

### GUIMARÃES E TABORDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, GT&AA, Brasil.

#### Vínculo institucional

Universidade Positivo, POSITIVO, Brasil.

**Vínculo institucional**  
**2013 - Atual**

Vínculo: PROFESSOR, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

## Áreas de atuação

- 
- 1.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
  - 2.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
  - 3.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
  - 4.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.
  - 5.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
  - 6.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Internacional Público.

## Idiomas

---

<b>Italiano</b>	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
<b>Inglês</b>	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
<b>Espanhol</b>	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

## Prêmios e títulos

---

<b>2019</b>	CONSELHEIRO DA OAB - SECÇÃO PARANÁ, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.
<b>2012</b>	MENÇÃO HONROSA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.
<b>2012</b>	MENÇÃO HONROSA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.
<b>1997</b>	PRÊMIO MELHOR MONOGRAFIA PROFESSOR A. B. COTRIN NETO, INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

## Produções

### Produção bibliográfica

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

- 
- 1.** **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIFERENCIADAS À LUZ DA LC Nº123/06 COM AS ALTERAÇÕES DA LC Nº 147/14. Revista Brasileira de Direito Público, v. 55, p. 9-25, 2016.
  - 2.** **GUIMARAES, Edgar.** CAUSAS EXTINTIVAS DO PROCESSO LICITATÓRIO. Revista Brasileira de Direito Público, v. 47, p. 103-123, 2015.
  - 3.** **GUIMARAES, Edgar.** DILIGÊNCIAS NAS LICITAÇÕES DAS ENTIDADES DO SISTEMA 'S'. JAM Jurídica (Salvador), v. 10, p. 09-14, 2012.
  - 4.** MONTE ALEGRE, José Sérgio ; FERRAZ, L. ; SUNDFELD, Carlos Ari ; CÂMARA, Jacintho Arruda ; MODESTO, P. ; **GUIMARAES, Edgar** ; YOSHINAGA, J. Y. ; TOURINHO, R. ; BORGES, Alice Gonzalez ; CARNEIRO NETO, Durval ; GASTALDO, Fábio T. . LICITAÇÕES - A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. Revista Brasileira de Direito Público, v. 30, p. 91-95, 2010.

## Livros publicados/organizados ou edições

- 
- 1.** **GUIMARAES, Edgar;** JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS . LEI DAS ESTATAIS - COMENTÁRIOS AO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO E CONTRATUAL DA LEI 13.303/2016 - LEI DAS ESTATAIS. 1. ed. BELO HORIZONTE: EDITORA FÓRUM, 2017. v. 1. 315p .
  - 2.** **GUIMARAES, Edgar;** SANTANA, Jair . LICITAÇÕES E O ESTATUTO DA PEQUENA E MÍCRO EMPRESA: REFLEXOS PRÁTICOS DA LC n. 123/06. 3a.. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014. v. 01. 142p .

3. **GUIMARAES, Edgar.** RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 1a.. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013. v. 01. 213p .
4. **GUIMARAES, Edgar;** NIEHBUR, Joel de Menezes . REGISTRO DE PREÇOS: ASPECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS. 2a.. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013. v. 01. 193p .
5. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DIRETA: COMENTÁRIOS ÀS HIPÓTESES DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL E INEXIGÍVEL. 2a.. ed. Curitiba: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda., 2013. v. 1. 176p .
6. SANTANA, Jair ; **GUIMARAES, Edgar** . LICITAÇÕES E O NOVO ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA - REFLEXOS PRÁTICOS DA LC no. 123/06 - 2a. edição revista e ampliada. 2a.. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. v. 1. 159p .
7. **GUIMARAES, Edgar;** NIEHBUR, Joel de Menezes . REGISTRO DE PREÇOS - Aspectos práticos e jurídicos. 1ª. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008. v. 01. 177p .
8. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DIRETA - Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível. 1ª. ed. Curitiba: Editora Negócios Públicos, 2008. v. 01. 74p .
9. SANTANA, Jair ; **GUIMARAES, Edgar** . LICITAÇÕES E O NOVO ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA - Reflexos práticos da LC nº 123/06. 1ª. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007. v. 01. 133p .
10. **GUIMARAES, Edgar;** BACELLAR, M. N. (Org.) ; FINGER, Ana Cláudia (Org.) ; GUIMARAES, Célio Heitor (Org.) ; SCHIER, Adriana da Costa R. (Org.) ; ANDRADE, R. C. A. (Org.) ; BITTENCOURT, M. V. C. (Org.) ; CLÈVE, Clémerson Mérlin (Org.) ; COSTA, L. B. D. (Org.) ; FERRARI, R. M. N. (Org.) ; FREITAS, N. J. (Org.) ; GABARDO, Emerson (Org.) ; JUSTEN FILHO, M. (Org.) ; KNOERR, Cibele F. Dias (Org.) . CENÁRIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO. 1ª. ed. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2004. v. 01.
11. **GUIMARAES, Edgar.** CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 1ª. ed. SÃO PAULO: DIALÉTICA, 2002. v. 01. 135p .

## Capítulos de livros publicados

1. **GUIMARAES, Edgar;** MOTTA, Fabrício ; VALMIR PONTES FILHO ; GABARDO, Emerson . LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIFERENCIADAS À LUZ DA LC Nº123/06 COM AS ALTERAÇÕES DA LC Nº 147-14. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DESAFIOS PARA TRANSPARÊNCIAS, RPOBIDADE E DESENVOLVIMENTO. 1ed.BELO HORIZONTE: EDITORA FORUM, 2017, v. , p. 99-115.
2. FREIRE, André Luiz ; MOTTA, Carlos P. Coelho ; FORTINI, Cristiana ; HACHEM, Daniel W. ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; FURTADO, J. R. Caldas ; SANTANA, Jair ; JACOBY, Jorge Ulisses ; NOGUEIRA, Jozélia ; MOURÃO, LICURGO ; FERRAZ, L. ; CORDEIRO, MARIANO ; SPINELLI, MÁRIO V. C. ; CASTRO, RODRIGO PIRONTI A. DE ; BACELLAR FILHO, R. F. ; CARRILLO, SANTIAGO ; OLIVEIRA, WEDER DE . IMPACTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA FASE PREPARATÓRIA DAS LICITAÇÕES. In: RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO. (Org.). LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - ENSAIOS EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00. 1ed.BELO HORIZONTE: EDITORA FORUM, 2010, v. 1, p. 87-99.
3. ZYMLER, Benjamin ; MELLO, Celso Antonio Bandeira de ; ALMEIDA, Guilherme H de La Rocque ; MILESKI, Hélio ; FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; COSTA, L. B. D. ; FREITAS, N. J. ; FERRARI, R. M. N. ; RIBAS, S. ; FERRAZ, SERGIO ; **GUIMARAES, Edgar** . O CONTROLE DAS LICITAÇÕES COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO. In: Ney José de Freitas. (Org.). TRIBUNAIS DE CONTAS - ASPECTOS POLÊMICOS Estudos em homenagem ao Conselheiro João Féder. Belo Horizonte: Forum, 2009, v. , p. 73-86.
4. FERRAZ, L. ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; GASPARINI, Diogenes ; CAIRO, Alexandre ; GASPARINI, Audrey ; SANTANA, Jair ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres ; FERREIRA, S. A. . ATOS DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO. In: DIOGENES GASPARINI. (Org.). PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL. 1ªed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2006, v. , p. -.
5. DALLARI, Adilson ; GASPARINI, Diogenes ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; MOREIRA, João Batista Gomes ; FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; CAMMAROSANO, M. ; BACELLAR FILHO, R. F. ; ZANCANER, W. . O CONTROLE DOS ATOS ADMISSIONAIS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. In: FABRÍCIO MOTTA. (Org.). CONCURSO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO. 1ªed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2006, v. , p. -.
6. FERRARI, R. M. N. ; SCHIER, Adriana da Costa R. ; FINGER, Ana Cláudia ; COSTALDELLO, Angela Cassia ; CLÈVE, Clémerson Mérlin ; MOREIRA, Egon Bockman ; GABARDO, Emerson ; SALGADO, Eneida Desiree ; KNOERR, Fernando Gustavo ; KNOERR, Cibele F. Dias ; OLIVEIRA, Gustavo H. Justino ; COSTA, L. B. D. ; JUSTEN FILHO, M. ; BITTENCOURT, M. V. C. ; FREITAS, N. J. ; MOTTA, P. R. F. ; ANDRADE, R. C. A. ; VIOLIN, T. C. ; VALLE, V. C. L. L. ; **GUIMARAES, Edgar** . PREGÃO PRESENCIAL:ASPECTOS RELATIVOS À NATUREZA COMUM DO OBJETO, AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. In: EDGAR GUIMARÃES. (Org.). CENÁRIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO - ESTUDOS EM HOMENAGEM AO PROFESSOR ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO. 1a.ed.BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2004, v. , p. 153-174.

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES - A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. O ESTADO DO PARANÁ - CADerno DIREITO E JUSTIÇA, CURITIBA, p. 4 - 4, 30 maio 2010.
2. **GUIMARAES, Edgar.** AFINAL, PARA QUE SERVE O TRIBUNAL DE CONTAS?. JORNAL O ESTADO DO PARANÁ - No. 17.727, CURITIBA, p. 2 - 2, 20 nov. 2009.
3. **GUIMARAES, Edgar.** AFINAL, PARA QUE SERVE O TRIBUNAL DE CONTAS?. JURID DIGITAL, 17 nov. 2009.

## Apresentações de Trabalho

1. **GUIMARAES, Edgar.** A NOVA LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS: AFINAL O QUE MUDOU?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **GUIMARAES, Edgar.** REGULAMENTAÇÃO DO SRP: POSSIBILIDADE E LIMITES. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **GUIMARAES, Edgar.** AS INOVAÇÕES DA LC 147/14 E SEUS REFLEXOS NO PREGÃO. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 4.

5. **GUIMARAES, Edgar.** CONTROLE DAS LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## **Outras produções bibliográficas**

1. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO II - AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. CURITIBA: CREA-PR, 2011 (CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).
2. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DIRETA. CURITIBA: CREA-PR, 2011 (CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).

### **Demais tipos de produção técnica**

1. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE & SRP. 2015..
2. **GUIMARAES, Edgar.** REGULAMENTO DE LICITAÇÃO CONTRATOS E CONVENIOS. 2015..
3. **GUIMARAES, Edgar;** CAMMAROSANO, M. . REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2014..
4. **GUIMARAES, Edgar.** NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES. 2014..
5. **GUIMARAES, Edgar.** TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2013..
6. **GUIMARAES, Edgar;** ZYMLER, Benjamin . IV NÚCLEO NACIONAL JML DE DISCUSSÃO SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS. 2013..
7. **GUIMARAES, Edgar.** RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2013..
8. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2013..
9. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DIRETA. 2013..
10. **GUIMARAES, Edgar.** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ASPECTOS POLÊMICOS. 2013..
11. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO SENAC RIO. 2012..
12. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS À LUZ DO REGULAMENTO DO SENAR E DOS POSICIONAMENTOS DO TCU. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **GUIMARAES, Edgar.** VIII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ?S?. 2012..
14. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A LUZ DA IN No. 02/2008. 2012..
15. **GUIMARAES, Edgar.** GESTÃO SEGURA E EFICIENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2012..
16. **GUIMARAES, Edgar;** PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres . SEMINÁRIO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS: CONTRATAÇÕES PREFERENCIAIS E REGISTRO DE PREÇOS. 2011..
17. **GUIMARAES, Edgar;** VARESCHINI, J. M. L. ; COSTA, L. B. D. . VII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES DO SISTEMA "S". 2011..
18. **GUIMARAES, Edgar.** DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:. 2011..
19. **GUIMARAES, Edgar;** VARESCHINI, J. M. L. ; COSTA, L. B. D. . VII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA S. 2011..
20. **GUIMARAES, Edgar;** SANTANA, Jair ; ZYMLER, Benjamin . ENCONTRO DOS GRANDES MESTRES - CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2011..
21. **GUIMARAES, Edgar.** COMPRAR SEM LICITAÇÃO, CUMPRINDO A LEI: LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL, INEXIGÍVEL E ROTEIRO PRÁTICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
22. **GUIMARAES, Edgar.** PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
23. **GUIMARAES, Edgar.** SEMANA DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA. 2011..
24. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011..
25. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011..
26. **GUIMARAES, Edgar.** DIREITO ADMINISTRATIVO - MÓDULO III - LICITAÇÃO: RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
27. **GUIMARAES, Edgar.** REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAR. 2011..
28. **GUIMARAES, Edgar.** NORMAS DE PROCESSOS DO SENAC RIO E LICITAÇÕES. 2011..
29. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011..
30. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO II - AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).
31. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DIRETA. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).
32. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A IN/02 ALTERADA PELA IN05/09. 2010..
33. **GUIMARAES, Edgar.** OFICINA DE TRABALHO: BENEFÍCIOS ESPECIAIS, PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO PARA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
34. **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE EXTENSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: INOVAÇÕES E ASPECTOS POLÊMICOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
35. **GUIMARAES, Edgar.** GESTÃO DE CONTRATOS. 2010..
36. **GUIMARAES, Edgar.** FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS - PÚBLICOS E PRIVADOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
37. **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
38. **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2010..
39. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO - RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (MÓD III DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "DIREITO ADMINISTRATIVO". 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
40. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS DE LIMPEZA URBANA. 2010..

41. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. .
42. **GUIMARAES, Edgar.** A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
43. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. .
44. **GUIMARAES, Edgar.** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO CONTRATAÇÕES DIRETAS. 2009. .
45. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
46. **GUIMARAES, Edgar.** DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ LICITAÇÕES E O ESTATUTO DA PEQUENA E MICROEMPRESA. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
47. **GUIMARAES, Edgar.** V NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ?S? - CONTRATOS, CONVÊNIOS, INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/08. 2009. .
48. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS: QUESTÕES POLÊMICAS. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
49. **GUIMARAES, Edgar.** PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS NAS LICITAÇÕES E O PRINCÍPIO DA ISONOMIA. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
50. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. .
51. **GUIMARAES, Edgar.** ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS - COMPETÊNCIAS, PROCESSO, PROCEDIMENTOS DE CONTROLE. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
52. **GUIMARAES, Edgar.** SEMANA DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA "S": ASPECTOS PRÁTICOS E POLÊMICOS DAS CONTRATAÇÕES. 2009. .
53. **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU TELEVIRTUAL EM DIREITO MUNICIPAL. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
54. **GUIMARAES, Edgar;** COSTA, L. B. D. ; JACOBY, Jorge Ulisses . I SEMINÁRIO ALAGOANO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. .
55. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO - RECURSO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
56. **GUIMARAES, Edgar.** 2a. JORNADA JURÍDICA. 2008. .
57. **GUIMARAES, Edgar.** JORNADA JURÍDICA. 2008. .
58. **GUIMARAES, Edgar.** PREGÃO. 2008. .
59. **GUIMARAES, Edgar.** COMISSÕES DE LICITAÇÃO. 2008. .
60. **GUIMARAES, Edgar;** JUSTEN FILHO, M. ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres . SEMINÁRIO QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2008. .
61. **GUIMARAES, Edgar.** COMO LICITAR COM EFICIÊNCIA. 2007. .
62. **GUIMARAES, Edgar.** PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
63. **GUIMARAES, Edgar.** II NÚCLEO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. 2007. .
64. **GUIMARAES, Edgar.** SEMINÁRIO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO DAS ENTIDADES PARAESTATAIS. 2007. .
65. **GUIMARAES, Edgar.** TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES. 2007. .
66. **GUIMARAES, Edgar.** I NÚCLEO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. 2006. .
67. **GUIMARAES, Edgar.** NÚCLEO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO DAS ENTIDADES PARAESTATAIS. 2006. .
68. **GUIMARAES, Edgar.** ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2006. .
69. **GUIMARAES, Edgar.** CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES. 2006. .
70. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA. 2006. .
71. **GUIMARAES, Edgar.** COMO LICITAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2006. .
72. **GUIMARAES, Edgar.** ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2006. .
73. **GUIMARAES, Edgar.** SEMINÁRIO NACIONAL DAS ENTIDADES PARAESTATAIS: PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2007. 2006. .
74. **GUIMARAES, Edgar.** DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. 2006. .
75. **GUIMARAES, Edgar.** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2006. .
76. **GUIMARAES, Edgar.** ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2005. .
77. **GUIMARAES, Edgar.** COMO LICITAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2005. .
78. **GUIMARAES, Edgar.** CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE; PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO; REGISTRO DE PREÇOS. 2005. .
79. **GUIMARAES, Edgar.** PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS. 2005. .
80. **GUIMARAES, Edgar.** MINICURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
81. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES ASPECTOS POLÊMICOS - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO APPLICADO. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
82. **GUIMARAES, Edgar.** PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES PARA 2005 E PROCEDIMENTO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE. 2004. .
83. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2003. .
84. **GUIMARAES, Edgar.** PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO. 2003. .
85. **GUIMARAES, Edgar.** O GERENCIAMENTO EFICIENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. 2003. .
86. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES PÚBLICAS, MODALIDADE DA LEI Nº 8666/93 E PREGÃO. 2003. .
87. **GUIMARAES, Edgar.** ASPECTOS POLÊMICOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LEI Nº 8666/93 E PREGÃO. 2003. .
88. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2003. .
89. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE. 2003. .

- 90.** **GUIMARAES, Edgar.** GERENCIAMENTO EFEICIENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. 2003. .
- 91.** **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES PÚBLICAS (MODALIDADE DA LEI 8666/93 E PREGÃO). 2003. .
- 92.** **GUIMARAES, Edgar.** MODALIDADES LICITATÓRIAS. 2003. .
- 93.** **GUIMARAES, Edgar.** COMO EVITAR PROBLEMAS E SUPERAR OBSTÁCULOS SURGIDOS NO PROCESSAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2003. .
- 94.** **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE. 2003. .
- 95.** **GUIMARAES, Edgar.** PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREVISTOS NAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02. 2003. .
- 96.** **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA: MODALIDADE DA LEI Nº 8.666/93 E PREGÃO. 2003. .
- 97.** **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA:MODALIDADE DA LEI Nº 8.666/93 E PREGÃO. 2003. .
- 98.** **GUIMARAES, Edgar.** AS LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA NOVA ORDEM JURÍDICA. 2003. .
- 99.** **GUIMARAES, Edgar.** AS LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA NOVA ORDEM JURÍDICA. 2003. .
- 100.** **GUIMARAES, Edgar.** O PROCESSAMENTO EFICIENTE DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2002. .
- 101.** **GUIMARAES, Edgar.** WORKSHOP DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2002. .
- 102.** **GUIMARAES, Edgar.** A LEI Nº 8.666/93 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS. 2002. .
- 103.** **GUIMARAES, Edgar.** LEI Nº 8.666/93 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS. 2002. .
- 104.** **GUIMARAES, Edgar.** PREGÃO, CONTRATO E CONVÉNIO. 2001. .
- 105.** **GUIMARAES, Edgar.** ENCONTRO NACIONAL DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO. 2001. .
- 106.** **GUIMARAES, Edgar.** A CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO NAS SUAS DIVERSAS FASES. 2001. .
- 107.** **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO - RECEITA MARINGÁ. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
- 108.** **GUIMARAES, Edgar.** DIREITO CONTEMPORÂNEO E SUAS INSTITUIÇÕES. 1997. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- 109.** **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
- 110.** **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO BÁSICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
- 111.** **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO BÁSICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
- 112.** **GUIMARAES, Edgar.** ENCONTRO NACIONAL DE COMISSÕES DE LICITAÇÕES. 1995. .
- 113.** **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
- 114.** **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
- 115.** **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES: TEORIA E PRÁTICA. 1995. .
- 116.** **GUIMARAES, Edgar.** SEMINÁRIO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. 1995. .
- 117.** **GUIMARAES, Edgar.** TEORIA E PRÁTICA DAS LICITAÇÕES. 1994. .
- 118.** **GUIMARAES, Edgar.** TEORIA E PRÁTICA DAS LICITAÇÕES. 1994. .
- 119.** **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1994. .
- 120.** **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS: TÉCNICA E PROCEDIMENTO. 1994. .
- 121.** **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1994. .

## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Mestrado

1. **GUIMARAES, Edgar;** ILTON GARICA DA COSTA; GILBERTO GIACOIA. Participação em banca de BRUNO GOFMAN. RESPONSABILIDADE DO ESTADO PELAS PARCERIAS COM AS ORGANizações SOCIAIS. 2017. Dissertação (Mestrado em PÓS GRADUAÇÃO CIêNCIAS JURíDICAS) - Universidade Estadual do Norte do Paraná.
2. **GUIMARAES, Edgar;** CARMONA, P. A. C.; GICO JR., I. T.. Participação em banca de FRANCISCO SÉRGIO MAIA ALVES. CONTROLE CORRETIVO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS EFETUADO PELO TCU E PELO CONGRESSO NACIONAL MARCO JURÍDICO E ANÁLISE EMPÍRICA DE SUA EFICÁCIA. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
3. **GUIMARAES, Edgar;** CAROL PRONER; MELO, M. P.; RAMINA, L.. Participação em banca de ANA CAROLINA CORRêA PETENATI. DIREITO FUNDAMENTAL UNIVERSAL À SAÚDE E OS DESAFIOS DE MODELO BRASILEIRO. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
4. **GUIMARAES, Edgar;** RAMOS, F.; VIEIRA, R. S.. Participação em banca de GABRIELA VERONA PÉRCIO. SUSTENTABILIDADE E PREFERÊNCIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) - Universidade do Vale do Itajaí.

#### Teses de doutorado

1. **GUIMARAES, Edgar;** CLÈVE, Clémerson Mérlin; PEDRO COSTA GONçALVES; BACELLAR FILHO, R. F.; FERNANDO MENEZES DE ALMEIDA. Participação em banca de VIVIAN CRISTINA LIMA LÓPEZ. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E UM NOVO REGIME JURÍDICO DE PRERROGATIVAS CONTRATUAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORâNEA. 2017. Tese (Doutorado em PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO) - Universidade Federal do Paraná.
2. **GUIMARAES, Edgar;** LUIZ ALBERTO BLANCHET; CYNARA MONTEIRO MARIANO; LUISA CISTINA PINTO E NETTO; SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA. Participação em banca de ANA CLÁUDIA SANTANO. FEDERALISMO, DESCENTRALIZAÇÃO E GASTOS PUBLICOS. 2016. Tese (Doutorado em PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO) Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

## **Qualificações de Doutorado**

1. **GUIMARAES, Edgar;** BACELLAR FILHO, R. F.; SALGADO, Eneida Desiree. Participação em banca de VIVIAN CRISTINA LÓPEZ VALLE. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E REPOSITIONAMENTO DO REGIME JURÍDICO DE PRERROGATIVAS CONTRATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA: da unilateralidade ao consenso e do consenso à unilateralidade na relação contratual administrativa. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO) - Universidade Federal do Paraná.

## **Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização**

1. **GUIMARAES, Edgar;** BITTENCOURT, M. V. C.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de VANDERLEI LUIS KROMBAUER BONATTO. A CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.
2. **GUIMARAES, Edgar;** BITTENCOURT, M. V. C.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de WILLIAN GERALDO AZEVEDO. A OUTORGA DE CONCESSÃO POR CONSÓRCIOS PÚBLICOS: REQUISITOS OBJETIVOS A SEREM OBSERVADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA ESTA FINALIDADE. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.
3. **GUIMARAES, Edgar;** VALLE, V. C. L. L.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de CAROLINE BORGES. DAS PREFERÊNCIAS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.
4. **GUIMARAES, Edgar;** VALLE, V. C. L. L.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de RAFAEL STALLMACH COSTA KADRI. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA LICITAÇÃO E A SUJEIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO A IMPUGNAÇÕES. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.

## **Trabalhos de conclusão de curso de graduação**

1. EDINILSON DONISETE MACHADO; TIAGO CAPPI JANINI; **GUIMARAES, Edgar.** Participação em banca de RAQUEL DE NADAY DI CREDDO. CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PRIVADO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Norte do Paraná.
2. **GUIMARAES, Edgar.** Participação em banca de MARCO AURÉLIO JACOB BRETAS. A COMPATIBILIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
3. **GUIMARAES, Edgar;** COELHO, P.. Participação em banca de MEIRE RIBEIRO FAN KIN. CONTROLE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA OAB/PR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
4. **GUIMARAES, Edgar;** LIMA NETO, Arnor. Participação em banca de EDUARDO COSTA SIQUEIRA. RESPONSABILIDADE CIVIL PÓS-CONSUMO NO DIREITO AMBIENTE. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
5. **GUIMARAES, Edgar;** LIMA NETO, Arnor. Participação em banca de DANIELLE BROTTO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO CIRURGIÃO PLÁSTICO - A CIRURGIA PLÁSTICA COMO OBRIGAÇÃO DE MEIO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
6. COELHO, P.; **GUIMARAES, Edgar.** Participação em banca de CLAUDENICE CALIXTO DE PAULA. ATUAÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
7. **GUIMARAES, Edgar;** BACELLAR, R. M. B.. Participação em banca de LUCIANO ROBERTO DA SILVA. PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO (PROIBIÇÃO): RETROCESSO SOCIAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
8. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de DANIELE CRISTHIANE DE ALMEIDA GARRETT. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
9. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de FABIANI TESKE. ARBITRAGEM INTERNACIONAL E SEUS ASPECTOS IMPORTANTES. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
10. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de CARLA REGINA LEONCIO. CONTROLE E REPRESSÃO DA BIOPIRATARIA NO BRASIL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
11. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de EMIZAEL CORRÊA BUENO. VENDA POR AMOSTRA. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
12. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de FABRÍCIO FRAZATTO DOS SANTOS. PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO EM RELAÇÃO AOS TRANSGÊNICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
13. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de JULIANE LOPES OKABAISSE. CRIMES AMBIENTAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
14. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de LUIZ FERNANDO RIBEIRO LIPINSKI. A TUTELA JURÍDICA NOS CONTRATOS ELETRÔNICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
15. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de NILVA AMALIA PASETTO. PRINCÍPIO DO POLUIDOR PAGADOR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
16. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de PAULA TULLER NUNES. CONTRATOS ELETRÔNICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.

17. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de REGIS MARCELINO CASTAMANN.A DESPERSONALIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E OS GRUPOS EMPRESARIAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
18. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de ROGÉRIO RODRIGUES MONTEIRO.PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
19. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de SUEMA CELI SANTOS.A CONFIGURAÇÃO DO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DO TRABALHO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
20. COSTA, L. B. D.; **GUIMARAES, Edgar**. Participação em banca de CAROLINE KUBRUSLY GUERRA.VANTAGENS DA NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
21. **GUIMARAES, Edgar**; CORREA, Eliseu de Moraes. Participação em banca de PAULO SÉRGIO O. BUSATO.A ASCENSÃO FUNCIONAL NO FUNCIONALISMO. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
22. **GUIMARAES, Edgar**; COSTA, L. B. D.. Participação em banca de MARIO TADEU SETIM.A DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E CONTROLE JURISDICIONAL. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras

#### Outras participações

1. **GUIMARAES, Edgar**. COMISSÃO REVISORA DO EXAME DE ORDEM. 2001. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.
2. **GUIMARAES, Edgar**. COMISSÃO REVISORA DO EXAME DE ORDEM. 2000. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.
3. **GUIMARAES, Edgar**. COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM - 2º, EXAME DE ORDEM DE 1999. 1999. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.
4. **GUIMARAES, Edgar**. COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM - 3º. EXAME DE ORDEM DE 1998. 1998. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.

#### Eventos

---

#### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 1º ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL - CONSSEPRE.A AUTONOMIA DO PODER JUDICIÁRIO. 2022. (Encontro).
2. ESCOLA DO LEGISLATIVO.REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA MUNICÍPIOS. 2022. (Encontro).
3. II CONGRESSO DE DIREITO DE ENERGIA. TEMAS RELEVANTES DO SETOR ELÉTRICO; AVANÇOS E PERSPECTIVAS. 2021. (Congresso).
4. II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NAS FISCALIZAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 2021. (Congresso).
5. VI ENCONTRO DE PREGOEIROS DO ESTADO DA BAHIA.PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES. 2021. (Encontro).
6. V SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO.INSTRUMENTOS DE COMBATE A CORRUPÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. 2021. (Seminário).
7. ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -.CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2020. (Encontro).
8. I CONGRESSO DIGITAL COVID-19 REPERCUSSÕES JURÍDICAS E SOCIAIS DA PANDEMIA. 2020. (Congresso).
9. III FÓRUM DA ADVOCACIA PÚBLICA.A RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO NA EMISSÃO DE PARECERES. 2020. (Simpósio).
10. I JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO COMISSÃO 2-ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 2020. (Encontro).
11. IV SEMINÁRIO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO.BOAS PRÁTICAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2020. (Seminário).
12. VII ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.PAINEL IRB: AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2020. (Encontro).
13. XVII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA "S".O QUE ESPERAR DAS CONTRATAÇÕES NO MUNDO PÓS PANDEMIA. 2020. (Seminário).
14. XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. INOVAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2020. (Congresso).
15. ADVOCACIA PÚBLICA NA PRÁTICA CONTEMPORÂNEA.RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2019. (Encontro).
16. ADVOCACIA PÚBLICA NA PRÁTICA CONTEMPORÂNEA.RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2019. (Encontro).
17. IX CONGRESO INTERNACIONAL DE LA RED DOCENTE EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO. DIAGNÓSTICO Y PERSPECTIVAS DEL CONTROL DE LAS LICITACIONES Y CONTRATACIONES PÚBLICAS. 2019. (Congresso).

- 18.** VI SEMANA ACADÊMICA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA.CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA. 2019. (Seminário).
- 19.** XI CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2019. (Congresso).
- 20.** XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES: PERSPECTIVAS DO NOVO MARCO REGULATÓRIO. 2019. (Congresso).
- 21.** FÓRUM DE TRANSPARÊNCIA, COMBATE A CORRUPÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO.COMBATE A CORRUPÇÃO. 2018. (Encontro).
- 22.** IV SIMPÓSIO ESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA OAB/SC.A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2018. (Simpósio).
- 23.** SEMANA JURÍDICA - 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.APONTAMENTOS SOBRE O PROJETO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. 2018. (Seminário).
- 24.** I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NA NOVA ORDEM MUNDIAL. RUPTURAS INSTITUCIONAIS E ESTADO DE DIREITO. 2017. (Congresso).
- 25.** II CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. REGIME JURÍDICO CONTRATUAL E SANCIONATÓRIO NO ÂMBITO DAS EMPRESAS ESTATAIS. 2017. (Congresso).
- 26.** II FÓRUM DE CONTROLE EXTERNO - O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E A SOCIEDADE. ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2017. (Exposição).
- 27.** II FÓRUM DE CONTROLE EXTERNO - O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E A SOCIEDADE.ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI DAS ESTATAIS. 2017. (Outra).
- 28.** II JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CENÁRIOS ATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2017. (Seminário).
- 29.** II SEMINÁRIO INTERNACIONAL EFICIÊNCIA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2017. (Seminário).
- 30.** NOVAS TÉCNICAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS N NO DIREITO PÚBLICO.RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2017. (Seminário).
- 31.** REGOLE COMUNI SU INVESTIMENTI E PARTENARIATO PUBBLICO PRIVATO PER LE INFRASTRUTTURE. 2017. (Congresso).
- 32.** VII CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. MEIOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2017. (Congresso).
- 33.** XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. AS REFORMAS NO REGIME DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:PERSPECTIVAS, AVANÇOS E RETROCESSOS. 2017. (Congresso).
- 34.** ENCONTRO NACIONAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO.LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. 2016. (Encontro).
- 35.** ENCONTRO NACIONAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO.ÉTICA NAS AQUISIÇÕES. 2016. (Encontro).
- 36.** II CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE VEREADORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS. IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO. 2016. (Congresso).
- 37.** XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM. 2016. (Congresso).
- 38.** XVII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. (IN)EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O NOVO CPC. 2016. (Congresso).
- 39.** XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A REGENERAÇÃO MORAL E JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. 2016. (Congresso).
- 40.** I JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO.LAVA-JATO, LICITAÇÃO, SANÇÃO E CONTROLE. 2015. (Seminário).
- 41.** IX CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO DIRETA, REGISTRO DE PREÇOS. 2015. (Congresso).
- 42.** SEMANA JURÍDICA - TEMAS DE DIREITO CONTEMPORÂNEO.DIREITO ADMINISTRATIVO. 2015. (Seminário).
- 43.** XIV CONGRESSO NACIONAL DE ARBITRAGEM. ARBITRAGEM ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO. 2015. (Congresso).
- 44.** XVI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SÉCULO XXI. 2015. (Congresso).
- 45.** XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES: A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL E O REGIME DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. 2015. (Congresso).
- 46.** 12º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.QUESTÕES POLÊMICAS EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - PERGUNTAS E RESPOSTAS. 2014. (Outra).
- 47.** I FÓRUM DE PRÓ-RETORES DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ.CONTRATAÇÃO DIRETA. 2014. (Outra).
- 48.** IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. BOAS PRÁTICAS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS: DISPENSA E INEXIBILIDADE. 2014. (Congresso).
- 49.** REUNIÃO TÉCNICA DA COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO - O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO.REUNIÃO TÉCNICA DA COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO - O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO. 2014. (Encontro).
- 50.** SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.CONTRATOS ORIGINÁRIOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. 2014. (Seminário).
- 51.** SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.PRAZOS E ALTERAÇÕES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2014. (Oficina).
- 52.** SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS. 2014. (Oficina).
- 53.** V ENCONTRO DOS ASSESSORES JURÍDICOS DO SISTEMA CFC/CRCs. A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS NAS LICITAÇÕES: PARECISTA JURÍDICO E O FISCAL DO CONTRATO. 2014. (Congresso).
- 54.** V FÓRUM LATINO-AMERICANO DE GESTÃO PÚBLICA DIREITO DA INFRAESTRUTURA E DIREITO ECONÔMICO.LICITAÇÕES PÚBLICAS E SUAS IMPORTANTES MODIFICAÇÕES. 2014. (Outra).
- 55.** VI CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS PELA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS. 2014. (Congresso).
- 56.** X CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTROLE NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS E A SÚMULA 222 DO TCU. 2014. (Congresso).
- 57.**



- XIII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES: AVANÇO E RETROCESSOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 2014. (Congresso).
- 58.** XV CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO CIENTÍFICA. 2014. (Congresso).
- 59.** XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. POSIÇÕES DIVERGENTE E CONTROVÉRSIAS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, EMPENHO, PRECATÓRIOS E PAGAMENTOS NO BRASIL. 2014. (Congresso).
- 60.** XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PROBLEMAS EMERGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. 2014. (Congresso).
- 61.** 11º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. 2013. (Congresso).
- 62.** 2º FÓRUM NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. REGISTRO DE PREÇOS: QUESTÕES CONTROVERTIDAS E DESAFIOS FUTUROS. 2013. (Outra).
- 63.** CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. REGISTRO DE PREÇOS- NOVO DECRETO VELHOS PROBLEMAS. 2013. (Congresso).
- 64.** FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA NO MATO GROSSO. REGISTRO DE PREÇOS. 2013. (Outra).
- 65.** IX CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2013. (Congresso).
- 66.** SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DECRETO 3.931/01 X DECRETO 7.892/13 - UM COMPARATIVO DE EVOLUÇÃO ENTRE AS NORMAS. 2013. (Seminário).
- 67.** VI CONGRESSO JURÍDICO BENEFICENTE. O PROCESSO LICITATÓRIO COMO INSTRUMENTO PARA A EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2013. (Congresso).
- 68.** XII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PERGUNTAS E RESPOSTAS: TEMAS POLÊMICOS NOS 20 ANOS DA LEI Nº 8.666/93. 2013. (Congresso).
- 69.** XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. AS NOVAS FRONTEIRAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO E SUAS CATEGORIAS FUNDAMENTAIS. 2013. (Congresso).
- 70.** 19º CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO MUNDIAL DE EMPRESAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - WFBSC. DIREITOS DAS EMPRESAS NOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2012. (Congresso).
- 71.** 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. Talk Show. 2012. (Congresso).
- 72.** DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. DESAFIOS DE CONTRATAR SEM LICITAÇÃO CUMPRINDO A LEI. 2012. (Seminário).
- 73.** FOMENTA MATO GROSSO 2012. Uso do poder de compra com base na Lei 123/06. 2012. (Seminário).
- 74.** FOMENTA MATO GROSSO 2012. Uso do poder de compra com base na Lei 123/06. 2012. (Seminário).
- 75.** I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Gestão e Fiscalização de contratos firmados com recursos oriundos de convênios e transferências voluntárias. 2012. (Congresso).
- 76.** I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A engrenagem administrativa: visão sistêmica do processo de contratação pública, participação dos atores na cadeia de procedimentos e comunicação ótima entre os setores envolvidos. 2012. (Congresso).
- 77.** II FÓRUM BRASILEIRO DE DIREITO DISCIPLINÁRIO. Formação dos Profissionais da Administração Pública. 2012. (Congresso).
- 78.** IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA GESTÃO: ASPECTOS PRÁTICOS. 2012. (Congresso).
- 79.** IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PREGÃO ELETRÔNICO: ASPECTOS CONTROVERTIDOS - RECURSOS, USO DE ROBÔS, EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS E OUTRAS QUESTÕES POLÊMICAS. 2012. (Congresso).
- 80.** VI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL. LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA ERA DIGITAL: É POSSÍVEL SER SUSTENTÁVEL, EFICAZ E ISONÔMICO AO MESMO TEMPO?. 2012. (Congresso).
- 81.** VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2012. (Congresso).
- 82.** VIII FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REGIME DE LICITAÇÕES DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA "S" E DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS. 2012. (Congresso).
- 83.** X FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. O regime Diferenciado de Contratações Públicas. 2012. (Congresso).
- 84.** XI CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. ILICITAÇÕES - QUESTÕES POLÊMICAS. 2012. (Congresso).
- 85.** XIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATACOES INTEGRADAS: CAUTELAS E BENEFÍCIOS. 2012. (Congresso).
- 86.** XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. TRIBUNAIS DE CONTAS. 2012. (Congresso).
- 87.** 1º WORKSHOP DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SISTEMA ELETROBRAS. "Contratação para Empreendimentos de Transmissão Autorizados - Como Contratar?". 2011. (Outra).
- 88.** 1º WORKSHOP DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SISTEMA ELETROBRAS. "Terceirização de Atividades Administrativas e de Suprimento nas Empresas Estatais". 2011. (Outra).
- 89.** 2º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA. RESPONSABILIDADE PESSOAL DO GESTOR PÚBLICO. 2011. (Oficina).
- 90.** 3º SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATACOES PÚBLICAS. ASPECTOS POLÊMICOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2011. (Seminário).
- 91.** 3º SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATACOES PÚBLICAS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 12232/2010. 2011. (Seminário).
- 92.** 3º SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATACOES PÚBLICAS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 12.232/2010. 2011. (Seminário).
- 93.** 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. TALK SHOW. 2011. (Congresso).
- 94.** 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. ENTRE PONTOS. 2011. (Congresso).
- 95.** CICLO DE PALESTRAS TÉCNICAS DA AGENDA PARLAMENTAR DO CREA/PR. LICITAÇÕES E CONTRATOS: QUESTÕES POLÊMICAS. 2011. (Encontro).

- 96.** CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. A LC 123 E OS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS NAS LICITAÇÕES. 2011. (Congresso).
- 97.** FORUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO APLICADO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: APECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS. 2011. (Congresso).
- 98.** I CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA REGIÃO NORTE. RECURSO ADMINISTRATIVO. 2011. (Congresso).
- 99.** II CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES. AS ALTERAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. O PROJETO DE LEI No. 32 E O REGIME DIFERENCIADO DAS CONTRATAÇÕES. 2011. (Congresso).
- 100.** III FORUM LATINO-AMERICANO DE GESTÃO PÚBLICA OAB/PR. LEI no. 12349/2010 E SUA APLICAÇÃO PELOS TC's. 2011. (Congresso).
- 101.** IV CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE PÚBLICO. O NOVO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) PARA A COPA DO MUNDO DE 2014: OS PRIMEIROS PASSOS PARA O FIM DA LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93. 2011. (Congresso).
- 102.** IV CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. 2011. (Congresso).
- 103.** SEMINARIO NACIONAL - LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES: EFICÁCIA NOS PROCEDIMENTOS.ASPECTOS POLÊMICOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2011. (Seminário).
- 104.** SEMINARIO NACIONAL - LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES: EFICÁCIA NOS PROCEDIMENTOS.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 12232/2010. 2011. (Seminário).
- 105.** VII CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. PREGÃO ELETRÔNICO: ASPECTOS CONTROVERTIDOS - RECURSOS, USO DE ROBÔS E OUTRAS QUETÕES POLÊMICAS. 2011. (Congresso).
- 106.** VII CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. DISCUSSÕES SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE (LEI 12232/10). 2011. (Congresso).
- 107.** X CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS - TEMAS POLÊMICOS. 2011. (Congresso).
- 108.** XII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2011. (Congresso).
- 109.** XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Controle da Administração Pública. 2011. (Congresso).
- 110.** XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2011. (Congresso).
- 111.** 5º ENCONTRO DOS ADMINISTRADORES DE CONTRATO E FISCAIS DE SERVIÇO.ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS SOB A ÓTICA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO. 2010. (Encontro).
- 112.** CICLO DE PALESTRAS NDAN SEMANA DO ADVOGADO 2010 DA OAB DE JOINVILLE.RECENTES INOVAÇÕES EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2010. (Outra).
- 113.** I CONGRESSO BRASILEIRO LICITAÇÕES - GESTÃO, EFICIÊNCIA, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE. LEI COMPLEMENTAR 123 - OS RESULTADOS PRÁTICOS DA APLICABILIDADE DA LC 123 - OS RECURSOS E REPRESENTAÇÕES NO TCU DECORRENTES DAS FRAUDES - UTILIZAÇÃO INDEVIDA DOS DIREITOS CONCEDIDOS PELA LC 123. 2010. (Congresso).
- 114.** II CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS: FERRAMENTAS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE. 2010. (Congresso).
- 115.** II CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. 2010. (Congresso).
- 116.** II FOMENTA NACIONAL.SAIBA COMO VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Seminário).
- 117.** IX CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. DEBATE:LICITAÇÕES E CONTRATOS:TEMAS POLÊMICOS. FORMALISMO E FORMALIDADES NA LEI DE LICITAÇÕES.. 2010. (Congresso).
- 118.** SEMINÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - PROPOSTAS E EXPERIÊNCIAS POSITIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."CREDENCIAMENTO COMO FORMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA?. 2010. (Seminário).
- 119.** SEMINÁRIO NACIONAL: ASPECTOS JURÍDICOS DA DISPENSA E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.COMO DISPENSAR E INEXIGIR A LICITAÇÃO: PASSO A PASSO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 2010. (Seminário).
- 120.** VI CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO - E AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 489 DE 12 DE MAIO DE 2010. 2010. (Congresso).
- 121.** VI CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTIAS.BENEFÍCIOS ESPECIAIS, PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO PARA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Oficina).
- 122.** XI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. 2010. (Congresso).
- 123.** XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Contratação pelo Sistema de Registro de Preços. 2010. (Congresso).
- 124.** 2º SEMINÁRIO GOIANO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.Implantação e gerenciamento do sistema de registro de preços. 2009. (Seminário).
- 125.** A LEI 8666/93 E O TCEMG. BINÔMIO SINGULARIDADE DO OBJETO/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE O ENTENDIMENTO DO STF E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2009. (Congresso).
- 126.** CICLO DE DEBATES OAB/PR.A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS NAS LICITAÇÕES E O PRINCÍPIO DA ISONOMIA. 2009. (Outra).
- 127.** I CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO RN. 2009. (Congresso).
- 128.** I CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO RN. ASPECTOS POLÊMICOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PRAZOS, PRORROGAÇÃO, REAJUSTES, REEQUILÍBRIO, REPACTUAÇÃO E SANÇÕES CONTRATUAIS. 2009. (Congresso).
- 129.** I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA. COTAÇÃO ELETRÔNICA E DISPENSA. 2009. (Congresso).
- 130.** I ENCONTRO ESTADUAL DA ADVOCACIA PÚBLICA - O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E ATUAÇÃO DOS ADVOGADOS. PERSPECTIVAS E AVANÇOS.RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS POR POSICIONAMENTOS E PARECERES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2009. (Encontro).
- 131.** III ENCONTRO CAPIXABA DE DIREITO DO ESTADO.ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA LC 123 NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2009. (Encontro).
- 132.** IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2009. (Congresso).

- 133.** SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE AS NOVAS TENDÊNCIAS NAS LICITAÇÕES.ASPECTOS POLÊMICOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. (Seminário).
- 134.** V CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR: SEU ALCANCE NA FEDERAÇÃO E NO TEMPO. 2009. (Congresso).
- 135.** V CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL E X CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: UMA FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA. 2009. (Congresso).
- 136.** VII FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. EMPRESAS ESTATAIS, APLICAÇÃO DA LEI 8666 E ESTATUTOS PRÓPRIOS (SISTEMA S). 2009. (Congresso).
- 137.** VIII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. QUETÕES CONTROVERTIDAS SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2009. (Congresso).
- 138.** XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PARÂMETROS PARA O CONTROLE DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2009. (Congresso).
- 139.** 3º ENCONTRO NACIONAL DE PREGOEIROS E MEMBROS DE EQUIPES DE APOIO.ANÁLISE E SOLUÇÃO DE QUESTÕES POLÊMICAS. 2008. (Encontro).
- 140.** ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS.PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO E DO PREGÃO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E COM O DECRETO Nº 6.204/07. 2008. (Seminário).
- 141.** IX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E BEM COMUM. 2008. (Congresso).
- 142.** PREGÃO WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO.PREGÃO. 2008. (Outra).
- 143.** QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.PREGÃO. 2008. (Seminário).
- 144.** VI FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.LICITAÇÕES E O NOVO ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA - REFLEXOS PRÁTICOS. 2008. (Outra).
- 145.** VII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PARTICIPAÇÃO DAS PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS NAS LICITAÇÕES. 2008. (Congresso).
- 146.** XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA ISONOMIA E AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2008. (Congresso).
- 147.** 3º ENCONTRO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À LUZ DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. 2007. (Encontro).
- 148.** 5ª SEMANA ACADÊMICA.ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. 2007. (Outra).
- 149.** 5º ENCONTRO NACIONAL DOS ADVOGADOS DO SESI/SENAI.LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2007. (Encontro).
- 150.** A NOVA ORDEM JURÍDICA DAS LICITAÇÕES NO ESTADO DO PARANÁ.OS REFLEXOS DA LEI DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES. 2007. (Seminário).
- 151.** I ENCONTRO SOBRE ASPECTOS POLÊMICOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CHSF.ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES. 2007. (Encontro).
- 152.** II CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A APLICAÇÃO DA TEORIA DAS NULIDADES EM LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2007. (Congresso).
- 153.** II CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A RESPONSABILIDADE DO ESTADO PARA COM OS CIDADÃOS DA AMÉRICA LATINA. 2007. (Congresso).
- 154.** I SIMPÓSIO PARANAENSE DE PRÁTICA LEGISLATIVA.O BE-A-BÁ DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2007. (Simpósio).
- 155.** IV FORUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/I FORUM BRASIL-ESPAÑA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE DO SISTEMA "S". 2007. (Congresso).
- 156.** V FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS. 2007. (Seminário).
- 157.** VIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PRIVILÉGIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NAS LICITAÇÕES. 2007. (Congresso).
- 158.** XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. SANÇÕES E DEVIDO PROCESSO NAS LICITAÇÕES. 2007. (Congresso).
- 159.** 2º ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS.PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE RECURSOS EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO. 2006. (Encontro).
- 160.** CICLO DE PALESTRAS DA COMISSÃO DE ADVOGADOS DO SERVIÇO PÚBLICO.OS LIMITES DAS LICITAÇÕES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. 2006. (Outra).
- 161.** ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO. 2006. (Encontro).
- 162.** ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO.O PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. 2006. (Encontro).
- 163.** I CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2006. (Congresso).
- 164.** III FORUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.O CONTROLE DAS LICITAÇÕES PELO TRIBUNAL DE CONTAS. 2006. (Encontro).
- 165.** VII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO. 2006. (Congresso).
- 166.** XX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2006. (Congresso).
- 167.** 3ª SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO.ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO. 2005. (Outra).
- 168.** 7mo CONGRESO DE DERECHO PÚBLICO DEL MERCOSUR. ADQUISICIONES DE OBRAS, BIENES Y SERVICIOS POR LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA: NUEVAS ALTERNATIVAS. 2005. (Congresso).
- 169.** SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO.O CONTROLE DAS LICITAÇÕES. 2005. (Outra).
- 170.** VI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. O CONTROLE DOS ATOS ADMISSIONAIS PELO TRIBUNAL DE CONTAS. 2005. (Congresso).
- 171.** XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DE COMUNICADOS CIENTÍFICOS. 2005. (Congresso).
- 172.** CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO POLÍTICO. SUBSTITUIÇÃO DO PAN-POLÍTICO PELO PAN-ECONÔMICO. 2004. (Congresso).
- 173.** ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO.DIREITOS E PRERROGATIVAS DAS EMPRESAS PRIVADAS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2004. (Encontro).

- 174.** I ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS. ASPECTOS POLÊMICOS DO PREGÃO COMUM E ELETRÔNICO. 2004. (Congresso).
- 175.** I FORUM BRASILEIRO SOBRE AS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2004. (Encontro).
- 176.** III CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS. 2004. (Congresso).
- 177.** SEMANA ACADÊMICA.CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2004. (Outra).
- 178.** SEMANA ACADÊMICA.PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITOS DOS LICITANTES NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. 2004. (Outra).
- 179.** V CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE DO ATO CONVOCATÓRIO. 2004. (Congresso).
- 180.** VI CONGRESSO SUL-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CARACTERÍSTICAS E INovações NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, BENS E SERVIÇOS: LIMITES E CONFRONTAÇÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO. 2004. (Congresso).
- 181.** CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ENTES PRIVADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2003. (Congresso).
- 182.** II CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. 2003. (Congresso).
- 183.** XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2003. (Congresso).
- 184.** CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL. 2002. (Congresso).
- 185.** I ENCONTRO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.CONTRATOS E CONVÉNIOS. 2002. (Encontro).
- 186.** II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO. COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS. 2001. (Congresso).
- 187.** PROGRAMA BRASÍLIA/MIAMI DE POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE. 1999. (Seminário).
- 188.** XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1999. (Congresso).
- 189.** A EMENDA CONSTITUCIONAL DA REFORMA ADMINISTRATIVA. 1998. (Seminário).
- 190.** CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 1997. (Seminário).
- 191.** I CONGRESSO SUL-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1997. (Congresso).
- 192.** XI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1997. (Congresso).
- 193.** CIBE 96 - CONGRESSO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EVENTOS. LICITAÇÕES. 1996. (Congresso).
- 194.** X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1996. (Congresso).
- 195.** ATUALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES. 1995. (Seminário).
- 196.** I ENCONTRO INTERNACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO MERCOSUL. 1995. (Encontro).
- 197.** I JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1995. (Outra).
- 198.** I JORNADA DE AUDITORIA GLOBAL PARA O SETOR PÚBLICO. 1995. (Outra).
- 199.** SEMINÁRIO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. 1995. (Seminário).
- 200.** CURSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. 1994. (Outra).
- 201.** O QUE MUDOU NA LEI DAS LICITAÇÕES. 1994. (Outra).
- 202.** SEMINÁRIO SOBRE O QUE MUDOU NA LEI DE LICITAÇÕES. 1994. (Seminário).
- 203.** SIAF-UMA FERRAMENTA NO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA. 1994. (Outra).
- 204.** 1º ENCONTRO DE CONTADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ.LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1993. (Encontro).
- 205.** 1º ENCONTRO DOS TÉCNICOS DOS T.C. SOBRE A LEI Nº8666/93. 1993. (Encontro).
- 206.** CURSO DE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE AUDITORIA. 1993. (Outra).
- 207.** II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1992. (Congresso).
- 208.** ORÇAMENTO PÚBLICO. 1992. (Outra).
- 209.** SEMINÁRIO SOBRE TECNOLOGIAS DE AUDITORIAS AVANÇADAS PARA EMPRÉSTIMOS INTERNACIONAIS: MODELO DO BANCO MUNDIAL. 1992. (Seminário).
- 210.** SIMPÓSIO NACIONAL: O FORNECEDOR E O ESTADO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1992. (Simpósio).
- 211.** CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1991. (Outra).
- 212.** CURSO SOBRE REGIME JURÍDICO ÚNICO. 1991. (Outra).
- 213.** I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1991. (Congresso).
- 214.** SEMINÁRIO REGULAMENTO ÚNICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS (DECRETO 700/91/PR). 1991. (Seminário).
- 215.** SIMPÓSIO MÓDULO 1 - LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E REAJUSTES. 1989. (Simpósio).
- 216.** CURSO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM VÍDEO CASSETE. 1987. (Outra).
- 217.** SEMINÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO. 1987. (Seminário).
- 218.** CURSO DE DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL E NOÇÕES DE O&M. 1986. (Outra).
- 219.** I CURSO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS. 1986. (Outra).
- 220.** I CURSO SOBRE PROCESSO CAUTELAR TRABALHISTA. 1986. (Outra).
- 221.** I SEMINÁRIO SOBRE DIREITO E INFORMÁTICA. 1986. (Seminário).
- 222.** I CONGRESSO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. 1983. (Congresso).
- 223.** SIMPÓSIO SOBRE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. 1983. (Simpósio).
- 224.** CURSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL. 1981. (Outra).
- 225.** I CICLO DE ESTUDOS DE FILOSOFIA DO DIREITO. 1980. (Outra).
- 226.** III ENCONTRO ARGENTINO-BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1980. (Encontro).
- 227.** I SEMANA DE CULTURA JURÍDICA DO PARANÁ. 1980. (Outra).
- 228.** SEMANA DE PROCESSO CIVIL. 1980. (Outra).
- 229.** V SEMANA DE DIREITO INTERNACIONAL. 1980. (Outra).
- 230.** CICLO DE PALESTRAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1979. (Outra).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. SCHIER, Adriana da Costa R. ; **GUIMARAES, Edgar** ; COSTA, L. B. D. ; MOTTA, P. R. F. . XIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2012. (Congresso).
2. **GUIMARAES, Edgar**. CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2011. ([Clique para Memorando 5- 1.127/2024](#))
- 3.

- ★ GUIMARAES, Edgar; ZYMLER, Benjamin ; NIEHBUR, Joel de Menezes ; BEZNOS, Clóvis ; CAMMAROSANO, M. ; GASPARINI, Diogenes ; SANTANA, Jair ; FREITAS, Juarez ; BACELLAR FILHO, R. F. . 3º ENCONTRO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2007. (Congresso).
4. ★ GUIMARAES, Edgar. II CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2007. (Congresso).
5. ★ FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; BACELLAR FILHO, R. F. ; GASPARINI, Diogenes ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres ; NIEHBUR, Joel de Menezes ; COSTA, L. B. D. ; GUIMARAES, Edgar ; DALLARI, Adilson ; RIBAS, S. . 2º ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2006. (Congresso).
6. ★ FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres ; BACELLAR FILHO, R. F. ; CAMMAROSANO, M. ; GUIMARAES, Edgar ; MOTTA, Fabrício ; GASPARINI, Diogenes ; JUSTEN FILHO, M. ; MILESKI, Hélio . I ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2004. (Congresso).
7. GUIMARAES, Edgar. V CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2004. (Congresso).
8. GUIMARAES, Edgar. XV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2001. (Congresso).

## Orientações

### Orientações e supervisões concluídas

#### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. ADÃO NATALINO DA SILVA JÚNIOR. O PROCEDIMENTO RECURSAL NO PREGÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
2. DANTE ALBERTO ANNIBELLI JÚNIOR. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOB ASPECTOS JURÍDICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
3. FRANCISCO DONIZETE PEREIRA DE SOUZA. DA SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE ATOS PRATICADOS NA VIDA PARTICULAR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
4. JOSÉ DANILÓ TAVARES. CONVALIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUANDO DA ESTATIZAÇÃO DE EMPRESAS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
5. RAFAELLA TIEPO BORGES. A FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
6. ANDRÉA DE BRITO RÜPPELL. O PRINCÍPIO DA ISONOMIA E O PREGÃO ELETRÔNICO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
7. DIEGO PAOLO BARAUSSSE. ESTUDO CRÍTICO DOS FUNDAMENTOS DA TESE DA IRRESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ATOS JUDICIAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
8. DIVONSIR DE SOUZA LIMA. ASPECTOS JURÍDICOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
9. MANUELLA LUCIA ZANINI FADEL. AS PRERROGATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
10. ANTÔNIO FABRÍCIO SANTANA. A INEXIGIBILIDADE NAS PROPOSTAS DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES/LEI 8.666/93. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
11. CARLOS AUGUSTO CARLETT CONTE. SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO SEBRAE. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
12. IGOR BRUNO ROMERO MACHADO. POLÊMICAS NAS LICITAÇÕES - MODALIDADE CONVITE - QUESTÕES. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
13. FABIELLE SANSON. PREGÃO ELETRÔNICO - A NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
14. MÁRCIA REGINA SAUTCHUK. LICITAÇÕES E TERCEIRO SETOR. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
15. SÉRGIO ROBERTO MALUF. O MONOPÓLIO NA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE: UMA GARANTIA DO ESTADO. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
16. TELMA RITA CASTANHO MENDES. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 8.666/93 E AS CPL'S - DEFEITOS E EFEITOS. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
17. VALDIR STREMEL. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA E A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
18. SIMONE MARTINS. O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.

- 19.** FABIANO OVIEDO BITTENCOURT. EQUILÍBRO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
- 20.** JOSÉ ARI NUNES. O MUNICÍPIO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
- 21.** RAFAELA IATAURO BUENO. O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Cursos de curta duração ministrados

- 1.** **GUIMARAES, Edgar;** ZYMLER, Benjamin . IV NÚCLEO NACIONAL JML DE DISCUSSÃO SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS. 2013. .
- 2.** **GUIMARAES, Edgar;** CAMMAROSANO, M. . REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2014. .
- 3.** **GUIMARAES, Edgar.** A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 4.** **GUIMARAES, Edgar.** RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2013. .
- 5.** **GUIMARAES, Edgar.** NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES. 2014. .
- 6.** **GUIMARAES, Edgar.** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ASPECTOS POLÊMICOS. 2013. .

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 27/07/2023 às 20:14:18



# Rodrigo Pironti Aguirre de Castro

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4975760816257175>

ID Lattes: **4975760816257175**

Última atualização do currículo em 28/02/2024

Pós-Doutorado em Direito na Universidad Complutense de Madrid - España. Doutorado em Direito Econômico na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestrado em Direito Econômico e Social na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialização em Direito Administrativo no Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Especialização em Direito Empresarial na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Ex-Procurador Geral do Município de Pinhais. Ex-Presidente da Comissão de Direito de Infraestrutura e estudo das Concessões Públicas da OAB/PR. Ex-Presidente da Comissão de Gestão Pública da OAB/PR. Conselheiro Estadual da OAB/PR Gestão 2010-2012 e Gestão 2013-2015. Vencedor do Prêmio Ibero-americano de Direito Administrativo/Contratual. Vice-presidente do Foro Mundial de Jóvenes Administrativistas. Membro do Instituto dos Advogados do Paraná - IAP. Membro fundador do IBEFP - Instituto Brasileiro de Função Pública. Membro fundador do EADA - Instituto de Estudios Avanzados en Derecho Administrativo. Membro do Instituto de Jovens Juristas Ibero-americanos. Membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo - IPDA. Membro da Comissão Nacional - CNAI - CFOAB Gestão 2007-2009. Membro da Comissão Nacional de Direito da Infraestrutura CFOAB - 2013-2015. Professor convidado da Universidad de La Plata - Argentina. Professor convidado da Universidad de San Nicolas de Hidalgo e da Universidad Tecnológica de Monterrey - México. Professor convidado da Escola de Gestão Pública Galega e da Universidad Complutense de Madrid - España. Professor convidado do Centro Studi Giuridici Latinoamericanani - Itália. Professor de graduação e pós-graduação da Universidade Positivo. Professor de pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Professor do MBA em Gestão Pública do Instituto Alleanza. Professor da Escola Superior de Advocacia - ESA. Professor e coordenador do MBA Satelital em Governança e Gestão Administrativa da UnInter-InFoco (Licitações e Contratos e Controle da Administração Pública). Autor das Obras: Processo Administrativo e Controle da Atividade Regulatória. Ed. Fórum e Sistema de Controle Interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial. 2. edição. Ed. Fórum. Coordenador e coautor de várias obras jurídicas, dentre as quais destaca-se: Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público. Ed. Fórum, 2021; Lei e Responsabilidade Fiscal: estudos em comemoração aos 10 anos da LC 101/00. Ed. Fórum, 2010; Serviços Públicos - estudos dirigidos. Ed. Fórum 2007; Direito Administrativo Contemporâneo - estudos em memória ao professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho. com: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; MOTTA, Paulo Roberto Ferreira. (Coords.). Ed. Fórum, 2005. Autor de vários artigos em periódicos legais e conferencista em âmbito nacional e internacional. Advogado sócio da banca Pironti Advogados. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

### Nome

Rodrigo Pironti Aguirre de Castro 

### Nome em citações bibliográficas

CASTRO, R. P. A.



## Endereço

---

### Endereço Profissional

PIRONTI ADVOGADOS (PR).  
Avenida João Gualberto - até 1060/1061  
Alto da Glória  
80030000 - Curitiba, PR - Brasil  
Telefone: (41) 32097200  
Fax: (41) 32097300  
URL da Homepage: [www.pirontiadvogados.com](http://www.pirontiadvogados.com)

## Formação acadêmica/titulação

---

### 2011 - 2015

Doutorado em Direito.  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná,  
PUC/PR, Brasil.

Título: Independência do Sistema De Controle Interno como Pressuposto de Eficiência no Modelo de Estado Responsável: Superação do Paradigma Burocrático e Profissionalização da Função Pública, Ano de obtenção: 2015.

Orientador: Luiz Alberto Blanchet.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Direito Administrativo; Direito Público; Gestão Pública; eficiencia; Direito Administrativo. regulação. Brasil.; Controle Administrativo.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /

Área: Direito.

Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social.

### 2005 - 2007

Mestrado em Direito.  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná,  
PUC/PR, Brasil.

Título: Sistema de Controle Interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial, Ano de Obtenção: 2007.

Orientador: Romeu Felipe Bacellar Filho.

Palavras-chave: Controle Administrativo; Direito Administrativo; eficiencia; Gestão Pública; Modelo Gerencial - gerencialismo; Sistema de Controle Interno.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /

Área: Direito.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /

Área: Direito / Subárea: Direito Público /

Especialidade: Direito Administrativo.

## **2004 - 2005**

Especialização em Direito Administrativo.  
(Carga Horária: 384h).  
Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar  
Filho, IDRFB, Brasil.  
Título: A evolução do Estado Regulador.  
Orientador: Romeu Felipe Bacellar Filho.

## **2004 - 2004**

Especialização em Direito Empresarial.  
(Carga Horária: 384h).  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná,  
PUC/PR, Brasil.  
Título: Controle da Atividade Regulatória.  
Orientador: Romeu Felipe Bacellar Filho.

## **1999 - 2004**

Graduação em Direito.  
Faculdade de Direito de Curitiba, FDC,  
Brasil.  
Título: O processo administrativo como  
instrumento de controle da atividade  
regulatória.  
Orientador: Marcus Vinícius Correa  
Bittencourt.

## **Pós-doutorado**

### **2016 - 2016**

Pós-Doutorado.  
Universidad Complutense de Madrid,  
UCM, Espanha.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

## **Formação Complementar**

### **2020 - 2020**

LGPD E SUA APLICABILIDADE NAS  
EMPRESAS PÚBLICAS. (Carga horária:  
8h).  
Advogar Oficina de Advocacia, AOA,  
Brasil.

### **2017 - 2017**

Gestão de Riscos, Controles Internos,  
Compliance, QMS e norma ISO. (Carga  
horária: 80h).  
QSP - Centro da Qualidade, Segurança e  
Produtividade para o Brasil e AL, QSP,  
Brasil.

### **2015 - 2015**

Holding familiar e planejamento  
sucessório. (Carga horária: 8h).  
LEX EDITORA S/A, LES\_FORN, Brasil.

## **2001 - 2001**

Direito Constitucional Italiano. (Carga horária: 40h).  
Instituto Torre di Babele It., ITBIT, Itália.

## **2001 - 2001**

Corso Avanzatto di lingua italiana. (Carga horária: 20h).  
Corso di lingua e cultura italiana srl, ITBIT, Itália.

## **Atuação Profissional**

---

Pironti Advogados, PIRONTI, Brasil.

### **Vínculo institucional**

## **2012 - Atual**

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional:  
Sócio

Instituto Tecnológico Y de Estudios Superiores de Monterrey, ITESM, México.

### **Vínculo institucional**

## **2013 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: Professor  
convidado da pós graduação, Carga  
horária: 6

Universidad Católica de La Plata - Argentina, UCLP, Argentina.

### **Vínculo institucional**

## **2009 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: Professor  
convidado

### **Atividades**

## **2011 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Universidade  
Católica de La Plata - ARG.

Linhas de pesquisa  
DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO DO  
ESTADO, DIREITO ECONÔMICO - LINHA:  
ESTADO E ATIVIDADE ECONÔMICA  
(PPGD - PUC - PR)

Universidad Michoacana de San Nicolas de Hidalgo - México, UMSNH, México.

**Vínculo institucional**

**2008 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: Professor  
Convidado

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2018 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: professor

**Outras informações**

Ministra aulas em disciplinas para os cursos de Pós-graduação.

MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, MLPTE\_FORN, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2012 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: Professor

**Outras informações**

Cursos ministrados sobre os temas de Licitações e Contratos nas Empresas Estatais/Cursos preparatórios para certificação profissional em Compliance/Lei Geral de Proteção de Dados no Sistema S/Lei Geral de Proteção de Dados, dentre outros.

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISA, NP, Brasil.

**Vínculo institucional**

## **2013 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: professor

Zênite Informação e Consultoria S.A., ZIC, Brasil.

**Vínculo institucional**

## **2017 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: professor

### **Outras informações**

Cursos ministrados sobre os temas de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas/Como elaborar uma matriz de riscos/ Como implementar a gestão de riscos nas empresas estatais, dentre outros.

EDITORIA FORUM LTDA, EF\_FORN, Brasil.

**Vínculo institucional**

## **2018 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: Professor

### **Outras informações**

Palestras sobre Programa de Integridade/Gestão de Riscos, dentre outros.

Brazil Infrastructure Institute, BII, Brasil.

**Vínculo institucional**

## **2014 - Atual**

Vínculo: Membro fundador,  
Enquadramento Funcional: Membro fundador, Carga horária: 10

Instituto Iberoamericano de jovens juristas, IIJJ, Argentina.

**Vínculo institucional**

## **2007 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento  
Funcional: Membro

**Instituto Paranaense de Direito Administrativo, IPDA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

## **2015 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento  
Funcional: Diretor Executivo, Carga  
horária: 10

**Vínculo institucional**

## **2009 - Atual**

Vínculo: Membro, Enquadramento  
Funcional: Membro

**Instituto Latinoamericano De Estudios Avanzados En Derecho Administrativo, EADA, México.**

**Vínculo institucional**

## **2011 - Atual**

Vínculo: Membro fundador,  
Enquadramento Funcional: Presidente no  
Brasil

**INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO PARANÁ, IAP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

## **2010 - Atual**

Vínculo: Membro, Enquadramento  
Funcional: Membro

**Foro Mundial de Jóvenes Administrativistas, FOMUJAD, México.**

## Vínculo institucional

### 2007 - 2015

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Vice-Presidente

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA FUNÇÃO PÚBLICA, IBEFP, Brasil.**

## Vínculo institucional

### 2011 - 2015

Vínculo: MEMBRO FUNDADOR, Enquadramento Funcional: MEMBRO FUNDADOR

**CENTRO SULAMERICANO DE ENSINO SUPERIOR, CESUL, Brasil.**

## Vínculo institucional

### 2010 - 2010

Vínculo: PROFESSOR, Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 16

## Outras informações

AULA EM MÓDULO DA PÓS GRADUAÇÃO  
EM CONTROLE INTERNO

**Universidade Positivo, POSITIVO, Brasil.**

## Vínculo institucional

### 2009 - 2022

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 28

**PIRONTI E MACIEL Advogados Associados, PMADV, Brasil.**

## Vínculo institucional

### 2009 - 2011

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional:  
Advogado Sócio, Carga horária: 40

**Vínculo institucional**

**2009 - 2009**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

**Outras informações**

Especialização em Licitações e Contratos Administrativos.

Conselho Federal OAB, CFOAB, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2008 - 2010**

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Comissão Nacional do Advogado Iniciante

JUSTINO DE OLIVEIRA E PIRONTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, JOP, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2008 - 2009**

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio

Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2008 - 2009**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: professor

Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2007 - 2013**

Vínculo: Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

## **Outras informações**

**Licenciado**

**Grupo Uninter, UNINTER, Brasil.**

**Vínculo institucional**

### **2007 - 2015**

**Vínculo:** Colaborador, **Enquadramento**  
**Funcional:** Professor

**MBA Instituto Alleanza, ALLEANZA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

### **2007 - 2011**

**Vínculo:** Colaborador, **Enquadramento**  
**Funcional:** Professor

**Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar Filho, IDRFB, Brasil.**

**Vínculo institucional**

### **2006 - 2022**

**Vínculo:** Colaborador, **Enquadramento**  
**Funcional:** Professor

**Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda, OPET, Brasil.**

**Vínculo institucional**

### **2006 - 2007**

**Vínculo:** Colaborador, **Enquadramento**  
**Funcional:** Professor

**Escola Superior de Polícia Civil, ESPC, Brasil.**

**Vínculo institucional**

### **2006 - 2007**

**Vínculo:** Colaborador, **Enquadramento**  
**Funcional:** Professor

**Vínculo institucional**

**2005 - 2015**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2013 - 2016**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Comissão de Direito Econômico

**Vínculo institucional**

**2013 - 2016**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente da Comissão de Direito da Infraest

**Vínculo institucional**

**2012 - 2016**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro consultivo da Comissão de Gestão Públ

**Vínculo institucional**

**2009 - 2015**

Vínculo: Conselheiro Estadual, Enquadramento Funcional: Conselheiro Estadual

**Outras informações**

Membro do Conselho Estadual na gestão 2010-2013 e 2013-2015

**Vínculo institucional**

**2012 - 2013**

**Vínculo institucional**

**2011 - 2013**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento  
Funcional: Comissão de Revisão da Tabela  
de Honorários

**Vínculo institucional**

**2008 - 2013**

Vínculo: Membro da Comissão do 3º  
Setor, Enquadramento Funcional: Membro  
da Comissão do 3º Setor

**Vínculo institucional**

**2008 - 2012**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento  
Funcional: Presidente da Comissão de  
Gestão Pública

**Vínculo institucional**

**2010 - 2011**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento  
Funcional: Grupo de Análise do Projeto da  
Lei nº 439/10

**Vínculo institucional**

**2008 - 2010**

Vínculo: Membro Consultivo,  
Enquadramento Funcional: Comissão dos  
Advogados Iniciantes

**Vínculo institucional**

**2007 - 2009**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento  
Funcional: Comissão de Direito do  
Terceiro Setor

**Vínculo institucional**

## **2004 - 2006**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente da Comissão dos Adv. Iniciantes

Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.

### **Vínculo institucional**

## **2004 - 2005**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: Professor

Prefeitura Municipal de Pinhais, PMP, Brasil.

### **Vínculo institucional**

## **2004 - 2008**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Geral do Município, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

### **Linhas de pesquisa**

#### **1.**

DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO DO ESTADO, DIREITO ECONÔMICO - LINHA: ESTADO E ATIVIDADE ECONÔMICA (PPGD - PUC - PR)

### **Membro de corpo editorial**

## **2015 - Atual**

Periódico: Revista de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

## **2013 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Estudos da Função Pública - RBEFP

## **2013 - Atual**

Periódico: REVISTA JML DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## **2007 - Atual**

Periódico: Revista de Direito do Terceiro Setor

### **Revisor de periódico**

---

#### **2005 - 2005**

Periódico: Revista da Advocacia Iniciante OAB/PR

#### **2006 - 2006**

Periódico: Revista de Direito do Terceiro setor OAB/PR

#### **2005 - 2005**

Periódico: Revista da Advocacia Iniciante OAB/PR - Tomo II

#### **2006 - 2006**

Periódico: Revista Jurídica - A advocacia iniciante e os novos rumos do direito

#### **2005 - 2005**

Periódico: Compendio - Premio José Lamartine Correa de Oliveira

#### **2006 - 2006**

Periódico: Compêndio - Prêmio João Régis

#### **2007 - Atual**

Periódico: Compêndio - Prêmio Rubens Requião

#### **2007 - 2007**

Periódico: Revista do Foro Mundial de Jovenes Administrativistas

#### **2014 - 2014**

Periódico: REVISTA DE DIREITO EMPRESARIAL - RDEM

### **Áreas de atuação**

---

#### **1.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Direito.

#### **2.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Direito / Subárea: Direito Público.

1Doc: Memorando 5- 1.127/2024

103/304



### **3.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Direito / Subárea: Direito  
Público/Especialidade: Direito  
Administrativo.

### **4.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Direito / Subárea: Direito  
Público/Especialidade: Direito  
Constitucional.

### **5.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito.

## Idiomas

---

### **Italiano**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,  
Escreve Bem.

### **Espanhol**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,  
Escreve Bem.

### **Inglês**

Compreende Razoavelmente, Fala  
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,  
Escreve Razoavelmente.

## Prêmios e títulos

---

### **2023**

1º Colocado na categoria especializado do  
estado do Paraná, Análise Advocacia.

### **2023**

1º Colocado na categoria especializado no  
setor econômico Eletroeletrônico, Análise  
Advocacia.

### **2023**

2º Colocado na categoria especializado na  
especialidade Compliance, Análise  
Advocacia.

### **2023**

4º Colocado na categoria especializado na  
especialidade Digital, Análise Advocacia.

### **2023**

5º Colocado na categoria especializado no setor econômico Transporte e Logística, Análise Advocacia.

## 2022

Mais admirados do direito na especialidade COMPLIANCE do setor econômico Comércio/Eletroeletrônico do estado do Paraná, Análise Advocacia.

## 2022

1º Colocado na categoria especializado no estado do Paraná, Análise Advocacia.

## 2022

1º Colocado na categoria especializado no setor econômico Papel e Celulose, Análise Advocacia.

## 2022

2º Colocado na categoria especializado na especialidade Compliance, Análise Advocacia.

## 2022

2º Colocado na categoria especializado no setor econômico Eletroeletrônico, Análise Advocacia.

## 2021

1ª Colocação entre os mais admirados do estado do Paraná, Análise Advocacia.

## 2021

1ª Colocação entre os mais admirados por Setor econômico / Papel e Celulose, Análise Advocacia.

## 2021

2ª Colocação entre os mais admirados por Especialidade / Compliance, Análise Advocacia.

## 2021

2ª Colocação entre os mais admirados por Setor econômico / Comércio, Análise Advocacia.

## 2021

3ª Colocação entre os mais admirados por Setor econômico / Eletroeletrônico, Análise Advocacia.

## 2021

4ª Colocação entre os mais admirados por Especialidade / Digital, Análise Advocacia.

## 2015

Professor João Crisóstomo Arns, Câmara Municipal de Curitiba.

## 2011

Primeiro Lugar Na Admissão Do Doutorado da PUC-PR, Pontifícia Universidade Católica Do Paraná.

## 2011

Personalidad Destacada De La Ciudad De Salta - Argentina, Municipalidad De Salta.

## 2003

Prêmio Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo.

## Produções

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

**CASTRO, R. P. A.**. Grau de Risco de Integridade (GRI): A Necessidade do Respeito à Constituição para Legalidade da Exigência. REVISTA JML DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, v. 14, p. 1-8, 2020.

2.

**CASTRO, R. P. A.**. A exigência de programas de compliance nas relações contratuais com a administração pública. REVISTA JML DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, v. 13, p. 20-28, 2019.

3.

**CASTRO, R. P. A.**. Atenção, preocupação e a certeza do controle: dilema vivo nas Estatais Brasileiras com a chegada do prazo de 30 de junho 2018. REVISTA JML DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, v. 12, p. 23-24, 2018.

4.

**CASTRO, R. P. A.**. Controle, compliance e programas de integridade no setor de infraestrutura. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura RDAI, v. 2, p. 271-289, 2018.

**5.**

**CASTRO, R. P. A.** Note fondamentali sul Project Finance nei paesi latinoamericani: un'analisi del diritto brasiliano. Il Diritto dell'Economia, v. 1, p. 827-244, 2016.

**6.**

**CASTRO, R. P. A.** O modelo de Estado Gerencial: rótulo x cultura administrativa ? por um Estado não esquizofrênico e responsável. Interesse Público (Impresso), v. 1, p. 209-239, 2016.

**7.**

**CASTRO, R. P. A.** Administración pública consensual y el contrapunto entre el modelo burocrático y responsable (? gerencial?). Revista Argentina del Régimen de la Administración Pública, v. 1, p. 175-205, 2016.

**8.**

**CASTRO, R. P. A.** Planejamento patrimonial e sucessório: segurança (também) aos agentes públicos. Fórum Administrativo, v. 1, p. 95-97, 2016.

**9.**

**CASTRO, R. P. A.; FACIO, R. N.** As transferências voluntárias dos Estados para a União: limites à interpretação da supremacia 'virtual' e não normativa da União em um federalismo cooperativo. Governet. Boletim do Orçamento e Finanças, v. 1, p. 812-813, 2016.

**10.**

**CASTRO, R. P. A.** Os contratos administrativos de serviços contínuos e a prorrogação após o término de sua vigência: uma análise dos efeitos do silêncio administrativo. REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, v. 1, p. 22-31, 2016.

**11.**

**CASTRO, R. P. A.** A efetividade do Compliance e do Programa de Integridade nas empresas: o retorno da ética para uma nova realidade nacional. Revista Colunistas de Direito do Estado, v. 233, p. 1-1, 2016.

**12.**

**CASTRO, R. P. A.** Administração Pública Antifrágil. Revista Colunistas de Direito do Estado, v. 301, p. 1-1, 2016.

**13.**

**CASTRO, R. P. A.** A lógica da 'cogestão' e a vedação ao retrocesso: uma crítica construtiva na análise da Fiscalização de Orientação Centralizada do TCU. Revista Colunistas de Direito do Estado, v. 282, p. 1-1, 2016.

**14.**

**CASTRO, R. P. A.** A polêmica do UBER: uma resumida análise jurídica e econômica da atividade. Revista Colunistas de

15.

**CASTRO, R. P. A.** A Fragilidade Estrutural dos Controles Internos e a Mitigação da Responsabilidade Solidária dos Controladores. Revista Colunistas de Direito do Estado, v. 161, p. 1-1, 2016.

16.

**CASTRO, R. P. A.** Agenda Brasil de Desburocratização:uma medida paliativa para a 'esquizofrenia' estatal. Revista Colunistas de Direito do Estado, v. 36, p. 1-1, 2015.

17.

**CASTRO, R. P. A.; LOVATO, R. P.** Breves considerações e análise de caso sobre o ?Project Finance? como instrumento facilitador das Parcerias Público-Privadas. Revista Brasileira de Infraestrutura & RBInf, v. 1, p. 63-84, 2014.

18.

**CASTRO, R. P. A.; LOVATO, Rafael Porto** . Project Finance como instrumento facilitador das Parcerias Público-Privadas. Revista Iberoamericana de Derecho Administrativo y Regulación Económica, v. 9, p. 4, 2014.

19.

**CASTRO, R. P. A.** A eficiência econômica das Parcerias Público-Privadas e do financiamento de projetos (project finance) como mecanismo para o desenvolvimento de infraestrutura estatal. Revista Brasileira de Infraestrutura & RBInf, v. 1, p. 117-130, 2013.

20.

**CASTRO, R. P. A.; FIGUEROA, R. O.** . Breve ensaio sobre o consensualismo na Administração Pública e o contraponto entre o modelo burocrático e responsável ('gerencial'). A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso) **JCR**, v. 51, p. 187-203, 2013.

21.

**CASTRO, R. P. A.** Considerações Sobre O Sistema De Controle Nterno No Brasil: Metodologia, Exercício Da Função, Redefinição Do Denominado Modelo De Gestão 'Gerencial' E A Necessidade De Uma Lei Geral De Controle Interno. Revista Brasileira de Estudos da Função Pública - RBEFP, v. 1, p. 147-159, 2012.

22.

**CASTRO, R. P. A.** Breve ensaio sobre o sistema de controle interno no Brasil - Uma agenda para os próximos cinco anos e a redefinição do denominado modelo de 'gestão gerencial'. Fórum de Contratação e Gestão Pública (Impresso), v. 1, p. 41-49, 2012.

23.

**CASTRO, R. P. A..** Notas Sobre As Licitações Por Pregão e as Fraudes: Breves Reflexões e a Desconstituição de Um Mito.

24.

**CASTRO, R. P. A.** O sistema de controle interno no estado brasileiro: definição do entendimento da separação de poderes e o princípio da eficiência no 'modelo gerencial'. Res Publica Argentina, v. 1, p. 207, 2011.

25.

**CASTRO, R. P. A.** Regulação dos serviços de saneamento básico e a Lei 11445/07. Revista da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, v. 1, p. 181-191, 2009.

26.

**CASTRO, R. P. A.** Sistema de controle interno: perspectiva gerencial e o princípio da eficiência. Interesse Público (Impresso), v. 62, p. 269-298, 2008.

27.

**CASTRO, R. P. A.** O serviço de transporte público: perspectivas ante o modelo de parcerias público- privadas. JAM Jurídica (Salvador), v. XI, p. 43-50, 2006.

28.

★ **CASTRO, R. P. A.** As contratações por escopo e suas peculiaridades. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso) **JCR**, v. 1, n.16, p. 185-192, 2004.

### Livros publicados/organizados ou edições

1.

**CASTRO, R. P. A.** LGPD e infraestrutura: o princípio da inovação tecnológica. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. v. 1. 490p .

2.

**CASTRO, R. P. A.** Lei geral de proteção de dados: Estudos sobre um novo cenário de Governança. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. v. 1. 254p .

3.

**CASTRO, R. P. A.; ZILIOOTTO, M. M. .** Compliance nas Contratações Públicas: Exigência e critérios normativos. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2019. v. 0. 195p .

4.

**CASTRO, R. P. A.; GONCALVES, F. S. P. .** Compliance e Gestão de Risco nas Empresas Estatais. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2019. v. 0. 169p .

5.

**CASTRO, R. P. A..** COMPLIANCE, GESTÃO DE RISCOS E COMBATE À CORRUPÇÃO: INTEGRIDADE PARA O

6.

**CASTRO, R. P. A.; GONCALVES, F. S. P.** . Compliance e gestão de riscos nas empresas estatais. 0. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 152p .

7.

**CASTRO, R. P. A.** . Ensaio Avançado de Controle Interno - Profissionalização e Responsividade. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2016. v. 1. 271p .

8.

BLANCHET, Luis Alberto (Org.) ; **CASTRO, R. P. A.** (Org.) . Direito da Energia, Economia, Regulação e Sustentabilidade. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2014. v. 1. 120p .

9.

**CASTRO, R. P. A.; DEMETERCO NETO, A.** (Org.) . Temas de Direito Econômico: A Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. 1. ed. , 2013.

10.

**CASTRO, R. P. A.** . Estudos dirigidos de gestão pública na América Latina. 1. ed. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2011. v. 1. 393p .

11.

**CASTRO, R. P. A.; Bacellar Filho, Romeu Felipe** (Org.) ; MOTTA, Paulo Roberto Ferreira (Org.) . Direito Administrativo Contemporâneo. 2. ed. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2011. v. 1. 343p .

12.

**CASTRO, R. P. A.** . Lei de Responsabilidade Fiscal: Ensaios em comemoração aos 10 anos da Lei Complementar nº 101/00. 1. ed. BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2010. v. 1. 467p .

13.

★ **CASTRO, R. P. A.** . Sistema de Controle Interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial. 2. ed. Belo Horizonte: Forum, 2008. v. 01. 231p .

14.

**CASTRO, R. P. A.; Bacellar Filho, Romeu Felipe** (Org.) ; BLANCHET, Luis Alberto (Org.) ; RIBAS, Paulo (Org.) ; TRYBÚS, Daiana (Org.) . Serviços Públicos. , 2007. v. 01.

15.

★ **CASTRO, R. P. A.** . Processo Administrativo e Controle da Atividade Regulatoria. 1. ed. Belo Horizonte: Forum, 2005. v. 1. 160p .

16.

**CASTRO, R. P. A.; Bacellar Filho, Romeu Felipe** (Org.) ; MOTTA, Paulo Roberto Ferreira (Org.) . Direito Administrativo

## Capítulos de livros publicados

1.

**CASTRO, R. P. A.** LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: os agentes de tratamento e o encarregado de dados pessoais no setor público. In: Denise Mendes; Jeferson Antonio Fernandes Bacelar; Giussepp Mendes. (Org.). Direito Público e suas Transversalidades. 0ed.Belo Horizonte: Editora Fórum LTDA, 2024, v. 0, p. 01-689.

2.

**CASTRO, R. P. A.; FERNANDES, L. H. Z.** . CHATGPT O FUTURO DO COMPLIANCE: oportunidade ou perigo iminente?. In: Marcos Ehrhardt Júnior; Marcos Catalan; Cláudia Ribeiro Pereira Nunes. (Org.). Inteligência Artificial e relações privadas: Relações existenciais e a proteção da pessoa humana. 0ed.Belo Horizonte: Editora Fórum LTDA, 2023, v. 2, p. 01-388.

3.

**CASTRO, R. P. A.; BOMFIM, Daiesse Quênia Jaala Santos . OS TRIBUNAIS DE CONTAS E OS REFLEXOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.** In: Rodrigo Pironti. (Org.). Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 123-136.

4.

**CASTRO, R. P. A.** BREVE ENSAIO SOBRE O ENCARREGADO DE DADOS (DATA PROTECTION OFFICER ? DPO) E A ESTRUTURA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DOS DADOS NO BRASIL. In: Rodrigo Pironti. (Org.). Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. , p. 379-392.

5.

**CASTRO, R. P. A.; TESSEROLLI, Eduardo Ramos Caron.** . A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E O TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS PELA JUSTIÇA ELEITORAL. In: Rodrigo Pironti. (Org.). Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 393-406.

6.

**CASTRO, R. P. A.; ZILIOOTTO, M. M.** . O DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA E A QUESTÃO DO CONSENTIMENTO NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. In: Rodrigo Pironti. (Org.). Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 407-426.

7.

**CASTRO, R. P. A.; ZILIOOTTO, M. M.** . A obrigatoriedade de compliance nas contratações públicas pela nova lei de licitações. In: Maurício Zockun; Emerson Gabardo. (Org.). O Direito Administrativo do Pós-Crise. 0ed.Curitiba: Editora Ithala, 2021, v. 0, p. 01-591.

8.

**CASTRO, R. P. A.; LOVATO, R. P.** . TERMINAIS PORTUÁRIOS DE USO PRIVADO: uma análise a partir do novo Marco

regulatório. In: Cesar Pereira; Rafael Wallbach Schwind. (Org.). Direito Portuários Brasileiro. 3ed.Belo Horizonte: Editora Fórum LTDA, 2020, v. 0, p. 01-634.

**9.**

**CASTRO, R. P. A.; FACIO, R. N.** . CINCO ANOS DA LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA E O COMBATE PREVENTIVO À CORRUPÇÃO: UM PARALELO ENTRE A ISO 19600:2014 E O DECRETO 8.420/2015. In: William Iván Gallo Aponte, Rafaella Nástaly Fácio, Alejandro Sanabria Rodelo, Xelha Montserrat Brito Jaime e Lisa Abcarius Racines. (Org.). CINCO ANOS DA LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA E O COMBATE PREVENTIVO À CORRUPÇÃO: UM PARALELO ENTRE A ISO 19600:2014 E O DECRETO 8.420/2015. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. , p. 419-435.

**10.**

**CASTRO, R. P. A.; LOVATO, Rafael Porto** . TERMINAIS PORTUÁRIOS DE USO PRIVADO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO NOVO MARCO REGULATÓRIO. In: Cesar Pereira e Rafael Wallbach Schwind. (Org.). DIREITO PORTUÁRIO BRASILEIRO. 2ed.Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. , p. 227-236.

**11.**

**CASTRO, R. P. A.**. O Compliance a partir do novo regime de governança da lei das estatais. In: Irene Patrícia Nohara; Flávio de Leão Bastos Pereira. (Org.). Governança, Compliance e Cidadania. 0ed.São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018, v. 0, p. 23-496.

**12.**

**CASTRO, R. P. A..** Desmistificando a elaboração da matriz de riscos nos contratos celebrados por empresas estatais. In: Marco Aurélio Borges de Paula, Rodrigo Pironi Aguirre de Castro. (Org.). Compliance, Gestão de Riscos e combate à corrupção: integridade para o desenvolvimento. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018, v. , p. 17-452.

**13.**

**CASTRO, R. P. A..** O "project finance" como instrumento facilitador das parcerias público-privadas no setor de transportes e seu necessário controle pela Lei de Responsabilidade Fiscal. In: COELHO, Marcus Vinicius Furtado; ALLEMAND, Luiz Claudio; ABRAHAM, Marcus. (Org.). Responsabilidade Fiscal: Análise da Lei Complementar nº 101/2000. 1ed.Distrito Federal: Conselho Federal OAB, 2016, v. 1, p. 619-637.

**14.**

**CASTRO, R. P. A..** Administração Pública Antifrágil. In: PONTES FILHO, Valmir; MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson. (Org.). Administração Pública: Desafios para a Transparência, Probidade e Desenvolvimento. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2016, v. 1, p. 285-289.

**15.**

**CASTRO, R. P. A.; LOVATO, R. P.** . Terminais portuários de uso privado: uma análise a partir do novo marco regulatório. In: PEREIRA, Cesar; SCHWIND, Rafael Wallbach. (Org.). Direito portuário brasileiro. 1ed.São Paulo: Marcial Pons, 2015, v. 1, p. 233-258.

**16.**

**CASTRO, R. P. A.; LOVATO, Rafael Porto . Parcerias PÚBLICO-Privadas e o "project finance" como um de seus instrumentos facilitadpres. In: GONÇALVES, Oksandro; HACHEM, Daniel Wunder; SANTANO, Ana Cláudia. (Org.). Desenvolvimento e Sustentabilidade. 1ed.Curitiba: Ithala, 2015, v. 1, p. 327-353.**

**17.**

**CASTRO, R. P. A.. La eficiencia económica de las asociaciones público-privadas y del financiamiento de proyectos (project finance) como mecanismo para el desarrollo de infraestructura. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; HACHEM, Daniel Wunder. (Org.). Direito Público no Mercosul - Intervenção Estatal, Direitos Fundamentais e Sustentabilidade. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014, v. , p. 439-450.**

**18.**

**CASTRO, R. P. A.. A Fiscalização pelo Poder Concedente dos Contratos de PPPs e sua Eficiência Econômica - Uma Análise do Quadro de Indicadores de Desempenho (QID). In: POZZO, Augusto; VALIM, Rafael; AURELIO, Bruno; FREIRE, André. (Org.). Parcerias Público-Privadas - Teoria Geral e Aplicação nos Setores de Infraestrutura. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014, v. 1, p. 163-174.**

**19.**

**CASTRO, R. P. A.. Gestão Urbana no Brasil. In: YAMAWAKI, Yumi; SALVI, Luciene Tesesa. (Org.). Introdução à Gestão do Meio Urbano. 2ed.: , 2013, v. , p. 31-31.**

**20.**

**CASTRO, R. P. A.. Breve ensaio sobre o sistema de controle interno no Brasil - Uma agenda para os próximos cinco anos e a redefinição do denominado modelo de 'gestão gerencial'. In: FORTINI, Cristiana; IVANEGA, Miriam Mabel. (Org.). Mecanismos de controle interno e sua matriz constitucional: um diálogo entre Brasil e Argentina. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012, v. 1, p. 139-156.**

**21.**

**CASTRO, R. P. A.; MOTTA. Carlos Pinto Coelho. . Controle da Administração Pública. In: CARLOS PINTO COELHO MOTTA. (Org.). CURSO PRÁTICO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 3ed.BELO HORIZONTE: DEL REY, 2011, v. 1, p. 1009-1138.**

**22.**

**CASTRO, R. P. A.. Controle de meios e resultados da gestão pública e as contribuições do direito disciplinário para a eficiência administrativa. In: MARTA LUCIA BATISTA CELY E RAQUEL DIAS DA SILVEIRA. (Org.). DERECHO DISCIPLINARIO INTERNACIONAL. 1ed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2011, v. 1, p. 357-367.**

**23.**

**CASTRO, R. P. A.; MANUEL. Luis Eduardo Coimbra de. . Notas sobre as licitações por pregão e as fraudes: breves reflexões e a desconstrução de um mito. In: RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO E RAQUEL DIAS DA SILVEIRA. (Org.). ESTUDOS DIRIGIDOS DE GESTÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA. 1ed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2011, v. 1, p. 327-338.**

**24.**

**CASTRO, R. P. A.; TESSEROLLI.** Eduardo Ramos Caron. . Os princípios da subsidiariedade e da universalização do serviço público como fundamentos da prestação de serviço público por meio de PPP: realidade brasileira. In: CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de; SILVEIRA, Raquel Dias da. (Org.). Estudos dirigidos de festão pública na América Latina. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. 1, p. 109-124.

**25.**

**CASTRO, R. P. A.;** Bacellar Filho, Romeu Felipe ; MOTTA, Paulo Roberto Ferreira . As contratações administrativas por escopo e suas peculiaridades. In: RÓMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA E RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO. (Org.). DIREITO ADMINISTRATIVO CONTEMPORÂNEO. 2ed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2011, v. 1, p. 261-268.

**26.**

**CASTRO, R. P. A..** A Lei de Responsabilidade Fiscal como Fator Determinante para a Consolidação do Sistema de Controle Interno: definição do entendimento da separação de poderes e o princípio da eficiência no "modelo gerencial" de Estado. In: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro. (Org.). Lei de Responsabilidade Fiscal: Ensaios em comemoração aos 10 anos da Lei Complementar nº 101/00. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2010, v. , p. 313-340.

**27.**

**CASTRO, R. P. A..** Regulação dos serviços de saneamento básico e a Lei 11445/07. In: Juliana Picinin; Cristiana Fortini. (Org.). Saneameno Básico. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2009, v. 1, p. 1-310.

**28.**

**CASTRO, R. P. A..** O serviço de transporte público: perspectivas ante o modelo de parcerias público-privadas. In: BACELLAR FILHO, RÓMEU FELIPE; BLANCHET, LUIS ALBERTO; RIBAS, PAULO; TRYBUS, DAIANA. (Org.). Serviços Públicos: estudos dirigidos. 1ed.: , 2007, v. 1, p. 167-180.

**29.**

**CASTRO, R. P. A..** O Sistema de Controle Interno e as entidades do Terceiro Setor: perspectiva gerencial e o princípio da eficiência. In: Gustavo Justino de Oliveira. (Org.). Direito do Terceiro Setor. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2006, v. , p. 163-176.

**30.**

**CASTRO, R. P. A..** As Contratações Administrativas por escopo e suas peculiaridades. In: Romeu Felipe Bacellar Filho; Paulo Roberto Ferreira Motta, Rodrigo Pironti Aguirre de Castro. (Org.). Direito Administrativo Contemporaneo. Belo Horizonte: Forum, 2004, v. 1, p. 297-304.

## Textos em jornais de notícias/revistas

**1.**

**CASTRO, R. P. A.; KARL, E. D. F. .** Aspectos de implantação de programas de integridade nos escritórios de advocacia.

1Doc: Memorando 5- 1.127/2024

114/304



2.

**CASTRO, R. P. A.; ZILIOOTTO, M. M.** . A contratação de compliance pela Administração Pública direta e indireta e a equivocada e temerária opção pelo pregão. Revista Zênite, Curitiba, p. 556 - 656, 03 jun. 2019.

3.

**CASTRO, R. P. A..** Obrigatoriedade de Compliance e a aplicação de multa nas contratações com o Poder Público: nada de constitucional. Revista Zênite, Curitiba, p. 02 - 119, 01 jan. 2019.

4.

**CASTRO, R. P. A..** Alteração de prazo para implementação de programas de integridade em empresas que contratam com o setor público no Distrito Federal. Revista Zênite, Curitiba, , v. 12, p. 1184 - 1279, 01 dez. 2018.

5.

**CASTRO, R. P. A..** COMPLIANCE: repensando o óbvio para não cair no senso comum. Plataforma Sólicita, Curitiba, 06 jul. 2018.

6.

**CASTRO, R. P. A..** Compliance: repensando o óbvio, para não cair no senso comum.. Blog Zênite, Curitiba, 06 jul. 2018.

7.

**CASTRO, R. P. A..** Advogado não comete crime ao sugerir que cliente evite apreensão de celular. Revista Eletrônica Consultor Jurídico, São Paulo, 05 jul. 2018.

8.

**CASTRO, R. P. A..** Faltam apenas 5 dias: fim do prazo na Lei das Estatais O que deve ser realizado até 30 de junho de 2018?. Plataforma Sólicita, 25 jun. 2018.

9.

**CASTRO, R. P. A..** O FIM DO PRAZO NA LEI DAS ESTATAIS: O QUE DEVE SER REALIZADO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018?. Blog JML, Curitiba, 25 jun. 2018.

10.

**CASTRO, R. P. A..** O fim do prazo na Lei das Estatais: o que deve ser realizado até 30 de junho de 2018?. Blog Zênite, Curitiba, 05 jun. 2018.

11.

**CASTRO, R. P. A..** A 'crise do transporte' e a lógica do compliance em um país sem agenda. Revista Eletrônica Consultor Jurídico, São Paulo, 29 maio 2018.

12.

**CASTRO, R. P. A..** Práticas de compliance nas empresas estatais e o prazo que se esgota. Revista Eletrônica Consultor

**13.**

**CASTRO, R. P. A.**. Uber: o que diz a lei. *Gazeta do Povo*, Curitiba, p. 1 - 1, 25 jul. 2016.

**14.**

**CASTRO, R. P. A.**. Planejamento patrimonial e sucessório: segurança também para servidores e agentes públicos. *Gazeta do Povo*, Curitiba, p. 1 - 1, 23 jun. 2016.

**15.**

**CASTRO, R. P. A.**. Pedágio: prorrogar as concessões ou licitar novamente?. *Gazeta do Povo*, Curitiba, p. 1 - 1, 24 jul. 2015.

**16.**

**CASTRO, R. P. A.**. Governança e o servidor público. *Negócios Públicos*, 31 jan. 2015.

**17.**

**CASTRO, R. P. A.**. Lava Jato e o respeito aos contratos: entre a razão e a emoção. *Gazeta do Povo*, Curitiba, p. 1 - 1, 25 nov. 2014.

**18.**

**CASTRO, R. P. A.**. Win-win situation à brasileira. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 22 set. 2014.

**19.**

**CASTRO, R. P. A.**. Suspensão da licitação do Metrô pressiona prazos do projeto curitibano. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 22 ago. 2014.

**20.**

**CASTRO, R. P. A.**. Regime Diferenciado de Contratação (RDC): fragmentos positivos que sinalizam o futuro. *Gazeta do Povo*, 02 abr. 2014.

**21.**

**CASTRO, R. P. A.**. Gestão pública sob (des)controle. *Gazeta do Povo*, 28 jul. 2010.

**22.**

**CASTRO, R. P. A.**. Em busca de uma administração pública eficiente. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 01 ago. 2008.

**23.**

**CASTRO, R. P. A.**. MP das Filantrópicas: um cenário de incertezas. *Gazeta do Povo*.

**24.**

**CASTRO, R. P. A.**. Hora de pensar positivamente. *Gazeta do Povo*.

**25.**

**CASTRO, R. P. A.** E o metrô?. Gazeta do Povo.

**26.**

**CASTRO, R. P. A.** Falta de controle de repasses facilita ações ilegais. Gazeta do Povo, Curitiba, p. 15 - 15.

**27.**

**CASTRO, R. P. A.** Sites oficiais que divulgam informações sobre obras do Mundial trazem números conflitantes e desatualizados. Gazeta do Povo, p. 17 - 17.

**28.**

**CASTRO, R. P. A.** Fora o sigilo, especialistas aprovam as mudanças. Gazeta do Povo, p. 4 - 4.

**29.**

**CASTRO, R. P. A.** Limpeza até 38% mais cara. Gazeta do Povo, Curitiba, p. 4 - 4.

**30.**

**CASTRO, R. P. A.** Prefeito sanciona licença hereditária para taxistas.. Gazeta do Povo, Curitiba, p. 7 - 7.

**31.**

**CASTRO, R. P. A.** Planalto não consegue aprovar a tempo flexibilização de licenças do PAC. Gazeta do Povo, Curitiba, p. 13 - 13.

**32.**

**CASTRO, R. P. A.** Equilíbrio para atender a todas as demandas. Gazeta do Povo, p. 22 - 22.

**33.**

**CASTRO, R. P. A.** Licitação permite tarifa de R\$2,50. Gazeta do Povo, p. 8 - 8.

**34.**

**CASTRO, R. P. A.** Saúde e educação são prioridades. Gazeta do Povo, p. 13 - 13.

**35.**

**CASTRO, R. P. A.** Grau de Risco de Integridade: considerações necessárias sobre a constitucionalidade da exigência. Blog Zênite.

**36.**

**CASTRO, R. P. A.** Due Diligence pode ser instrumento de defesa dos gestores de empresa. CONJUR, São Paulo.

**37.**

**CASTRO, R. P. A.** Compliance no setor público. Sollicita, Curitiba.

**38.**

**CASTRO, R. P. A.** O resgate de credibilidade pelo compliance e a exigência do Ministério da Agricultura. CONJUR, São Paulo.

**39.**

**CASTRO, R. P. A.** Compliance: Repensando o óbvio para não cair no senso comum. Revista JML, Curitiba.

**40.**

**CASTRO, R. P. A.;** Tatiana Camarão ; CUNHA, W. L. A. . PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO TELETRABALHO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS. Zênite.

**41.**

**CASTRO, R. P. A.** O controlador e o operador de dados na Administração Pública: um risco iminente. CONJUR.

**42.**

**CASTRO, R. P. A.** Especialistas analisam o que há de bom e ruim no Portal da Transparéncia. Gazeta do Povo, Curitiba, p. 18 - 18.

### **Trabalhos completos publicados em anais de congressos**

**1.**

★ **CASTRO, R. P. A.** As contratações por escopo e suas peculiaridades. In: Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo, 2004, Curitiba. Direito Administrativo Contemporâneo. Belo Horizonte: Forum, 2003. v. 1. p. 297-304.

**2.**

★ **CASTRO, R. P. A.** As contratações por escopo e suas peculiaridades. In: Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo, 2003, Curitiba. Revista de Direito Administrativo e Constitucional. Belo Horizonte: Editora Forum, 2003. v. 1. p. 185-192.

### **Artigos aceitos para publicação**

**1.**

Bacellar Filho, Romeu Felipe ; **CASTRO, R. P. A.** . Project Finance Como Mecanismo Para El Desarrollo De Infraestructura Estatal En El Derecho Brasileño. El Derecho (Buenos Aires), 2013.

**2.**

**CASTRO, R. P. A.** La eficiencia económica de las parcerias público privadas y del financiamiento de proyectos (project finance) como mecanismo para el desarrollo de la infraestructura estatal.. A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso) **JCR**, 2013.

### **Apresentações de Trabalho**

**1.**

**CASTRO, R. P. A.** Seminário - Governança nas Contratações Públicas e Compliance. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

**2.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Medição de Programas de Integridade por Key Performance Indicators. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

**3.**

**CASTRO, R. P. A.** Desafios da Política de Integridade nas Empresas Públicas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**4.**

**CASTRO, R. P. A.** Compliance e Gestão de Riscos nas contratações públicas: uma novidade obrigatória. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**5.**

**CASTRO, R. P. A.** DIREITO ANTICORRUPÇÃO: Governança, gestão de riscos e compliance no Brasil: Onde estamos e para onde vamos.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

**6.**

**CASTRO, R. P. A.** Programa de Integridade: Implantação e Estrutura. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**7.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de riscos nas contratações públicas de terceirização de serviços de acordo com a IN nº 05/17. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

**8.**

**CASTRO, R. P. A.** Regulamento Interno de Licitações e Contratos: uma abordagem a partir da Lei 13.303/16. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

**9.**

**CASTRO, R. P. A.** Controle Interno e Controles Internos da Gestão: como evitar a burocratização da atividade administrativa; Práticas de Controle Interno e Gestão de Riscos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

**10.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas e o relevante papel dos Tribunais de Contas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).

**11.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Risco e Compliance na Administração Pública. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**12.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Risco na Administração Pública e nos Contratos Administrativos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

**13.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de riscos nas contratações públicas de terceirização de serviços de acordo com a IN nº 05/17. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

**14.**

**CASTRO, R. P. A.** O relevante papel do Controle Externo no fomento dos Controles Internos e da Gestão de Riscos na Administração Pública. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**15.**

**CASTRO, R. P. A.** Governança pública como instrumento de gestão eficiente por uma administração concertada; O conteúdo jurídico da transparéncia na Administração Pública: Aspectos práticos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

### **Outras produções bibliográficas**

**1.**

**CASTRO, R. P. A.** Administração Pública Antifrágil 2016 (Revista APEP).

**2.**

**CASTRO, R. P. A.** Estudos Dirigidos De Gestão Pública - Vol II. BELO HORIZONTE: FORUM, 2013 (Livro Aceito Pela Editora - No Prelo (Coordenador E Autor)).

**3.**

**CASTRO, R. P. A.; GUIDI, Silvio Felipe.** . A Advocacia Iniciante e os Novos Rumos do Direito - Estudo Aplicado - Direito Público. Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, 2006 (Coleção Comissões - Comissão dos Advogados Iniciantes).

**4.**

**CASTRO, R. P. A.; GUIDI, Silvio Felipe.** . A Advocacia Iniciante e os Novos Rumos do Direito - A prática da Advocacia. Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, 2006 (Coleção Comissões - Comissão dos Advogados Iniciantes V).

### **Produção técnica**

### **Trabalhos técnicos**

**1.**

**CASTRO, R. P. A.** Revista Brasileira de Estudos Políticas. 2020.

## Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

**CASTRO, R. P. A.** PPGD/UFSC: Compliance no Licenciamento Ambiental: Perspectivas no Direito Ambiental brasileiro. 2022. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 

2.

**CASTRO, R. P. A.** Live de Roda de Conversa Virtual. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

3.

**CASTRO, R. P. A.** WEBINAR 'CICLO DE PALESTRAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA'. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

4.

**CASTRO, R. P. A.** Workshop Café e Integridade - Entrevista com Rodrigo Pironti. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

5.

**CASTRO, R. P. A.** Compliance e o perfil do profissional desta área. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

6.

**CASTRO, R. P. A.** CSTV Entrevista. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

7.

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Compliance | Dr. Rodrigo Pironti | Café com Compliance. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

8.

**CASTRO, R. P. A.** DIREITO ANTICORRUPÇÃO: Governança, gestão de riscos e compliance no Brasil: Onde estamos e para onde vamos.. 2018. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

9.

**CASTRO, R. P. A.** CONTROLE INTERNO. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

10.

**CASTRO, R. P. A.** Matriz Risco e JoGov: leia a entrevista com um dos criadores do jogo que ajuda na capacitação de gestores e servidores públicos. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

11.

**CASTRO, R. P. A.** XIII SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 2018. (Programa de rádio ou TV/Outra). 

12.

**CASTRO, R. P. A.** Prefeitura pede para o Tribunal de Contas rever a suspensão do aumento da tarifa de ônibus. 2017.

**13.**

**CASTRO, R. P. A.** Advogado defende regulamentação do Uber antes de implementação. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

**14.**

**CASTRO, R. P. A.** Possível chegada do Uber reacende polêmicas em Curitiba. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

**15.**

**CASTRO, R. P. A.** Cúpula de preitura no PR se demite e nomeia em seu lugar mulheres e filhos. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

**16.**

**CASTRO, R. P. A.** Advogado explica como recorrer de multas de trânsito. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

**17.**

**CASTRO, R. P. A.** Programa ?Margem de Erro? debate Uber e eleições municipais. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

**18.**

**CASTRO, R. P. A.** Estado é responsável por acidentes causado por defeito em via pública?. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

**19.**

**CASTRO, R. P. A.** Advogado afirma que não há impedimento jurídico para atuação do UBER, em Curitiba. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

**20.**

**CASTRO, R. P. A.** A relevância do controle das licitações públicas. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

**21.**

**CASTRO, R. P. A.** Entrevista sobre o livro 'Sistema de Controle Interno'. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

**22.**

**CASTRO, R. P. A.** Aliados de Richa vão julgar as contas do governo dos últimos dois anos. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**23.**

**CASTRO, R. P. A.** Taxistas são punidos por usar aplicativo. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**24.**

**CASTRO, R. P. A.** Compras sem licitação crescem no país. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**25.**

**CASTRO, R. P. A.** Cálculo do TCE-PR para redução da tarifa técnica está errado. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**26.**

**CASTRO, R. P. A.** Projeto cria polêmica ao propor que população pague obras. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**27.**

**CASTRO, R. P. A.** Seguro contra acidentes em ônibus de Curitiba acaba nesta quarta (30). 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**28.**

**CASTRO, R. P. A.** TCE-PR determina redução de R\$ 0,43 na tarifa técnica do ônibus de Curitiba. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**29.**

**CASTRO, R. P. A.** Uso exclusivo do cartão-transporte gera dúvidas. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**30.**

**CASTRO, R. P. A.** O tempo passa e o metrô fica mais caro. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**31.**

**CASTRO, R. P. A.** Câmara de Curitiba paga supersalários para 97 funcionários. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**32.**

**CASTRO, R. P. A.** Escolas tentam nova adequação a feriado cancelado. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**33.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Richa eleva gastos com pessoal ao maior nível em 10 anos. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**34.**

**CASTRO, R. P. A.** Prefeitos cassados podem ter que devolver R\$ 70 mil aos cofres públicos. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**35.**

**CASTRO, R. P. A.** Sanepar antecipa dividendos e alivia caixa do governo. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**36.**

**CASTRO, R. P. A.** Debate de Direito Administrativo. 2013.  
(Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**37.**

**CASTRO, R. P. A.** Prefeito sanciona licença hereditária para taxistas. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**38.**

**CASTRO, R. P. A.** Ano novo, gestão nova... e abacaxis para Fruet. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**39.**

**CASTRO, R. P. A.** Lei é muleta de sites antifuncionais. 2012.  
(Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**40.**

**CASTRO, R. P. A.** Planalto não consegue aprovar a tempo flexibilização de licitações do PAC. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**41.**

**CASTRO, R. P. A.** PM estuda mudanças no policiamento de trânsito. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**42.**

**CASTRO, R. P. A.** Proposta de herdar táxi é derrubada. 2012.  
(Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**43.**

**CASTRO, R. P. A.** Segurança e ensino lideram reclamações na ouvidoria. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**44.**

**CASTRO, R. P. A.** Tarifas abaixo do custo devem causar déficit de R\$ 57,9 milhões. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**45.**

**CASTRO, R. P. A.** Transparência da Copa esbarra na falta de clareza e de dados. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**46.**

**CASTRO, R. P. A.** Falta de controle de repasses facilita ações ilegais. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**47.**

**CASTRO, R. P. A.** Prefeitura pagou 59% a mais pelo contrato atual. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**48.**

**CASTRO, R. P. A.** Prazo apertado para licitar frota. 2011.  
(Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**49.**

**CASTRO, R. P. A.** Fora o sigilo, especialistas aprovam as mudanças. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**50.**

**CASTRO, R. P. A.** Licitações do lixo emperradas. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**51.**

**CASTRO, R. P. A.** Limpeza até 38% mais cara. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**52.**

**CASTRO, R. P. A.** Lei faz prefeitura ter mais obrigações e amplia fiscalização. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**53.**

**CASTRO, R. P. A.** Um estadista é do que os paranaenses precisam. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**54.**

**CASTRO, R. P. A.** Compra on-line de produtos de informática dá prejuízo à UFFR. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**55.**

**CASTRO, R. P. A.** Apenas 4 prefeituras do PR já se adaptaram à Lei da Transparência. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**56.**

**CASTRO, R. P. A.** Licitação permite tarifa de R\$ 2,50. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**57.**

**CASTRO, R. P. A.** 5 passos para a transparência. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**58.**

**CASTRO, R. P. A.** Equilíbrio para atender a todas as demandas. 2010. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**59.**

**CASTRO, R. P. A.** Sem Diários Oficiais, atos secretos viram regra na Assembleia. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**60.**

**CASTRO, R. P. A.** Mudanças fragilizam a LRF, dizem especialistas. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**61.**

**CASTRO, R. P. A.** Câmara afrouxa regra para repasses a ONGs. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**62.**

**CASTRO, R. P. A.** Verba paga matérias em rádios e jornais. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**63.**

**CASTRO, R. P. A.** Projeto não é constitucional, analisa jurista. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**64.**

**CASTRO, R. P. A.** Prefeituras deixam de comprar remédio e consertar ambulâncias. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

**65.**

**CASTRO, R. P. A.** No Paraná, regra do poder público é não fazer licitação. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 

### **Redes sociais, websites e blogs**

**1.**

**CASTRO, R. P. A.** A lista de processos sancionatórios da ANPD: um recado à Administração Pública. 2023. (Blog).

**2.**

**CASTRO, R. P. A.** ChatGPT e o 'compliance by design'. 2023; Tema: Compliance. (Blog).

**3.**

**CASTRO, R. P. A.** O Metaverso e a LGPD. 2023; Tema: O tratamento dado aos controladores e titulares de dados no universo paralelo. (Blog).

**4.**

**CASTRO, R. P. A.** Metaverso e Compliance. 2023; Tema: O Metaverso e os desafios do Compliance. (Blog).

**5.**

**CASTRO, R. P. A.** O Metaverso na Administração Pública Notas Introdutórias. 2023; Tema: Administração Pública. (Blog).

**6.**

**CASTRO, R. P. A.; ZILIOOTTO, M. M. .** A Contratação de Programas de Integridade pela Administração Pública e a equivocada escolha pela modalidade Pregão. 2022; Tema: Administração Pública. (Blog).

**7.**

**CASTRO, R. P. A.** O Metaverso e os desafios do compliance.. 2022; Tema: Compliance. (Blog).

**8.**

**CASTRO, R. P. A.**. A LGPD e a inadequação da Administração Direta e Indireta de Estados e Municípios: O Acordão 1.384/2022 do TCU e a 'espada de Dâmcocles. 2022; Tema: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. (Blog).

**9.**

**CASTRO, R. P. A.**. Afinal, quem é considerado operador de dados na LGPD. 2022; Tema: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. (Blog).

**10.**

**CASTRO, R. P. A.**. O Relatório de Impacto à Proteção de Dados e o posicionamento da ANPD: breves comentários sobre o Q&A proposto pela Agência. 2022; Tema: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. (Site).

#### Demais tipos de produção técnica

**1.**

**CASTRO, R. P. A.**. Compliance orientado à atividade funcional do Ministério Público. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**2.**

**CASTRO, R. P. A.**. Compliance na Administração Pública: uma abordagem prática e distanciada do senso comum. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

**3.**

**CASTRO, R. P. A.**. Compliance e Gestão de Riscos: desafios atuais e estruturação efetiva de programas de integridade. 2019. .

**4.**

**CASTRO, R. P. A.**. Capacitação em Gestão de Riscos. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**5.**

**CASTRO, R. P. A.**. Gestão de Riscos: planejamento, gestão e matriz de riscos em compras públicas. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**6.**

**CASTRO, R. P. A.**. Gerenciamento de Riscos nas Contratações: como elaborar o mapa de riscos de acordo com a IN nº 05/2017 e como elaborar a matriz de riscos na gestão contratual. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**7.**

**CASTRO, R. P. A.**. Compliance e Gestão de Riscos: desafios atuais e estruturação efetiva de programas de integridade. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

**8.**

**CASTRO, R. P. A.** Um modelo de planejamento de contratações públicas orientadas a Gestão de Riscos. 2018. .

**9.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de riscos nas contratações públicas de terceirização de serviços de acordo com a IN nº 05/17. 2018. .

**10.**

**CASTRO, R. P. A.** Um modelo de planejamento de contratações públicas orientadas a Gestão de Riscos com JOGO GOV. 2018. .

**11.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de riscos nas contratações públicas de terceirização de serviços de acordo com a IN nº 05/17. 2018. .

**12.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de riscos nas contratações públicas de terceirização de serviços de acordo com a IN nº 05/17. 2018. .

**13.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Risco na Administração Pública: Como elaborar uma matriz de risco. 2018. .

**14.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Risco nos Contratos de acordo com a LEI Nº 13.303/2016 - como construir a matriz de riscos. 2018. .

**15.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos nos Contratos de Acordo com a LEI Nº 13.303/2016 - como construir a matriz de riscos. 2018. .

**16.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas: uma abordagem a partir da Lei Federal Nº 13.303/2016. 2018. .

**17.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas. 2018. .

**18.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas: uma abordagem a partir da lei federal nº 13.303/2016. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**19.**

**CASTRO, R. P. A.** Regulamento Interno de Licitações e Contratos: uma abordagem a partir da Lei 13.303/16. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**20.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**21.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Risco nas Contratações Públicas de Terceirização de Serviços de Acordo com a IN n. 05/17. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**22.**

**CASTRO, R. P. A.** A Gestão de Riscos nos Contratos de Acordo com a Lei nº 13.303/2016: como construir a matriz de riscos. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**23.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos na Contratações Públicas de Terceirização de Serviços de Acordo com a IN nº 05/17. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**24.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos na Administração Pública: como elaborar uma matriz de risco. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**25.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Risco nos Contratos de Acordo com a Lei nº 13.303/2016: como construir a matriz de riscos. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**26.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Risco na Administração Pública e nos Contratos Administrativos. 2017..

**27.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos na Administração Pública e Aplicação do JOGO GOV. 2017..

**28.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas. 2017..

**29.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas. 2017..

**30.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Risco na Administração Pública e nos Contratos Administrativos. 2017..

**31.**

**CASTRO, R. P. A.**. Gestão de Riscos na Administração Pública e Aplicação do JOGO GOV. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**32.**

**CASTRO, R. P. A.**. Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**33.**

**CASTRO, R. P. A.**. Gestão de Riscos na Administração Pública e nos Contratos Administrativos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**34.**

**CASTRO, R. P. A.**. Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**35.**

**CASTRO, R. P. A.; CARVALHO, E. F.** . Guia Prático de Controle Interno na Administração Pública. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Guia).

**36.**

**CASTRO, R. P. A.**. Curso de Controle Interno: Implantação e Estruturação. 2015. .

**37.**

**CASTRO, R. P. A.**. Aperfeiçoamento em Gestão da Segurança Pública. 2015. .

**38.**

**CASTRO, R. P. A.**. Governança pública como instrumento de gestão eficiente por uma administração concertada; O conteúdo jurídico da transparência e acesso à informação pública; Aspectos práticos, Controle externo eficiente e a transparência do gasto público: Orientações dos tribunais ao resultado e Governança pública e profissionalização do serviço público. 2014. .

**39.**

**CASTRO, R. P. A.**. O Sistema de Controle Interno. 2014. (Curso).

**40.**

**CASTRO, R. P. A.**. Sistema de Controle Interno como condicionante de uma gestão estatal eficiente. 2013. (Curso).

**41.**

**CASTRO, R. P. A.**. Sistema de Controle Interno e instrumentos de consenso: Termo de Compromisso de Gestão. 2013. (Curso).

**42.**

**CASTRO, R. P. A.** Controle interno nas licitações. 2013.  
(Curso).

**43.**

**CASTRO, R. P. A.** Aspectos jurídicos e contábeis do sistema de controle interno na administração pública. 2012. .

**44.**

**CASTRO, R. P. A.** Aspectos Polêmicos, Entendimentos do TCU e Tribunais Superiores e Boas Práticas. 2012. (Curso).

**45.**

**CASTRO, R. P. A.** Aspectos jurídicos e contábeis do controle interno. 2012. (Curso).

**46.**

**CASTRO, R. P. A.** Controle interno e a gestão pública. 2011.  
(Curso).

**47.**

**CASTRO, R. P. A.** Controle Interno. 2011. (Curso).

**48.**

**CASTRO, R. P. A.** Lei de Responsabilidade Fiscal ? Realidade ou Ficção?. 2009. (Curso).

**49.**

**CASTRO, R. P. A.** Capacitação em Controle Interno. 2008.  
(Curso).

## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Mestrado

**1.**

**CASTRO, R. P. A.; CASTRO, R. P. A.; CASTRO, R. P. A.** Participação em banca de Matheus Lourenço Rodrigues da Cunha. Relação Tridimensional entre Corrupção, Compliance e Direitos Humanos e Fundamentais. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Mato Grosso.

**2.**

**CASTRO, R. P. A.** Participação em banca de Luís Irapuan Campelo Bessa Neto. Lei Anticorrupção e Promoção Etica do Programa de Compliance Efetivo: um estudo de caso. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.

**3.**

**CASTRO, R. P. A.**. Participação em banca de Márcio Alexandre Giorgini Fusco Cammarosano. A Desapropriação como Instrumento de Fomento a Empreendimentos Privados. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

**CASTRO, R. P. A.; BITTENCOURT, M. V. C.**. Participação em banca de Bruno Cesar Balan.Os reflexos da Lei Anticorrupção nas licitações e contratos. 2015 - Universidade Positivo.

2.

**CASTRO, R. P. A.; BITTENCOURT, M. V. C.**. Participação em banca de Luis Rodrigo Rebesco.Saneamento básico e o conflito entre o princípio da universalização do serviço público e o princípio da legalidade nas áreas de invasão. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.

3.

**CASTRO, R. P. A.; BITTENCOURT, M. V. C.**. Participação em banca de Natasha Regina Neves Gelinski.Intervenção do Estado na propriedade privada. 2015.

4.

**CASTRO, R. P. A.**. Participação em banca de Kelcilene Grott de Carvalho.Neoconstitucionalismo: Avanço ou Retrocesso na Democracia Brasileira. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.

5.

**CASTRO, R. P. A.**. Participação em banca de Maria Carolina Oliveira Bopp.A Lei de Acesso à Informação com mecanismo de controle e publicidade dos atos da administração pública. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.

6.

**CASTRO, R. P. A.**. Participação em banca de Darling Carine dos Santos.Breve estudo acerca do princípio da eficiência administrativa sob o prisma dos princípios primeiros de John Rawls. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.

7.

**CASTRO, R. P. A.**. Participação em banca de Rodrigo Telles de Proença.As licitações e as microempresas e empresas de pequeno porte sob a visão constitucional do princípio da isonomia. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.

8.

**CASTRO, R. P. A.**. Participação em banca de Kelly Cristina Lapinski de Oliveira.Natureza jurídica das sociedades de economia mista no Brasil: uma análise do Ban. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.

**9.**

**CASTRO, R. P. A.** Participação em banca de Felipe Gustavo Lecheta.Arbitragem nos contratos de concessões do serviço público. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Positivo.

**10.**

**CASTRO, R. P. A.** Participação em banca de Mickaely Rocha.O princípio da eficiência nos contratos de concessão: Pesquisa de campo sobre a concessão de rodovias. 2014 - Universidade Positivo.

**11.**

**CASTRO, R. P. A.; CASTRO, R. P. A.** Participação em banca de Rodrigo de Oliveira.Recursos da Lei 8666/93. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

**12.**

**CASTRO, R. P. A.** Participação em banca de Marciano José de Oliveira.As Parcerias Público-Privadas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

**13.**

MOTA, P. R. F.; **CASTRO, R. P. A.** Participação em banca de Denise Bragagnollo.Elementos da aplicação da lei de improbidade administrativa aos agentes políticos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

**14.**

**CASTRO, R. P. A.; BREUS, T. L..** Participação em banca de Rodrigo de Oliveira.Recursos da Lei 8666/93. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

**15.**

**CASTRO, R. P. A..** Participação em banca de Marciano José de Oliveira.As parcerias público-privadas e suas modalidades. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

**16.**

MOTA, P. R. F.; **CASTRO, R. P. A.** Participação em banca de Simoni Garcia.Análise da importância da desvinculação dos órgãos periciais oficiais da estrutura da polícia civil. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

**17.**

**CASTRO, R. P. A..** Participação em banca de Deise Vieira Pinto.Terceirização e responsabilidade do estado: análise dos créditos trabalhistas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

**18.**

França. Phillip Gil; **CASTRO, R. P. A.**. Participação em banca de Fábio de Andrade. Desestatização: Existe viabilidade no processo de privatização. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

## 19.

**CASTRO, R. P. A.**; França. Phillip Gil. Participação em banca de Janaina Zanon. Contratos Administrativos com ênfase nos contratos de concessão de rodovias. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

## Participação em bancas de comissões julgadoras

### Concurso público

#### 1.

**CASTRO, R. P. A.**. Concurso Público De Provas E Títulos - Delegado. 2011. Governo do Estado do Paraná.

#### 2.

**CASTRO, R. P. A.**. Concurso para provimento do cargo de notarial junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. 2006. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

#### 3.

**CASTRO, R. P. A.**. Concurso para provimento do cargo de escrivão junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. 2005. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

### Outras participações

#### 1.

**CASTRO, R. P. A.**. Prêmio Professor Dr. Romeu Felipe Bacellar Filho. 2015. Universidade Federal do Paraná.

#### 2.

**CASTRO, R. P. A.**. Comissão Especial de Anistia. 2014. Governo Estadual do Paraná.

#### 3.

**CASTRO, R. P. A.**. III Prêmio Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca. 2013. Universidade Positivo.

#### 4.

**CASTRO, R. P. A.**. CONSOSIAL - Comissão Organizadora Estadual. 2011. Governo do Estado do Paraná.

#### 5.

**CASTRO, R. P. A.**. Comissão De Revisão Da Tabela De Honorários Profissionais. 2011. Ordem Dos Advogados Do Brasil Seccional Do Paraná.

#### 6.

## Eventos

---

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

**1.**

10º Congresso Internacional de Compliance. Desafios regulatórios na economia digital e o profissional do futuro. 2023. (Congresso).

**2.**

1º Congresso CRN-3: aproximando e transformando vidas. Inteligência Artificial, WEB 3.0 e Metaverso: O Futuro dos Conselhos Profissionais. 2023. (Congresso).

**3.**

Congresso de Direito Administrativo Contemporâneo. Reflexão sobre a Matriz de Riscos na NLLCA. 2023. (Congresso).

**4.**

II Semana Internacional de Controle Interno. Palestra Magna: Controle e Gestão, diálogos necessários. 2023. (Seminário).

**5.**

Seminário - Governança nas Contratações Públicas e Compliance. Compliance e gestão de riscos na NLLC. 2023. (Seminário).

**6.**

XIX Encontro Nacional de Controle Interno. Importância da adequação à LGPD: onde estamos e para onde vamos?. 2023. (Encontro).

**7.**

17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. O Pregoeiro na 1ª linha de defesa: responsabilidades, controle interno e governança. 2022. (Congresso).

**8.**

1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Controle dos Dados na era do Governo Digital: Desafios e Perspectivas para a Administração Pública. 2022. (Congresso).

**9.**

Seminário Nacional de Conselhos Profissionais. Gestão de Riscos nas contratações dos Conselhos Profissionais. 2022. (Seminário).

**10.**

Seminário Nacional de Conselhos Profissionais.O processo de proteção de dados nos Conselhos Profissionais e as exigências da LGPD. 2022. (Seminário).

**11.**

4º Encontro Nacional de Contratações Públicas - as licitações e contratações das estatais - cinco anos de aplicação da Lei nº 13.303/2016 - avanços e polêmicas.Cinco anos da Lei nº 13.303/2016: evoluções em matéria governança e a importância da agenda ESG nas contratações das estatais. 2021. (Encontro).

**12.**

Encontro nacional de contratações públicas - tema em debate - O que muda na nova Lei de Licitações.Cinco anos da Lei nº 13.303/2016: evoluções em matéria governança e a importância da agenda ESG nas contratações das estatais. 2021. (Encontro).

**13.**

XVII Encontro Nacional de Controle Interno.Desafios da LGPD ao Poder Público e o Papel das Controladorias. 2021. (Encontro).

**14.**

1ª Jornada ABIMED de Integridade.Riscos em Licitações Públicas. 2020. (Seminário).

**15.**

Ciclo de Palestras de Administração Pública.Compliance nas Compras Públicas. 2020. (Seminário).

**16.**

Compliance na Saúde.Compliance na Saúde. 2020. (Outra).

**17.**

Curso intensivo de Compliance Orientado à atividade funcional do Ministério Público.Perspectiva brasileira sobre análise de risco e a importância para a atuação do Ministério Público. 2020. (Outra).

**18.**

I SIMPÓSIO, PARANAENSE DE JUSTIÇA, ÉTICA E COMPLIANCE.Ética e Proteção de Dados. 2020. (Simpósio).

**19.**

Webinar Ciclo de Palestras de Administração Pública - Compliance nas Compras Públicas.Compliance. 2020. (Outra).

**20.**

XXI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Lei de Proteção de Dados e seus desafios: privacidade, interesse público e transparência na Administração Pública. 2020. (Congresso).

**21.**

**22.**

14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Métricas, Estratégias, Risco e Controle com ênfase no resultado do pregão. 2019. (Congresso).

**23.**

1º Ciclo de Estudos sobre Compliance e Anticorrupção Empresarial da OAB/PR.Compliance em Escritórios de Advocacia. 2019. (Outra).

**24.**

1º Simpósio paranaense de combate à corrupção na administração Pública.Painel 1: Instrumento do compliance na administração Pública. 2019. (Simpósio).

**25.**

2º Encontro Nacional das Estatais: o regime de contratações das estatais.O Gerenciamento de Risco e a necessidade de uma nova cultura nas contratações públicas. 2019. (Encontro).

**26.**

3º Congresso de Boas Práticas em Contratos e Compras Públicas. A assimetria de informação nos contratos administrativos e a gestão de riscos contratuais: boa prática ou uma necessidade no século XXI?. 2019. (Congresso).

**27.**

5º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Os novos desafios do controle da gestão Pública. 2019. (Congresso).

**28.**

6º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.Planejamento e Gestão de Riscos ? o pilar em todas as fases da contratação especialmente na gestão e fiscalização nos contratos - Quando usar o contrato de risco, ?ad exitum?. 2019. (Outra).

**29.**

Compliance Estatal - O Papel do Ministério Público de Contas.Compliance e gestão de risco nas empresas públicas: a eficaz fiscalização dos Tribunais de Contas após o esgotamento do prazo legal de adequação. 2019. (Outra).

**30.**

CONEX 2019 - Congresso de Excelência em Licitações e Contratos Públicos. Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma nova realidade para administração pública. 2019. (Congresso).

**31.**

Curso de Especialização em Direito Administrativo. Compliance na Administração Pública uma abordagem prática e distanciada do senso comum. 2019. (Exposição).

**32.**

I Encontro Norte/Nordeste sobre o novo regime de contratação das estatais.A Atuação entre Burocracia e Eficiência. 2019. (Encontro).

**33.**

I Encontro Norte/Nordeste sobre o novo regime de contratação das estatais.Gestão de Riscos e Controles Internos nas Empresas Estatais: a busca do equilíbrio entre burocracia e eficiência. 2019. (Encontro).

**34.**

SEMINÁRIO - GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E COMPLIANCE.Combate à corrupção, compliance e gestão de riscos nas contratações públicas; Compliance e programas de integridade; Análise estratégica da gestão de riscos. 2019. (Seminário).

**35.**

XII Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção e Governança. Implementando a gestão de risco na Administração Pública: como sair do discurso e evitar o afogamento em controles. 2019. (Exposição).

**36.**

XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Dilemas do Regime Jurídico das Empresas Estatais. 2019. (Congresso).

**37.**

16º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.Compliance e Gestão de Riscos na Administração Pública. 2018. (Outra).

**38.**

2º Congresso Brasileiro de Governança, Controle e Gestão de Riscos nas Aquisições. Compliance no Setor Público. 2018. (Congresso).

**39.**

9º Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública.Programa de Integridade: Implantação e Estrutura. 2018. (Outra).

**40.**

XIII Simpósio Nacional de Direito Administrativo.O compliance como limitador da esquizofrenia estatal: direito administrativo do medo x integridade. 2018. (Simpósio).

**41.**

II Fórum de Controle Externo - O Tribunal de Contas do Paraná e a Sociedade. Gestão de Risco. 2017. (Congresso).

**42.**

II Fórum de Controle Externo - O Tribunal de Contas do Paraná e a Sociedade.Gestão de Risco nos Contratos Administrativos. 2017. (Outra).

**43.**

III Congresso Internacional de Controle de Políticas Públicas. Controle Interno e Compliance. 2017. (Congresso).

**44.**

II SEMINÁRIO INTERNACIONAL: Eficiência e Ética na Administração Pública.Comissão de Apresentação de Comunicados Científicos. 2017. (Seminário).

**45.**

Infraestrutura, Gestão de Riscos e Sustentabilidade.Gestão de Riscos nos processos de contratação de infraestrutura. 2017. (Outra).

**46.**

Seminário Nacional das Empresas Estatais:.Responsabilidade empresarial e o impacto da Lei n. 13.303/2016 para o desenvolvimento econômico nacional. 2017. (Seminário).

**47.**

V Fórum Nacional de Direito e Infraestrutura.Controle, Compliance e Programas de Integridade no Setor de Infraestrutura. 2017. (Outra).

**48.**

X Congresso Mineiro de Direito Administrativo. Compliance e controle das empresas estatais. 2017. (Congresso).

**49.**

XVIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Revolução nas contratações públicas: gestão de riscos. 2017. (Congresso).

**50.**

XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CRISE E REFORMAR LEGISLATIVAS NA AGENDA DO DIREITO ADMINISTRATIVO. Repartição de competências e crises institucionais: reformas legislativas e o que se espera dos órgãos de controle. 2017. (Congresso).

**51.**

Conduta Ética no Serviço Público.Governança Pública Inovadora. 2016. (Seminário).

**52.**

I Fórum de Controle Externo.Cláusulas editalícias ilegais. 2016. (Encontro).

**53.**

II Giornate di Studio Italo - Latinoamericane e III Giornate Italo - Argentine di Diritto Pubblico.La coperazione pubblico-privato per lo sviluppo economico. Realizzazione e gestione delle infrastrutture. 2016. (Outra).

**54.**

Seminario de Profesores de Derecho Administrativo Iberoamericano.Las Sanciones en las Asociaciones Público Privadas. 2016. (Seminário).

**55.**

V Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas.Administração Pública Antifrágil e a Sustentabilidade: Profissionalização e Responsividade. 2016. (Outra).

**56.**

XIV Congresso Goiano de Direito Administrativo. Lei de Combate à Corrupção. 2016. (Congresso).

**57.**

XVII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. (In)eficiência da administração Pública e Corrupção. 2016. (Congresso).

**58.**

2º Congresso Amazônico de Gestores Públicos. Aspectos atuais de governança e controle interno. 2015. (Congresso).

**59.**

8º Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública.Governança e Controle Interno. 2015. (Outra).

**60.**

A atuação da advocacia na gestão pública.Tribunal de Contas, acesso à informação e improbidade administrativa. 2015. (Encontro).

**61.**

Congresso Amazônico de Gestores Públicos Governança e Profissionalização no Serviço Público. Governança pública como instrumento de gestão eficiente por uma administração pública concertada; O Conteúdo jurídico da transparência na administração pública: Aspectos práticos, dentre outros.. 2015. (Congresso).

**62.**

Direito da Energia, Economia, Regulação e Sustentabilidade.Energia e seus reflexos sobre a Economia. 2015. (Encontro).

**63.**

Direito da Energia, Economia, Regulação e Sustentabilidade.Energia e seus reflexos sobre a Economia. 2015. (Encontro).

**64.**

IV Congresso Paulista de Direito Administrativo. Sancões Administrativas e Consenso: Harmonização ou Conflito. 2015. (Congresso).

**65.**

**66.**

VII Jornadas Internacionales de Derecho Administrativo.Recursos energéticos: desarrollo sustentable, medio ambiente y nuevas tecnologías. 2015. (Outra).

**67.**

XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. A sobrevivência de um Estado dependente: a receita certa para a transparência da arrecadação e gastos públicos e o papel da sociedade civil organizada. 2015. (Congresso).

**68.**

XXIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Administração Pública: desafios para a transparência, probidade e desenvolvimento. 2015. (Congresso).

**69.**

10 anos da Lei de Parcerias Público-Privadas.Reunião Técnica/Ordinária 10 anos da Lei de Parcerias Público-Privadas. 2014. (Outra).

**70.**

Dialogo di diritto amministrativo Italia-Brasile-Argentina.I modelli di società pubblico-privata in Brasile. 2014. (Outra).

**71.**

I Semana de Gestão Pública e Capacitação de Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.Controle Interno: Estruturação e Funcionamento. 2014. (Outra).

**72.**

I Semana de Gestão Pública e Capacitação de Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.Questões Polêmicas sobre o Sistema de Controle Interno e o Posicionamento dos Tribunais. 2014. (Outra).

**73.**

IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos. PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse: Um instrumento para uma contratação eficaz e controle interno das licitações. 2014. (Congresso).

**74.**

IV Jornadas Internacionales de Derecho Administrativo.O município e o controle de sua atividade financeira.. 2014. (Outra).

**75.**

Reunião Técnica/Ordinária 10 anos da Lei das Parcerias Público-Privadas. 2014. (Encontro).

**76.**

V Conferência Estadual dos Advogados.Painel XI - As reformas de que o Brasil precisa nas Cidades e no Campo. 2014. (Outra).

**77.**

V Fórum Latino-Americano de Gestão Pública, Direito da Infraestrutura e Direito Econômico.O Controle da Administração Pública. 2014. (Outra).

**78.**

VI Jornadas Internacionales de Derecho Administrativo.Autonomía Municipal: servicios públicos, fomento y eficacia de la gestión. 2014. (Outra).

**79.**

XIII Congresso Goiano de Direito Administrativo. Controle Interno e a atividade de colaboração com o controle externo: imposições e limites. 2014. (Congresso).

**80.**

XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Controle Externo: Imposições e Limites. 2014. (Congresso).

**81.**

1ª Semana Acadêmica do Curso de Tecnologia em Gestão Pública.1ª Semana Acadêmica do Curso de Tecnologia em Gestão Pública. 2013. (Outra).

**82.**

7ª Edição do CONINTER NORTE-NORDESTE - Congresso de Controle Interno e Externo. Sistema de Controle Interno e instrumentos de consenso: Termo de Compromisso de Gestão. 2013. (Congresso).

**83.**

7º Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública. Diversidade de competências e efetividade do sistema de controle interno. 2013. (Congresso).

**84.**

Agenda Positiva para Infraestrutura e Desenvolvimento do Paraná - Potenciais e Deficiências da Infraestrutura do Paraná.Infraestrutura e Desenvolvimento do Paraná. 2013. (Outra).

**85.**

Conferencia en el ITESM Campus Morelia.Como hacer negocios en Brasil. 2013. (Outra).

**86.**

Curso. Taller en inversiones en asociaciones público-privadas. 2013. (Exposição).

**87.**

**88.**

Fórum de Direito Administrativo e Suas Novas Tendências. Presidente da mesa. 2013. (Congresso).

**89.**

III Semana do Advogado e Feira Jurídica.Direito de Infraestrutura e as Parcerias Público-Privadas: Investimentos para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016. 2013. (Outra).

**90.**

IV Jornadas Latinoamericanas de Derecho Administrativo. Contratos Administrativos - Responsabilidad por la revocación por ilegitimidad. 2013. (Congresso).

**91.**

Jornadas de Extensión sobre Procedimiento y Proceso Administrativo. Procedimiento y Proceso Administrativo. 2013. (Congresso).

**92.**

O Metrô em Curitiba e seus Desafios Jurídicos.Presidente da mesa. 2013. (Encontro).

**93.**

Seminário de Boas Práticas Regulatórias, Governança e Qualidade da Regulação: Novos tempos, Novas Práticas.Tendências da Regulação no Brasil: O consensualismo como forma de Administração Pública e o termo de compromisso de gestão (conduta). 2013. (Seminário).

**94.**

V Jornadas Internacionales de Derecho Administrativo. Federalismo, Gobierno y Administración - Lay federal de asociación público privada, sus modelos y las posibilidades de negocios en Brasil. 2013. (Congresso).

**95.**

XIV Congresso Paranaense de Direito Administrativo em homenagem ao Professor Doutor Luiz Alberto Branchet. O consensualismo nas ações do sistema de controle interno - Termo de Compromisso de Gestão. 2013. (Congresso).

**96.**

DeMentes con Ideas. Financiación de Proyectos Internacionales en APP'S. 2012. (Congresso).

**97.**

II Fórum Brasileiro de Direito Disciplinário. Transparência e Controle da Função Pública. 2012. (Congresso).

**98.**

II Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Conta. O Papel dos Tribunais de Contas na

**99.**

III Jornadas Internacionales De Derecho Administrativo. LA SUBSANACION DEL ACTO ADMINISTRATIVO EN LA REPUBLICA FEDERATIVA DE BRASIL. 2012. (Congresso).

**10  
0.**

III Jornadas Latinoamericanas de Derecho Administrativo - Procedimiento Administrativo. La Subsanación del Acto Administrativo En Brasil. 2012. (Congresso).

**10  
1.**

IV Jornadas Internacionales de Derecho administrativo.Administración Local, Urbanismo y Derecho Municipal. 2012. (Outra).

**10  
2.**

The US Supreme Court and Highlights from the 2011-2012 Term. 2012. (Outra).

**10  
3.**

VI Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul. Las APP'S en Brasil: Desarollo y Eficacia de los Servicios. 2012. (Congresso).

**10  
4.**

VI Congresso da Associação do Direito Público do Mercosul - Homenagem ao Professor Jorge Luis Salomani. Comissão Julgadora do Concurso de Artigos Jurídicos - Prêmio Jorge Luis Salomani. 2012. (Congresso).

**10  
5.**

VI Fórum Brasileiro de Controle Interno.Independência e autonomia do controle interno frente à complexidade do relacionamento entre os diversos órgão administrativos. 2012. (Outra).

**10  
6.**

XI congresso de direito administrativo. Contratação de serviços de advocacia e consultoria pelo poder público. 2012. (Congresso).

**10  
7.**

XIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Controle da administração pública. 2012. (Congresso).

**10  
8.**

3º Seminário Maranhense de Licitações e Contratações Públicas. As Novidades Jurídicas e os Aspectos Polêmicos das Licitações e Contratos da Administração Pública. 2011. (Seminário).

**10  
9.**

Congreso De Ciencias Politicas Del Tecnologico De Monterrey. La Participacion Ciudadana En Las Estrategias De Desarollo Gubernamentales. 2011. (Congresso).

**11  
0.**

Controle Interno. Controle Interno. 2011. (Congresso).

**11  
1.**

I FÓRUM BRASILEIRO DE DIREITO DISCIPLINÁRIO. TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E GASTOS COM A FUNÇÃO PÚBLICA. 2011. (Congresso).

**11  
2.**

i Fórum Latino-americano de Debates em Direito Administrativo do CESCAGE. 2011. (Congresso).

**11  
3.**

II CONGRESSO ITALO-LATINOAMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (IILA). PROJECT FINANCE: FINANCIAMENTO DE PROJETOS E OS CONTRATOS E INSTRUMENTOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL. 2011. (Congresso).

**11  
4.**

III FÓRUM LATINO-AMERICANO DE GESTÃO PÚBLICA OAB/PR. PROJECT FINANCE: FINANCIAMENTO DE PROJETOS. 2011. (Congresso).

**11  
5.**

III Jornadas Internacionales De Derecho Administrativo. Financiación De Proyectos En El Sector Público. 2011. (Congresso).

**11  
6.**

III Jornadas Internacionales de Derecho Administrativo. Regulación, derecho y economía: Perpectivas en la defensa del usuario y del consumidor. 2011. (Congresso).

**11  
7.**

III Seminario Maranhense De Licitações E Contratações Públicas. Enfoque Sistêmico Do Controle Interno Nas Licitações E Contratos Administrativos. 2011. (Seminário).

**11**  
**8.**

II Jornadas Latinoamericanas De Derecho Administrativo. El Sistema Recursivo En El Brasil. 2011. (Congresso).

**11**  
**9.**

IV CIDAD - CONGRESO INTERNACIONAL DE DERECHO ADMINISTRATIVO. LAS ASOCIACIONES PUBLICO PRIVADAS. 2011. (Congresso).

**12**  
**0.**

Jornadas Internacionales De Derecho De La Ciudad. El Modelo De Gestión De Residuos En Curitiba. 2011. (Congresso).

**12**  
**1.**

Seminario Internacional - Problemas Actuales De Delimitación Entre El Ilícito Penal Y Administrativo.La Responsabilidad Disciplinaria Del Funcionario Público Y La Frontera Con La Responsabilidad Penal. 2011. (Seminário).

**12**  
**2.**

Seminario Internacionaual De Profesores De Derecho Penal y Administrativo De La Complutense De Madrid.Control Interno y Externo De La Administración Publica. 2011. (Seminário).

**12**  
**3.**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná.Seminário: A Nova Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná e o Reflexo nos Municípios. 2011. (Seminário).

**12**  
**4.**

XII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Transparéncia e Controle da Função Pública. 2011. (Congresso).

**12**  
**5.**

XXI Conferência Nacional dos Advogados. Liberdade, Democracia e Meio Ambiente. 2011. (Congresso).

**12**  
**6.**

XXI Conferência Nacional dos Advogados. O papel dos advogados e a advocacia no Mercosul. 2011. (Congresso).

**12**  
**7.**

XXI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS (Evento Especial de Gestão Pública). O PAPEL DO ADVOGADO NO MERCOSUL. 2011. (Congresso).

**12  
8.**

XXI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS (Evento Especial de Gestão Pública). Transparência e Controle do Estado. 2011. (Congresso).

**12  
9.**

2º Congresso Sul Brasileiro de Gestão Pública. Controle Interno Governamental: A estruturação e a responsabilização solidária. 2010. (Congresso).

**13  
0.**

Fórum Permanente Futuro 10 Paraná.Comitê Executivo. 2010. (Outra).

**13  
1.**

I Fórum Jurídico de Direito à Saúde - OAB/PR.Sistema de controle interno-ausência de modelo específico na saúde e dificuldade na estruturação. 2010. (Encontro).

**13  
2.**

I Giornate Italo-Latino-American - La cooperazione pubblico-privato: tra funzione pubblica e iniziativa economica. Financiamiento privado de las infraestructuras: los transportes públicos en Brasil. 2010. (Congresso).

**13  
3.**

III CIDAD - CONGRESO INTERNACIONAL DE DERECHO ADMINISTRATIVO. DERECHO DE LA INFRAESTRUCTURA Y DESARROLLO. 2010. (Congresso).

**13  
4.**

III CIDAD - CONGRESO INTERNACIONAL DE DERECHO ADMINISTRATIVO. DERECHO MEDIAMBIENTAL. 2010. (Congresso).

**13  
5.**

III Fórum Latino Americano de Gestão Pública da OAB Paraná.Conferência de abertura. 2010. (Outra).

**13  
6.**

II Jornadas de Derecho Administrativo de La Plata. As licitações para obras de infraestrutura em eventos esportivos internacionais no Brasil: Copa do Mundo e Jogos Olímpicos. 2010. (Congresso).

**13  
7.**

II Seminário de Controle Exerno da Administração Pública.Sistema de Controle Interno. 2010. (Seminário).

**13  
8.**

II Seminário Externo da Administração Pública Municipal.Sistema de Controle Interno. 2010. (Seminário).

**13  
9.**

Seminario "Colaboración Sector Público Privado en Materia de Infraestructuras".Financiamiento privado dos transportes públicos en Brasil (aéreos, ferroviarios, de metro e de estrada). 2010. (Seminário).

**14  
0.**

Tercer Congreso Internacional de Derecho Administrativo. Derecho de la infraestructura y desarrollo. 2010. (Congresso).

**14  
1.**

Tercer Congreso Internacional de Derecho Administrativo. Derecho Medioambiental. 2010. (Congresso).

**14  
2.**

VI ENCONTRO DO CONSELHO NACIONAL DOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO. O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COMO MECANISMO DE EFICIENCIA ESTATAL: ESTRUTURAÇÃO E METODOLOGIA. 2010. (Congresso).

**14  
3.**

VIII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.A LRF como Fator Determinante para a Consolidação do Sistema de Controle Interno. 2010. (Outra).

**14  
4.**

XI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. A Insuficiência dos Sistemas de Controle Interno na Saúde. 2010. (Congresso).

**14  
5.**

CONINTER Maranhão. Sistema de Controle Interno - estruturação e implantação. 2009. (Congresso).

**14  
6.**

Congresso para Capacitação de Controladores Internos. Estrutura Legal e Responsabilidades no Sistema de Controle Interno. 2009. (Congresso).

**14  
7.**

Gestão Pública em Debate. Mediador. 2009. (Congresso).

**14  
8.**

II Congreso Internacional de Derecho Administrativo. El Desarrollo Sostenible de las Ciudades. 2009. (Congresso).

**14  
9.**

I Seminário de Controle Interno do TCE-MS.Implantação e estruturação do Sistema de Controle. 2009. (Seminário).

**15  
0.**

Jornadas de Derecho Procesal Administrativo. Breves reflexiones sobre el Proceso Administrativo Brasileño: perspectivas y particularidades en vista de los modelos Frances y Argentino. 2009. (Congresso).

**15  
1.**

Jornadas de Derecho Procesal Administrativo.Os contratos de Parceria Público Privada. 2009. (Outra).

**15  
2.**

Seminário Lei de Responsabilidade Fiscal - Realidade ou Ficção?.Abordagem prática para os novos Gestores de como implantar o Controle Interno. 2009. (Seminário).

**15  
3.**

V Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul. Presidente da Comissão de Artigos Jurídicos. 2009. (Congresso).

**15  
4.**

V Congresso Da Associação De Direito Público Do Mercosul. Presidente Da Comissão Julgadora De Artigos Científicos. 2009. (Congresso).

**15  
5.**

X Congresso Paranaense De Direito Administrativo. Presidente Da Comissão Julgadora De Artigos Científicos. 2009. (Congresso).

**15  
6.**

30º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI. Sistema de controle interno - Uma perspectiva de Gestão Pública Gerencial. 2008. (Congresso).

**15  
7.**

Dia Internacional Contra a Corrupção.Universidades e Controle Social. 2008. (Outra).

**15  
8.**

Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos. Controle Interno: Novas Perspectivas - Uma visão prática da Procuradoria. 2008. (Encontro).

**15  
9.**

Encontro Nacional de Controladores Internos. Controle Interno - Uma visão prática da Procuradoria. 2008. (Congresso).

**16  
0.**

Encontro Nacional de Controladores Internos. O sistema de Controle Interno - Novas perspectivas. 2008. (Congresso).

**16  
1.**

I Congreso Internacional de Derecho Administrativo. El Sistema de Control Interno. 2008. (Congresso).

**16  
2.**

III Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria. Sistema de controle interno - Uma perspectiva do Modelo de Gestão Pública Gerencial. 2008. (Outra).

**16  
3.**

VII Encontro Nacional dos Jovens Advogados II Encontro da Advocacia Jovem de Goiás. 2008. (Encontro).

**16  
4.**

VIII Semana Acadêmica - UTP.O Sistema de Controle Interno e uma Perspectiva de Modelo Gerencial e os Reflexos da Lei Complementar nº. 123 nas Licitações Públicas - Justo ou Injusto?. 2008. (Outra).

**16  
5.**

XX Conferência Nacional dos Advogados. Tribuna Livre. 2008. (Congresso).

**16  
6.**

Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Planejamento e Gestão Pública Municipal. 2007. (Congresso).

**16  
7.**

Congresso Paranaense do Terceiro Setor. Terceiro Setor no Brasil. 2007. (Congresso).

**16  
8.**

Encontro Norte-Nordeste de Controladores Internos CONINTER.Sistema de Controle Interno - Teoria e prática. 2007. (Simpósio).

**16  
9.**

Escola Superior de Advocacia - OAB/PR.Aspectos comerciais, tributários e administrativos da nova lei de Microempresas. 2007. (Outra).

**17  
0.**

II Congresso Ibero americano de Direito Administrativo. Comunicados Científicos. 2007. (Congresso).

**17  
1.**

Seminário de Controle Interno da Região Centro-Oeste.Sistema de Controle Interno - curso prático. 2007. (Seminário).

**17  
2.**

Conferencia Estadual dos Advogados OAB/PR.Tribuna Livre - "A informatização do Judiciário". 2006. (Encontro).

**17  
3.**

Congresso Nacional do Jovem Advogado. A representação política do Jovem Advogado. 2006. (Congresso).

**17  
4.**

Curso Consórcios Públicos e a Reestruturação dos Serviços de Limpeza. 2006. (Outra).

**17  
5.**

Gestão Eficaz dos Contratos e Convênios Administrativos e a Fiscalização pelo Tribunal de Contas. 2006. (Outra).

**17  
6.**

VII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. O controle das licitações públicas pelos tribunais de contas. 2006. (Congresso).

**17  
7.**

Iº Seminário Nacional dos Advogados Jovens. 2005. (Seminário).

**17  
8.**

III Conferência Estadual dos Advogados.A Digitalização do Poder Judiciário e sua importância para o desenvolvimento das instituições jurídicas. 2005. (Outra).

**17**  
**9.**

Llicitação para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia.  
2005. (Seminário).

**18**  
**0.**

Seminário Nacional dos Advogados Iniciantes.O jovem advogado na defesa pela Advocacia com independência, ética e moralidade. 2005. (Seminário).

**18**  
**1.**

Curso de atualização e aperfeiçoamento jurídico. 2003. (Outra).

**18**  
**2.**

IV Simpósio Paranaense de Direito Administrativo. 2003. (Simpósio).

**18**  
**3.**

XVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2003. (Congresso).

**18**  
**4.**

II Congresso Brasileiro de Direito do Estado. 2002. (Congresso).

**18**  
**5.**

Congresso paranaense de processo. 2001. (Congresso).

**18**  
**6.**

XV Congresso brasileiro de direito. 2001. (Congresso).

**18**  
**7.**

Ciclo de estudo. 1999. (Outra).

**18**  
**8.**

Extensão Universitaria ( curso). 1999. (Outra).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

**1.**

**CASTRO, R. P. A.** XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2020. (Congresso).

**2.**

**CASTRO, R. P. A.**. V Fórum Latino-Americano de Gestão Pública, Direito da Infraestrutura e Direito Econômico. 2014. (Outro).

**3.**

**CASTRO, R. P. A.**. I Semana da Gestão Pública e Capacitação de Servidores do Tribunal de Contas do Amazonas. 2014. (Outro).

**4.**

**CASTRO, R. P. A.**. XXI Conferência Nacional dos Advogados. 2012. (Congresso).

**5.**

**CASTRO, R. P. A.; TESSEROLLI**. Eduardo Ramos Caron. . IV Fórum Latino-Americano de gestão pública. 2012. (Outro).

**6.**

**CASTRO, R. P. A.**. III FORUM LATINOAMERICANO DE GESTAO PUBLICA OABPR. 2011. (Congresso).

**7.**

**CASTRO, R. P. A.**. II CONGRESSO ITALO-LATINOAMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2011. (Congresso).

**8.**

**CASTRO, R. P. A.**. XXI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS - CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA (Evento Especial). 2011. (Congresso).

**9.**

**CASTRO, R. P. A.**. II FORUM LATINOAMERICANO DE GESTAO PUBLICA OABPR. 2010. (Congresso).

**10.**

**CASTRO, R. P. A.; REIS**, Luciano Elias ; GABARDO, Emerson. . FUNDAÇÕES PRIVADAS, TERCEIRO SETOR E CONTROLE DO ESTADO. 2010. (Outro).

**11.**

**CASTRO, R. P. A.**. VIII Encontro Nacional de Advogados Iniciantes. 2009. (Outro).

**12.**

**CASTRO, R. P. A.**. I FORUM LATINOAMERICANO DE GESTAO PUBLICA OABPR. 2009. (Congresso).

**13.**

**CASTRO, R. P. A.**. IX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2008. (Congresso).

**14.**

**CASTRO, R. P. A.**. Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2007. (Congresso).

**CASTRO, R. P. A.** Congresso Paranaense da Advocacia Iniciante. 2005. (Congresso).

## Orientações

---

Orientações e supervisões concluídas

### **Trabalho de conclusão de curso de graduação**

**1.**

Bruno Cesar Balan. Os reflexos da Lei Anticorrupção nas licitações e contratos. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro.

**2.**

Luis Rodrigo Rebesco. Saneamento básico e o conflito entre o princípio da universalização do serviço público e o princípio da legalidade nas áreas de invasão. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro.

**3.**

Natasha Regina Neves Gelinski. Intervenção do Estado na propriedade privada. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Positivo. Orientador: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro.

**4.**

Daniel de Araujo Cabral. Tombamento. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro.

**5.**

ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO. O CONTROLE JUDICIAL DO ATO ADMINISTRATIVO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro.

**6.**

ELIZIANE DE MEDEIROS MACIEL. O PRINCIPIO DA MORALIDADE E A VEDAÇÃO AO NEPOTISMO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro.

**7.**

LUIZ CEÇAR ALENCAR RIBEIRO. A CONFIGURAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO NO DIREITO BRASILEIRO E SEUS LIMITES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro.

## Orientações de outra natureza

1.

ZELY T. U. KUZCKE. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL COMO MEIO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO. 2011. Orientação de outra natureza. (direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro.

2.

FRANCISCO CESAR BOSS. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS X CONVENIOS ADMINISTRATIVOS. 2009. Orientação de outra natureza. (direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro.

## Educação e Popularização de C & T

### Cursos de curta duração ministrados

1.

**CASTRO, R. P. A.**. Curso de Controle Interno: Implantação e Estruturação. 2015. .

2.

**CASTRO, R. P. A.**. Aperfeiçoamento em Gestão da Segurança Pública. 2015. .

3.

**CASTRO, R. P. A.**. Compliance orientado à atividade funcional do Ministério Público. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

4.

**CASTRO, R. P. A.**. Gestão de Riscos na Administração Pública e Aplicação do JOGO GOV. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

5.

**CASTRO, R. P. A.**. Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

6.

**CASTRO, R. P. A.**. Gestão de Riscos na Administração Pública e nos Contratos Administrativos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

7.

**CASTRO, R. P. A.**. Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas: uma abordagem a partir da lei federal nº 13.303/2016. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**9.**

**CASTRO, R. P. A.** Regulamento Interno de Licitações e Contratos: uma abordagem a partir da Lei 13.303/16. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**10.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**11.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Risco nas Contratações Públicas de Terceirização de Serviços de Acordo com a IN n. 05/17. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**12.**

**CASTRO, R. P. A.** A Gestão de Riscos nos Contratos de Acordo com a Lei nº 13.303/2016: como construir a matriz de riscos. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**13.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos na Contratações Públicas de Terceirização de Serviços de Acordo com a IN nº 05/17. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**14.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos na Administração Pública: como elaborar uma matriz de risco. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**15.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Risco nos Contratos de Acordo com a Lei nº 13.303/2016: como construir a matriz de riscos. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**16.**

**CASTRO, R. P. A.** Capacitação em Gestão de Riscos. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**17.**

**CASTRO, R. P. A.** Gestão de Riscos: planejamento, gestão e matriz de riscos em compras públicas. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**18.**

**CASTRO, R. P. A.** Gerenciamento de Riscos nas Contratações: como elaborar o mapa de riscos de acordo com a IN nº 05/2017 e como elaborar a matriz de riscos na gestão contratual. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

**19.**

**CASTRO, R. P. A.** Compliance e Gestão de Riscos: desafios atuais e estruturação efetiva de programas de integridade. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

**1.**

**CASTRO, R. P. A.** Live de Roda de Conversa Virtual. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

**2.**

**CASTRO, R. P. A.** WEBINAR 'CICLO DE PALESTRAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA'. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/03/2024 às 10:24:53

[Imprimir currículo](#)



# Vivian López Valle

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8147208591310867>

ID Lattes: **8147208591310867**

Última atualização do currículo em 12/06/2023

Professora de Direito Administrativo e Direito Constitucional nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Cursou o Doutorado em Direito do Estado, Universidade Federal do Paraná (UFPR) com estágio de pesquisa na Universidade de Coimbra (Portugal), e pesquisa de Pós-Doutorado na Universitat Rovira i Virgili (Espanha); durante o Mestrado em Direito na UFPR foi pesquisadora bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Na Pós-Graduação cursou Especialização em Direito Administrativo no Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos (IBEJ); e, Especialização em Contratação Pública na Universidade de Coimbra - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito. Na Graduação cursou Bacharelado em Direito, titulando-se pela PUCPR. Profissionalmente atua na advocacia e consultoria jurídica no escritório Vivian Valle - Sociedade de Advogados; e na docência atua no ensino (Direito Administrativo e Direito Constitucional) e na pesquisa jurídica, abordando objetos relacionados ao serviço sociais, políticas públicas, administração pública, tecnologia inovadoras e ambiente digital para promoção da democracia e gestão pública participativa. Já exerceu diversas funções na gestão universitária, destaca-se principalmente o cargo de coordenação no curso de graduação em Direito, cronologicamente: de monografias, depois a coordenação adjunta na graduação e, por último, coordenação geral do curso de Bacharelado em Direito. É a pesquisadora líder do Grupo de Estudos em Serviços Públicos e Administração Pública Digital (GESPAD), que integra o NUPED (Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano) do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD/PUCPR. É integrante da Comissão de Gestão Pública da OABPR; e pesquisadora associada ao Instituto de Direito Administrativo Sancionador (IDASAN); do Instituto Paranaense de Direito Administrativo (IPDA); professora investigadora da la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo (REDOEDA) e do Foro Iberoamericano de Derecho Administrativo (FIDA). ORCID-ID: 0000-0002-5793-2912 | [vivian.lima@pucpr.br](mailto:vivian.lima@pucpr.br) (**Texto informado pelo autor**)

## Identificação

### Nome

Vivian López Valle

### Nome em citações bibliográficas

VALLE, V. C. L. L.;VALLE, Vivian Cristina Lima López;LIMA LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA;LÓPEZ-VALLE, VIVIAN LIMA;LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA LIMA;LIMA LOPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA;LÓPEZ VALLE, VIVIAN LIMA;VALLE, VIVIAN CRISTINA LIMA LOPEZ;CRISTINA LIMA LOPEZ VALLE, VIVIAN

### Lattes iD

<http://lattes.cnpq.br/8147208591310867>

### Orcid iD

<https://orcid.org/0000-0002-5793-2912>

## Endereço

### Endereço Profissional

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito.  
Rua Imaculada Conceição, nº 1155  
Prado Velho  
80215901 - Curitiba, PR - Brasil  
Telefone: (41) 32711515  
URL da Homepage: <https://www.pucpr.br/docente-pos/vivian-cristina-lima-lopez-valle>

## Formação acadêmica/titulação

### 2013 - 2017

Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6).

Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.

com **período sanduíche** em Universidade de Coimbra (Orientador: Pedro Costa Gonçalves e Licinio Lopes Martins).

Título: Contratos administrativos e um novo regime jurídico de prerrogativas contratuais na administração pública contemporânea: da unilateralidade ao consenso e do consenso à unilateralidade na relação contratual administrativa, Ano 1 Documento 2015-71.127/2024

Orientador:  Clémerson Merlin Clève.

**2000 - 2004**

Palavras-chave: Contratos Administrativos; Prerrogativas Contratuais; Administração Pública; Regime Jurídico.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.

Grande Área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas.

Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social.

Mestrado em Direito (Conceito CAPES 6).

**2014 - 2015**

Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.

Título: Administração Pública Contemporânea: o usuário de serviço público e a dignidade da pessoa humana, Ano de Obtenção: 2004.

Orientador:  Angela Cassia Costaldello.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Especialização em Contratação Pública, Centro de Estudos de Direito Público. (Carga Horária: 52h).

**1999 - 1999**

Universidade de Coimbra, UC, Portugal.

Título: Direito Público e Regulação.

Orientador: Pedro Costa Gonçalves.

Especialização em Direito Administrativo. (Carga Horária: 380h).

**1994 - 1998**

Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos, IBEJ, Brasil.

Título: Proteção ao usuário de serviço público no contexto da reforma administrativa.

Orientador: Eduardo de Oliveira Leite.

Graduação em Direito.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

## Pós-doutorado

**2019 - 2022**

Pós-Doutorado.

Universitat Rovira i Virgili, URV, Espanha.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

## Formação Complementar

**2020 - 2020**

Extensão universitária em Curso de formação - Mestrado e Doutorado em Direito: antes, durante depois. (Carga horária: 12h).

Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, IDRFB, Brasil.

Confecção de Planos de Ensino (Course design). (Carga horária: 4h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Inteligència artificial i personalització de serveis públics.

Universitat Pompeu Fabra, UPF, Espanha.

Extensão universitária em Direito Administrativo Contemporâneo. (Carga horária: 3h).

Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.

Aprendizagem Híbrida (Blended Learning) e Sala de Aula Invertida. (Carga horária: 7h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Oficina: PBL X Estudo de Caso. (Carga horária: 4h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Oficina de Avaliação de Aprendizagem: do planejamento à execução. (Carga horária: 8h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Como dar Feedback de qualidade nas metodologias para aprendizagem ativa. (Carga horária: 8h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Contexto real da sala de aula - PBL (Aprendizagem baseada em problemas). (Carga horária: 2h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

A identidade da nossa escola. (Carga horária: 1h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Design da Disciplina. (Carga horária: 12h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Workshop Blackboard. (Carga horária: 3h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Aprendizado por Pares (Peer Instruction). (Carga horária: 4h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Contratação Pública. (Carga horária: 12h).

Universidade de Coimbra, UC, Portugal.

Prezi básico. (Carga horária: 2h).

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil | Doc: Memorando 5- 1.127/2024

<b>2015 - 2015</b>	Sistema de Votação na Sala de Aula. (Carga horária: 2h). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
<b>2015 - 2015</b>	Trabalho Docente Efetivo - TDE. (Carga horária: 25h). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
<b>2014 - 2015</b>	n Arbitra to e Mediazione. (Carga horária: 15h). Università degli Studi di Roma La Sapienza, UNIROMA, Itália.
<b>1999 - 2000</b>	Curso Avançado de Língua Italiana. Centro Cultural Ítalo Brasileiro - Comitato Dante Alighieri, CCIBDA, Brasil.
<b>1999 - 1999</b>	Extensão universitária em Jornada de Extensão em Direito Público. (Carga horária: 15h). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
<b>1998 - 1998</b>	Extensão universitária em Direito Constitucional. (Carga horária: 25h). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
<b>1997 - 1997</b>	Extensão universitária em Semana de Qualidade de Ensino. (Carga horária: 12h). Centro Acadêmico Sobral Pinto, CASP/PUCPR, Brasil.
<b>1997 - 1997</b>	O Advogado e a nova disciplina processual. (Carga horária: 8h). Associação Brasileira dos Advogados do Mercosul, ABAMS, Brasil.
<b>1996 - 1997</b>	Curso Básico de Língua Italiana. Centro de Cultura Italiana Paraná Santa Catarina, CCIPRSC, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Extensão universitária em Sociedade por Quotas de Participação Limitada. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
<b>1996 - 1996</b>	Extensão universitária em Curso Terceirização, Franquia e Contrato de Gestão. (Carga horária: 8h). SNN Consultoria, SNN, Brasil.

## Atuação Profissional

---

**Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo, REDOEDA, Espanha.**

### Vínculo institucional

**2012 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professora Fundadora da  
REDOEDA

**Instituto Paranaense de Direito Administrativo, IPDA, Brasil.**

### Vínculo institucional

**2001 - Atual**

**Outras informações**

Vínculo: Membro Efetivo, Enquadramento Funcional: Integrante  
Membro da Direitoria

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.**

### Vínculo institucional

**2000 - Atual**

**Atividades**

**2021 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora

Direção e administração, Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.  
Cargo ou função

Coordenação Geral do Curso de Graduação Bacharelado em Direito.

Pesquisa e desenvolvimento, Programa de Pós-Graduação em Direito, Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano.

Linhos de pesquisa

**Estado, Economia e Desenvolvimento**

Ensino, Bacharel em Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Administrativo I

Direito Administrativo II

Direito Constitucional Positivo I

Direito Constitucional Positivo II

**2019 - 2022**

Pesquisa e desenvolvimento, Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Linhos de pesquisa

**Serviços Públicos e Administração Pública Digital**

Pesquisa e desenvolvimento, Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Linhos de pesquisa

**Novos paradigmas da Contratação Pública**

Direção e administração, Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Cargo ou função

Coordenação Adjunta do Curso de Graduação Bacharelado em Direito.

**2016 - 2020**

**2010 - 2022**

**2016 - 2020**



## **Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Brasil.**

### **Vínculo institucional**

**2007 - Atual**

### **Vínculo institucional**

**2001 - 2007**

### **Vínculo institucional**

**2000 - 2007**

### **Atividades**

**7/2020 - Atual**

**2001 - 2007**

Vínculo: Professora Licenciada, Enquadramento Funcional: Pesquisadora, Carga horária: 4

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenadora

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professora

Pesquisa e desenvolvimento, Centro Universitário Autônomo do Brasil, Programa de Pós-Graduação em Direito.

Linhos de pesquisa

Direito Administrativo e Estado Sustentável: Administração Pública e inovação em prol da realização dos direitos fundamentais

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Administrativo I

Direito Administrativo II

Direito Administrativo III

Direito Constitucional I

Direito Constitucional II

## **Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.**

### **Vínculo institucional**

**2014 - Atual**

### **Outras informações**

### **Vínculo institucional**

**2001 - 2003**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisadora, Carga horária: 2

Pesquisadora vinculada ao Projeto de Pesquisa PRÓ-POLIS - Núcleo de estudos de Direito Administrativo, Urbanístico, Ambiental e Desenvolvimento

### **Vínculo institucional**

**1999 - 2001**

### **Atividades**

**2014 - Atual**

Vínculo: Professor Substituto, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora

Pesquisa e desenvolvimento, Programa de Pós-Graduação em Direito, Núcleo PRÓ POLIS.

Linhos de pesquisa

Planejamento e Desenvolvimento

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Administrativo

Estágios , Programa de Pós-Graduação em Direito.

Estágio realizado

Monitoria Pedagógica na disciplina de Direito Administrativo da graduação do Curso de Direito sob a supervisão da Professora Doutora Ângela Cássia Costaldello.

**05/2001 - 05/2003**

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Licitações e Contratos Administrativos

Direito Administrativo

**2000 - 2001**

## **Vivian Valle - Sociedade de Advogados, VVSA, Brasil.**

### **Vínculo institucional**

**1999 - Atual**

### **Atividades**

**01/1999 - Atual**

Vínculo: Proprietária, Enquadramento Funcional: Advogada

Direção e administração, .

Cargo ou função

Advogada na área de Direito administrativo e constitucional..

## **Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Brasil.**

### **Vínculo institucional**

**1999 - Atual**

### **Outras informações**

### **Atividades**

**2/2020 - Atual**

Vínculo: Inscrita, Enquadramento Funcional: Advogada

Cadastro Nacional dos Advogados | Conselho Seccional - Paraná | OAB PR 027089

Conselhos, Comissões e Consultoria, Seccional Paraná.

Cargo ou função

Integrante da Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Seccional Paraná.

Cargo ou função

Comissão de Gestão Pública e Assuntos da Administração Pública.

**2007 - Atual**

## **Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, IDRFB, Brasil.**

### **Vínculo institucional**

**2000 - 2022**

Vínculo: Professora contratada, Enquadramento Funcional: Professora

**Atividades  
2001 - Atual**

Ensino, Curso de Especialização em Direito Administrativo, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Servidores Públicos  
Teoria Geral das Licitações  
Teoria Geral do Direito Administrativo  
Contratos Administrativos  
Regime Jurídico Administrativo  
**2000 - 2001**  
Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Estudo para a Revisão da Constituição  
Estadual (ALEP).  
Cargo ou função  
Membro da Comissão Temática de Estudo para a Revisão da Constituição Estadual.

**Universidad de Buenos Aires, UBA, Argentina.**

**Vínculo institucional**

**2021 - 2021**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: invitada

**Academia Brasileira de Direito Constitucional, ABDConst, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2019 - 2021**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: docente convidada, Carga horária:  
4

**Outras informações**

aula sobre Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, como docente convidada  
no Curso de Especialização em Direito Empresarial e Econômico da ABDConst.

**Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2018 - 2018**

**Outras informações**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professora Curso de Especialização  
Disciplina: Licitações e Contratos Administrativos

**Universidade Positivo, POSITIVO, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2017 - 2018**

Vínculo: Docente na Pós-graduação, Enquadramento Funcional: Integrante, Carga horária:  
15

**Atividades**

**2017 - 2021**

Ensino, Pós-graduação em Direito Administrativo Contemporâneo, Nível: Especialização  
Disciplinas ministradas  
Estrutura e responsabilidade civil da administração pública contemporânea

**Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2008 - 2010**

**Atividades**

**2008 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Assistente II, Carga horária: 20

Ensino, Direito, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Direito Administrativo I  
Direito Administrativo II

**Ferreira e Neiva de Lima Associados, FNLA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1997 - 1998**

**Atividades**

**04/1997 - 06/1998**

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiária

Estágios .  
Estágio realizado  
Atuação na área de direito administrativo e constitucional.

**Procuradoria Geral do Estado do Paraná, PGE/PR, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1995 - 1995**

**Atividades**

**02/1995 - 06/1995**

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiária

Estágios , Procuradoria Administrativa.  
Estágio realizado  
Assessoria na elaboração de pareceres jurídicos, pesquisas jurídicas em direito  
administrativo e constitucional.

**Secretaria de Estado da Administração do Paraná, SEAD-PR, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1994 - 1995**

**Atividades**

**01/1994 - 02/1995**

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiária

Estágios , Divisão Jurídica da Secretaria de Estado da Administração do Paraná.

Estágio realizado

Elaboração de pareceres administrativos na área de recursos humanos, mandados de segurança, pesquisas jurídicas em direito administrativo e constitucional, assessoria jurídica ao público.

**Regnier Advocacia e Consultoria Jurídica, RACJ, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1995 - 1997**

**Atividades**

**06/1995 - 04/1997**

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiária

Estágios , Regnier Advocacia e Consultoria Jurídica.

Estágio realizado

Organização da atividade de acompanhamento processual, elaboração de peças judiciais na áreas cível comercial e administrativa, elaboração de pareceres e pesquisas jurídicas.

## Linhas de pesquisa

**1.**

Planejamento e Desenvolvimento

Objetivo: a linha de pesquisa Planejamento e Desenvolvimento do Núcleo de Estudos de Direito Administrativo, Urbanístico, Ambiental e Desenvolvimento - PRO POLIS vinculado ao PPGD/UFPR possui como objetivo de realizar investigações científicas tomando como objeto a promoção de políticas públicas urbanas em fase de planejamento e de desenvolvimento a partir de uma análise multidisciplinar dos instrumentais práticos utilizados e aporte teórico no direito administrativo, urbanístico e ambiental, delimitados principalmente no estudo da gestão e do planejamento públicos. Mais informações no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisa do Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Endereço para acessar o espelho do grupo PRÓ POLIS: [dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8283922136851523] Endereço para acessar o espelho da linha Planejamento e Desenvolvimento: [dgp.cnpq.br/dgp/espelholinha/8283922136851523170136].

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público /

Especialidade: Direito Constitucional.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.

Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

Palavras-chave: Direitos sociais; Desenvolvimento sustentável; Políticas Públicas; Análise econômica do direito.

**2.**

Direito Administrativo e Estado Sustentável: Administração Pública e inovação em prol da realização dos direitos fundamentais

Objetivo: a linha Direito Administrativo e Estado Sustentável: Administração Pública e inovação em prol da realização dos direitos fundamentais, vinculada ao NUPECONST - Núcleo de Pesquisas em Direito Constitucional do PPGD/UniBrasil - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Esta linha de pesquisa pretende abranger projetos que refletem a Administração Pública sob a influência dos valores do desenvolvimento nacional sustentável, buscando remodelar as relações administrativas a partir das bases de uma gestão democrática, superando-se o paradigma de unilateralidade das decisões e voltando-se à realização dos direitos fundamentais, inclusive em face das transformações tecnológicas e informacionais e seus impactos no desenvolvimento do setor público. Mais informações no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisa do Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Endereço para acessar o espelho do projeto de pesquisa NUPECONST - Núcleo de Pesquisas em Direito Constitucional: [dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6859096166759814] Endereço para acessar o espelho da linha: Direito Administrativo e Estado Sustentável - Administração Pública e inovação em prol da realização dos direitos fundamentais: [dgp.cnpq.br/dgp/espelholinha/6859096166759814885541].

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público /

Especialidade: Direito Constitucional.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.

Setores de atividade: Atividades de organizações associativas; Administração pública, defesa e segurança social; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

Palavras-chave: Direito Administrativo; Direito Constitucional; Desenvolvimento sustentável; Administração Pública; Gestão Democrática; Direitos Fundamentais.

**3.**

Novos paradigmas da Contratação Pública

**4.**

Serviços Públicos e Administração Pública Digital

**5.**

Estado, Economia e Desenvolvimento

Objetivo: atuar na linha de pesquisa: Estado, Economia e Desenvolvimento; vinculada ao projeto de pesquisa: NUPED - Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano projeto de pesquisa vinculado ao PPGD/PUCPR, utiliza-se dos fundamentos teóricos do Direito Empresarial, do Direito Administrativo e do Direito Tributário para a análise do seu objeto. Sua finalidade é a investigação do Direito regulador das atividades tanto do mercado quanto do Estado, relacionando as formas de organização e os impactos do exercício da atividade econômica sustentável. Objetivos: 1) investigar regulação das atividades econômicas e as formas de organização do Estado e da Economia; 2) investigar regulação das atividades econômicas e os impactos na administração e na promoção do desenvolvimento sustentável. Mais informações no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisa do Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Endereço para acessar o espelho do grupo NUPED: [dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6516505228124227] Endereço para acessar o espelho da linha Estado, Economia e Desenvolvimento: [dgp.cnpq.br/dgp/espelholinha/6516505228124227189028].

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Constitucional.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.

Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável; Políticas Públicas; Análise econômica do direito; Eficiência Administrativa; Intervenção do estado; Tributação.

## Projetos de pesquisa

### 2021 - Atual

#### GESPAD - Grupo de Estudos em Serviços Públicos e Administração Pública Digital

Descrição: O Grupo de Estudos - Serviços Públicos e Administração Pública Digital ? GESPAD, vinculado ao NUPED- PUCPR, visa a promover leituras direcionadas, debates e investigações científicas não só de um ponto de vista teórico-crítico, mas também concernentes a casos práticos e inovações no Direito Administrativo em face das novas tecnológicas. As reuniões do Grupo ocorrem virtualmente, desde 2020, cada semestre, no formato online. A participação no Grupo é divulgada por intermédio de edital, informando-se a comunidade acadêmica a respeito da abertura de vagas. Estão convidados a participar estudantes de Graduação (de qualquer período), de Mestrado e de Doutorado. O objetivo do grupo é a produção de artigos científicos e a participação em eventos acadêmicos, com a apresentação de comunicados científicos nos temas propostos. Serão realizadas reuniões quinzenais para estudo e aprofundamento dos temas, sob a supervisão da Professora Vivian Lima López Valle. Nestas reuniões, as atividades serão orientadas a partir de leitura de textos, seminários e debates. gespad.pucpr@gmail.com.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Vivian López Valle - Integrante / Vivian Cristina Lima López Valle - Coordenador / William Ivan Gallo Aponte - Integrante / CABRAL, RODRIGO MACIEL - Integrante / Luiz Felipe de Lima Rodelli - Integrante.

#### NUPED - Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano

Descrição: O grupo se dedica às pesquisas relacionadas à criação, implementação e controle de políticas públicas, à promoção dos direitos sociais e do desenvolvimento humano, à prestação de serviços públicos e à intervenção estatal no domínio econômico. As repercuções do grupo podem ser verificadas nos currículos lattes dos integrantes. Foram publicados vários livros, capítulos de livros e artigos dos pesquisadores, bem como é extensa a lista de sua produção técnica. O grupo é fortemente internacionalizado, tendo seus projetos de pesquisa coordenados pelos professores do PPGD: Dr. Daniel Wunder Hachem, Dr. Emerson Gabardo, Dr. Luiz Alberto Blanchet. Conta com pesquisadores de pós-doutorado, doutorado, mestrado e graduação (iniciação científica). Endereço para acessar este espelho do grupo NUPED:

[dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6516505228124227] Endereço para acessar este espelho da linha Estado, Economia e Desenvolvimento:

[dgp.cnpq.br/dgp/espelholinha/6516505228124227189028].

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Vivian López Valle - Integrante / Vivian Cristina Lima López Valle - Integrante / Emerson Gabardo - Integrante / Daniel Wunder Hachem - Coordenador / Luiz Alberto Blanchet - Integrante / Marcelo Paulo Wacheleski - Integrante.

#### NUPECONST - Núcleo de Pesquisas em Direito Constitucional do UniBrasil

Descrição: Propõe a investigação continuada entre as possíveis relações, conexões, interdependências e intercorrências dos direitos fundamentais com a teoria da democracia. Compreendendo os direitos fundamentais como conquista histórica que deve nortear as organizações políticas, seja no plano do Estado Nacional ou das Organizações Internacionais e Supranacionais, a legitimidade dos sistemas democráticos da atualidade

### 2020 - Atual

### 2019 - Atual

dependem do grau de comprometimento que os mesmos possuem com os direitos fundamentais consagrados tanto nas Constituições Nacionais como em documentos internacionais e supranacionais. No contexto desse marco investigatório abrem-se inúmeras possibilidades de compreensão dos desafios a serem enfrentados por um Direito Constitucional que sem desprezar as referências da modernidade está atento a outras dimensões que caracterizam a complexidade das sociedades atuais. Assim, o Direito Constitucional se compromete com o pluralismo intrínseco aos direitos fundamentais e passa a incorpora. Endereço para acessar este espelho do projeto:

[dgp.cnpq.br/dgp/espelhogru/6859096166759814] Endereço para acessar este espelho da linha: [dgp.cnpq.br/dgp/espelholinha/6859096166759814885541].

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Especialização: (2) .

Integrantes: Vivian López Valle - Integrante / Vivian Cristina Lima López Valle - Integrante / Adriana da Costa Ricardo Schier - Integrante / Marco Antônio Lima Berberi - Integrante / Anderson Vichinkeski Teixeira - Integrante / Caroline Müller Bitencourt - Integrante / Clémerson Merlin Clève - Integrante / Juarez Freitas - Integrante / Marcos Augusto Maliska - Coordenador / Octávio Campos Fischer - Integrante / Paulo Ricardo Schier - Integrante. PRÓ-POLIS - Núcleo de estudos de Direito Administrativo, Urbanístico, Ambiental e Desenvolvimento

Descrição: O Projeto PRÓ-POLIS - Núcleo de estudos de Direito Administrativo, Urbanístico, Ambiental e Desenvolvimento vinculado ao PPGD/UFPR possui como objetivo de realizar investigações científicas tomando como objeto a promoção de políticas públicas urbanas em fase de planejamento e de desenvolvimento a partir de uma análise multidisciplinar dos instrumentais práticos utilizados e aporte teórico no direito administrativo, urbanístico e ambiental, delimitados principalmente no estudo da gestão e do planejamento públicos. Mais informações no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisa do Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Endereço para acessar o espelho do grupo PRÓ POLIS:

[dgp.cnpq.br/dgp/espelhogru/8283922136851523] Endereço para acessar o espelho da linha Planejamento e Desenvolvimento:

[dgp.cnpq.br/dgp/espelholinha/8283922136851523170136].

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Vivian López Valle - Coordenador / Vivian Cristina Lima López Valle - Integrante / Ângela Cássia Costaldello - Integrante.

Novos paradigmas nas contratações administrativas: a arbitragem e a nascente relação contratual administrativa paritária - novos limites às prerrogativas públicas dos contratos administrativos

Descrição: A presente pesquisa tem como objetivo compreender os novos limites às prerrogativas dos contratos públicos. Nesse sentido, pretende-se estudar a viragem paradigmática na seara administrativa e os limites da aplicação do princípio do consensualismo. Para tanto, almeja-se a obtenção de respostas para os seguintes questionamentos: há limites para a atuação administrativa pautada no consenso? O interesse público, materializado no exercício exorbitante da função pública, pode ser visto como uma possível barreira a essa moderna visão?.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Vivian López Valle - Integrante / Vivian Cristina Lima López Valle - Coordenador / Wilson Accioli de Barros Filho - Integrante.

NINC - Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção

Projeto certificado pelo(a) coordenador(a) Eneida Desiree Salgado em 20/01/2023.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Especialização: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Vivian López Valle - Integrante / Vivian Cristina Lima López Valle - Integrante / Emerson Gabardo - Integrante / Romeu Felipe Bacellar Filho - Integrante / Eneida Desiree Salgado - Coordenador / Daniel Wunder Hachem - Integrante / Clémerson Merlin Clève - Integrante.

Número de produções C, T & A: 3

Direitos Fundamentais e Controle dos atos administrativos - uma análise do controle judicial do mérito da ação administrativa em face de políticas públicas

Descrição: Pela presente pesquisa objetiva-se primeiramente analisar o controle judicial das políticas públicas e a ação administrativa sob o aspecto dos atos administrativos discricionários. E, como objetivos secundários, estudar a evolução do direito administrativo, passando de autoritário à democrático; verificar o sistema de repartição de poderes, de acordo com o estipulado por Montesquieu e a sua situação hodierna; analisar os princípios constitucionais e como eles se sustentam como garantidores do controle judicial das políticas públicas; verificar as limitações às intervenções do Poder Judiciário nas políticas públicas, sendo elas: a garantia do mínimo existencial, a reserva do possível,

## 2014 - Atual

## 2013 - 2020

## 2013 - 2017

## 2012 - 2020



os princípios constitucionais; definir a discricionariedade administrativa bem como sua forma de utilização pelos agentes públicos; pesquisar, por meio de jurisprudência, o controle judicial de políticas públicas por meio dos atos administrativos discricionários; e, por fim, analisar os limites do controle judicial do mérito do ato administrativo e das políticas públicas..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Vivian López Valle - Integrante / Vivian Cristina Lima López Valle - Coordenador / Ana Cristina Aguilar Viana - Integrante / Vitor Alberto Benin - Integrante. NUPESUL - Núcleo de Pesquisa em Direito Público do Mercosul

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Vivian López Valle - Integrante / Vivian Cristina Lima López Valle - Coordenador / Romeu Felipe Bacellar Filho - Integrante / Tatyana Scheila Friedrich - Integrante.

## Membro de corpo editorial

**2020 - Atual**

Periódico: International Journal of Public Policies and Digital Law

**2018 - Atual**

Periódico: Appris Editora

## Revisor de periódico

**2021 - Atual**

Periódico: Novatio legis

**2020 - Atual**

Periódico: Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura

**2021 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Pesquisas Jurídicas

**2019 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Infraestrutura

**2019 - Atual**

Periódico: Revista Internacional de Direito Público

**2021 - Atual**

Periódico: International Journal of Digital Law

**2021 - Atual**

Periódico: Revista Instituto Política de.por.para Mulheres

## Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

## Idiomas

**Espanhol**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

**Italiano**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

**Inglês**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

**Português**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

## Prêmios e títulos

**2019**

Miembro Adscrito del Foro Iberoamericano de Derecho Administrativo, Foro Iberoamericano de Derecho Administrativo.

**2019**

Diretora Acadêmica do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, IPDA.

**2016**

Professora Homenageada na Colação de Grau 1º Semestre 2016, Alunos formandos.

**2016**

Professora Homenageada na Colação de Grau 2º Semestre 2016, Alunos formandos.

**2015**

Menção Honrosa, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**2012**

2º lugar no V Concurso de Monografias Jurídicas da FEMPAR, na qualidade de orientadora do aluno de graduação Wilson Trindade Junior, Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná.

**2008**

Honra ao Mérito, NUPESUL/UFPR.

**2004**

Prêmio de Professora Destaque, Centro Acadêmico Sobral Pinto.

**2003**

Eleita pelos alunos a melhor professora de 2002, Centro Acadêmico Sobral Pinto.

**2003**

Eleita pelos alunos a melhor professora de 2003, Centro Acadêmico Sobral Pinto.

**2003**

Prêmio de Professora Destaque, Centro Acadêmico Sobral Pinto.

**2000**

Prêmio Professor Lúcia Valle Figueiredo, Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.

**1999**

Prêmio Professor Temístocles Brandão Cavalcanti, Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.

## Produções

## Citações

### Web of Science

R

Total de trabalhos: 20 Total de citações: 3

Valle, Vivian Lima López Data: 03/01/2023

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **LIMA LOPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA**; HEINZEN FELISBERTO, JÉSICA . Administração Pública digital: limites e possibilidades em atenção à desigualdade social e ao custo dos direitos. REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO, v. 9, p. 151-180, 2023.
2. ARCHEGAS, JOÃO GABRIEL ; GUSSOLI, Felipe Klein ; **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O Caso Gomes Lund (- Guerrilha Do Araguaia-) dez anos depois: desafios para o cumprimento integral pelo Estado brasileiro. Revista de Direito Internacional, v. 18, p. 372-389, 2022.
3. **LÓPEZ VALLE, VIVIAN LIMA**; CABRAL, RODRIGO MACIEL . ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIGITAL E A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REVISTA ELETRÔNICA DIREITO E POLÍTICA, v. 17, p. 187-225, 2022.
4. FREITAS, Daniel Castanha de ; **VALLE, VIVIAN CRISTINA LIMA LOPEZ** ; GAZOTTO, GUSTAVO MARTINELLI TANGANELLI . Aportes da análise econômica no estudo da judicialização da saúde e o risco da promoção desigual de direitos. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 12, p. 427-449, 2022.
5. **CRISTINA LIMA LOPEZ VALLE, VIVIAN**; IVAN GALLO APONTE, WILLIAM . El rol transformador de los tribunales constitucionales como -estrategia clave y efectiva? para la reducción de las desigualdades y la erradicación de la pobreza extrema. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS **JCR**, v. 124, p. 527-570, 2022.
6. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; RODELLI, Luiz Felipe de Lima . Mitigação de sanções administrativas a licitantes e contratados quando MPE's à luz da função social da empresa. Revista Brasileira de Pesquisas Jurídicas, v. 2, p. 83-102, 2021.
7. GALLO APONTE, WILLIAM IVAN ; **LIMA LOPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA** ; CASTANHA DE FREITAS, DANIEL . - INDEPENDENCIA JUDICIAL SEGÚN LOS JUECES CONSTITUCIONALES? UN ANÁLISIS CONCEPTUAL A PARTIR DE LAS DECISIONES DEL SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DE BRASIL Y DE LA CORTE CONSTITUCIONAL DE COLOMBIA. REVISTA OPINIÃO JURÍDICA (FORTALEZA), v. 19, p. 228-266, 2021.
8. JURUENA, CYNTHIA GRUENDLING ; **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O usuário do serviço público e a aplicação da Lei 13.460/2017 sob o enfoque dos Poderes Executivo e Judiciário. SEQUENCIA, v. 42, p. 1-29, 2021.
9. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; RODELLI, LUIZ FELIPE DE LIMA . Contratos administrativos e polÃáticas pÃoblicas: a era do Estado contratualizado. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI, v. 5, p. 21-44, 2021.
10. CORCOVADO, JOÃO MIGUEL FRANÇA ; **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Regulação do Uso Comercial de Drones no Espaço Aéreo Urbano e sua Logística Para Transporte de Objetos nas Smart Cities. International Journal of Digital Law, v. 2, p. 185-200, 2021.
11. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito constitucional entre passado e futuro: Análise do papel e da organização da jurisdição constitucional do STF na realidade jurídico constitucional brasileira. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS **JCR**, v. 120, p. 455-489, 2020.
12. GALLO APONTE, WILLIAM IVAN ; **LIMA LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA** ; FÁCIO, RAFAELLA NATÁLY . LA UTILIZACIÓN DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL EN LA ACTIVIDAD REGULATORIA: UNA PROPUESTA EN FAVOR DEL DESARROLLO NACIONAL SOSTENIBLE. VEREDAS DO DIREITO (BELO HORIZONTE) **JCR**, v. 17, p. 123-146, 2020.
13. **Citações:** WEB OF SCIENCE » 1  
**LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA LIMA** ; CABRAL, RODRIGO MACIEL . A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS COM O ADVENTO DA LEI Nº 13.655/2018: DA TEORIA DA IRRESPONSABILIDADE ESTATAL AO ERRO GROSSEIRO. REVISTA ELETRÔNICA DIREITO E POLÍTICA, v. 15, p. 925-954, 2020.
14. **LIMA LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA** ; MARTINELLI TANGANELLI GAZOTTO, GUSTAVO ; BARBOSA FILHO, Claudio Roberto . Participação no processo legislativo como direito fundamental: um olhar sobre as ferramentas de e-democracy no Congresso Nacional Brasileiro. REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO, v. 7, p. 143-166, 2020.
15. GABARDO, EMERSON ; **LÓPEZ-VALLE, VIVIAN LIMA** . Característica relacional y mutabilidad de los contratos estatales: la concesión como herramienta de planeación. Revista Digital De Derecho Administrativo **JCR**, v. 12, p. 285-308, 2020.
16. **ICP Brasil**

Citações: WEB OF SCIENCE \* 1

17. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Arbitragem administrativa e consensualidade: análise pontual do novo paradigma da ação administrativa. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 277, p. 209-245, 2018.
18. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Um novo regime jurídico para os contratos administrativos: aplicação subsidiária da condição de autoridade, inexistência de um regime geral de prerrogativas e enquadramento do contrato administrativo como instrumento de desenvolvimento. A&C. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL (IMPRESSO) JCR , v. 18, p. 175-208, 2018.
19. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; MARTINELLI, Gustavo (Gustavo Martinelli Tanganelli Gazotto) . Quem decide o gasto público: controle constitucional de leis orçamentárias pelo Supremo Tribunal Federal. REVISTA INTERESSE PÚBLICO, v. 20, p. 109-130, 2018.
20. GABARDO, EMERSON ; LIMA LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA ; REZENDE, MAURÍCIO CORRÊA DE MOURA . II diritto amministrativo brasiliano: aspetti attuali del controllo della pubblica amministrazione. REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO, v. 4, p. 57-66, 2017.
21. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Serviço público, desenvolvimento econômico e a nova contratualização da Administração Pública: o desafio na satisfação dos direitos fundamentais. FÓRUM ADMINISTRATIVO, v. 132, p. 67-73, 2012.
22. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O direito constitucional entre modernidade e globalização. CADERNOS DA ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIBRASIL, v. 1, p. 89-102, 2002.
23. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . A Teoria da Constituição: limites, possibilidades e perspectivas na pós-modernidade. REVISTA ZÊNITE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E LRF-IDAF, v. 1, p. 496-510, 2002.
24. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . A Relativização da Soberania Nacional dos Estados Latino-Americanos em Face da Expansão do Direito Comunitário. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFPR, Curitiba - PR, v. 33, n.34, p. 187-196, 2000.
25. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . A Proteção ao Usuário de Serviço Público no Contexto da Reforma do Estado. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFPR, Curitiba - PR, v. 34, n.34, p. 187-201, 2000.

## Livros publicados/organizados ou edições

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** (Org.) . Direito em arte: II obra de pesquisa científica da Nôma. 1. ed. Curitiba: Rede do Consumidor, 2022. v. 2. 174p.
2. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** (Org.) ; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet) (Org.) . Direito, Smart Cities & Tecnologia: Energia, Serviços Públicos, Empreendedorismo e Sustentabilidade. 1. ed. Curitiba: GRD, 2021. v. 1. 54p.
3. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** (Org.) ; CASTILLO, Luis Ferney Moreno (Luis Ferney Moreno Castillo) (Org.) ; GALLO, William Iván (William Ivan Gallo Aponte) (Org.) . Tecnología, administración pública y regulación. 1. ed. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2021. v. 1. 367p.
4. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** (Org.) ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) (Org.) ; GUIMARÃES, Edgar (Edgar Antônio Chiuratto Guimarães) (Org.) . Passando a limpo a gestão Pública: arte coragem loucura. 1. ed. Curitiba: Livros Legais, 2020. v. 1. 636p.
5. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Contratos administrativos e um novo regime jurídico de prerrogativas contratuais na administração pública contemporânea. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. v. 1. 288p.
6. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Prática de Direito Administrativo. Prática de Direito Administrativo. 1. ed. Curitiba: IESDE, 2012. v. 1. 136p.
7. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo (e-book) 4.ed. 4. ed. Curitiba: IESDE, 2010. v. 1. 160p .
8. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo (e-book) 3.ed. 3. ed. Curitiba: IESDE, 2009. v. 1. 153p .
9. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo (e-book) 2.ed. 2. ed. Curitiba: IESDE, 2008. v. 1. 160p .
10. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo (e-book). 1. ed. Curitiba: IESDE, 2007. 136p .

## Capítulos de livros publicados

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Serviços públicos, situações disruptivas e regulação eficiente da administração pública digital. In: Clayton Gomes de Medeiros; Barbara Dayana Brasil. (Org.). Estado, direito administrativo e concretização de direitos fundamentais. 413ed.Curitiba: Íthala, 2022, v. 1, p. 399-413.
2. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) . Contratualização estatal, inovação e materialização do interesse público através de contratos de fomento: por uma nova racionalidade para o desenvolvimento tecnológico brasileiro. In: Gabriela Verona Pércio; Cristiana Fortini;. (Org.). Inteligência e inovação em contratação pública. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 107-130.
3. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Desafíos de la Administración Pública electrónica en tiempos del COVID-19. In: Jaime Rodríguez-Arana Muñoz. (Org.). El Derecho Administrativo ante el COVID-19. 1ed.Buenos Aires: IJ Editores, 2021, v. 1, p. 0-0.
4. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; GALLO, William Iván (William Ivan Gallo Aponte) . Inteligencia Artificial y Arbitraje en la Administración Pública. In: Juan Corvalán. (Org.). Tratado de inteligencia artificial y derecho, tomo II. 1ed.Buenos Aires: La Ley/Thomson Reuters, 2021, v. 1, p. 1-1.
5. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; ROSSI, Amelia Sampaio (Amelia do Carmo Sampaio Rossi) ; ALESSI, Daiana (Daiana Alessi Nicoletti Alves) . Género y colonialidad: raíces históricas del preconcepto y de la invisibilidad de la mujer en Brasil. In: Jorge Vargas Morgado. (Org.). México: 500 años de la Conquista, 200 de la Independencia. 1ed.Ciudad de México: Burgos Editores, 2021, v. 1, p. 1-1.
- 6.



**VALLE, Vivian Cristina Lima López ; GALLO, William Iván (William Ivan Gallo Aponte) ; FACIO, Rafaella (Rafaella Fácio).**

La incorporación de las prácticas de mejora regulatoria en la administración pública, apoyada en nuevas tecnologías. In: Luis Ferney Moreno; Castillo William Iván Gallo Aponte; Vivian Cristina Lima López Valle. (Org.). Tecnología, administración pública y regulación. 1ed.Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2021, v. 1, p. 111-127.

7. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O Acordo administrativo entre o Direito Público e o Direito Privado: Emergência de uma racionalidade jurídico- Normativa Público- Privada?. In: Gustavo Justino de Oliveira. (Org.). Acordos Administrativos no Brasil Teoria e Prática. 1ed.São Paulo: Almedina, 2020, v. 1, p. 63-90.
8. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Libertad de expresión, hate speech y función ordenadora estatal: la necesaria intolerancia a los intolerantes en la promoción del desarrollo sostenible. In: Alfonso Jaime Martínez Lazcano; María Salomé Moreno Rodríguez;. (Org.). Libertad de Expresión parámetros constitucionales y convencionales. 1ed.Ciudad de México: Editorial Primera instancia, 2020, v. 1, p. 204-237.
9. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Consensualismo, proporcionalidad y administración pública ? por una racionalidad menos beligerante en la relación jurídico- administrativa. In: Alfonso Jaime Martínez Lazcano. (Org.). Proporcionalidad y razonabilidad jurídica. 1ed.Ciudad de México: Editorial Primera Instancia, 2020, v. 1, p. 166-193.
10. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O exercício do direito à liberdade de opinião e expressão: uma análise do hate speech no direito brasileiro e na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. In: Daniel Wunder Hachem, Luisa Fernanda García López, Felipe Klein Gussoli. (Org.). Corte americana de direitos humanos e seus impactos na América Latina. 1ed.Curitiba: Íthala, 2020, v. 1, p. 369-392.
11. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Inteligencia artificial y procedimiento administrativo consensual en el contexto brasiler: el caso del arbitraje como medio de negociación de conflictos. In: Jaime Rodríguez Arana-Muñoz; Carlos Delpiazzo Rodríguez; Henry Alexander Mejía; María Rodríguez Martín-Retortillo;. (Org.). Procedimientos administrativos, libro de ponencias del XIX foro iberoamericano de derecho administrativo. 1ed.San Salvador: Corte Suprema de Justicia, 2020, v. 1, p. 1367-1394.
12. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Autoridade e consenso nos contratos administrativos: um reposicionamento do regime jurídico contratual brasileiro à luz da doutrina europeia dos contratos administrativos. In: Daniel Wunder Hachem, Emerson Gabardo, Eneida Desirée Salgado.. (Org.). Direito administrativo e suas transformações atuais ? Homenagem ao professor Romeu Felipe Bacellar Filho: Anais do Seminário da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. 1ed.Curitiba: Íthala, 2016, v. 1, p. 451-472.
13. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Autoridade e consenso nos contratos administrativos: um reposicionamento do regime jurídico contratual brasileiro à luz da doutrina europeia dos contratos administrativos. In: BLANCHET, Luiz Alberto; HACHEM, Daniel Wunder; SANTANO, Ana Claudia.. (Org.). Eficiência e Ética na Administração Pública: Anais do Seminário Internacional realizado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. 1ed.Curitiba: Íthala, 2015, v. 1, p. 315-336.
14. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Contratos Administrativos em mudança: um reposicionamento do regime jurídico contratual brasileiro. In: BLANCHET, Luiz Alberto; HACHEM, Daniel Wunder; SANTANO, Ana Claudia.. (Org.). Estado, Direito & Políticas Públicas - Homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho. 1ed.Curitiba: Íthala, 2014, v. 1, p. 199-216.
15. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Serviço público, desenvolvimento econômico e a nova contratualização da administração pública: o desafio na satisfação dos direitos fundamentais. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; GABARDO, Emerson; HACHEM, Daniel Wunder. (Org.). Globalização, Direitos Fundamentais e Direito Administrativo. Novas perspectivas para o desenvolvimento econômico e socioambiental. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. 1, p. 278-290.
16. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O novo conceito de serviço público. In: GUIMARÃES, Edgar.. (Org.). Cenários do Direito Administrativo - Estudos em Homenagem do Professor Romeu Felipe Bacellar Filho. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2004, v. 1, p. 511-552.
17. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; BERTRAND, Mathieu (Mathieu Bertrand Struck) ; POLI, Júlio César (Júlio César Poli) . Os Direitos humanos fundamentais no contexto da integração regional. In: Romeu Felipe Bacellar Filho. (Org.). Elementos de Direito Internacional Público. 1ed.Barueri: Manole, 2003, v. 1, p. 125-171.

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Administração Pública Sob controle. Jornal O Estado do Paraná, Curitiba, p. 4, 30 set. 2001.

## Apresentações de Trabalho

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Aspectos polêmicos da nova Lei de Improbidade Administrativa | 2º painel | XXIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Administração Pública e Lei Geral de Proteção de Dados, III Congresso de Direito Administrativo do Rio Grande do Norte. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus e 'Sejamos Todos Feministas'. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Serviços Públicos, Smart cities e tecnologia, VI Semana de Integração do PPGD/PUCPR. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
5. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo e Estado Sustentável (DAES), Scientific Meeting of Researchers in Law and Sustainability 2021. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . La investigación en el Derecho Administrativo, Seminario Internacional la Investigación en el Derecho Administrativo. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Novos Princípios Jurídicos das Licitações, Seminário Nova Lei de Licitação e Contratação Pública: Inovações do Regime jurídico. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
8. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . 7ª Conferência da Advocacia Paranaense. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Derechos Humanos y Contratación Pública, Congreso Internacional Contratación Pública y Derechos Humanos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

- 10.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Administración Pública digital y contratación pública, III Congreso Mexicano de Derecho Administrativo. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 11.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Inteligencia Artificial y Administración Pública, Posgrado en Inteligencia Artificial y Derecho. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 12.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Inteligência artificial e tomada de decisão. Uma análise da contemporaneidade a partir da visão cinematográfica. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 13.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; GUIMARÃES, Edgar (Edgar Antônio Chiuratto Guimarães) . Seminário Paranaense de Direito Administrativo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- 14.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Contratación Pública Electrónica, Marco del Seminario Internacional ?Contratación Pública y Buen Gobierno?, Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- 15.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Impactos da pandemia na infraestrutura brasileira, Impactos da pandemia na infraestrutura brasileira, Núcleo Discente de Direito Administrativo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- 16.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Estado, Inteligencia Artificial e Direito Administrativo: Desafios na regulacao do ambiente 4.0. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- 17.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Ponente. XIII Congreso Mexicano de Derecho Administrativo, Universidad Autónoma de Querétaro / AMDA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 18.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Conferencia Magistral, Primer Congreso Internacional: El Derecho de las ciudades. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 19.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Derechos Humanos, Inclusión y COVID 19, Primer Congreso Internacional de Administración Pública y Derechos Humanos. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 20.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Procedimiento Administrativo e Inteligencia Artificial. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 21.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . XXVIII SEMIC Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 22.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Academic Days on Open Government and Digital Issues. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 23.** **LIMA LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA** . Serviços Públicos, inclusão e exclusão na realidade brasileira contemporânea. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- 24.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; SA, Priscilla Plachá (Priscilla Plachá Sá) ; OLIVEIRA, Ligia Ziggotti (Ligia Ziggotti de Oliveira) ; LOPES, Mariana (Mariana Lopes) ; FAGUNDES, Maria Letícia (Maria Letícia Fagundes) ; OLIVEIRA, Megg (Megg Rayara Gomes de Oliveira) . Movimento feminista e as temáticas atuais, 1ª Semana da Mulher da Escola de Direito da PUCPR. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 25.** **GUIMARÃES, Edgar** (Edgar Antônio Chiuratto Guimarães) ; REIS, Luciano (Luciano Elias Reis) ; **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Consensualismo, Arbitragem e o Ambiente de contratação pública brasileiro: reposicionamento de prerrogativas na Administração Pública. Mesa: Licitação Pública: Novas Leis, Velhos Problemas, Semana Jurídica do TCEPR - 30 Anos da Constituição Federal. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 26.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Processos Coletivos e Interesse Público. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 27.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; BERBERI, Marco Antônio (Marco Antônio Lima Berberi) ; ANDRADE, Renato (Renato Cardoso de Almeida Andrade) ; TAVEIRA NETO, Francisco (Francisco Taveira Neto) ; LACERDA, João Paulo (João Paulo Lacerda da Silva) . Segurança jurídica e a jurisprudência do medo. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 28.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; UNES, Flávio Henrique (Flávio Henrique Unes) ; TOMELIN, Georgio Alessandro (Georgio Alessandro Tomelin) ; MODESTO, Paulo (Paulo Eduardo Garrido Modesto) . 3º Painel: Controle da Administração e Segurança jurídica, XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo: Limites do Controle da administração pública no Estado de Direito - Em homenagem à Professora Maria Sylvia Di Pietro. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- 29.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . A constituição vista por elas o olhar feminino sobre os 30 anos da constituição. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 30.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; WINTER, Marilena (Marilena Indira Winter) ; BARROS, Guilherme (Guilherme Freire de Melo Barros) ; PANSIERI, Flávio (Flávio Pansieri) ; SPERANDIO, Alcir (Alcir Sperandio) ; GUIMARAES, Bernardo Strobel (Bernardo Strobel Guimarães) ; ALBERTO, Tiago Gagliano (Tiago Gagliano Pinto Alberto) ; ORESTEN, Roberto André (Roberto André Oresten) . Mesa redonda: Análise da Lei nº 13655/18- nova lei de introdução as normas do direito brasileiro- a nova lei de segurança e eficiência no direito Público. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 31.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Arbitragem nos contratos administrativos, VI Conferência Estadual da Advocacia OABPR. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 32.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Modalidades de Licitação no Direito Administrativo Brasileiro, Encontro do NINC - Núcleo de Investigações Constitucionais do PPGD/UFPR. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 33.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Julgamento da Licitação e o Princípio da vinculação ao instrumento convocatório. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 34.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . (In)Eficiência da Administração Pública em conflito com a profissionalização do Agente Público. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 35.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Regime Jurídico e Processo Administrativo Disciplinar. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 36.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Postura em Audiência, Capacitação do Advogado Iniciante. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 37.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger) ; FERREIRA, Daniel (Daniel Ferreira) . O Processo Administrativo nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 38.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direitos Sociais e Administração Pública. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 39.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Responsabilidade Administrativa, Civil e Penal do Gestor/Fiscal do contrato. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 40.**



**VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O Curso de Direito da PUCPR, palestra aos alunos do ensino fundamental II e Médio do Colégio Santa Maria. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

41. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Cuestiones actuales del Derecho Público, III Congresso Internacional de la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
42. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito administrativo e sustentabilidade: novos limites à tomada de decisão administrativa,II Virada Acadêmica. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Servidor Público e Segurança Jurídica. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Reequilíbrio Econômico Financeiro, XIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
45. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Habilitação e Julgamento de Propostas, II Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
46. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Aplicabilidade da Lei Federal de Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999) nos Estados e Municípios, XII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
47. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Advocatícios: Possibilidades e Fundamento Legal, Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Serviços públicos e atividade econômica como meios de desenvolvimento, I Congresso da Rede Eurolatinoamericana de Direito Administrativo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Alternativas de Regulação Jurídica Eficiente dos Recursos Energéticos, I Seminário Ítalo-brasileiro: Inovações Regulatórias em Direitos Fundamentais, Desenvolvimento e Sustentabilidade. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
50. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direitos fundamentais e o Controle da invalidade dos Atos Administrativos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
51. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Processo Administrativo de desapropriação. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
52. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . 20 anos da Lei nº 8.112/90 - Reflexões sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos, XI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
53. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Mandado de segurança e contratos administrativos, Curso de extensão - Mandado de Segurança. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
54. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . As políticas públicas e seus aspectos polêmicos, IX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
55. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Contratos Administrativos, VIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
56. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Novos limites às prerrogativas públicas dos contratos administrativos, II Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
57. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Licitações e Contratos, VII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
58. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Aspectos controvertidos das contratações emergenciais, VI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
59. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Responsabilidade funcional por atos praticados nas licitações, V Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
60. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) . A reforma previdenciária e a segurança jurídica do servidor público. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
61. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . A nova dogmática crítica constitucional: os pressupostos de construção de uma nova sociedade. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
62. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Regime Jurídico das Agências Reguladoras, XXIV Encontro Nacional dos Estudantes de Direito. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
63. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Reforma Administrativa do Estado, Primeira Semana Acadêmica do CASP - 2003 - Reformas Sociais. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
64. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Atuação das Agências Reguladoras no Brasil, IV Simpósio Paranaense de Direito Administrativo. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
65. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) ; OLIVEIRA, Gustavo (Gustavo Henrique Justino de Oliveira) . Reforma Administrativa e o terceiro setor, Jornada de Direito Público CASP/PUCPR. 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
66. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; KOZIKOSKI, Sandro (Sandro Marcelo Kozikoski) . A imprensa e as liberdades fundamentais, 1 Colóquio do primeiro semestre letivo de 2002 do Curso de Direito da UniBrasil. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
67. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; RIBEIRO, Márcia Carla (Márcia Carla Pereira Ribeiro) ; SCHEER, Eunice (Eunice Fumagalli Martins e Scheer) . Sociedade por cotas de Participação Limitada, Painel de Direito Comercial do CASP. 1996. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## Outras produções bibliográficas

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Contratos administrativos e um novo regime jurídico de prerrogativas contratuais na administração pública contemporânea : da unilateralidade ao consenso e do consenso à unilateralidade na relação contratual administrativa. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito, 2018 (Tese).

## Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Ministros e aliados de Lula emplacam esposas em tribunais de contas nos estados, Por Guilherme Grandi. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
2. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Rodízio no comércio em caso de nova bandeira vermelha divide especialistas Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/rodizio-no-comercio-em-caso-de-nova-bandeira-vermelha-divide-especialistas/> Copyright © 2021, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados.. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
3. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Qual o efeito da medida que isenta agentes públicos na pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
4. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Abandono Afetivo. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Indicação do Ministro do STF Alexandre de Moraes. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
6. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Concursos para cadastro de reserva. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
7. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Projeto Anticorrupção. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
8. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . 10 Medidas sobre a corrupção. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
9. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Alunos nas ocupações. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
10. **VALLE, Vivian Cristina Lima López ; BARBOSA,Claudia Maria (Claudia Maria Barbosa)** . Pagamento de auxílio-moradia pelo órgão seria inconstitucional. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

## Demais tipos de produção técnica

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo e Inteligência Artificial. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . A Nova Lei de Licitações e suas principais novidades. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3. **VALLE, Vivian Cristina Lima López ; GALLO, William Iván (William Ivan Gallo Aponte)** . I Escola de Inverno ? Direito PUCPR- Direito Administrativo e Inteligência Artificial. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **VALLE, Vivian Cristina Lima López ; GALLO, William Iván (William Ivan Gallo Aponte)** . Direito Administrativo e Inteligência Artificial. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Curso de Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
6. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Servidores Públicos e Empregados Públicos no Curso de Especialização em Direito Administrativo e Administração Pública. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
7. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Tópicos especiais do Direito das Concessões no Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
8. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Constitucional e Direitos Humanos Fundamentais no Curso de Especialização em Direito Processual Civil. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
9. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Constitucional e Direitos Humanos Fundamentais no Curso de Especialização de Licitações e Contratos Administrativos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
10. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Licitações no Curso de Pós-graduação LLM em Direito Empresarial Aplicado da Escola de Gestão da Faculdade da Indústria IEL. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
11. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Servidores Públicos no Curso de Especialização em Direito Administrativo e Administração Pública. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
12. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Contratos Administrativos no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
13. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Contratos Administrativos no Curso de Especialização de Licitações e Contratos Administrativos. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
14. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Equilíbrio Econômico Financeiro no Curso de Especialização de Licitações e Contratos Administrativos. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
15. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Procedimento da Licitação e Recursos em Geral, Curso de Especialização em Direito Constitucional e Administrativo. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
16. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Regime Jurídico Constitucional dos Servidores, Curso de Especialização em Gestão da Segurança Pública. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
17. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Estatuto de Precedentes no Curso de Especialização em Direito Processual Civil. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
18. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Jurisdição Constitucional. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
19. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Mandato de Segurança no Curso de Especialização em Direito Processual Civil. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
20. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Estatuto de Precedentes no Curso de Especialização em Direito Processual Civil. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
21. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Especialização em Processo Administrativo Disciplinar, Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
22. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Estatuto de Precedentes no Curso de Especialização em Direito Processual Civil. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
23. **VALLE, V. C. L. L.** . Processo administrativo disciplinar na Lei nº 8.112/90. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
24. **VALLE, V. C. L. L.** . Sindicância Processo Administrativo Disciplinar (princípios aplicáveis, **infrações, sancções disciplinares e questões práticas**). 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

25. **VALLE, V. C. L. L.** . Direito Administrativo aplicado à gestão pública no Curso de Especialização em Gestão Pública. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
26. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Mandato de Segurança no Curso de Especialização em Direito Processual Civil. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
27. **VALLE, V. C. L. L.** . Licitações - dos Recursos em Geral no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
28. **VALLE, V. C. L. L.** . Processo Administrativo de Desapropriação. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
29. **VALLE, V. C. L. L.** . Contratos Administrativos no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
30. **VALLE, V. C. L. L.** . Direito Administrativo aplicado à gestão pública no Curso de Especialização em Gestão Pública. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
31. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Remédios Constitucionais no Curso de Especialização em Direito Processual Civil. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
32. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem) . Processo Administrativo de desapropriação. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
33. **VALLE, V. C. L. L.** . Mandado de Segurança e Contratos Administrativos. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
34. **VALLE, V. C. L. L.** . Contratos Administrativos no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
35. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem) . Mandato de Segurança: aspectos de direito material e processual à luz da nova lei. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
36. **VALLE, V. C. L. L.** . Procedimentos da Licitação dos Recursos em Geral no no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
37. **VALLE, V. C. L. L.** . Contratos Administrativos no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
38. **VALLE, V. C. L. L.** . Contratos Administrativos no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
39. **VALLE, V. C. L. L.** . Contratos Administrativos no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
40. **VALLE, V. C. L. L.** . Regime Jurídico Administrativo no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
41. **VALLE, V. C. L. L.** . Investigação Preliminar, Sindicância e Processo Disciplinar no Curso de Especialização de Gestão em Segurança Pública. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
42. **VALLE, V. C. L. L.** . Jurídico - Curso Preparatório para Concursos Jurídicos e Exame de Ordem - Direito Administrativo. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
43. **VALLE, V. C. L. L.** . Regime Jurídico Administrativo no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
44. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Regime Jurídico Administrativo no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
45. **VALLE, V. C. L. L.** . Regime Jurídico Administrativo no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
46. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Módulo: Servidores Públicos, Curso de pós-graduação Lato Sensu em Direito Administrativo Aplicado. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
47. **VALLE, V. C. L. L.** . Regime Jurídico Administrativo no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
48. **VALLE, V. C. L. L.** . Teoria Geral das Licitações no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
49. **VALLE, V. C. L. L.** . Servidores Públicos no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
50. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Teoria Geral do Direito Administrativo no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
51. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Módulo de Licitações e Contratos no Curso de Especialização em Direito Administrativo. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Mestrado

1. **VALLE, V. C. L. L.; FERREIRA, Daniel (Daniel Ferreira)**. Participação em banca de Alan José de Oliveira Teixeira. Possibilidades, limites e impactos de adoção da inteligência artificial na fundamentação das decisões administrativas e judiciais no Brasil. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Internacional.
2. **VALLE, V. C. L. L.**. Participación en banca de Eva Quintana. La participación ciudadana en la producción de normas jurídicas en la administración local. 2020. Dissertación (Mestrado em Máster Interuniversitario en Derecho de la Administración Pública (MIDAP)) - Universitat Rovira i Virgili.
3. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Paola Andrade Escamilla. Participación ciudadana y gobierno abierto: un estudio comparado entre España y México. 2020. Dissertação (Mestrado em Máster Interuniversitario en Derecho de la

## Teses de doutorado

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López;** BITENCOURT, Carol (Caroline Müller Bitencourt); BITTENCOURT, Denise da Silva (Denise da Silva Bittencourt); RECK, Janriê Rodrigues (Janriê Rodrigues Reck); OLIVEIRA, Ligia Ziggotti (Ligia Ziggotti de Oliveira); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier). Participação em banca de Albano Busato Teixeira. Atividade de fomento, participação e controle social: Limites e possibilidades no cenário brasileiro. 2023. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Santa Cruz do Sul.

## Qualificações de Mestrado

1. **VALLE, V. C. L. L.;** DOTTA, Alexandre Godoy (Alexandre Godoy Dotta); GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); CABRAL, Flávio Garcia (Flávio Garcia Cabral). Participação em banca de Tailaine Cristina Costa. Garantia de Direitos Fundamentais na Ação de Improbidade administrativa. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
2. DOTTA, Alexandre Godoy (Alexandre Godoy Dotta); SADDY, André (André Saddy); GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Lucas Bossoni Saikali. A regulação da atividade econômica dos serviços de streaming de conteúdo audiovisual. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
3. MÂNICA, Fernando Borges (Fernando Borges Mânic); GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de William Geraldo Azevedo. A estruturação de consórcios inter-federativos para fins de regulação dos serviços públicos municipais. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
4. DOTTA, Alexandre Godoy (Alexandre Godoy Dotta); GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); MÂNICA, Fernando Borges (Fernando Borges Mânic); **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Nicolas Addor. Qualis periódicos: O modelo regulatório de avaliação da pesquisa científica brasileira pela Capes. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
5. GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); MÂNICA, Fernando Borges (Fernando Borges Mânic); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Fernando de Oliveira Torres. A possibilidade de interferência judicial na agenda de políticas públicas como forma de efetivação dos direitos fundamentais dos grupos vulneráveis. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
6. **VALLE, V. C. L. L.;** GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); MÂNICA, Fernando Borges (Fernando Borges Mânic); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier). Participação em banca de Marcos Viana Costório. A solução ótima de eficiência regulatória no conflito de competência entre o CADE e o BACEN nas operações de fusão bancárias. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

## Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Renata de Andrade Pozzi. Contratos administrativos: a persecução do interesse público, em regra, a partir de técnicas de consenso, em detrimento do emprego de um regime geral de prerrogativas. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
2. **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Lucas Matheus Lopes. A utilização de parcerias público privadas na segurança pública: possibilidade de trespasso da perícia criminal. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
3. **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Jéssica Heinzen Felisberto. Administração Pública Digital: limites e possibilidades em atenção à desigualdade social e ao custo dos direitos. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
4. **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Thais Yuana Decarli Gomes. O exercício do Poder de polícia por agentes privados. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
5. **VALLE, V. C. L. L.; GUSSOLI, Felipe Klein.** Participação em banca de Leonardo de Souza Prates Menezes. O consensualismo na Administração Pública brasileira e a (im)possibilidade de satisfação do interesse público. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
6. **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Luiza Helena Schlichting. Natureza jurídica de aposentadorias, reformas e pensões e inconstitucionalidade da súmula vinculante n.3 do Supremo Tribunal Federal. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
7. **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Pietra Procópio Castro Pascali. As prerrogativas da Administração Pública: um estudo comparado entre o direito brasileiro e o direito americano. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
8. **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Mário Sérgio Vuitik. Equilíbrio contratual em processo licitatório: o sistema de registro de preços na teoria e na jurisprudência. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
9. **VALLE, V. C. L. L.; REIS, Luciano (Luciano Elias Reis); GUSSOLI, Felipe Klein.** Participação em banca de Vanessa Travensoli Bona. Improbidade Administrativa, regime jurídico punitivo e atuação do Ministério Público. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
10. **VALLE, V. C. L. L.; REIS, Luciano (Luciano Elias Reis); GUSSOLI, Felipe Klein.** Participação em banca de Adriano Medeiros Fontanelli. A inconstitucionalidade da cessão da titularidade passiva do contrato administrativo prevista no inciso VI, do Art. 174/304 Doc: Memorando 5- 1.127/2024

11. GUSSOLI, Felipe Klein; VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Lucila Lima Cani. Responsabilidade Civil do Estado por danos de correntes de atos de multidões: análise da jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
12. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Jean Carlo Jacichem Luz. Arbitragem enquanto instrumento da ação do estado contratualizado no paradigma a administração pública consensual. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
13. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Camila Cotovicz Ferreira. Conformidade das Leis No. 13.467/2017 às regras que norteiam a terceirização de serviços na administração pública. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
14. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Amanda Colaço. Consensualismo - uma resposta à crise de autoridade no ambiente contratual administrativo. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
15. PIVETTA, Saulo Lindorfer (Saulo Lindorfer Pivetta); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Mário Ferreira Penteado Neto. A arbitragem e algumas reflexões sobre o princípio da indisponibilidade, pela administração pública, do interesse público e os interesses patrimoniais disponíveis. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
16. PIVETTA, Saulo Lindorfer (Saulo Lindorfer Pivetta); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Paola Ceolin Viana. A Responsabilidade civil do Estado no descumprimento das decisões judiciais mandamentais transitadas em julgado. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
17. FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); PIVETTA, Saulo Lindorfer (Saulo Lindorfer Pivetta); VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Felipe de Sá. Processo administrativo e a extinção da função pública delegada. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
18. VALLE, V. C. L. L.; FREITAS, Daniel Castanha de; FERRARI, Regina Macedo (Regina Maria Macedo Nery Ferrari). Participação em banca de Sabrina Suelen Marcelino. Modelo contemporâneo de contrato administrativo: instrumento de estabilização de políticas públicas, governança e desenvolvimento nacional sustentável. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
19. VALLE, V. C. L. L.; GUSSOLI, Felipe Klein; FERRARI, Regina Macedo (Regina Maria Macedo Nery Ferrari). Participação em banca de Eduardo Mendes Zwierzikowski. Governança corporativa nas empresas estatais brasileiras: uma análise da Lei n. 13.303/2016. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
20. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Mário Ferreira Penteado Neto. A arbitragem e algumas reflexões sobre o princípio da indisponibilidade, pela administração pública, do interesse público e os interesses patrimoniais disponíveis. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
21. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Eduardo Mendes Zwierzikowski. Governança corporativa nas empresas estatais brasileiras: uma análise da Lei n. 13.303/2016. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
22. GUIMARÃES, Edgar (Edgar Antônio Chiuratto Guimarães); FERRARI, Regina Macedo (Regina Maria Macedo Nery Ferrari); VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Caroline Borges. Das preferências em procedimentos licitatórios. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
23. GUIMARÃES, Edgar (Edgar Antônio Chiuratto Guimarães); FERRARI, Regina Macedo (Regina Maria Macedo Nery Ferrari); VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Rafael Stallmach Costa Kadri. Princípios da administração pública na licitação e a sujeição do instrumento de impugnações. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
24. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Bruno Arcie Eppinger. A retenção de créditos decorrentes de contrato administrativo em razão da aplicação de multa pela ausência de garantia contratual. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
25. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Aline Rosa Novaes. Alterações quantitativas e qualitativas dos contratos administrativos. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
26. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Rafael de Araújo Mazepa. As exigências de qualificação técnica nas licitações de obras públicas: desafios da razoabilidade. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
27. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Thiago Bertapelli. Inexigibilidade de licitação por notória especialização na prestação de serviços advocatícios. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
28. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de José Bernardoni Filho. O desenvolvimento de atividades privadas de interesse público pelas Organizações Sociais de Interesse Público - OSIP. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
29. VALLE, V. C. L. L.. Participação em banca de Alexander Miranda. Reequilíbrio Econômico Financeiro nos atos de Registro de Preços. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
- 30.

**VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ana Eliza Marques Soares. Sistema de Registro de Preços. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.

31. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Marco Aurélio Senko da Hora. A Relativização da Supremacia do Interesse Público em face do Andamento Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
32. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Bruno Arcie Eppinger. A Retenção de Créditos Decorrentes de Contrato Administrativo em Razão da Aplicação de Multa pela Ausência de Garantia Contratual. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **VALLE, V. C. L. L.; GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem); FREITAS, Daniel Castanha de.** Participação em banca de Flavia Smolka Samana.Uma análise do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) como política pública de acesso à educação. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
2. **GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem); REIS, Luciano (Luciano Elias Reis); VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Jaqueline Martins da Silva.O analfabetismo funcional no Brasil e a carência de Políticas Públicas. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
3. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ana Claudia dos Santos.O acordo de acionistas nas Empresas Estatais. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
4. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Guilherme Wilson Cordeiro.A contratação direta perante a lei 13.303/2016 - dispensa e inexigibilidade das licitações- inovações na nova lei das estatais. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
5. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Milliane Presa.A nomeação de administradores nas estatais paranaenses conforme a Lei 13.303 de 2016. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
6. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Daniel Peixoto de Souza Soarez.Hipótese de Extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional como Retrocesso Social e Ameaça ao Direito Humano a Alimentação Adeuada. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
7. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Thaélis Tombini.Vedações do Retrocesso Social no Direito Fundamental à Saúde: Análise do Resp 1657157/RJ e sua aplicação no Tribunal de Justiça do Paraná. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
8. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Luiza Alencar Sigoli.O princípio da Proibição do Retrocesso Social: Uma abordagem acerca de desconstitucionalização dos Direitos Sociais com Ênfase na Análise da Reforma da Previdência Social (PEC No. 06/2019). 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
9. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Israel Ramos.A responsabilidade do Município na Educação Infantil. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
10. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Jaqueline Martins da Silva.O Analfabetismo Funcional no Brasil e a Carência de Políticas Públicas. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
11. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Aline Rafaela Ruvio Penteado.O seguro Garantia como Instrumento Social na Lei No. 13.303/2016. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
12. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ana Luisa Caldas Mitter.A Lei 13.303/2016 Como Mecanismo de Tutela de Gestão das atividades das Estatais. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
13. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Marcos Guilherme Rodrigues Mafra.A due diligence como ferramenta de investigação dos impedimentos nas licitações das empresas estatais. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
14. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ghabriel Campigotto Soethe.Geração distribuída e o Desenvolvimento Nacional. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
15. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Giuliano Robinson.Panorama Jurídico das Pequenas Centrais Hidroelétricas. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
16. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Lucas Grossi Rezende.O Desenvolvimento do Setor Aéreo Brasileiro decorrente da Flexibilização da Entrada de Capital Estrangeiro a Luz da MP 863/2018. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
17. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ronaldo Chadic Júnior.A importância da Aviação Regional como forma de Promover a Competitividade e a Livre Concorrência no Setor Aéreo Doméstico Brasileiro. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
18. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Amanda Caroline Valenga.Análise empírica da tutela do direito social à saúde perante o poder judiciário brasileiro. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
19. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Antonio Rafael Lopes da Silva.Cobrança no ensino superior público. Especialização Lato Senso. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
20. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Caroline Barbosa de Souza.Os custos do direito à saúde: o choque entre os princípios do mínimo existencial e da reserva do possível sob a ótica da jurisprudência do tribunal de justiça do Rio Grande

do Sul. 2018.

21. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Isabella Gretter Teixeira.A incapacidade financeira do paciente de arcar com o custo do medicamento prescrito como critério de concessão de fármacos via judicial. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
22. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Milena Augustin.O direito fundamental social à saúde e a escassez de ações coletivas frente ao fornecimento de medicamentos: uma análise jurisprudencial do Tribunal de Justiça do Paraná. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
23. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de João Paulo Josviak Dresch.Hipossuficiência financeira como para a obtenção de decisão judicial favorável à concessão de medicamentos pelo SUS. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
24. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ramon Matheus Cavalcante Trauczynski.O impacto da judicialização da saúde na promoção de políticas públicas: uma análise do desequilíbrio financeiro que as decisões judiciais ocasionam aos entes federativos. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
25. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Bruna Ladewing.A tendência de simplificação das licitações na Lei 13.303/2016 através da adoção dos procedimentos auxiliares - análise dos regulamentos da Caixa Econômica Federal e Petrobras. 2018 - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
26. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Camilla Bobeski Barrinuevo.Prevenção de conflito de interesses em sociedades de economia mista na Lei 13.303 de 2016: evolução para o sistema de governança corporativa na Petrobras. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
27. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Cesar Augusto Taborda Lima.Sanções administrativas na nova lei das estatais: a supressão de declaração de inidoneidade. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
28. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Larissa Quadros do Rosário.Matriz de riscos em contratos de obras celebrados por empresas estatais: a Lei No. 13.303 de 2016 e o posicionamento do TCU. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
29. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Raphaela Thêmis Leite Jardim.O mecanismo das golden shares nas empresas privadas com participação estatal minoritária. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
30. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Samara Uille Gomes.Inovações nas licitações das estatais: análise comparativa dos mecanismos de controle da lei no. 13303/2016 e do procedimento licitatório simplificado na Petrobras regulamentado pelo decreto no. 2745/98. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
31. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Valéria Celestina Teixeira.Emprego do Sistema de Compliance e governança pública nas concessionárias de distribuição de energia eléctrica em consonância com a lei. 13303 de 2016 e mitigação de crises financeiras decorrentes de atos de corrupção e improbidade administrativa. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
32. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ana Clara Vieira.Função Social das Empresas Estatais sob a ótica da Lei 13.303 de 2016. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
33. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de André Felipe Pereira de Souza.O serviço público eficiente como instrumento de concretização do direito fundamental a boa administração pública. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
34. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Pablo de Paula Orofino.A evolução histórica do estado social da sua origem a contemporaneidade. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
35. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Rafaella Nogueira Ferraresi.A judicialização da saúde e o papel do Estado no fornecimento de medicamentos de alto custo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
36. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Gustavo Peixoto da Costa.Os diferentes modelos de gestão do estado brasileiro e a concretização do direito fundamental à boa administração. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
37. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Luiza Castro Santos Furtado.Políticas públicas de proteção à vulnerabilidade da mulher no contexto do estado democrático social de direito. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
38. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Pedro Henrique Fiori Felippe.Os diferentes modelos de gestão do estado brasileiro e a concretização do direito fundamental à boa administração. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
39. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Marina Delatte Rissio.O direito fundamental à saúde e a sua judicialização. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
40. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Letícia Maria Titon Hotz.O compliance nas estatais e a nova perspectiva de governança corporativa segundo a lei 13.303/16. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
41. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Alizio Mayheus Brandão.A formação de um direito híbrido público-privado e sua incorporação nos contratos das estatais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
42. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Bianca Rosa Neves Tonietto.As estatais e seu papel na economia contemporânea e o negócio na nova lei das estatais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
43. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Caio Augusto Nazario de Souza.A contratação integrada e semi-integrada em obras e serviços de engenharia frente a lei 13.303/2016. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
44. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Mayara Segalla Savoia Assef.Procedimento de Manifestação de interesse: eficiência administrativa. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Paraná.

45. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Anne Louise Ferreira Bello.Composição da Tarifa de energia elétrica no Brasil. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
46. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Daniel Belotto Cellio.Equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
47. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Leonardo Rodrigo Meyer de Oliveira.Composição da Tarifa de energia elétrica no Brasil. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
48. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Cahio Almeida Silva.A importância dos descontos tarifários para o cooperativismo de eletrificação rural. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
49. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Caio Lopes da Silva.Administração Pública e a eficácia da arbitragem em suas relações contratuais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
50. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Lucas Antoniacomi Dal'Lin.O paradigma atual das contratações Administrativas: a atuação pública imperativa em fase de consensualismo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
51. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Diego Jacomit Corrêa.Mercado livre X Mercado cativo: um estudo sobre a possibilidade de implementação de um amplo ambiente de contratação livre no mercado brasileiro de concretização de energia elétrica. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
52. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ana Carla Mamus.A intervenção do poder judiciário no controle de políticas públicas voltadas a concretização de Direitos Sociais fundamentais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
53. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Aline Dutra Pepes.Análise da aplicação do instituto de arbitragem nos contratos administrativos: entre direitos disponíveis e indisponíveis. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
54. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Matheus Trancoso Bertolin.A teoria tradicional do autoritarismo nos contratos administrativos e sua insuficiência frente aos desafios da administração pública contemporânea. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
55. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Fabiana Silva Pinto Faraco Cebrian.A biomassa na política energética brasileira e seus aspectos socioambientais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
56. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Eduardo Fiqueiredo.Assimetria de regimes jurídicos no setor portuário Brasileiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
57. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de André Borges Oliveira Santos.A arbitragem no âmbito da administração pública: uma análise principiológica. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
58. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ketelin Stachelski Adriano.Os efeitos da corrupção nos serviços públicos essenciais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
59. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Lucas Martins Antunes.Direito à moradia digna e intervenção social: o papel do estado na transformação do espaço social. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
60. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Jéssica de Moura Rocha.O uso da arbitragem nos contratos administrativos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
61. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Fernanda Bellascosa da Silva.Arbitragem e o poder público: entre interesses disponíveis e indisponíveis. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
62. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ana Jéssica Buttner da Silva.Llicitação Pública: entre o modelo normativo da Lei 8.666/1993 e o regime diferenciado de contratações públicas Lei 12.462/2011. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
63. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Lislie Queiroz de Souza.A aplicabilidade da arbitragem nos contratos administrativos como solução alternativa de litígio na relação estado-sociedade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
64. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Lucas Augusto Coltro.As Parcerias Público-Privadas no sistema prisional. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
65. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ricardo Bolliger Schimin.Licitações - regime diferenciado de contratação. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
66. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ivan Besel Villalon.Alternativas ao controle judicial do direito fundamental à saúde: em busca de sua efetivação integral e universal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
67. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Felipe Carvalho de Lima.Os contratos Administrativos e a relação entre o público e o privado sob a perspectiva do princípio da supremacia do interesse público. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
68. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Gabriella Marakami Rocha Faria.Processo Administrativo. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
69. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Amanda Luiza da Silva Oliveira Pinto.Aspectos Jurídicos da energia elétrica. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
70. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Tatiana de farias Meurer.Análise sobre as políticas redistributivas para a efetivação do Direito à dignidade humana. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
71. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Angela Cristina Silva de Melo.A aplicabilidade da lei de improbidade administrativa em face dos agentes políticos. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia

72. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ana Luzia Gori Palka Miranda. Publicidade X Privacidade: limites e possibilidades na divulgação nominal da remuneração dos servidores públicos na internet. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
73. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Julio Cesar Fernandes Ercoli. Segurança Pública: os limites constitucionais de atuação das guardas municipais e a PEC 534 de 2002. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
74. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Leonardo Rodrigo dos Santos Dutra. O Regime Jurídico do Serviço Público e o Transporte Coletivo como Modalidade. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
75. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Taisa Regina Rodrigues. Recusa ao tratamento hemoterápico e o conflito entre direitos fundamentais. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
76. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Thales Soares Rossato. Licitação Pública e os Aspectos penais na Lei 8.666/1993. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
77. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Anderson Luiz Correa da Silva. A Lei da Ficha Limpa. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
78. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Heloise Soraya da Silva Chin Lemos. O Princípio da sustentabilidade ambiental nas licitações. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
79. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ary Klayton Kertcher. A Delegação do poder polícia e pessoas jurídicas de direito privado. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
80. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Bruna de Paula. Equação Econômico Financeira dos Contratos Administrativos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
81. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Izabelle Klemtz de Abreu. O tombamento com intervenção estatal na propriedade privada e as possibilidades de indenização. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
82. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Joel dos Santos. Equação Econômico Financeira dos Contratos Administrativos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
83. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Priscilla Tiemi Kumegawa. Processo disciplinar do servidor público. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
84. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Gabrielle Rauchbach Mariotti. A função econômica das Parcerias PÚBLICO-privadas no âmbito das SA's. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
85. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de César Pimental Pereira. A intangibilidade do equilíbrio econômico financeiro nos contratos de concessão de serviços públicos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
86. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Karoline Strapasson. Avaliação dos portais de transparência municipal: perspectivas para o controle social. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
87. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Vitor Hugo Assunção Salmazo. A efetivação do direito à educação e a cidadania no Estado Democrático de Direito. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
88. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Cassiano Steffen. Licitação pública com ênfase na modalidade pregão. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
89. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Douglas Murilo dos Reis. Fomento e desenvolvimento. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
90. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Diego Monteiro. Desenvolvimento e sustentabilidade na licitação pública. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
91. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Paola Ferreira Dalcanale. Poder de polícia: poder discricionário, suas limitações e o uso e abuso do poder de polícia. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
92. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Pedro Roberto Bochilof. Considerações sobre as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/92. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
93. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Aline Maciel Ferreira. Aspectos destacados do Direito Regulatório sob a ótica do operador portuário - a prestação de serviço público e suas consequências jurídico-econômicas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
94. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Fabio José Assaf Nogueira. A livre iniciativa e a intervenção do Estado. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
95. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Lino Alves do Nascimento. Direito Administrativo, Desenvolvimento e Sustentabilidade - uma análise das concessões como meio de desenvolvimento. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
96. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Alessandra Mendes Rech. Parcerias PÚBLICAS - Privadas: aspectos gerais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
97. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Caio Schuk. O poder normativo concedido às Agências Reguladoras no Ordenamento Jurídico Brasileiro. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
98. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Larissa Cembalista. Improbidade administrativa e seu controle no Ordenamento Jurídico Brasileiro. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
99. **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Marcus Vinícius Priori Minharo. Agências Reguladoras e seu poder normativo. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

- 100.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Michelle Cardoso Silva.Responsabilidade Civil do Estado por Omissão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 101.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Mateus Levi Borges.Os Servidores Públicos e os Princípios Básicos Orientação de Sua Atuação Peculiaridade do Regime Jurídico dos Empregados Públicos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 102.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Fernanda Rocha Figueiredo Taborda.Llicitação e Contratação Direta: Princípios, Modalidades, Inexigibilidade, Dispensa e Inaplicabilidade. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 103.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Mayara Farias de Souza.O Controle na Legalidade da Administração - Especiais do Controle Externo. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 104.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Emanuele de Carvalho Ghizzi.Responsabilidade Patrimonial Extracontratual do Estado. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 105.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Arcio Milton Wailler Neto.Teste psicológico em Concurso Público. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 106.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Adoniram Ozias Santos.O servidor público e a acessibilidade aos cargos e empregos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 107.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Arnaldo Nascimento de Souza.Llicitações de obras públicas: a caracterização do objeto. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 108.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Amanda Cristina Lam.Responsabilidade civil do Estado por Omissão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 109.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Carolina Maren Bruzamolin.Aspectos do serviço público de energia elétrica, regulação e desenvolvimento. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 110.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Daniel Rodrigues Scholze.Controle jurisdicional dos atos administrativos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 111.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Hector Matheus Vebber Cardenas.Fuga da Administração Pública para a Administração Privada. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 112.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Hélio Rodrigo Milani Boamorte.Peculiaridades do contrato administrativo e dos procedimentos prévios de licitação de dispensa e de inexigibilidade. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 113.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Juliana Aparecida Inácio.Responsabilidade Civil do Estado por Omissão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 114.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Luciano Ribeiro do Prado.Aspectos jurídicos de ato administrativo e o controle jurisdicional da legalidade. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 115.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Roger Leão de Oliveira Colpe.Os problemas da representatividade política democrática no Brasil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 116.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Bernardo Suss.Regulação jurídica, retrospecto histórico e realidade prática do setor elétrico brasileiro. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 117.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Caroline Rossy Brandão Fonseca Loureiro.Controvérsias Acerca da Concessão da Liberdade Provisória nos Crimes de Tráfico de Drogas com o Advento da Lei 11464/07. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 118.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Alysson Amorim.O Ato Administrativo e seu Controle Jurisdicional. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 119.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Arielli Suckow.Aspectos Gerais Sobre as Formas de Concessão do Serviço Público - A Concessão Tradicional e a Parceria Público - Privada. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 120.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Bruna Franco Cruz.Discricionariedade Administrativa e Controle Judicial. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 121.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Caroline Lemes Karam.Impactos da Lei Complementar nº 123/06 nas Licitações Públicas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 122.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Ivo Augusto Cavazzani Ravedutti Durante.O Serviço Público e as Parcerias Público Privadas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 123.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Maurício Graboski.As Agências Reguladoras e o Poder de Polícia. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 124.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Rodolfo de Castro Figueiredo Ferreira.Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e o Princípio da Moralidade Administrativa. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 125.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de João Guilherme Carraro Hortmann.Déficit Previdenciário; Análise Jurídica. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 126.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Ihandra Proença Lima.Contrato Administrativo Equilíbrio Econômico Financeiro. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 127.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Cynthia Izabella Poli de Andrade.A Administração Pública e sua Relação com o Princípio 180/304

- 128.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Emily Sucasas Talamante.Parcerias Público - Privadas e o Sistema Penitenciário Brasileiro. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 129.** **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Hertel Rehbein Junior.Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 130.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Higor Goulart.Atos de Improbidade Administrativa. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 131.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Jaques Artuso Grisane.As Parcerias Público Privadas no Âmbito do Sistema Prisional.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 132.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Jocelei Ribeiro de Campos.Concurso Público - Temas Controvertidos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 133.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Leonardo Borsa.Agências Reguladoras: Os Desafios ao Exercício do seu Poder Normativo. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 134.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Luiza Justin Luvizotto.Poder de Polícia e Possibilidades de Delegação e Entidades Privadas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 135.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Márcia da Cruz Heofacker.Teoria da Imprevisão e os Contratos Administrativos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 136.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Marina Letícia Setim.O Regime Jurídico das Licitações e a Inexibilidade de Licitação. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 137.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Nicolle da Nóbrega Cordeiro.Esto Sobre a Aplicação Ação Afirmativa no Acesso do Negro a Educação Universitária no Brasil Visando a Igualdade entre Raças. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 138.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Caroline Godói Oliveira.A Proteção às Minorias Pautada nos Direitos Fundamentais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 139.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de João Victor Pulcides.Assédio Moral ao Servidor Público. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 140.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Oclair Eurich.Mandado da Injução: Um Modelo Concretizador da Cidadania. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 141.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Ana Luiza Batschke.As Parcerias Público - Privadas e o Desenvolvimento. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 142.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Bruno Melo Stubert.A Aplicação do Regime Jurídico da Empresa Privada na Empresa Estatal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 143.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Bruno Zeghbi Martins.O Poder de Polícia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 144.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Diego de Castro Sade.Princípios Norteadores e a Indispensabilidade de Defesa Técnica Concernentes ao Processo Administrativo Disciplinar. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 145.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Fabio Piekarsk.As Modalidades de Dispensa da Licitação no Brasil. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 146.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Lucas Tramunt Pont.Controle Social da Administração Pública. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 147.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Maurílio dos Santos Rodriguez.Responsabilidade Civil do Estado Quanto a Omissão no Dever de Prestar Segurança Pública. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 148.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Natália Vogt Silveira.Licitação e o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 149.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Carlos Eduardo Santos Nito.Constitucionalismo, Neo Constitucionalismo Controle Judicial de Políticas Públicas pelo Ministério Público. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 150.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Fernando Henrique Gama de Oliveira.Desapropriação. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 151.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Iara Salissa Ledra.Responsabilidade Civil do Estado pela Morosidade na Prestação Jurisdicional. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 152.** **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Natashe do Rego Rossato.A Responsabilidade Civil do Estado - Responsabilidade Civil de Convencionário de Serviços Públicos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 153.**



- VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Willian Sucharski Faret. Contratação sem Licitação - Dispensa e Inexigibilidade. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 154.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho).** Participação em banca de Camila Letícia de Maia. Aspectos Pontuais do Regime Jurídico das Licitações Públicas e as Peculiaridades de sua Aplicação nas Empresas Estatais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 155.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Caroline Pereira Almeida. O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 156.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho).** Participação em banca de Danielle Cristine de Castro Carvalho. Regime Jurídico das Concessões Públicas e Parcerias Público Privadas: Aspectos Pontuais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 157.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Inara Caroline Silita de almeida Coan. O princípio da proporcionalidade no processo administrativo disciplinar. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 158.** **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Joanna Rozário Haiduk. O Dever de Legal de Litar e as Hipóteses de Contratação Direta. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 159.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de João Guilherme Bueno de Oliveira Gatti. Democracia, Administração Pública e Discretionalidade Administrativa: Análise Pontual. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 160.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Leandro Buss. A Participação das Cooperativas em Licitações Públicas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 161.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Magnum de Medeiros. Aspectos Pontuais das Licitações Públicas e o Seu Controle. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 162.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Maya Lissa Mateus de Almeida Gonçalves. Processo Administrativo Disciplinar e o Princípio do Juiz Natural na Administração Pública Federal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 163.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho).** Participação em banca de Renata Petreli Piaé. A Sociedade de Economia Mista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 164.** **KASPCHAK, Thiago Thomaz (Thiago Thomaz Kaspchak); BESSA, Fabiane (Fabiane Lopes Bueno Netto Bessa); VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Andrea Paula Langowski. Favelização das cidades e políticas públicas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 165.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L.; GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes).** Participação em banca de Débora Cavalli. Súmula vinculante. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 166.** **VALLE, V. C. L. L.; FOLMANN, Melissa (Melissa Folmann); PUCCI, Carla Machi (Carla Machi Pucci).** Participação em banca de Elisandra Cristina Guevara. Desaposentação. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 167.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L.; GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes).** Participação em banca de Fernando Vaz da Silva. O direito de retrocessão com relação dos bens desapropriados pelo Estado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 168.** **PUCCI, Carla Machi (Carla Machi Pucci); VALLE, V. C. L. L.; FOLMANN, Melissa (Melissa Folmann).** Participação em banca de Jamille Villela de Barros. O cálculo do salário de benefício para o segurado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 169.** **GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de João Paulo Mozer da Cunha. Discussões atinentes à Lei 11.705/08. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 170.** **VALLE, V. C. L. L.; FOLMANN, Melissa (Melissa Folmann); PUCCI, Carla Machi (Carla Machi Pucci).** Participação em banca de Joseana Aparecida Bueno. Trabalhadores rurais e a previdência social. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 171.** **VALLE, V. C. L. L.; FOLMANN, Melissa (Melissa Folmann); PUCCI, Carla Machi (Carla Machi Pucci).** Participação em banca de Juliana Haas. Repercussão do estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte nas licitações. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 172.** **VALLE, V. C. L. L.; FOLMANN, Melissa (Melissa Folmann); PUCCI, Carla Machi (Carla Machi Pucci).** Participação em banca de Juliana Haas. Repercussão do estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte nas licitações. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 173.** **GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Maeva Azevedo Aracheski. Direitos fundamentais e o princípio da dignidade da pessoa humana. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 174.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L.; GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes).** Participação em banca de Maiara Alves Cunha de Santi. Regime Jurídico do saneamento básico. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 175.** **GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Mariana Motter Ferrante Silva. Controle dos atos de improbidade administrativa. 2009. Trabalho

de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

176. **VALLE, V. C. L. L.; GOMES, Jose Carlos Santos** (Jose Carlos Santos Gomes); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Ricardo Miara Schuarts.Concessão de serviço público. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
177. **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet); **GOMES, Jose Carlos Santos** (Jose Carlos Santos Gomes). Participação em banca de Tiago de Brito Buquera.A reparação do dano moral decorrente de ato de improbidade administrativa. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
178. **GOMES, Jose Carlos Santos** (Jose Carlos Santos Gomes); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Vinicius Encinas.Controle dos atos de improbidade administrativa. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
179. **GOMES, Jose Carlos Santos** (Jose Carlos Santos Gomes); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Virgilio Strozzi.Controle judicial de políticas públicas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
180. **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Florinda Pinto Damasio dos Reis.Controle Judicial de Políticas Públicas na Área de Saúde Pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
181. **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Shadea El-Kouba Gomes.O Terceiro Setor e as Parcerias com a Administração Pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
182. **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Diogo Ferreira Bernet.Agências Reguladoras. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
183. **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Antônio João Valério Filho.O Orçamento Público e Seus Reflexos na Economia. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
184. **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Pauline de Moraes Chemin.O princípio da dignidade da pessoa humana na constituição federal de 1988. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
185. **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Miriam Ramos Nogueira.Súmulas vinculantes. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
186. **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Maria Francisca de Miranda Coutinho.Tutela do Interesse Público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
187. **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Crystianne Indena Pires Figueira.Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e o Abuso de Poder. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
188. **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Kendra Franco Dias.O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e as Prerrogativas da Administração Pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
189. **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Daniel de Lara Pamplona.Jurisdição Constitucional Concentrada no Brasil. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
190. **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Isabella Bittencourt Mader Gonçalves.Reforma Agrária. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
191. **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Carolina Gomes Azevedo.Licitação. Dispensa e Inexigibilidade de Litar. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
192. **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Alice Danielle Silveira.Parcerias público privadas em sentido estrito. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
193. **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Álvaro Jose Ehlke Czaenik.O princípio da moralidade administrativa e o nepotismo. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
194. **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Amanda Rodrigues de Souza.O princípio da segurança das relações jurídicas e a influência destes nos contratos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
195. **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Ana Carolina Lopes dos Santos de Souza.Princípios expressos e implícitos da administração pública e seu controle jurisdicional. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
196. **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Bruno Engler Lamberti.Regime jurídico das licitações públicas e a modalidade pregão. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
197. **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Debora Pereira Reali.Controle de constitucionalidade brasileira: uma análise crítica. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
198. **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe** (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET, Luiz Alberto** (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Evelyze Gimienchi Dias.A terceirização na administração pública. 2008. Trabalho de

- 199.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Isabella Bittencourt Mader Gonçalves.Responsabilidade civil do estado por ato judicial. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 200.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Maira Barleta Javorsky.Responsabilidade civil do estado: análise pontual dos comportamentos omissivos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 201.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Mauro Kratz Nogueira.Agencias reguladoras e seu regime jurídico. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 202.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Nelson Minoru Yamagami Savasaki.Administração pública, arbitragem e teoria organizacional. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 203.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Paulo Dreher Mesquita.O controle judicial dos atos políticos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 204.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Rodrigo Jankowski Cardoso.As Parcerias Público-Privadas e o gerenciamento profissional de projetos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 205.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Sergio Eidi Yamagami Savasaki.Relações entre o estado e economia: um enfoque sobre o modelo regulador e aspectos da sua aplicação no Brasil. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 206.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Shadea El-Koba Gomes.O terceiro setor e as parcerias com a administração pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 207.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Adriana Cristina Boscardin.O poder normativo das agências reguladoras face ao princípio da legalidade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 208.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Alice Danielle Silveira.Parcerias público privadas em sentido estrito. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 209.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Camila de Fátima Konpik.Pregão: modalidade econômica e eficaz de licitação para bens e serviços comuns. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 210.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Carla Luiza Mannrich.Análise pontual do instituto da desapropriação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 211.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Evandro Antonio Sbalcheiro Marchi.O estado, a administração pública e os atos administrativos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 212.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Felipe de La Cruz Quintana.Análise pontual do pregão eletrônico. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 213.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Fernando Henrique Bassan Peixoto.Controle de mérito da pretensão punitiva do processo administrativo disciplinar pelo poder judiciário. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 214.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Gabriela Brunetta Sávio.A atuação do cidadão no combate a improbidade administrativa. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 215.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Givago Adriano Ramos dos Santos.Responsabilidade do estado pela atividade judicial. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 216.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Gracielle Malaquias de Paula.Ato administrativo - aspectos pontuais. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 217.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Greigson Tomachevski.Pregão eletrônico: competitividade e agilidade nas contratações públicas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 218.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Luiz Henrique Kern Ery.Repensando o princípio da supremacia do interesse público. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 219.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Manoella de Carvalho Contin Hek.Processo administrativo à luz da Constituição de 1988. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 220.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Marco Aurélio Senko da Hora.A relativização da supremacia do interesse público em face

- 221.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Marina Araujo Camardo.O poder normativo das agências reguladoras. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 222.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Michelle Soares Garcia.Evolução histórica da desapropriação no Brasil. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 223.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Paula Alessandra Fernandes Bustamente.Llicitação Pública: Contratação direta. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 224.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Paula Celso Gerva.Concessões de serviço público. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 225.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Paulo Celso Gerva.Evolução do sistema licitatório - ênfase na modalidade pregão com seus aspectos relevantes e polêmicos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 226.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Rebeca Soares Trindade.Supremacia do interesse público e estado ponderação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 227.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Stefani Reichel.Reforma Previdenciária. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 228.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Tiago Zeglin.O controle jurisdicional dos atos administrativos e a discricionariedade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 229.** **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Andressa Caroline Lopes de Oliveira.A Utilização da Arbitragem nos Contratos de Parcerias Público-privadas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 230.** **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Gilian Pacheco.Responsabilidade Civil do Estado por Danos Ambientais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 231.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Abigail Cristine Carneiro.Administração Pública - Princípio da moralidade. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 232.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Bruno Garcia Peres.O ato administrativo, seu controle e a sindicância. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 233.** BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**; GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes). Participação em banca de Camille Andressa Correa Silva.Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 234.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Christiane Rodrigues Buffa.O pregão como resposta ao princípio da eficiência na administração pública. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 235.** **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes). Participação em banca de Elaine Maria Marques.Controle da Administração Pública. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 236.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Fernanda Mourão Ribeiro.Ato administrativo - aspectos pontuais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 237.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Fernando de Assis Ribas Goulart.Aspectos pontuais das concessões de serviço público. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 238.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Gilian Pacheco.A responsabilidade civil do estado por danos ao meio ambiente. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 239.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Gislaine Ortega Pineda.Reforma da previdência: a EC nº 41. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 240.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Guaracy Carvalho.Aspectos do processo administrativo disciplinar. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 241.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Ingrid Hassen.Llicitação - Regime Jurídico e temas polêmicos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 242.** BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**.. Participação em banca de Jane Oriete de Souza Fonseca Lourenço.A efetividade da aplicação do princípio da eficiência e da publicidade nas políticas públicas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 243.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Kamila Figueiredo Ferreira.Questões controvertidas das agências reguladoras perante o

- século XXI. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 244.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Laura Del Bosco Brunetti Cunha.Concessões de serviço público. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 245.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Luciana Mikilita Mira.O critério objetivo na responsabilidade de extracontratual do estado. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 246.** BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Luciana Vosniak.A participação popular na administração pública. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 247.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Luis Adolfo Kutax.A função social da propriedade urbana. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 248.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Luis Gustavo Stremer.Considerações sobre licitações e a Lei nº 8866/93 com enfoque prático. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 249.** BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Manoel Gustavo Griesbach.Vinculação ao ato convocatório nas licitações com base nos demais princípios licitatórios. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 250.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Marcel Francisco Lima e Silva.Dificuldades no pregão eletrônico. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 251.** **VALLE, V. C. L. L.**; GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Maria Emilia Vieira Salvatti.As agências reguladoras e sua atuação no Brasil. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 252.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Mauricio Polli.Parcerias público privadas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 253.** **VALLE, V. C. L. L.**; GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Michelli Crepaldi.Responsabilidade patrimonial extracontratual do estado no exercício da administração. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 254.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Patrícia Pedroso Moraes.Discricionariedade Administrativa: evolução, aspectos relevantes e controle jurisdicional. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 255.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Paulo Andre de Lima.O controle de constitucionalidade das leis. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 256.** **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Petra Lessa.Meios de controle jurisdicional da administração pública. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 257.** BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Rafael Augusto Guedes.Processo administrativo disciplinar e o devido processo legal. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 258.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Rafael Javorski.As garantias dos particulares nos contratos administrativos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 259.** GOMES, Jose Carlos Santos (Jose Carlos Santos Gomes); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Raphael Marins.O terceiro setor e a sua eficácia no direito brasileiro. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 260.** **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Tatiana Sommer de Oliveira.Discricionariedade Administrativa: poder ou dever?. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 261.** BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Abigail Cristine Carneiro.Administração Pública - Princípio da moralidade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 262.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ademar Francisco Simões.A natureza jurídica do T e suas consequências. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 263.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Ana Carolina de Barros.Observações pertinentes à lei do pregão e seus regulamentos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 264.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Alessandro dos Santos Nieto.O regime de propriedade privada e a intervenção estatal. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 265.** **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Bruno Santos de Lima.O princípio da proporcionalidade e da razoabilidade como limitadores da discrecionariedade da administração. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 266.**

**BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Charles Matias.Processos licitatórios em sociedade de economia mista "licitações públicas". 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

- 267.** **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Cintia Maria Borges Queiroz.Parcerias público privadas e a experiência brasileira. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 268.** **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Dafním Frates Rothrach.A nova modalidade de licitação denominada pregão. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 269.** **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Daiane Aparecida Bales.O terceiro setor e a capacitação de recursos, com ênfase na atividade administrativa de fomento. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 270.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Demian Gaio.Impugnação dos requisitos do Edital de Convocação nas licitações com financiamento de organismos internacionais. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 271.** **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Douglas Carlos Hartenthal Junior.Controle judicial dos atos de improbidade administrativa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 272.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Edison Eduardo Borgo Reinert.Contratos administrativos - Arbitrariedade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 273.** **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Eduardo Fulgencio da Cruz.Discriminariade administrativa e controle judicial. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 274.** **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Emanoel Theodoro Salloum Silva.A intangibilidade do equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 275.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Everson Talgatti.Desapropriação direta e indireta. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 276.** **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira.Limites à discriminariade administrativa - controle jurisdiccional dos atos administrativos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 277.** **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Gianni Scislewski Bertoldi.As competências das agências reguladoras. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 278.** **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Glecy da Silva Pimentel.As garantias constitucionais e a sua relativização. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 279.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Heloisa Serrat de Almeida Bindo.A administração pública e o princípio da moralidade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 280.** **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Hermann Emmel Schwatz.Da administração pública burocrática à gerencial. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 281.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de José Luiz Melegari.Os contratos administrativos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 282.** **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Joseana Haifa Kinowski.Regime jurídico administrativo, invalidação e seus limites. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 283.** **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Juliana Christina Mello de Brito.As prerrogativas da administração pública nos contratos administrativos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 284.** **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de juliano Gemelli.Discriminariade administrativa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 285.** **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Julio Harada.Interesse público - supremacia e limites. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 286.** **VALLE, V. C. L. L.**; **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Karina Zanini.Processo administrativo disciplinar e o devido processo legal. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 287.** **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ligia Franco de Brito.O princípio da isonomia aplicado a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados por notória especialização. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 288.**



- BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Marcio Barros Mello Rosa.Discricionariedade e controle jurisdicional. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 289.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Marcos Bertani Costa.A atuação discricionária da administração pública e os princípios constitucionais. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 290.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Paula Linelli.Administração Pública e improbidade administrativa uma análise a partir do regime jurídico administrativo. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 291.** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Paulo Gonçalves de Camargo Filho.A presunção constitucional de inocência no processo administrativo disciplinar. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 292.** BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Rafael Dalarmi.As agências reguladoras, o direito comparado e seu poder normativo. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 293.** BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de SaraJeime Dreher.Regime Jurídico dos contratos administrativos e as peculiaridades em relação às parcerias público-privadas. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 294.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Sibhelle Katherine Nascimento.Princípios informadores do direito administrativo. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 295.** BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Solange Faganello.O princípio da subsidiariedade e a participatividade do terceiro setor frente à crise do estado. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 296.** **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Tattiane Pires de Camargo.Ato administrativo: anotações sobre a discricionariedade e desvio de poder. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 297.** SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Luis Gustavo Ramalho da Cunha.Regime jurídico das concessões de serviço público. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
- 298.** FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Leonardo de Castro Coutinho.Administração Pública: evolução histórica e legalidade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
- 299.** **VALLE, V. C. L. L.**; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo). Participação em banca de Ingrid Simon.Controle Popular na administração Pública tendo em vista o Estatuto da Cidade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
- 300.** **VALLE, V. C. L. L.**; FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo). Participação em banca de Valério Bonnet.Administração Pública Gerencial: restrições e possibilidades. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
- 301.** **VALLE, V. C. L. L.**; GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier). Participação em banca de Maria José Reis Pontini.A formação jurídica das OSCIP's. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
- 302.** **VALLE, V. C. L. L.**; SANTOS, Marcos (Marcos Roberto Araújo dos Santos); LOMBARDI, Marcello Roberto (Marcello Roberto Lombardi). Participação em banca de Luis Carlos Giacomitti.Desapropriação em face da Constituição Federal de 1988: titularidade e limitações patrimoniais da propriedade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
- 303.** BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ayrton Lourenço Neto.Competência e efetividade jurídica nas decisões do Tribunal de Contas da União. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 304.** **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Alexandre Danielle Alberti.A importância da administração pública para o estado democrático de direito. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 305.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Alexandre Minor Uema.Processo Administrativo Disciplinar. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 306.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Antonia Lucy Lima Maia.Considerações sobre o fenômeno do desvio de poder na administração pública. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 307.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Arlindo Bortolini Neto.Princípio constitucional da eficiência administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 308.** **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Carolina Ferraza Machado.Direitos fundamentais e a inconstitucionalidade do art. 18 da Lei n. 1533151. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 309.**

- VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho).** Participação em banca de Caroline Andrer Meier.Agenacias reguladoras e seu poder normativo. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 310.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Caroline Marins Leitão.A aplicação do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular no fechamento dos bingos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 311.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho).** Participação em banca de Cleide de Oliveira.Direito da propriedade versus direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 312.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho).** Participação em banca de Daniel Leitner Carboni.A informação no estado democrático de direito. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 313.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BESSA, Fabiane (Fabiane Lopes Bueno Netto Bessa).** Participação em banca de Daniela Stuque Rodrigues.Resolução de conflitos entre direitos fundamentais. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 314.** **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Daniela Fernanda Alves Leme.Responsabilidade extracontratual do estado por comportamento omissivo. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 315.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Daniela Ferreira de Freitas.A efetiva busca do bem comum através da participação popular na administração pública. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 316.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BESSA, Fabiane (Fabiane Lopes Bueno Netto Bessa).** Participação em banca de Danielle Regina Gomes.Jurisdição Constitucional: o papel do STF na formação do direito brasileiro. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 317.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); VALLE, V. C. L. L.; BESSA, Fabiane (Fabiane Lopes Bueno Netto Bessa).** Participação em banca de Dayana Kozievitch.Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 318.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); ROSSI, Amelia Sampaio (Amelia do Carmo Sampaio Rossi).** Participação em banca de Ellen Priscila Reis.A atuação do cidadão no combate a improbidade administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 319.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); ROSSI, Amelia Sampaio (Amelia do Carmo Sampaio Rossi).** Participação em banca de Fabio Meris de Carvalho Silva.A responsabilidade civil do Estado e suas implicações quanto aos danos decorrentes da demora na prestação de jurisdicional. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 320.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); ROSSI, Amelia Sampaio (Amelia do Carmo Sampaio Rossi).** Participação em banca de Gisele Ferreira de Lima.Discriminariiedade administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 321.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L.; ROSSI, Amelia Sampaio (Amelia do Carmo Sampaio Rossi).** Participação em banca de Giseli Martins.Ato administrativo e o dogma da estrita legalidade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 322.** **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Gustavo Kliemann Scarpari.Atos administrativos discriminários e vinculados e seu controle pelo poder judiciário. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 323.** **ROSSI, Amelia Sampaio (Amelia do Carmo Sampaio Rossi); VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet).** Participação em banca de Isabela Bruginski.A intangibilidade da equação econômica financeira dos contratos administrativos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 324.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L.; ROSSI, Amelia Sampaio (Amelia do Carmo Sampaio Rossi).** Participação em banca de Karin Lucy Bettinghausen.A adequação na concessão de serviço público. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 325.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Kassia Renata Silva Noviski.Responsabilidade civil do estado na relação extracontratual. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 326.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho).** Participação em banca de Larissa Cachineski Soares.Responsabilidade do estado por atos judiciais. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 327.** **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Larissa Renata Kloss.O princípio da função social da propriedade na desapropriação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 328.** **BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L..** Participação em banca de Liliane Ongaro.Discriminariiedade e controle dos atos da administração pública: controle judiciário. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 329.** **BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho).** Participação em banca de marcos Graboski.Poder de polícia da administração pública. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

330. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Maria Teresa Linhares Wallbach.Natureza jurídica da responsabilidade civil dos bancos de sangue. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
331. BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Paulo Henrique Barbosa das Neves.Princípio da ampla defesa e do contraditório nos processos disciplinares militares. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
332. **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BESSA, Fabiane (Fabiane Lopes Bueno Netto Bessa). Participação em banca de Rafael Cabral.traços sobre a aplicação dos princípios constitucionais no caso concreto. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
333. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ricardo Gracioli Cordeiro.Aspectos relevantes do pregão. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
334. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Rui Cesar de Bitencourt Druszzc.O elo e o abuso de poder na administração pública. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
335. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Shara Nunes Sampaio.O direito à saúde à luz da constituição federal. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
336. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Silmara Aparecida Latoski.Abordagem crítica da supremacia do interesse público nos contratos administrativos e suas implicações nos direitos do particular. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
337. **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BESSA, Fabiane (Fabiane Lopes Bueno Netto Bessa). Participação em banca de Sinter Maiki de Constantino e Santana.A dignidade da pessoa humana no direito constitucional brasileiro. 2004 - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
338. BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Talita Oliveira Marcon.Ação afirmativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
339. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Thiago Lemos de Almeida.Discriminariiedade administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
340. BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Yuri Emery.Modulação dos efeitos temporais da decisão de inconstitucionalidade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
341. FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Maria José Reis Pontoni.responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
342. **VALLE, V. C. L. L.**; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger). Participação em banca de Ingrid Simon.O ato administrativo. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
343. SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Valério Bonet.Princípio da eficiência controle dos atos administrativos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
344. **VALLE, V. C. L. L.**; FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger); SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier). Participação em banca de Patrícia Mombelli Novais.Concessão de serviço público. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
345. **VALLE, V. C. L. L.**; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier); FINGER, Ana Cláudia (Ana Cláudia Finger). Participação em banca de Luis Carlos Giacomitti.Regime Jurídico da Licitação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
346. **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Christiane Lorenzo Niece.Responsabilidade civil objetiva do estado por ato omissivo. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
347. **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Daiana Trybus.Prerrogativas da administração pública nos contratos administrativos. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
348. **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Diogo da Ros Gasparin.O equilíbrio econômico financeiro na concessão de serviços públicos. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
349. **VALLE, V. C. L. L.**; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Patrick Roberto Gasparetto.Direito Administrativo. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
350. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Renata Ribeiro Baú.Agência reguladora: o seu poder normativo à luz da CFG de 1988. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
351. **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Renato Cordeiro Justos.Aquisição de obras, bens e serviços sem licitação. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
352. **VALLE, V. C. L. L.**; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Ricardo Berlatto.responsabilidade patrimonial extracontratual do estado por condutas lesivas. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

- 353.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Ricardo Scartezini Marques. Agências Reguladoras: autonomia e poder normativo. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 354.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Walter Tiyoso Linzmayer Otsuka. Princípio constitucional da eficiência aplicado a administração pública. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 355.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Ana Carolina Franke Rodrigues. Responsabilidade civil do estado por danos decorrentes da atuação do poder judiciário. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 356.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ana Julia Curx. Anatel. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 357.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Ana Maria Paroli. Desapropriação indireta. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 358.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Andrea Giacomet. A teoria do acidente administrativo e a responsabilidade objetiva do estado. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 359.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Antônio Sérgio Bernardinetti David Hernandes. A responsabilidade civil extracontratual do estado. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 360.** **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Cristiane Derani. A prorrogação dos prazos nos contratos de concessão de serviço público. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 361.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Cesar Augusto Berksaag. Princípio da eficiência controle dos atos administrativos. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 362.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Fabio Grein Pereira. Intervenção do estado na propriedade. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 363.** **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Fernanda Schuhli Borges. O estado regulador e a necessidade de estabelecer padrões de qualidade no fornecimento de energia. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 364.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **VALLE, V. C. L. L.**. Participação em banca de Isabella de Oliveira Trevizan. O conceito de proposta mais vantajosa e os princípios da licitação. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 365.** **VALLE, V. C. L. L.; BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Luiz Gustavo Vicari. Da prestação ao patrimônio cultural: o tombamento. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 366.** **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet); **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho). Participação em banca de Monica Oldani Taborda. As prerrogativas da administração nos contratos administrativos. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 367.** **BACELLAR FILHO**, Romeu Felipe (Romeu Felipe Bacellar Filho); **VALLE, V. C. L. L.; BLANCHET**, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet). Participação em banca de Oriana Stella Balestra. Aspectos relevantes do meio ambiente e sua defesa por meio de ação popular. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

### Participação em bancas de comissões julgadoras

#### Concurso público

- 1.** **VALLE, V. C. L. L.**. Elaboração de Questões para o Concurso da Magistratura do Paraná 2010. 2009. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

#### Avaliação de cursos

- 1.** **VALLE, V. C. L. L.**. Declaração Avaliador Edital 03/2020-Projetos PIBIC. 2020. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

#### Outras participações

- 1.** **VALLE, V. C. L. L.**. XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - Comissão de Artigos Científicos. 2020. Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.
- 2.** **VALLE, V. C. L. L.**. XXVIII Seminário de Iniciação Científica PUCPR. 2020. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 3.** **VALLE, V. C. L. L.**. A eficiência da política pública do fies como fomento à educação: uma análise da implosão do sistema e suas causas. 2018. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 4.** **VALLE, V. C. L. L.**. O dever constitucional dos municípios de fornecer acesso ao ensino fundamental e à educação infantil. 2018. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- 5.**



- VALLE, V. C. L. L.**. Inclusão de conteúdos relacionados à identidade de gênero na educação básica, leis municipais podem proibir?. 2018. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
6. **VALLE, V. C. L. L.**. As políticas implantadas pelo Estado Brasileiro para o combate ao analfabeto funcional. 2018. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
  7. **VALLE, V. C. L. L.**. O desempenho do Brasil no Programa Internacional de Avaliação de estudantes (PISA). Uma análise comparada sobre as medidas governamentais adotadas. 2018.
  8. **VALLE, V. C. L. L.; BELEM**, Bruno (Bruno Moraes Faria Monteiro Belém); **STROPPA**, Christianne (Christianne de Carvalho Stroppa); **ESTEVES**, Júlio César dos Santos; **RODELLI**, Luiz Felipe de Lima. Presidência da Comissão do Concurso de Artigos jurídicos - Prêmio Sergio de Andréa Ferreira no XXXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2017. INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.
  9. **VALLE, V. C. L. L.**. Banca de seleção de alunos para o programa de monitoria - Primeiro Semestre de 2016. 2016. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
  10. **VALLE, V. C. L. L.; DOTTA**, Alexandre Godoy (Alexandre Godoy Dotta); **SANTANO**, Ana Claudia (Ana Claudia Santano); **CARVALHO**, Claudia (Claudia Oliveira Cruz Carvalho); **PETHECHUST**, Eloi (Eloi Rodrigues Barreto Petechust); **PIVETTA**, Saulo Lindorfer (Saulo Lindorfer Pivetta). Banca de Comunicados Científicos do Seminário Internacional de Eficiência e Ética na Administração Pública. 2015. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
  11. **VALLE, V. C. L. L.; MARRARA**, Thiago (Thiago Marrara de Matos); **SALGADO**, Desiree (Eneida Desiree Salgado); **BITENCOURT NETO**, Eurico (Eurico Bitencourt Neto); **HARGER**, Marcelo (Marcelo Harger). Banca do Concurso de Artigos Jurídicos Prêmio Pedro Paulo de Almeida Dutra. 2014. INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.
  12. **VALLE, V. C. L. L.**. Comissão Julgadora dos Recursos interpostos no Exame Multidisciplinar aplicado no 1º Semestre de 2013 para o Curso de Direito, Campus Curitiba. 2013. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
  13. **VALLE, V. C. L. L.**. V Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul e X Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2009. Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
  14. **VALLE, V. C. L. L.; BITTENCOURT**, Marcus (Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt); **BACCARIN**, Antonio (Antonio Baccarin). Banca do Concurso de Artigos Jurídicos Guilhermo Andrés Muñoz. 2009. Instituto Paranaense de Direito Administrativo.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. XXIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo | 2º painel | Aspectos polêmicos da nova Lei de Improbidade Administrativa. Aspectos polêmicos da nova Lei de Improbidade Administrativa | 2º painel | XXIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2022. (Congresso).
2. Conferencia Gestão e Human Skills. 2021. (Outra).
3. Congreso Iberoamericano de Función Pública. Presente y futuro de los funcionarios públicos en Iberoamérica. 2021. (Congresso).
4. II Semana da Mulher da Escola de Direito da PUCPR: liderança, vulnerabilidades e (des)igualdade na contemporaneidade., PAINEL I O FEMININO NO DIREITO. 2021. (Congresso).
5. INNOVACIÓN DOCENTE EN EL PROCESO ENSEÑANZA- APRENDIZAJE EN LA DÉCADA DIGITAL. Participante do Comitê Científico. 2021. (Congresso).
6. NOMA - Norma e Arte.Comitê científico. 2021. (Outra).
7. Oficina Planejamento de ações acompanhamento de currículum por NDE e coordenadores. 2021. (Outra).
8. SCIENTIFIC MEETING OF RESEARCHERS IN LAW AND SUSTAINABILITY 2021. Mediador na apresentação de Comunicados Científicos. 2021. (Congresso).
9. ?Controle e vigilância por meio de dados pessoais e sensíveis?. 2020. (Outra).
10. Avaliação e Recuperação da Aprendizagem, Encontro de aprimoramento e formação pedagógica PUCPR. 2020. (Encontro).
11. Como eu engajei os estudantes nas aulas remotas? O que deu certo e o que eu posso melhorar nas próximas. 2020. (Outra).
12. Confecção de Planos de Ensino (Course Design) Parte I, Encontro de aprimoramento e formação pedagógica PUCPR. 2020. (Encontro).
13. Confecção de Planos de Ensino (Course Design) Parte II, Encontro de aprimoramento e formação pedagógica PUCPR. 2020. (Encontro).
14. Engajamento dos estudantes nas aulas remotas, Encontro de aprimoramento e formação pedagógica PUCPR. 2020. (Encontro).
15. Entendendo o plano de ensino e as novas matrizes, Encontro de aprimoramento e formação pedagógica PUCPR. 2020. (Encontro).
16. Estado Social Digital e regulação de Novas tecnologias. Mesa da palestra. 2020. (Congresso).
17. Evento Universidad Panamericana de México. Servicios Públicos y Administración Pública en la modernidad. 2020. (Congresso).
18. II Congreso Internacional de Comercio Exterior, Derechos Humanos y Derecho Administrativo. Participação na mesa redonda sob Direito Administrativo. 2020. (Congresso).
19. Planejamento de experiências engajadoras que promovam a aprendizagem efetiva nas aulas remotas. 2020. (Encontro).
20. PLANEJAMENTO DE EXPERIÊNCIAS ENGAJADORAS QUE PROMOVAM A APRENDIZAGEM EFETIVA NAS AULAS REMOTAS - COM APRIMORAMENTO DO PLANO DE ENSINO. 2020. (Outra).
21. Primer Congreso Internacional: El Derecho de las Ciudades. Conferencia Magistral. 2020. (Congresso).
22. Primer Foro Internacional de Derecho Constitucional, Administrativo y Derechos Humanos. Avances y trascendencias en Derechos Humanos. 2020. (Congresso).
23. Primer Foro Internacional de Derecho Constitucional, Administrativo y Derechos Humanos. La democracia y la administración Pública actual. 2020. (Congresso).

- 24.** Reforma Administrativa ? Na Visão Delas. PAINEL IV - PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA E FEDERALISMO. 2020. (Congresso).
- 25.** UNAM, Foro Internacional: Constitución, Administración Pública y Derechos Humanos. Ponente. Administración Pública Digital. 2020. (Congresso).
- 26.** XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2020. (Outra).
- 27.** 5º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Em busca da tão sonhada segurança jurídica ao gestor público. 2019. (Congresso).
- 28.** CONFECÇÃO DE PLANOS DE ENSINO (COURSE DESIGN) - Parte II. 2019. (Congresso).
- 29.** Congresso Internacional - Corte Interamericana de Direitos Humanos e seus impactos na América Latina. O Estado brasileiro diante das decisões da Corte IDH: entre Ximenes Lopes e Vladimir Herzog. 2019. (Congresso).
- 30.** Diálogos com o Ministério Público de Contas Desafios na aplicação da LINDB lind. LINDB e as dificuldades reais do gestor: erro grosseiro e análise das consequências práticas da tomada de decisão administrativa. 2019. (Congresso).
- 31.** Electoral integrity and democratic development.Presidente da mesa. 2019. (Outra).
- 32.** Integridad electoral y desarollo democratico, Desenvolvimento Democrático e Cidadania no Estado Social.Integridad electoral y desarollo democratico, Desenvolvimento Democrático e Cidadania no Estado Social. 2019. (Seminário).
- 33.** IX Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade. Administração Pública Digital. 2019. (Congresso).
- 34.** Media Training PUCPR - 2019. 2019. (Congresso).
- 35.** Novos Paradigmas da Contratação Pública - Inovações na nova lei das estatais (Governança, c compliance, licitações e contratos.Participação na mesa redonda. 2019. (Outra).
- 36.** Recepção aos Calouros- Painel Institucional.Painel Institucional. 2019. (Outra).
- 37.** Retrcesso de Direitos Fundamentais, Subtema: Agenda 2030- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 e vi violações de Direitos Humanos Fundamentais. Palestra. 2019. (Congresso).
- 38.** Universitas e Direito. Sustentabilidade e Controle. 2019. (Congresso).
- 39.** Universitas e Direitos Humanos. Decisão Judicial e Direitos Humanos. 2019. (Congresso).
- 40.** VII VOZES DO DIREITO CONTEMPORÂNEO - AS VOZES DA BALBÚRDIA. Avaliadora do grupo de Trabalhos em Direito do Estado. 2019. (Congresso).
- 41.** XVIII Foro Iberoamericano de Derecho Administrativo. Organización del Control Administrativo. 2019. (Congresso).
- 42.** 1º Semana da Mulher da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Parná.Movimento feminista e as temáticas atuais. 2018. (Encontro).
- 43.** Café Identidade com a Escola de Direito. 2018. (Congresso).
- 44.** Café Identidade com a Escola de Direito.O Curso de Direito da PUCPR. 2018. (Encontro).
- 45.** Semana Jurídica do TCEPR - 30 Anos da Constituição Federal. Consensualismo, Arbitragem e o Ambiente de contratação pública brasileiro: reposicionamento de prerrogativas na Administração Pública. Mesa: Licitação Pública: Novas Leis, Velhos Problemas, Semana Jurídica do TCEPR - 30 Anos da Constituição Federal. 2018. (Congresso).
- 46.** Universitas e Direito 2018. Mesa redonda: Análise da Lei nº 13655/18- nova lei de introdução as normas do direito brasileiro- a nova lei de segurança e eficiência no direito Público. 2018. (Congresso).
- 47.** Universitas e Direito 2018. A constituição vista por elas o olhar feminino sobre os 30 anos da constituição. 2018. (Congresso).
- 48.** VIII Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul e VII Congresso Sulamericano de Direito Administrativo. Painel de Debates 3 ? Processos Coletivos e Interesse Público. 2018. (Congresso).
- 49.** XIX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Segurança jurídica e a jurisprudência do medo. 2018. (Congresso).
- 50.** XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 3º Painel: Controle da Administração e Segurança jurídica. 2018. (Congresso).
- 51.** I Congresso Internacional de Direitos Fundamentais na Nova Ordem Mundial. Direitos das Minorias, Ações Afirmativas e Confrontos Ideológicos: os (re)sentimentos. 2017. (Congresso).
- 52.** Universitas e Direito. Novos paradigmas nos contratos administrativos: consensualismo e arbitragem e reposicionamento de prerrogativas. 2017. (Congresso).
- 53.** VI Conferência Estadual da Advocacia OABPR. Arbitragem nos contratos administrativos. 2017. (Congresso).
- 54.** XXXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 6º Painel: Concessões e parcerias em cenários de crise - desafios na conciliação de segurança jurídica e promoção do desenvolvimento. 2017. (Congresso).
- 55.** Devising 21st Century Higher Education with PUCPR. 2016. (Encontro).
- 56.** Encontro do NINC - Núcleo de Investigações Constitucionais do PPGD/UFPR.Modalidades de Licitação no Direito Administrativo Brasileiro. 2016. (Encontro).
- 57.** I Fórum de Controle Externo do TCEPR. Julgamento da Licitação e o Princípio da vinculação ao instrumento convocatório. 2016. (Congresso).
- 58.** Oficina: Aprendizado por Pares (Peer Instruction). 2016. (Oficina).
- 59.** Oficina: Sistema de Votação em Sala de Aula. 2016. (Oficina).
- 60.** Palestra: Confissões de um Professor Convertido Eric Mazur. 2016. (Encontro).
- 61.** Palestra: Inversão da Sala de Aula-Bennett Goldberg. 2016. (Encontro).
- 62.** Planeta PUC (Feira de Cursos). A importância do Profissional do Direito. 2016. (Exposição).
- 63.** Prezi Básico, Encontro de aprimoramento e formação pedagógica PUCPR. 2016. (Oficina).
- 64.** Workshop Blackboard, Encontro de aprimoramento e formação pedagógica PUCPR. 2016. (Oficina).
- 65.** XVII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. (In)Eficiência da Administração Pública em conflito com a profissionalização do Agente Público. 2016. (Congresso).
- 66.** Capacitação do Advogado Iniciante.Postura em Audiência. 2015. (Encontro).
- 67.** O Processo Administrativo nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.O Processo Administrativo nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. 2015. (Encontro).
- 68.** Seminário Internacional Eficiência e Ética na Administração Pública. Presidente da Sessão de Apresentação de Comunicados Científicos. 2015. (Congresso).
- 69.** Seminário sobre o Trabalho Discente Efetivo - TDE. 2015. (Seminário).
- 70.** XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Regime Jurídico e Processo Administrativo Disciplinar. 2015. (Congresso).

- 71.** IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos. Responsabilidade Administrativa, Civil e Penal do Gestor/Fiscal do contrato. 2014. (Congresso).
- 72.** Palestra: A nova família e o papel da escola nesta realidade. 2014. (Encontro).
- 73.** Seminário de Integração do PPGD/PUCPR. Transparência, Probidade e Contratação Pública. 2014. (Seminário).
- 74.** XI Seminário Marista de Profissões. O Curso de Direito da PUCPR, palestra aos alunos do ensino fundamental II e Médio do Colégio Santa Maria. 2014. (Seminário).
- 75.** XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Direitos Sociais e Administração Pública. 2014. (Congresso).
- 76.** XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Banca do Concurso de Artigos Jurídicos Prêmio Pedro Paulo de Almeida Dutra. 2014. (Congresso).
- 77.** III Congresso Internacional de la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo. Cuestiones actuales del Derecho Público. 2013. (Congresso).
- 78.** II Virada Acadêmica. Direito administrativo e sustentabilidade: novos limites à tomada de decisão administrativa. 2013. (Seminário).
- 79.** XIV Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Servidor Público e Segurança Jurídica. 2013. (Congresso).
- 80.** II Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos. Habilitação e Julgamento de Propostas. 2012. (Congresso).
- 81.** VI Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul. Presidente da Mesa: Energia Sustentável, Financiamento e Consumo: questão econômica, jurídica ou cultural?. 2012. (Congresso).
- 82.** XIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Reequilíbrio Econômico Financeiro. 2012. (Congresso).
- 83.** Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos. Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Advocatícios: Possibilidades e Fundamento Legal. 2011. (Congresso).
- 84.** I Congresso da Rede Eurolatinoamericana de Direito Administrativo. Serviços públicos e atividade econômica como meios de desenvolvimento. 2011. (Congresso).
- 85.** I Seminário Ítalo-brasileiro: Inovações Regulatórias em Direitos Fundamentais, Desenvolvimento e Sustentabilidade. Alternativas de Regulação Jurídica Eficiente dos Recursos Energéticos. 2011. (Seminário).
- 86.** Seminário Direito Administrativo, Democracia e Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais e o Controle da invalidade dos Atos Administrativos. 2011. (Seminário).
- 87.** XII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Aplicabilidade da lei federal de Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99) nos Estados e Municípios. 2011. (Congresso).
- 88.** XI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 20 anos da Lei nº 8.112/90 - Reflexões sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos. 2010. (Congresso).
- 89.** V Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul, X Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Banca do Concurso de Artigos Jurídicos Guilhermo Andrés Muñoz. 2009. (Congresso).
- 90.** IX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. As políticas públicas e seus aspectos polêmicos. 2008. (Congresso).
- 91.** II Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo. Novos limites às prerrogativas públicas dos contratos administrativos. 2007. (Congresso).
- 92.** VIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Contratos Administrativos. 2007. (Congresso).
- 93.** VII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Licitações e Contratos. 2006. (Congresso).
- 94.** Seminário de Lançamento do Livro: Curso de Direito Administrativo. 2005. (Seminário).
- 95.** VI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Aspectos controvertidos das contratações emergenciais. 2005. (Congresso).
- 96.** O Direito do Estado e o Estado de Direito. A reforma previdenciária e a segurança jurídica do servidor público. 2004. (Simpósio).
- 97.** Primeira Jornada de Direito Constitucional da UniBrasil. Neo-Constitucionalismo, funções do Estado e controle das políticas públicas. 2004. (Congresso).
- 98.** V Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Responsabilidade funcional por atos praticados nas licitações (1º painel: Licitações Públicas). 2004. (Congresso).
- 99.** VI Simpósio Nacional de Direito Constitucional. Integrante da Comissão Examinadora de Artigos Jurídicos. 2004. (Simpósio).
- 100.** Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo. O direito urbanístico e o desenvolvimento planejado das cidades. 2003. (Congresso).
- 101.** IV Simpósio Paranaense de Direito Administrativo. Atuação das Agências Reguladoras no Brasil. 2003. (Simpósio).
- 102.** Jornada de Direito Público PUCPR. Reforma Administrativa e o terceiro setor. 2003. (Congresso).
- 103.** Jornada de Direito Público PUCPR. Reforma Administrativa e o terceiro setor. 2003. (Congresso).
- 104.** Primeira Semana Acadêmica do CASP - 2003 - Reformas Sociais. Reforma Administrativa do Estado. 2003. (Encontro).
- 105.** Primeiro Encontro Acadêmico das Faculdades do Brasil: Alteridade e Cidadania. 2003. (Encontro).
- 106.** Segunda Semana Acadêmica do CASP - 2003 - 15 Anos da Constituição. A nova dogmática crítica constitucional: os pressupostos de construção de uma nova sociedade. 2003. (Encontro).
- 107.** XXIV Encontro Nacional dos Estudantes de Direito. Regime Jurídico das Agências Reguladoras. 2003. (Encontro).
- 108.** 1º Colóquio do Primeiro Semestre de 2002 do Curso de Direito da UniBrasil. A imprensa e as liberdades fundamentais. 2002. (Encontro).
- 109.** IV Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul. 2002. (Congresso).
- 110.** IV Simpósio Nacional de Direito Constitucional. 2002. (Congresso).
- 111.** II Congresso Brasileiro de Direito Público. 2001. (Congresso).
- 112.** III Simpósio Nacional de Direito Constitucional. 2001. (Simpósio).
- 113.** XIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2000. (Congresso).
- 114.** III Congresso Sul Americano Direito Administrativo. 1999. (Congresso).
- 115.** XIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 1999. (Congresso).
- 116.** Congresso sobre Direitos Fundamentais. 1998. (Congresso).
- 117.** I Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul e II Jornada de Direito Administrativo nos Países do Mercosul. 1998. (Congresso).
- 118.** II Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal. 1998. (Outra).
- 119.** XII Congresso Brasileiro e II Congresso Sul Americano de Direito Administrativo. 1998. (Congresso).
- 120.** I Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal. 1997. (Outra).

121. Palestra. 1997. (Outra).
122. Semana de Qualidade de Ensino PUCPR. 1997. (Seminário).
123. Painel de Direito Comercial do CASP.Sociedade por cotas de Participação Limitada. 1996. (Encontro).
124. X Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 1996. (Congresso).
125. XVII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. 1996. (Congresso).
126. IV Fórum Nacional de Direito Constitucional - Controle da Constitucionalidade. 1995. (Outra).
127. III Fórum Nacional de Direito Constitucional. 1994. (Outra).
128. XV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. 1994. (Congresso).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **VALLE, V. C. L. L.**; HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem) ; CABRAL, RODRIGO MACIEL ; GALLO, William Iván (William Ivan Gallo Aponte) . Seminário Serviços Públicos, Smart Cities e Tecnologia - Seminários de Integração NUPED PPGD/PUCPR. 2021. (Outro).
2. **VALLE, V. C. L. L.**. Simpósio Internacional: Os contratos públicos no contexto internacional. 2021. (Congresso).
3. **VALLE, V. C. L. L.**; HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem) ; GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo) ; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet) . II Seminário Brasil-Índia de Direitos Fundamentais, Tecnologia e Educação e Seminário Internacional de Direito Digital. 2021. (Congresso).
4. **VALLE, V. C. L. L.**. Lifelong Learnig II. 2021. (Congresso).
5. **VALLE, V. C. L. L.**. Passado, presente e futuro do sistema de conflito internacional. 2019. (Congresso).
6. **VALLE, V. C. L. L.**. Análise da Lei No. 13655 de 2018 - Nova Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. 2019. (Congresso).
7. **VALLE, V. C. L. L.**. Palestra conflitos no Direito Internacional: Embates econômicos, humanos e sociais. 2019. (Outro).
8. **VALLE, V. C. L. L.**. Erosão Democrática e Constitucionalismo Abusivo. 2019. (Outro).
9. **VALLE, V. C. L. L.**. Controle de Convencionalidade, Retrocasso de Direitos Fundamentais e Políticas de Gênero. 2019. (Congresso).
10. **VALLE, V. C. L. L.**. Conflitos no Direito Internacional: Embates Econômicos, Humanos e Sociais. 2019. (Congresso).
11. **VALLE, V. C. L. L.**; GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo) ; HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem) ; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet) . Desenvolvimento Democrático e Cidadania no Estado Social. 2019. (Congresso).
12. **VALLE, V. C. L. L.**; MOREIRA, Bruna (Bruna Cristina Moreira) ; BARJONA, Heloisa (Heloisa de Lima Barjona) ; CARVALHO, Érika (Érika Carvalho de Aquino) ; OLIVEIRA, Deborah (Deborah Miquelin Rodrigues de Oliveira) ; TURRA, Silvia (Silvia Turra Grechinski) . 1ª Semana da Mulher da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. 2018. (Outro).
13. **VALLE, V. C. L. L.**; KOZIKOSKI JUNIOR, Antonio (Antonio Claudio Kozikoski Junior) . O Direito em Verbo ? Vozes da Escola de Direito. 2018. (Outro).
14. **VALLE, V. C. L. L.**. Simpósio de conciliação e mediação ? desafios e perspectivas. 2018. (Outro).
15. **VALLE, V. C. L. L.**; HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem) . Proteção Jurídica do Meio Ambiente e seus desafios contemporâneos, Aula Magna da Escola de Direito, com Palestra da professora Jacqueline Morand-Deviller, Universidade Paris I ? Pantheon Sorbonne. 2018. (Outro).
16. **VALLE, V. C. L. L.**. Ato Público em Defesa da Constituição. 2018. (Outro).
17. **VALLE, V. C. L. L.**. Simpósio Análise da Lei n. 13655/18 - Nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2018. (Outro).
18. **VALLE, V. C. L. L.**. Simpósio A CONSTITUIÇÃO VISTA POR ELAS: o olhar feminino sobre os 30 anos da Constituição. 2018. (Outro).
19. **VALLE, V. C. L. L.**. Evento de integração acadêmica entre graduação e pós-graduação e pesquisa científica UNIVERSITAS E DIREITO, 4 a 8 de junho. 2018. (Outro).
20. **VALLE, V. C. L. L.**. Evento de integração acadêmica entre graduação e pós-graduação e pesquisa científica UNIVERSITAS E DIREITO, 5 a 10 de novembro. 2018. (Outro).
21. **VALLE, V. C. L. L.**. VIII Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade. 2018. (Congresso).
22. **VALLE, V. C. L. L.**. O Estado Administrativo e o Direito Público e o Direito Privado, aula magna da Escola de Direito, com palestra do professor Pedro Costa Gonçalves, Universidade de Coimbra. 2017. (Outro).
23. **VALLE, V. C. L. L.**. Simpósio ARBITRAL WOMEN. 2017. (Outro).
24. **VALLE, V. C. L. L.**. Simpósio Temas de Arbitragem. 2017. (Outro).
25. **VALLE, V. C. L. L.**. Evento de integração acadêmica entre graduação e pós-graduação e pesquisa científica UNIVERSITAS E DIREITO, 5 a 8 de junho. 2017. (Congresso).
26. **VALLE, V. C. L. L.**. Evento de integração acadêmica entre graduação e pós-graduação e pesquisa científica UNIVERSITAS E DIREITO, 16 a 20 de outubro. 2017. (Outro).

## Orientações

### Orientações e supervisões concluídas

### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Jéssica Heinzen Felisberto. Administração Pública Digital: limites e possibilidades em atenção à desigualdade social e ao custo dos direitos. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle1Doc: Memorando 5- 1.127/2024

2. Lucas Matheus Lopes. A utilização de parcerias público privadas na segurança pública: possibilidade de trespasso da perícia criminal. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
3. Mário Sérgio Vuitik. Equilíbrio contratual em processo licitatório: o sistema de registro de preços na teoria e na jurisprudência. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
4. Pietra Procopio Castro Pascali. As prerrogativas da Administração Pública: um estudo comparado entre o direito brasileiro e o direito americano. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
5. Camilia Cotovitz Ferreira. Conformidade das Leis No. 13.467/2017 às regras que norteiam a terceirização de serviços na administração pública. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
6. Jean Carlo Jacichem Luz. Arbitragem enquanto instrumento da ação do estado contractualizado no paradigma a administração pública conseual. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
7. Amanda Colaço. Consensualismo - uma resposta à crise de autoridade no ambiente contratual administrativo. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
8. Mário Ferreira Penteado Neto. A arbitragem e algumas reflexões sobre o princípio da indisponibilidade, pela administração pública, do interesse público e os interesses patrimoniais disponíveis. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
9. Sabrina Suelen Marcelino. Modelo contemporâneo de contrato administrativo: instrumento de estabilização de políticas públicas, governança e desenvolvimento nacional sustentável. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
10. Eduardo Mendes Zwierzikowski. Governança corporativa nas empresas estatais brasileiras: uma análise da Lei n. 13.303/2016. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
11. Caroline Borges. Das Preferências em procedimentos licitatórios. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
12. Rafael Stallmach Costa Kadri. Princípios da Administração Pública na licitação e sujeição do instrumento convocatório a impugnações. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
13. Alexander Miranda. Reequilíbrio Econômico Financeiro nos atos de Registro de Preços. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
14. Aline Rosa Novaes. Alterações quantitativas e qualitativas dos contratos administrativos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
15. Ana Eliza Marques Soares. Sistema de Registro de Preços. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
16. Bruno Arcie Eppinger. A retenção de créditos decorrentes de contrato administrativo em razão da aplicação de multa pela ausência de garantia contratual. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
17. José Bernardoni Filho. O desenvolvimento de atividades privadas de interesse público pelas Organizações Sociais de Interesse Público - OSIP. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
18. Rafael de Araújo Mazepa. As exigências de qualificação técnica nas licitações de obras públicas: desafios da razoabilidade. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
19. Thiago Bertapelli. Inexigibilidade de licitação por notória especialização na prestação de serviços advocatícios. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
20. Inácio do Nascimento Dias. Lei de Responsabilidade Fiscal: Aspectos Constitucionais. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito) - Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso. Orientador: Vivian López Valle.
21. Ivan Schneider. Contratos de Gestão e seus Aspectos Polêmicos. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito) - Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso. Orientador: Vivian López Valle.
22. Rondinelli Roberto da Costa Urias. Controle Jurisdicional dos Atos Administrativos das Agências Reguladoras. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito) - Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso. Orientador: Vivian López Valle.
23. Alexander Miranda. Reequilíbrio econômico-financeiro nos atos de Registro de Preços. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
24. Aline Rosa Novaes. Alterações Quantitativas e qualitativas dos Contratos Administrativos. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
25. Ana Eliza Marques Soares. Sistema de Registro de Preços. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
26. Bruno Arcie Eppinger. A Retenção de Créditos Decorrentes de Contrato Administrativo em Razão da Aplicação de Multa pela Ausência de Garantia Contratual. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.

Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.

27. José Bernardoni Filho. O Desenvolvimento de Atividades Privadas de Interesse Público pelas Organizações Sociais de Interesse Público - OSCIP, em parceria com a Administração Pública. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
28. Rafael de Araujo Mazepa. As Exigências de Qualificação Técnica nas Licitações de Obras Públicas: Desafios da Razoabilidade. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
29. Thiago Bertapelli. Inexigibilidade de Licitação por Notória Especialização na Prestação de Serviços Advocatícios. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
30. Marco Aurélio Senko da Hora. A Relativização da Supremacia do Interesse Público em face do Andamento Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
31. Renata Costa de Aguiar. Formas de Concessão de Serviço Público e os Entraves a Contratação de Parcerias Público-Privadas. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
32. Cláudio Tavares Tesseroli. Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
33. Diego Ari Cheniski. Dos Ilícitos da Lei nº 8.666/93. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
34. Myrthes Castro de Melo e Silva. O Princípio da Segurança Jurídica em face do Julgamento do Ato de Concessão de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
35. Gabriela Murara Vieira. As Cláusulas Exorbitantes e o Dever de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos de Concessão. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
36. Liliane de Jesus Vollrath Oliva. A Parceria Público-Privada e suas Peculiaridades em Relação à Concessão Comum. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
37. Tiago Cadore. Os Contratos de Parceria Público-Privadas e a exceção de contrato não cumprido. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
38. Rodrigo Caxambu de Almeida. Da Vinculação da Portaria Inaugural ao Relatório e Decisão Lei nº 9.784 de 29 de Janeiro de 1999. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
39. Evandro Beck Souza. A Justificativa do Preço da Contratação na Lei 8.666/93. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
40. Ana Paula Lauriano Cardoso. Encampação: Principais Aspectos e Dificuldades. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
41. Beatriz Mattar Araújo. Terceirização de Serviços na Administração Pública. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
42. Elaine Cristina Bertoldo. Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
43. Paulo Eduardo Vizzotto. O Impacto da Lei Complementar nº 123/06 nas Licitações. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
44. Lia Nara Dalmutt. Controle Jurisdicional dos Atos Administrativos Discricionários. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
45. Thiago Antônio de Lemos Almeida. Parcerias Público-Privadas. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
46. Lucia Sombrio. A Constitucionalidade da Lei 8.429/92. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
47. Melissa de Miranda Coutinho. A Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e a Intervenção de Terceiros. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
48. Caroline da Costa Kamaroski. Ações Afirmativas: O Princípio da Isonomia Efetivamente Aplicado. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
49. Fuad Salim Naji. A Revisão Geral e Anual da Remuneração dos Servidores Públicos e o Teto Constitucional de Remuneração. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
50. Andressa Fracaro Cavalheiro. Contribuição de Melhoria - Aspectos Destacados. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Vivian López Valle.
- 51.

## Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Letícia Casagrande. A ADVOCACIA 4.0: O IMPACTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O PROFISSIONAL DE DIREITO. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
2. Camila Duarte. Uma análise sobre a inclusão de conteúdos relacionados à identidade de gênero na educação básica a partir da Perspectiva do Direito Fundamental à Educação. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
3. Joselito Francisco Gugielmi. A inserção do princípio constitucional da função social e a responsabilidade socioambiental à legislação das empresas estatais e prestadores de serviços públicos, com foco na sustentabilidade, à luz da Lei 13.303/2016. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
4. Voleni Fernandes de Lima Junior. A exigência das regras de compliance na contratação pública a luz da lei 13303/2016. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
5. Rafaela Carla dos Santos. A eficácia da arbitragem nos contratos administrativos. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
6. André Felipe Pereira de Souza. O serviço público eficiente como instrumento de concretização do direito fundamental à boa administração pública. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
7. Pablo de Paula Orofino. A evolução histórica do estado social da sua origem a contemporaneidade. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
8. Rafaella Nogueira Ferraresi. A judicialização da saúde e o papel do Estado no fornecimento de medicamentos de alto custo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
9. Marina Delatte Rissio. O direito fundamental à saúde e a sua judicialização. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
10. Cahio Almeida Silva. A importância dos descontos tarifários para o cooperativismo de eletrificação rural. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
11. Caio Lopes da Silva. Administração Pública e a eficácia da arbitragem em suas relações contratuais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
12. Lucas Antoniacomi Dal'Lin. O paradigma atual das contratações Administrativas: a atuação pública imperativa em fase de consensualismo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
13. Diego Jacomit Corrêa. Mercado livre X Mercado cativo: um estudo sobre a possibilidade de implementação de um amplo ambiente de contratação livre no mercado brasileiro de concretização de energia elétrica. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
14. Luis Fernando Ponarski. O surgimento do Uber como meio de transporte de passageiros - Análise pontual do enquadramento como atividade econômica. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
15. Mario Kendy Miyasiky. Ações civis públicas contra a prudência social. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
16. Aline Dutra Pepes. Análise da aplicação do instituto de arbitragem nos contratos administrativos: entre direitos disponíveis e indisponíveis. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
17. Matheus Trancoso Bertolin. A teoria tradicional do autoritarismo nos contratos administrativos e sua insuficiência frente aos desafios da administração pública contemporânea. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
18. Lucas Martins Antunes. Direito à moradia digna e intervenção social: o papel do estado na transformação do espaço social. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
19. Jéssica de Moura Rocha. O uso da arbitragem nos contratos administrativos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
20. Fernanda Bellascosa da Silva. Arbitragem e o poder público: entre interesses disponíveis e indisponíveis. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
21. Lislie Queiroz de Souza. A aplicabilidade da arbitragem nos contratos administrativos como solução alternativa de litígio na relação estado-sociedade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
22. Ana Jéssica Buttner da Silva. Licitação pública: entre o modelo normativo da Lei 8.666/1993 e o regime diferenciado de contratações públicas Lei 12.462/2011. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
23. Lucas Augusto Coltro. As Parcerias Público-Privadas no sistema prisional. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
24. Ricardo Bolliger Schimin. Licitações - regime diferenciado de contratação. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
25. Ivan Besel Villalon. Alternativas ao controle judicial do direito fundamental à saúde: em busca de sua efetivação integral e universal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.

- 26.** Wilson Accioli de Barros Filho. A contemporânea relação consensual entre o parceiro público e o parceiro privado e os reflexos decorrentes da recepção da arbitragem pela Lei de PPPs. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 27.** Ana Luzia Gori Palka Miranda. Publicidade X Privacidade: limites e possibilidades na divulgação nominal da remuneração dos servidores públicos na internet. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 28.** Julio Cesar Fernandes Ercoli. Segurança Pública: os limites constitucionais de atuação das guardas municipais e a PEC 534 de 2002. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 29.** Leonardo Rodrigo dos Santos Dutra. O Regime Jurídico do Serviço Público e o Transporte Coletivo como Modalidade. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 30.** Taisa Regina Rodrigues. Recusa ao tratamento hemoterápico e o conflito entre direitos fundamentais. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 31.** Thales Soares Rossato. Licitação Pública e os Aspectos penais na Lei 8666/93. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 32.** Ana Cristina Aguiar Viana. Estado Neoconstitucionalista e o controle judicial de políticas públicas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 33.** Fabiane Jesus de Lima. Os princípios da legalidade e da juridicidade aplicados no Direito Administrativo: sob influência no Estado e na gestão administrativa diante dos novos paradigmas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 34.** Daphne Glaser Pohl. Discretionalidade e controle dos pressupostos legitimadores do mérito. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 35.** Gabriel Bacila Langer. O princípio da eficiência na Administração Pública. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 36.** Luiz Gustavo Moraes Kojarski. Terceiro setor - parcerias entre o Estado e o Privado para satisfação do interesse público. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 37.** Eduarda Lacerda Kanieski. Poder de polícia. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 38.** Kamila Ornelas Valle. Remédios Constitucionais, o Mandado de Segurança e as Inovações da Lei 12.016/2009. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 39.** Jeferson Castro Teixeira. Atos de improbidade administrativa à luz da constituição federal e o entendimento jurisprudencial sobre a aplicação da Lei 8429/92 aos agentes públicos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 40.** Liliana Cechinel. A Constituição da Lei nº 11105/2005 em Face da Discussão acerca do Destino dos Embriões Excedentes de Fertilização Invitro e a Pesquisa com Células Tronco Embrionária. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 41.** Talita Agatma Pogrzeba. Agências Reguladoras. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 42.** Luciano Correia Curi. O Regime Jurídico das Licitações e o Pregão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 43.** Michel Kazuichi Iwata. Desapropriação no Direito Brasileiro. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 44.** Fernando Boff. A Garantia Legal do Exercício do Direito de Greve dos Servidores Públicos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 45.** Kaliandra Hermes. Agências Reguladoras. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 46.** Carolina de Moraes Sarmento Dionisio. O Princípio da Justa Indenização à Luz do Instituto de Desapropriação. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 47.** Amanda Regina Iatski. Reforma Administrativa e Regulação Econômica: a extensão e limites do poder normativo das agências reguladoras. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 48.** Boas Henrique Macorim Vieira Oliveira. Aspectos jurídicos dos contratos administrativos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 49.** Daniel Morelli Soares. Discretionalidade e os Limites do Poder de Polícia. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 50.** Ivy Sabina Ribeiro de Moraes. Regime Jurídico Estatutário. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 51.** Jefferson Lopes Galvão. Aspectos gerais das Agências Reguladoras no Brasil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 52.** Larissa dos Santos Sutil de Oliveira. Princípio da reserva do possível. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 53.** Luana Cristina Medeiros de Lara. Discretionalidade Administrativa: limites constitucionais de atuação dos agentes administrativos e o controle exercido pelo poder judiciário. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 54.** Maria Joana Fagundes Guimarães. Processo e processo administrativo disciplinar no âmbito da administração pública federal. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 55.**



- 56.** Thais Françoise Gusso. A proporcionalidade e a razoabilidade das sanções administrativas aplicadas pela comissão permanente para apuração de irregularidades e aplicação de sanções administrativas, as empresas contratadas com o poder judiciário do Paraná. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 57.** Wilson Trindade Junior. Discricionariedade Administrativa na dinâmica da Constituição de 1988. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 58.** Suzanne Jacowski. A delegação dos serviços sociais através do contrato de gestão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 59.** Cynthia Izabella Poli de Andrade. A Administração Pública e sua Relação com o Princípio da Moralidade e a Improbidade Administrativa. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 60.** Emilly Sucasas Talamante. Parcerias Público - Privadas e o Sistema Penitenciário Brasileiro. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 61.** Hertel Rehbein Junior. Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 62.** Higor Goulart. Atos de Improbidade Administrativa. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 63.** Jaques Artuso Grisane. As Parcerias Público Privadas no Âmbito do Sistema Prisional. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 64.** Jocielei Ribeiro de Campos. Concurso Público - Temas Controvertidos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 65.** Leonardo Borsa. Agências Reguladoras: Os Desafios ao Exercício do seu Poder Normativo. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 66.** Luiza Justin Luvizotto. Poder de Polícia e Possibilidades de Delegação e Entidades Privadas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 67.** Márcia da Cruz Heofacker. Teoria da Imprevisão e os Contratos Administrativos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 68.** Marina Letícia Setim. O Regime Jurídico das Licitações e a Inexibilidade de Licitação. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 69.** Nicolle da Nóbrega Cordeiro. Estudo Sobre a Aplicação Ação Afirmativa no Acesso do Negro a Educação Universitária no Brasil Visando a Igualdade entre Raças. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 70.** Camila Letícia de Maia. Aspectos Pontuais do Regime Jurídico das Licitações Públicas e as Peculiaridades de sua Aplicação nas Empresas Estatais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 71.** Caroline Pereira Almeida. O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 72.** Danielle Cristine de Castro Carvalho. Regime Jurídico das Concessões Públicas e Parcerias Público Privadas: Aspectos Pontuais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 73.** Inara Caroline Silita de Almeida Coan. O Princípio da Proporcionalidade no Processo Administrativo Disciplinar. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 74.** Joanna Rozário Haiduk. O Dever de Legal de Ligar e as Hipóteses de Contratação Direta. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 75.** João Guilherme Bueno de Oliveira Gatti. Democracia, Administração Pública e Discricionariedade Administrativa: Análise Pontual. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 76.** Leandro Buss. A Participação das Cooperativas em Licitações Públicas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 77.** Magnum de Medeiros. Aspectos Pontuais das Licitações Públicas e o Seu Controle. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 78.** Maya Lissa Mateus de Almeida Gonçalves. Processo Administrativo Disciplinar e o Princípio do Juiz Natural na Administração Pública Federal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 79.** Renata Petreli Piaé. A Sociedade de Economia Mista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 80.** Elisandra Vaz da Silva. Desaposentação. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 81.** Joseana Aparecida Bueno. Trabalhadores rurais e a previdência social. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 82.** Jamille Villela de Barros. O cálculo do salário de benefício para o segurado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 83.** Juliana Haas. Repercussão do estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte nas licitações. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 84.** Ricardo Miara Schuarts. Concessão de serviço público. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 85.** Tiago de Brito Buquera. A reparação do dano moral decorrente de ato de improbidade administrativa. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.

- 86.** Daniel de Lara Pamplona. Jurisdição Constitucional Concentrada no Brasil. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 87.** Kendra Franco Dias. O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e as Prerrogativas da Administração Pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 88.** Isabella Bittencourt Mader Gonçalves. Reforma Agrária. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 89.** Carolina Gomes Azevedo. Licitação. Dispensa e Inexigibilidade de Litar. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 90.** Crystianne Indena Pires Figueira. Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e o Abuso de Poder. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 91.** Maria Francisca de Miranda Coutinho. Tutela do Interesse Público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 92.** Miriam Ramos Nogueira. Súmulas Vinculantes. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 93.** Pauline de Moraes Chemin. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana na Constituição Federal de 1988. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 94.** Alice Danielle Silveira. Parcerias público privadas em sentido estrito. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 95.** Antonio João Valério Filho. O orçamento Público e seus reflexos na economia. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 96.** Bruno Engler Lamberti. Regime jurídico das licitações públicas e a modalidade pregão. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 97.** Debora Pereira Reali. Controle de constitucionalidade brasileira: uma análise crítica. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 98.** Diogo Ferreira Bernet. Agências Reguladoras. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 99.** Evelyze Gimienchi Dias. A terceirização na administração pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 100.** Nelson Minoru Yamagami Savasaki. Administração pública, arbitragem e teoria organizacional. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 101.** Rodrigo Jankowski Cardoso. As Parcerias Público-Privadas e o gerenciamento profissional de projetos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 102.** Camila de Fátima Konpik. Pregão: modalidade econômica e eficaz de licitação para bens e serviços comuns. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 103.** Tiago Zeglin. O controle jurisdicional dos atos administrativos e a discricionariedade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 104.** Elaine Maria Marques. Controle da Administração Pública. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 105.** Fernanda Mourão Ribeiro. Ato administrativo - aspectos pontuais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 106.** Fernando de Assis Ribas Goulart. Aspectos pontuais das concessões de serviço público. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 107.** Guaracy Carvalho. Aspectos do processo administrativo disciplinar. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 108.** Kamila Figueiredo Ferreira. Questões controvertidas acerca das agências reguladoras perante o século XXI. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 109.** Laura Del Bosco Brunetti Cunha. Concessões de serviço público. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 110.** Maria Emilia Vieira Salvatti. As agências reguladoras e sua atuação no Brasil. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 111.** Petra Lessa. Meios de controle jurisdicional da administração pública. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 112.** Tatiana Sommer de Oliveira. Discricionariedade Administrativa: poder ou dever?. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 113.** Luis Gustavo Ramalho da Cunha. Regime Jurídico das Concessões de Serviço Público. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Vivian López Valle.
- 114.** Leonardo de Castro Coutinho. Administração Pública: Evolução Histórica e Legalidade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Vivian López Valle.
- 115.** Ana Carolina de Barros. Observações pertinentes à lei do pregão e seus regulamentos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 116.** Alessandro dos Santos Nieto. O regime de propriedade privada e a intervenção estatal. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 117.** Bruno Santos de Lima. Princípio da proporcionalidade e da razoabilidade como limitadores da discricionariedade da administração. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 118.** Cintia Maria Borges Queiroz. Parcerias público privadas e a experiência brasileira. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 119.** Dafnim Frates Rothrach. A nova modalidade de licitação denominada pregão. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
- 120.** Daiane Aparecida Bales. O terceiro setor e a capacitação de recursos, com ênfase na atividade administrativa de fomento. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador:

121. Douglas Carlos Hartenthal Junior. Controle judicial dos atos de improbidade administrativa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
122. Eduardo Fulgencio da Cruz. Discricionariedade administrativa e controle judicial. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
123. Emanoel Theodoro Salloum Silva. Desapropriação direta e indireta. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
124. Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira. Limites à discricionariedade administrativa - controle judicial dos atos administrativos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
125. Hermann Emmel Schwatz. Da administração pública burocrática à gerencial. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
126. Joseana Haifa Kinzowski. Regime jurídico administrativo, invalidação e seus limites. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
127. Karina Zanini. Processo administrativo disciplinar e o devido processo legal. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
128. Sibhelle Katherine Nascimento. Princípios informadores do direito administrativo. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
129. Tatiiane Pires de Camargo. Ato administrativo: anotações sobre a discricionariedade e o desvio de poder. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
130. Arlindo Bortolini Neto. Princípio constitucional da eficiência administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
131. Carolina Ferraza Machado. Direitos fundamentais e a inconstitucionalidade do art. 18 da Lei n. 15331/15. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
132. Caroline Andrer Meier. Agencias reguladoras e seu poder normativo. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
133. Daniela Stuque Rodrigues. Resolução de conflitos entre direitos fundamentais. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
134. Danielle Regina Gomes. Jurisdição Constitucional: o papel do STF na formação do direito brasileiro. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
135. Ellen Priscila Reis. A atuação do cidadão no combate a improbidade administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
136. Fabio Meris de Carvalho Silva. A Responsabilidade civil do Estado e suas implicações quanto aos danos decorrentes da demora na prestação de jurisdicional. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
137. Gisele Ferreira de Lima. Discricionariedade Administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
138. Gustavo Kliemann Scarpari. Atos administrativos discricionários e vinculados e seu controle pelo poder judiciário. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
139. Isabela Bruginski. A intangibilidade da equação econômica financeira dos contratos administrativos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
140. Larissa Cachineski Soares. Responsabilidade do estado por atos judiciais. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
141. Rafael Cabral. Traços sobre a aplicação dos princípios constitucionais no caso concreto. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
142. Sinter Maiki de Constantino e Santana. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional brasileiro. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
143. Thiago Lemos de Almeida. Discricionariedade Administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
144. Patrícia Mombelli Novais. Concessão de serviço público. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil. Orientador: Vivian López Valle.
145. Cesar Augusto Berksaag. Princípio da eficiência controle dos atos administrativos. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.

## Iniciação científica

1. Fabricio Antunes Zangiski. A SUBSTITUIÇÃO DA SANÇÃO UNILATERAL POR TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA. 2020. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
2. Luana Ruppel Ramos. DISCRICIONARIEDADE LEGISLATIVA: A PROIBIÇÃO DO EXCESSO E A VEDAÇÃO DA PROTEÇÃO INSUFICIENTE COMO PARÂMETRO DE CONTENÇÃO DO ABUSO DO PODER LEGISLATIVO. 2020. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
3. Luciana Hecke Rizzo Castilho. Direitos fundamentais sociais sob a ótica do retrocesso social: uma análise sobre a educação e a proibição de disciplinas relacionadas à identidade de gênero. 2020. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
4. Bianca Assumpção Wosch. O consensualismo como novo Regime Jurídico Administrativo. 2020. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
5. Camila Polichuk. Flagrante preparado e a responsabilidade civil do Estado. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
6. Isadora Gnoatto Dal Molin. Execução provisória da pena após condenação do Tribunal do Juri: soberania dos veredictos versus princípio da presunção de inocência. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.

7. Lauro Antonio Fiorenzani Fernandes Rodrigues. Excesso de prisão preventiva no Brasil. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
8. Camila Duarte. Inclusão de conteúdos relacionados à identidade de gênero na educação básica, leis municipais podem proibir?. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
9. Amanda Caroline Valenga. Análise empírica da tutela do direito social à saúde perante o poder judiciário brasileiro. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
10. Antonio Rafael Lopes da Silva. Cobrança no ensino superior público. Especialização lato sensu.. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
11. Caroline Barbosa de Souza. Os custos do direito à saúde: o choque entre os princípios do mínimo existencial e da reserva do possível sob a ótica da jurisprudência do tribunal de justiça do Rio Grande do Sul. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
12. Matheus Trancoso Bertolin. A teoria tradicional do autoritarismo nos contratos administrativos e sua insuficiência frente aos desafios da administração pública contemporânea. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
13. Marjorie Louise Ferreira. A atuação do poder judiciário no controle do mérito dos atos administrativos discricionários frente as políticas públicas. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
14. Wilson Accioli de Barros Filho. A era do consensualismo nos contratos administrativos: as limitações e os reflexos resultantes da supremacia do interesse público sobre o privado. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
15. Tatiana de Farias Meurer. Interferência Judicial nas Políticas Públicas. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
16. Montserrat Sanchez Del Castillo. A arbitragem nos contratos Público/Privados em face do princípio da indisponibilidade do interesse público. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
17. Ana Cristina Aguiar Viana. Controle Judicial da Discricionariedade administrativa na formulação de políticas públicas. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.

## Orientações de outra natureza

1. Guilherme Eduardo Quadros da Silva. Monitoria e estágio de iniciação a docência. 2021. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
2. Nicoll Souza Lenzen. Monitoria e estágio de iniciação a docência. 2020. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
3. Roberto Tessis Rodrigues. Monitoria e estágio de iniciação a docência. 2020. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
4. Monique Gauer Frazon. Minexigibilidade de licitação para os negócios estratégicos. 2019. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
5. Camila Polichuk. Flagrante preparado e a responsabilidade civil do Estado. 2018. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
6. Isadora Gnoatto Dal Molin. Execução provisória da pena após condenação do Tribunal do Juri: soberania dos veredictos versus princípio da presunção de inocência. 2018. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
7. Lauro Antonio Fiorenzani Fernandes Rodrigues. Excesso de prisão preventiva no Brasil. 2018. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
8. Amaurí Roberto da Silva Júnior. Lei das estatais: como a lei 13.303 de 2016 impactou diretamente as ações da Petrobras. 2018. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
9. Luiz Felipe de Lima Rodelli. O regime de contratação e licitações na lei No. 13.303 de 2016- a regulamentação do art. 173, III da Constituição Federal. 2018. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
10. Luiz Felipe Rdorigues Ayres. Sobrepreço e superfaturamento na nova lei das estatais (Lei 13.303/2016). 2018. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.
11. Orientandos de Monitoria. Projeto de monitoria das disciplinas de Direito Administrativo I e II. 2018. Orientação de outra natureza. (Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Vivian López Valle.

## Educação e Popularização de C & T

### Artigos

#### Artigos completos publicados em periódicos

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . A Relativização da Soberania Nacional dos Estados Latino-Americanos em Face da Expansão do Direito Comunitário. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFPR, Curitiba - PR, v. 33, n.34, p. 187-196, 2000.
2. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . A Proteção ao Usuário de Serviço Público no Contexto da Reforma do Estado. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFPR, Curitiba - PR, v. 34, n.34, p. 187-201, 2010 Doc: Memorando 5- 1.127/2024 203/304

3. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Arbitragem administrativa e consensualidade: análise pontual do novo paradigma da ação administrativa. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 277, p. 209-245, 2018.
4. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Um novo regime jurídico para os contratos administrativos: aplicação subsidiária da condição de autoridade, inexistência de um regime geral de prerrogativas e enquadramento do contrato administrativo como instrumento de desenvolvimento. A&C. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL (IMPRESSO) **JCR**, v. 18, p. 175-208, 2018.
5. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Serviço público, desenvolvimento econômico e a nova contratualização da Administração Pública: o desafio na satisfação dos direitos fundamentais. FÓRUM ADMINISTRATIVO, v. 132, p. 67-73, 2012.
6. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O direito constitucional entre modernidade e globalização. CADERNOS DA ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIBRASIL, v. 1, p. 89-102, 2002.
7. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; MARTINELLI, Gustavo (Gustavo Martinelli Tanganelli Gazotto) . Quem decide o gasto público: controle constitucional de leis orçamentárias pelo Supremo Tribunal Federal. REVISTA INTERESSE PÚBLICO, v. 20, p. 109-130, 2018.
8. **GALLO APONTE, WILLIAM IVAN** ; **LIMA LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA** ; **FÁCIO, RAFAELLA NATÁLY** . LA UTILIZACIÓN DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL EN LA ACTIVIDAD REGULATORIA: UNA PROPUESTA EN FAVOR DEL DESARROLLO NACIONAL SOSTENIBLE. VEREDAS DO DIREITO (BELO HORIZONTE) **JCR**, v. 17, p. 123-146, 2020.
- Citações: [WEB OF SCIENCE](#) \* 1
9. **LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA LIMA** ; CABRAL, RODRIGO MACIEL . A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS COM O ADVENTO DA LEI Nº 13.655/2018: DA TEORIA DA IRRESPONSABILIDADE ESTATAL AO ERRO GROSSEIRO. REVISTA ELETRÔNICA DIREITO E POLÍTICA, v. 15, p. 925-954, 2020.
10. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; RODELLI, Luiz Felipe de Lima . Mitigação de sanções administrativas a licitantes e contratados quando MPE's à luz da função social da empresa. Revista Brasileira de Pesquisas Jurídicas, v. 2, p. 83-102, 2021.
11. **LIMA LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA** ; MARTINELLI TANGANELLI GAZOTTO, GUSTAVO ; BARBOSA FILHO, Claudio Roberto . Participação no processo legislativo como direito fundamental: um olhar sobre as ferramentas de e-democracy no Congresso Nacional Brasileiro. REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO, v. 7, p. 143-166, 2020.
12. **GALLO APONTE, WILLIAM IVAN** ; **LIMA LOPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA** ; CASTANHA DE FREITAS, DANIEL . - INDEPENDENCIA JUDICIAL SEGÚN LOS JUECES CONSTITUCIONALES? UN ANÁLISIS CONCEPTUAL A PARTIR DE LAS DECISIONES DEL SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DE BRASIL Y DE LA CORTE CONSTITUCIONAL DE COLOMBIA. REVISTA OPINIÃO JURÍDICA (FORTALEZA), v. 19, p. 228-266, 2021.
13. **JURUENA, CYNTHIA GRUENDLING** ; **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O usuário do serviço público e a aplicação da Lei 13.460/2017 sob o enfoque dos Poderes Executivo e Judiciário. SEQUENCIA, v. 42, p. 1-29, 2021.
14. **ARCHEGAS, JOÃO GABRIEL** ; **GUSSOLI, Felipe Klein** ; **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O Caso Gomes Lund (-Guerrilha Do Araguaia-) dez anos depois: desafios para o cumprimento integral pelo Estado brasileiro. Revista de Direito Internacional, v. 18, p. 372-389, 2022.
15. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; RODELLI, LUIZ FELIPE DE LIMA . Contratos administrativos e polêmicas públicas: a era do Estado contratualizado. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI, v. 5, p. 21-44, 2021.
16. **LÓPEZ VALLE, VIVIAN LIMA**; CABRAL, RODRIGO MACIEL . ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIGITAL E A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REVISTA ELETRÔNICA DIREITO E POLÍTICA, v. 17, p. 187-225, 2022.
17. **FREITAS, Daniel Castanha de** ; **VALLE, VIVIAN CRISTINA LIMA LOPEZ** ; **GAZOTTO, GUSTAVO MARTINELLI TANGANELLI** . Aportes da análise econômica no estudo da judicialização da saúde e o risco da promoção desigual de direitos. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 12, p. 427-449, 2022.
18. **CRISTINA LIMA LOPEZ VALLE, VIVIAN**; **IVAN GALLO APONTE, WILLIAM** . El rol transformador de los tribunales constitucionales como -estrategia clave y efectiva? para la reducción de las desigualdades y la erradicación de la pobreza extrema. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS **JCR**, v. 124, p. 527-570, 2022.
19. **GABARDO, EMERSON** ; **LIMA LÓPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA** ; **REZENDE, MAURÍCIO CORRÊA DE MOURA** . Il diritto amministrativo brasiliano: aspetti attuali del controllo della pubblica amministrazione. REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO, v. 4, p. 57-66, 2017.
20. **GABARDO, EMERSON** ; **LÓPEZ-VALLE, VIVIAN LIMA** . Característica relacional y mutabilidad de los contratos estatales: la concesión como herramienta de planeación. Revista Digital De Derecho Administrativo **JCR**, v. 12, p. 285-308, 2020.
21. **CORCOVADO, JOÃO MIGUEL FRANÇA** ; **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Regulação do Uso Comercial de Drones no Espaço Aéreo Urbano e sua Logística Para Transporte de Objetos nas Smart Cities. International Journal of Digital Law, v. 2, p. 185-200, 2021.
22. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . A Teoria da Constituição: limites, possibilidades e perspectivas na pós-modernidade. REVISTA ZÉNITE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E LRF-IDAF, v. 1, p. 496-510, 2002.
23. **LIMA LOPEZ VALLE, VIVIAN CRISTINA** ; HEINZEN FELISBERTO, JÉSICA . Administração Pública digital: limites e possibilidades em atenção à desigualdade social e ao custo dos direitos. REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO, v. 9, p. 151-180, 2023.

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo (e-book). 1. ed. Curitiba: IESDE, 2007. 136p .

- 2.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo (e-book) 4.ed. 4. ed. Curitiba: IESDE, 2010. v. 1. 160p .
- 3.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Prática de Direito Administrativo. Prática de Direito Administrativo. 1. ed. Curitiba: IESDE, 2012. v. 1. 136p .
- 4.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo (e-book) 2.ed. 2. ed. Curitiba: IESDE, 2008. v. 1. 160p .
- 5.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo (e-book) 3.ed. 3. ed. Curitiba: IESDE, 2009. v. 1. 153p .
- 6.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** (Org.) ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) (Org.) ; GUIMARÃES, Edgar (Edgar Antônio Chiuratto Guimarães) (Org.) . Passando a limpo a gestão Pública: arte coragem loucura. 1. ed. Curitiba: Livros Legais, 2020. v. 1. 636p .
- 7.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Contratos administrativos e um novo regime jurídico de prerrogativas contratuais na administração pública contemporânea. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. v. 1. 288p .
- 8.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** (Org.) ; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet) (Org.) . Direito, Smart Cities & Tecnologia: Energia, Serviços Públicos, Empreendedorismo e Sustentabilidade. 1. ed. Curitiba: GRD, 2021. v. 1. 54p .
- 9.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** (Org.) . Direito em arte: II obra de pesquisa científica da Nôma. 1. ed. Curitiba: Rede do Consumidor, 2022. v. 2. 174p .
- 10.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** (Org.) ; CASTILLO, Luis Ferney Moreno (Luis Ferney Moreno Castillo) (Org.) ; GALLO, William Iván (William Ivan Gallo Aponte) (Org.) . Tecnología, administración pública y regulación. 1. ed. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2021. v. 1. 367p .
- 1.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O novo conceito de serviço público. In: GUIMARÃES, Edgar.. (Org.). Cenários do Direito Administrativo - Estudos em Homenagem do Professor Romeu Felipe Bacellar Filho. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2004, v. 1, p. 511-552.
- 2.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Contratos Administrativos em mudança: um reposicionamento do regime jurídico contratual brasileiro. In: BLANCHET, Luiz Alberto; HACHEM, Daniel Wunder; SANTANO, Ana Claudia.. (Org.). Estado, Direito & Políticas Públicas - Homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho. 1ed.Curitiba: Íthala, 2014, v. 1, p. 199-216.
- 3.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Autoridade e consenso nos contratos administrativos: um reposicionamento do regime jurídico contratual brasileiro à luz da doutrina europeia dos contratos administrativos. In: Daniel Wunder Hachem, Emerson Gabardo, Eneida Desirée Salgado.. (Org.). Direito administrativo e suas transformações atuais ? Homenagem ao professor Romeu Felipe Bacellar Filho: Anais do Seminário da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. 1ed.Curitiba: Íthala, 2016, v. 1, p. 451-472.
- 4.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; BERTRAND, Mathieu (Mathieu Bertrand Struck) ; POLI, Júlio César (Júlio César Poli) . Os Direitos humanos fundamentais no contexto da integração regional. In: Romeu Felipe Bacellar Filho. (Org.). Elementos de Direito Internacional Público. 1ed.Barueri: Manole, 2003, v. 1, p. 125-171.
- 5.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O Acordo administrativo entre o Direito Público e o Direito Privado: Emergência de uma racionalidade jurídico- Normativa Público- Privada?. In: Gustavo Justino de Oliveira. (Org.). Acordos Administrativos no Brasil Teoria e Prática. 1ed.São Paulo: Almedina, 2020, v. 1, p. 63-90.
- 6.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Libertad de expresión, hate speech y función ordenadora estatal: la necesaria intolerancia a los intolerantes en la promoción del desarrollo sostenible. In: Alfonso Jaime Martínez Lazcano; María Salomé Moreno Rodríguez;. (Org.). Libertad de Expresión parámetros constitucionales y convencionales. 1ed.Ciudad de México: Editorial Primera Instancia, 2020, v. 1, p. 204-237.
- 7.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) . Contratualização estatal, inovação e materialização do interesse público através de contratos de fomento: por uma nova racionalidade para o desenvolvimento tecnológico brasileiro. In: Gabriela Verona Périco; Cristiana Fortini;. (Org.). Inteligência e inovação em contratação pública. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 107-130.
- 8.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Consensualismo, proporcionalidad y administración pública ? por una racionalidad menos beligerante en la relación jurídico- administrativa. In: Alfonso Jaime Martínez Lazcano. (Org.). Proporcionalidad y razonabilidad jurídica. 1ed.Ciudad de México: Editorial Primera Instancia, 2020, v. 1, p. 166-193.
- 9.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Desafíos de la Administración Pública electrónica en tiempos del COVID-19. In: Jaime Rodríguez-Arana Muñoz. (Org.). El Derecho Administrativo ante el COVID-19. 1ed.Buenos Aires: IJ Editores, 2021, v. 1, p. 0-0.
- 10.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; GALLO, William Iván (William Ivan Gallo Aponte) . Inteligencia Artificial y Arbitraje en la Administración Pública. In: Juan Corvalán. (Org.). Tratado de inteligencia artificial y derecho, tomo II. 1ed.Buenos Aires: La Ley/Thomson Reuters, 2021, v. 1, p. 1-1.
- 11.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . O exercício do direito à liberdade de opinião e expressão: uma análise do hate speech no direito brasileiro e na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. In: Daniel Wunder Hachem, Luisa Fernanda García López, Felipe Klein Gussoli. (Org.). Corte americana de direitos humanos e seus impactos na América Latina. 1ed.Curitiba: Íthala, 2020, v. 1, p. 369-392.
- 12.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; ROSSI, Amelia Sampaio (Amelia do Carmo Sampaio Rossi) ; ALESSI, Daiana (Daiana Alessi Nicoletti Alves) . Género y colonialidad: raíces históricas del preconcepto y de la invisibilidad de la mujer en Brasil. In: Jorge Vargas Morgado. (Org.). México: 500 años de la Conquista, 200 de la Independencia. 1ed.Ciudad de México: Burgos Editores, 2021, v. 1, p. 1-1.
- 13.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Inteligencia artificial y procedimiento administrativo consensual en el contexto brasilero: el caso del arbitraje como medio de negociación de conflictos. In: Jaime Rodríguez Arana-Muñoz; Carlos Delpiazzo Rodríguez; Henry Alexander Mejía; María Rodríguez Martín-Retortillo;. (Org.). Procedimientos administrativos, libro de ponencias del XIX foro iberoamericano de derecho administrativo. 1ed.San Salvador: Corte Suprema de Justicia, 2020, v. 1, p. 1367-1394.
- 14.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; GALLO, William Iván (William Ivan Gallo Aponte) ; FACIO, Rafaella (Rafaella Fácio) . La incorporación de las prácticas de mejora regulatoria en la administración pública, apoyada en nuevas tecnologías. In: Luis Ferney Moreno; Castillo William Iván Gallo Aponte; Vivian Cristina Lima López Valle. (Org.). Tecnología, administración pública y regulación. 1ed.Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2021, v. 1, p. 111-127.
- 15.** **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Serviços públicos, situações disruptivas e regulação eficiente da administração pública digital. In: Clayton Gomes de Medeiros; Barbara Dayana Brasil. (Org.). Estado, direito administrativo e concretização de direitos fundamentais. 413ed.Curitiba: Íthala, 2022, v. 1, p. 399-413.
- 16.**



**VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Serviço público, desenvolvimento econômico e a nova contratualização da administração pública: o desafio na satisfação dos direitos fundamentais. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; GABARDO, Emerson; HACHEM, Daniel Wunder. (Org.). Globalização, Direitos Fundamentais e Direito Administrativo. Novas perspectivas para o desenvolvimento econômico e socioambiental. 1ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. 1, p. 278-290.

## Apresentações de Trabalho

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; RIBEIRO, Márcia Carla (Márcia Carla Pereira Ribeiro) ; SCHEER, Eunice (Eunice Fumagalli Martins e Scheer) . Sociedade por cotas de Participação Limitada, Painel de Direito Comercial do CASP. 1996. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; KOZIKOSKI, Sandro (Sandro Marcelo Kozikoski) . A imprensa e as liberdades fundamentais, 1 Colóquio do primeiro semestre letivo de 2002 do Curso de Direito da UniBrasil. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Regime Jurídico das Agências Reguladoras, XXIV Encontro Nacional dos Estudantes de Direito. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Reforma Administrativa do Estado, Primeira Semana Acadêmica do CASP - 2003 - Reformas Sociais. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Atuação das Agências Reguladoras no Brasil, IV Simpósio Paranaense de Direito Administrativo. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; SCHIER, Adriana (Adriana da Costa Ricardo Schier) ; OLIVEIRA, Gustavo (Gustavo Henrique Justino de Oliveira) . Reforma Administrativa e o terceiro setor, Jornada de Direito Público CASP/PUCPR. 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Responsabilidade funcional por atos praticados nas licitações, V Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Aspectos controvértidos das contratações emergenciais, VI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Licitações e Contratos, VII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Aplicabilidade da Lei Federal de Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999) nos Estados e Municípios, XII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Processos Coletivos e Interesse Público. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** ; UNES, Flávio Henrique (Flávio Henrique Unes) ; TOME LIN, Georgio Alessandro (Georgio Alessandro Tomelin) ; MODESTO, Paulo (Paulo Eduardo Garrido Modesto) . 3º Painel: Controle da Administração e Segurança jurídica, XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo: Limites do Controle da administração pública no Estado de Direito - Em homenagem à Professora Maria Sylvia Di Pietro. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
13. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Contratación Pública Electrónica, Marco del Seminario Internacional ?Contratación Pública y Buen Gobierno?, Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
14. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Impactos da pandemia na infraestrutura brasileira, Impactos da pandemia na infraestrutura brasileira, Núcleo Discente de Direito Administrativo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
15. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Estado, Inteligencia Artificial e Direito Administrativo: Desafios na regulacao do ambiente 4.0. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
16. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Ponente. XIII Congreso Mexicano de Derecho Administrativo, Universidad Autónoma de Querétaro / AMDA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Conferencia Magistral, Primer Congreso Internacional: El Derecho de las ciudades. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Derechos Humanos, Inclusión y COVID 19, Primer Congreso Internacional de Administración Pública y Derechos Humanos. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Procedimiento Administrativo e Inteligencia Artificial. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . XXVIII SEMIC Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
21. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Academic Days on Open Government and Digital Issues. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
22. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Administração Pública e Lei Geral de Proteção de Dados, III Congresso de Direito Administrativo do Rio Grande do Norte. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
23. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus e 'Sejamos Todos Feministas'. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
24. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Serviços Públicos, Smart cities e tecnologia, VI Semana de Integração do PPGD/PUCPR. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
25. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Direito Administrativo e Estado Sustentável (DAES), Scientific Meeting of Researchers in Law and Sustainability 2021. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
26. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . La investigación en el Derecho Administrativo, Seminario Internacional la Investigación en el Derecho Administrativo. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
27. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Novos Princípios Jurídicos das Licitações, Seminário Nova Lei de Licitação e Contratação Pública: Inovações do Regime jurídico. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
28. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . 7ª Conferência da Advocacia Paranaense. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
29. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Derechos Humanos y Contratación Pública, Congreso Internacional Contratación Pública y Derechos Humanos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
30. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Derechos Humanos y Contratación Pública, Congreso Internacional Contratación Pública y Derechos Humanos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).



**VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Administración Pública digital y contratación pública, III Congreso Mexicano de Derecho Administrativo. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

31. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Inteligencia Artificial y Administración Pública, Posgrado en Inteligencia Artificial y Derecho. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
32. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Inteligência artificial e tomada de decisão. Uma análise da contemporaneidade a partir da visão cinematográfica. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
33. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Aspectos polêmicos da nova Lei de Improbidade Administrativa | 2º painel | XXIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

#### Cursos de curta duração ministrados

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Curso de Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

#### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Ministros e aliados de Lula emplacam esposas em tribunais de contas nos estados, Por Guilherme Grandi. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
2. **VALLE, Vivian Cristina Lima López** . Qual o efeito da medida que isenta agentes públicos na pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **VALLE, V. C. L. L.; HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem) ; GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo) ; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet)** . II Seminário Brasil-Índia de Direitos Fundamentais, Tecnologia e Educação e Seminário Internacional de Direito Digital. 2021. (Congresso).
2. **VALLE, V. C. L. L.; GABARDO, Emerson (Emerson Gabardo) ; HACHEM, Daniel Wunder (Daniel Wunder Hachem) ; BLANCHET, Luiz Alberto (Luiz Alberto Blanchet)** . Desenvolvimento Democrático e Cidadania no Estado Social. 2019. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 27/07/2023 às 20:27:01

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

A empresa **IAGP – INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)**, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Edifício Ellon, sala 502, CEP 85601-060, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador(a) da carteira de identidade RG nº 9.392.204-2 e inscrito(a) no CPF sob nº 062856909-28, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município de Chopinzinho.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 12739534/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº\_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedaçõ(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão/PR, 16 de fevereiro

Documento assinado digitalmente



EDUARDO ANZILIERO  
Data: 16/02/2024 08:22:19-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

EDUARDO ANZILIERO  
CPF: 062.856.909-28

Rua Minas Gerais nº1391, Ed. Ellon, 5º Andar/Sala 502 Bairro N.Sra Aparecida -Francisco Beltrão-PR

Fone/WhatsApp: (46) 99970-8582 / (46) 99908-6422

Site: [www.igampr.com.br](http://www.igampr.com.br) - E-mail: [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br) - Facebook/Instagram: @igamparana

INSTITUTO APPLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ 32.651.451/0001-85

**Parentesco:**

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneta (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

**Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:**

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjugue
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjugue

**Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:**

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjugue do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjugue do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjugue do (a) Bisneta (a)	Cônjugue do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Rua Minas Gerais nº1391, Ed. Ellon, 5º Andar/Sala 502 Bairro N.Sra Aparecida -Francisco Beltrão-PR

Fone/WhatsApp: (46) 99970-8582 / (46) 99908-6422

Site: [www.igampr.com.br](http://www.igampr.com.br) - E-mail: [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br) - Facebook/Instagram: [@igamparana](https://www.instagram.com/igamparana)

**INSTITUTO APlicADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ 32.651.451/0001-85**

1Doc: Memorando 5- 1.127/2024

209/304





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N°1185/2024**

**RAZÃO SOCIAL:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

**CNPJ:** 32.651.451/0001-85

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 309103

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190114

**ENDERECO:** RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601060 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>D A T A</b>	<b>D E</b>	<b>E M I S S Ã O :</b>	1 0 / 0 1 / 2 0 2 4
<b>D A T A</b>	<b>D E</b>	<b>V A L I D A D E :</b>	0 8 / 0 7 / 2 0 2 4
<b>F I N A L I D A D E :</b>		V E R I F I C A Ç Ã O	
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH4JZXMH9QUP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2024 - 10:56:53  
Qualquer rasura invalidará este documento.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

2078

Data e Hora da Emissão:

21/02/2024 14:13:46

Operador Emissor:

IAGP I. A. E.

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 32651451000185 I.E.: 309103 Telefone: 46999708582

Nome/Razão: IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Endereço: RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601060

Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: igam.parana@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07046712000190

I.E.: ISENTO

I.M.:

Nome/Razão: GUARAPREV

Endereço: R JOSE BONIFACIO, 367 - CENTRO - 83280000

Município: Guaratuba

UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
8.02	Referente inscrições no curso de Manutenção Esocial - SST, Eventos de Processos Trabalhistas e RRA, EFDREINF, DCTF WEB e PERDCOMP, ministrado pelo professor Luis Fernando Ramos, nos dias 14 e 15 de março de 2024, em Curitiba, aos servidores : Rangel de Sena dos Santos e Emerson Cesar Machado .	2.980,00	0,00	2.980,00	2,00	59,60
CONTA						
Sicob /Banco 756 - Agência 4342, C/C nº. 29657-0, em nome de IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda CNPJ: 32.651.451/0001-85. PIX : 32.651.451/0001-85.						
Empresa Optante pelo Simples Nacional.						
<b>Total Serviços (R\$) 2.980,00</b>						
<b>Total ISS (R\$) 59,60</b>						
Retenções (R\$)						
COFINS 0,00 ISS (0,00) 0,00 PIS 0,00 IRRF 0,00 CSLL 0,00 INSS 0,00						
<b>Total Líquido (R\$) 2.980,00</b>						

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

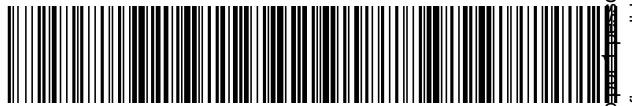
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

### DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: C3CDFE13.26A57C47.59E8BF0.316FBF3F (verificada em 21/02/2024 às 14:14:01)

Equiplano - NFS-e 500.2005



NEIDE MARINEZ CALDATO  
Assinante da NFS-e  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzzino.toc.com.br/verificacao/8594-66886-846D-7CC4>

1/1



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

2071

Data e Hora da Emissão:

07/02/2024 08:41:52

Operador Emissor:

IAGP I. A. E.

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 32651451000185 I.E.: 309103 Telefone: 46999708582

Nome/Razão: IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Endereço: RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601060

Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: igam.parana@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76105634000170 I.E.: I.M.:

Nome/Razão: MUNICIPIO DE COLOMBO

Endereço: rua xv de novembro, 105 - 83414000

Município: Colombo UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
8.02	Referente inscrição no curso sobre Eleições Municipais 2024 – Condutas vedadas, administração e serviços públicos em ano eleitoral e a continuidade administrativa, ministrado pelo professor Antônio Augusto Mayer dos Santos, em Foz do Iguaçu, nos dias 6 e 7 de março de 2024, a servidora Greice Bodziak.	1.490,00	0,00	1.490,00	2,00	29,80

CONTA:  
Banco 756 | Agência 4342 C/C nº. 29657-0 IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA  
PIX: CNPJ 32.651.451/0001-85.

Empresa optante pelo Simples Nacional

Total Serviços (R\$)	<b>1.490,00</b>
Total ISS (R\$)	<b>29,80</b>
Retenções (R\$)	COFINS 0,00 ISS (0,00) PIS 0,00 IRRF 0,00 CSLL 0,00 INSS 0,00
Total Líquido (R\$)	<b>1.490,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

### DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: E92DFDB4.745B31F2.3B57725A.F1545106 (verificada em 07/02/2024 às 08:41:52)

Equiplano - NFS-e 500.2000



NEIDE MARINEZ CALDATO  
Assinado digitalmente  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopmzimmo.toc.com.br/verificacao/8594-66886-846D-7CC4>

1/1



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

2073

Data e Hora da Emissão:

14/02/2024 14:51:18

Operador Emissor:

IAGP I. A. E.

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 32651451000185 I.E.: I.M.: 309103 Telefone: 46999708582

Nome/Razão: IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Endereço: RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601060

Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: igam.parana@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76381854000127 I.E.: I.M.: 306528

Nome/Razão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Endereço: R JOAO ORMINDO RESENDE, 668 - CENTRO - 87400000

Município: Cruzeiro do Oeste UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
8.02	Referente inscrição no curso sobre Eleições Municipais 2024 – Condutas vedadas, administração e serviços públicos em ano eleitoral e a continuidade administrativa, ministrado pelo professor Antônio Augusto Mayer dos Santos, em Foz do Iguaçu, nos dias 6 e 7 de março de 2024, ao participante : Valdecir Lunelli Bonfin Sutil.	1.490,00	0,00	1.490,00	2,00	29,80

CONTA  
Sicoob /Banco 756 – Agência 4342, C/C nº. 29657-0, em nome de  
IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda CNPJ:  
32.651.451/0001-85. PIX : 32.651.451/0001-85.

Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Total Serviços (R\$)	<b>1.490,00</b>
Total ISS (R\$)	<b>29,80</b>
Retenções (R\$)	COFINS 0,00      ISS (0,00) 0,00      PIS 0,00      IRRF 0,00      CSLL 0,00      INSS 0,00
Total Líquido (R\$)	<b>1.490,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

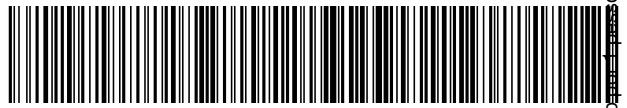
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

### DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: A96D6BFF.2C7FE812.E43514C6.97CAF1C0 (verificada em 14/02/2024 às 14:51:49)

Equiplano - NFS-e 500.2005



NEIDE MARINEZ CALDATO  
Assinado digitalmente  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopmzimmo.toc.com.br/verificacao/8594-6886-846D-7CC4>



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

**2068**

Data e Hora da Emissão:

**02/02/2024 09:01:22**

Operador Emissor:

IAGP I. A. E.

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: **309103** Telefone: **46999708582**  
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
Endereço: **RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601060**  
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **igam.parana@gmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75740811000128** I.E.: **314806**  
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS**  
Endereço: **R 7 DE SETEMBRO, 366 - Centro - 85260000**  
Município: **Manoel Ribas** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
8.02	Referente inscrições no curso sobre Eleições Municipais 2024 – Condutas vedadas, administração e serviços públicos em ano eleitoral e a continuidade administrativa, ministrado pelo professor Antônio Augusto Mayer dos Santos, em Foz do Iguaçu, nos dias 6 e 7 de março de 2024, aos participantes: Aline Gheller Niehues e Luidson Luiz de Souza Junior.	<b>2.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.980,00</b>	<b>2,00</b>	<b>59,60</b>

CONTA  
Sicoob /Banco 756 – Agência 4342, C/C nº. 29657-0, em nome de IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda CNPJ:  
32.651.451/0001-85. PIX : 32.651.451/0001-85.

Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Total Serviços (R\$)	<b>2.980,00</b>
Total ISS (R\$)	<b>59,60</b>
Retenções (R\$)	COFINS 0,00
	ISS (0,00) 0,00
	PIS 0,00
	IRRF 0,00
	CSLL 0,00
Total Líquido (R\$)	<b>2.980,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

### DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: FB61C121.2191B332.BE6219C9.63EAEFF7 (verificada em 02/02/2024 às 09:01:33)

Equiplano - NFS-e 500.2005



NEIDE MARINEZ CALDATO  
Assinado por NEIDE MARINEZ CALDATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopmzimmo.toc.com.br/verificacao/8594-66886-846D-7CC4>

# 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES & FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



À PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHOPINZINHO, PR

6 DE MARÇO DE 2024



 igam.parana@gmail.com  
 @igamparana

1º Ponto Memória - 06.1.127/2024

216/304



Assinado por 1 Pessoa: NEIDE MARINEZ CALDATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8594-6886-846D-7CC4>



# I Conferência **GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

24 A 26 DE ABRIL DE 2024

**FOZ DO IGUAÇU,  
PARANÁ**

📞 (46) 99970 8582  
🌐 [www.igam.com.br](http://www.igam.com.br)

✉️ [igam.parana@gmail.com](mailto:igam.parana@gmail.com)  
📍 [@igamparana](https://www.instagram.com/igamparana)

1º Piso - Memorial do Paraná - 1.127/2024

217/304



Assinado por 1 pessoa: NEIDE MARINEZ CALDATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/85946886-846D-7CC4>



# VIVIAN LIMA LÓPEZ VALLE

Pós Doutora em Direito pela Universidade Rovira i Virgili, em Tarragona, Espanha. Doutora e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná, especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos, Especialista em Contratação Pública pela Universidade de Coimbra, Diretora Acadêmica do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, membro da Comissão de Gestão Pública da OAB/PR, Professora Titular de Direito Administrativo da PUCPR, Coordenadora da Especialização em Licitações e Contratos da PUCPR desde 2016 até a presente data, e professora pesquisadora do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento da PUCPR. Possui mais de 20 anos de experiência no magistério e na advocacia contenciosa no Direito Público, com ênfase em Licitações e Contratos.

## *Módulo I - Regime contratual e alterações promovidas pela Lei n. 14133/21*

**24/04/24 - 08H30 AS 12H00**

1. Planejamento da contratação
2. Cláusulas obrigatórias
3. Prerrogativas e um novo modelo de autoridade
4. Consensualismo
5. Critérios de reajuste
6. Garantias
7. Cláusula step in
8. Duração
9. Responsabilidades do contratado
10. Regras de Transição dos Contratos da Lei n. 8.666 para a Lei n. 14.133/21

## *Módulo II - Regime sancionador, nulidades e inadimplemento contratual*

**24/04/24 - 14H00 AS 17H30**

1. Nulidades contratuais e Multas, sanções e penalidades em caso de inadimplemento contratual
2. Processo de apuração de responsabilidade, reparação do dano e reabilitação
3. Recursos na aplicação de sanções
4. Consequencialismo decisional e extinção contratual – como implantar
5. Meios alternativos de resolução de controvérsias (comitê de resolução de disputas, conciliação, mediação e arbitragem) – Leis n. 13.129/15 e 13.140/2015. A Arbitrabilidade Objetiva e os Direitos Patrimoniais Disponíveis. Clausula arbitral. Câmara de Arbitragem, árbitro e os Dispute Boards. Modalidades e momento de formação dos comitês de resolução de disputas. Publicidade do laudo arbitral



## DANIEL PIRES CHRISTOFOLE

Mestre em direito. Advogado graduado pela Pontifícia Universidade Católica. Especialista em direito público pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural. Especialista em direito público pela Escola Superior da Magistratura Federal. Investigador Colaborador do Centro de Investigação Interdisciplinar Direitos Humanos, CIIDH, da Universidade do Minho, Braga, Portugal. Membro do Conselho Editorial da Revista da Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário, PR, ASSEJUR. Revisor de artigos para a Revista Quaestio Iuris, publicação trimestral da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ. Autor de livros (O regime disciplinar - Aplicado aos servidores estatutários e celetistas). Vasta experiência com a administração pública, instrutor de curso e consultor jurídico do IGAM. Advocacia contenciosa no Direito Público, com ênfase em Licitações e Contratos.

Assinado por 1 pessoa: NEIDE MARINEZ CALLEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://chopinhinho.1doc.com.br/verificacao/8594-6886-846D-7CC4> e informe o código 8594-6886-846D-7CC4

### *Módulo III - Sanções contratuais e processo administrativo*

**25/04/24 - 08H30 AS 12H00**

1. As sanções administrativas contratuais;
2. A Dosimetria das penas;
3. Efeitos da aplicação das penalidades mais rígidas e a necessidade de informar
4. o CEIS e o CNEP;
5. A obrigatoriedade de abertura de processo administrativo de responsabilização para averiguação de eventual aplicação de sanções;
6. Um modelo de Portaria;
7. Decifrando o rito;
8. Um modelo de procedimento para o processo administrativo de responsabilização;
9. Um modelo de Relatório para o processo administrativo de responsabilização;
10. Da autoridade competente para aplicar a sanção;
11. Um modelo de notificação de imposição de penalidade;
12. Do recurso;
13. O processo administrativo de responsabilização pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 (incisos III e IV do art. 156 da Nova Lei);
14. Da reabilitação.

# RODRIGO PIRONTI



Pós-doutor em Direito pela Universidad Complutense de Madrid. Doutor em Direito Econômico pela PUCPR. Mestre em Direito Econômico e Social pela PUCPR. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Especialista em Direito Empresarial pela PUCPR. Certificado em Compliance pela Fipecafi-SP. Certificado em Gestão de Riscos pela QSP Summit. Professor da Graduação e da Especialização da Universidade Positivo - UP. Ex-Procurador Geral do Município de Pinhais. Professor da Escola Superior de Advocacia - ESA. Autor das Obras: Processo Administrativo e Controle da Atividade Regulatória (Ed. Fórum) e Sistema de Controle Interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial (3ª edição. Ed. Fórum).

## *Módulo IV - Alocação de riscos, governança pública e compliance em contratos administrativos e processo administrativo*

**25/04/24 - 14H00 AS 17H30**

1. Análise geral sobre integridade, compliance e gestão de riscos aplicáveis à Administração Pública
2. Comportamento ético, moralidade e probidade na gestão da pública  
Lei de Transparência n. 12527/2011 e motivação dos atos administrativos
3. Análise dos sistemas de gestão de riscos. Ética e códigos de conduta.
4. Dever ou faculdade no tratamento dos riscos
5. Gestão de riscos e matriz de riscos – obrigações de meio e de resultado
6. Escalas de probabilidade e impacto
7. Diagrama de cálculo de risco
8. Identificação, análise, tratamento e gerenciamento de riscos
9. Taxas de risco e alocação eficiente dos riscos
10. Acesso aos documentos e sigilo. Irregularidades sanáveis e graves  
Consultas internas e externas. Análise de impacto regulatório nos sistemas de controle
11. Linhas de defesa e controle preventivo e repressivo

# EDGAR GUIMARÃES



Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

## Módulo V - *Regime de Execução e Fiscalização*

**26/04/24 - 08H30 AS 12H00**

- 1.O papel do fiscal do contrato
- 2.Implantação de um setor de Gestão e Fiscalização de Contratos e mudança de cultura
- 3.Gestão e Fiscalização de Contratos com terceirizados (saúde, educação e engenharia)
- 4.Regimes de execução contratual
- 5.Regras específicas para licitações de engenharia (execução indireta, empreitada por preço unitário, por preço global, empreitada integral, contratação por tarefa, contratada integrada, contratação semi-integrada) e o papel do fiscal do contrato
- 6.Regras específicas para licitações de serviços gerais e o papel do fiscal do contrato
- 7.Reajuste, revisão, repactuação e reequilíbrio econômico financeiro (o impacto de alterações contratuais)
- 8.Pagamentos, recebimento do objeto e remuneração variável – as atuações e responsabilidade do fiscal do contrato.

# **SOBRE O IGAM...**

O IGAM nasceu, em 1992, de uma percepção sobre a necessidade de gerar conhecimento para que todos os que atuam na administração pública, em todos os Poderes, tanto no ambiente federal, estadual, distrital ou municipal, possam atuar e decidir com mais segurança técnica.

Para levar adiante sua missão, o IGAM, pela sua diretoria e seu time de profissionais técnicos com atuação nas áreas do Direito Público, da Contabilidade aplicada à Administração Pública e da ciência da Administração aplicada à Gestão Pública, produz e disponibiliza informação e conhecimento técnico por meio do Gestor Público, que é o seu Boletim de Orientação Técnica para a Administração Pública, abrangendo dezessete áreas, em cinco formatos (textos, podcasts, vídeos, infográficos e modelos), por meio de treinamentos e capacitações, nas modalidades presenciais, in company, EAD, online e híbrido) e por meio de serviços especificamente demandados, como, por exemplo, revisão de legislação, reforma administrativa, diagnóstico organizacional e plano de ações.

O IGAM tem um diferencial que agrupa valor aos órgãos e agentes públicos parceiros, que é a pesquisa, o estudo, a reflexão e o tratamento da informação, para que ela seja apropriada como conhecimento, a partir de uma visão técnica interdisciplinar construída por profissionais dos seus núcleos jurídico, contábil e de gestão.

O que manteve a credibilidade do IGAM, nestes mais de 30 anos de caminhada, foi a fidelização ao seu propósito inicial, a qualidade de seu trabalho de pesquisa, de fundamentação e de apresentação “decifrada” de conteúdo, com consistente argumentação e segurança técnica, e a postura de vanguarda na interpretação de novas legislações.

Com sedes no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, o IGAM atende órgãos públicos e entidades governamentais de todo País.

O IGAM é reconhecido, há três décadas de atuação, pela eficiência de suas orientações, essa competência não é por acaso! São centenas de órgãos e entidades públicas atendidos em todo o Brasil.

## CRONOGRAMA

24/04/2024 08:30 - 12:00  
24/04/2024 14:00 - 17:30  
25/04/2024 08:30 - 12:00  
25/04/2024 14:00 - 17:30  
26/04/2024 08:30 - 12:00



Carga horária: 17h30min

## INVESTIMENTO

Investimento para 1 participante: R\$ 2.490,00 cada inscrição  
Investimento para 2 participantes: R\$ 2.450,00 cada inscrição  
Investimento para 3 e 4 participantes: R\$ 2.390,00 cada inscrição  
Investimento para 5 participantes: R\$ 2.290,00 cada inscrição  
Investimento para 6 a 9 participantes: R\$ 2.190,00 cada inscrição  
Investimento para 10 ou mais participantes: R\$ 2.090,00 cada inscrição

## LOCAL:

FOZ DO IGUAÇU, PR

JL Hotel by Bourbon – Av. Costa e Silva, 154 – Centro, Foz do Iguaçu – PR,  
85863-000

## Observações

• O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná).  
CNPJ: 32.651.451/0001-85.

## Dados Bancários:

Banco 756 | Agência 4342 C/C nº. 29657-0  
IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA | PIX: CNPJ  
32.651.451/0001-85

Para Inscrições e mais informações fale conosco ou acesso o site.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.392.204-2



REGISTRO GERAL: 9.392.204-2

NOME: EDUARDO ANZILIERO

FILIAÇÃO: ADELAR LAURIDES ANZILIERO  
DEONIDA TEREZINHA ANZILIERO

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=20069, LIVRO=41A, FOLHA=169

CPF: 062.856.909-28

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Eduardo Anziliero

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM BRANCO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8594-6886-846D-7CC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 14/03/2024 08:11:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8594-6886-846D-7CC4>

**Memorando 6- 1.127/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 18/03/2024 às 16:16:00

Em anexo, documentos complementares ao despacho 5.

—

**Andreia da Silva**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Consulta-Regularidade\_do\_Empregador\_12\_04\_2024.pdf

NF\_PM\_Cornelio\_Procopio\_SIMPOSIO.pdf

NF\_PM\_Itambe\_III\_Simposio\_NLL\_1\_.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.651.451/0001-85

**Razão Social:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

**Endereço:** R MINAS GERAIS 1391 SL 502 ANDAR 5 EDIF / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2024 a 12/04/2024

**Certificação Número:** 2024031405313704785090

Informação obtida em 18/03/2024 15:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

1943

Data e Hora da Emissão:

09/10/2023 14:11:07

Operador Emissor:

IAGP I. A. E.

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 32651451000185 I.E.: I.M.: 309103 Telefone: 46999708582

Nome/Razão: IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Endereço: RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601060

Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: igam.parana@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76331941000170 I.E.: I.M.: 337275

Nome/Razão: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Endereço: AV MINAS GERAIS, 301 - CENTRO - 86300000

Município: Cornélio Procópio UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
8.02	Referente inscrição no III SIMPÓSIO do IGAM PR sobre a LEI N° 14.133/2021 – Os principais desafios para aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ministrado pelos professores Christianne Stroppa, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Evaldo Ramos, Edgar Guimarães, Paulo César Flores e Vivian Cristina Lima López Valle, nos dias 3 a 5 de Outubro de 2023 em Curitiba, a servidora Vanessa Gomes Fernandes.	2.590,00	0,00	2.590,00	2,00	51,80

CONTA:  
Banco 756 | Agência 4342 C/C nº. 29657-0 IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA  
PIX: CNPJ 32.651.451/0001-85.

Empresa optante pelo Simples Nacional

Total Serviços (R\$)	2.590,00
Total ISS (R\$)	51,80
Retenções (R\$)	COFINS 0,00      ISS (0,00) 0,00      PIS 0,00      IRRF 0,00      CSLL 0,00      INSS 0,00
Total Líquido (R\$)	2.590,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

### DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: E22CCD61.3538F1E1.DB5F4F72.3CCBD681 (verificada em 09/10/2023 às 14:11:07)

Equiplano - NFS-e 500.2005





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

[www.esnfs.com.br](http://www.esnfs.com.br)

Número da Nota:

**1830**

Data e Hora da Emissão:

**30/08/2023 10:45:01**

Operador Emissor:

IAGP I. A. E.

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: **309103** Telefone: **46999708582**  
 Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
 Endereço: **RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601060**  
 Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **igam.parana@gmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76282698000147** I.E.:  I.M.:   
 Nome/Razão: **MUNICIPIO DE ITAMBÉ**  
 Endereço: **Praça Rui Barbosa, 34 - CENTRO - 87175000**  
 Município: **Itambé** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
8.02	Referente inscrição no III SIMPÓSIO do IGAM PR sobre a LEI N° 14.133/2021 – Os principais desafios para aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ministrado pelos professores Christianne Stroppa, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Evaldo Ramos, Edgar Guimarães, Paulo César Flores e Vivian Cristina Lima López Valle, nos dias 3 a 5 de Outubro de 2023 em Curitiba, a servidora Liliane Inário de Paula.	<b>2.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.590,00</b>	<b>2,00</b>	<b>51,80</b>

CONTA:  
 Banco 756 | Agência 4342 C/C nº. 29657-0 IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA  
 PIX: CNPJ 32.651.451/0001-85.

Total Serviços (R\$) **2.590,00**

Total ISS (R\$) **51,80**

Retenções (R\$)	COFINS 0,00	ISS (0,00) 0,00	PIS 0,00	IRRF 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00
-----------------	----------------	--------------------	-------------	--------------	--------------	--------------

Total Líquido (R\$) **2.590,00**

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

### DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: E3F06C63.A47171F7.A5B423AE.C3096F26 (verificada em 30/08/2023 às 10:45:02)

Equiplano - NFS-e 500.2005



**Memorando 7- 1.127/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 18/03/2024 às 16:45:31

- Decreto Agente de Contratação.

—  
**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Decreto\_024\_2024\_Agente\_de\_Contratacao\_e\_Equipe\_de\_Apoio\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 024/2024\_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE  
CHOPINZINHO/PR.**

**DECRETO N° 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

**O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2024.

**Art. 2º** Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato, e a Sra. Neide Martinez Caldato, como equipe de apoio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**EDSON LUIZ CENCI**

Prefeito

**Publicado por:  
Maria Antonia Schizzi  
Código Identificador:289CDFA2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Memorando 8- 1.127/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 18/03/2024 às 16:48:46

Segue para autorização do Sr. Prefeito.

—  
**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

## Memorando 9- 1.127/2024

---

**De:** Edson C. - GAB

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 19/03/2024 às 08:17:15

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, GAB-LC

### **Capacitação para servidores municipais - 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Segue em anexo a autorização.

Atenciosamente,

—  
**Edson Luiz Cenci**  
*Prefeito*

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_43\_.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando nº **1.127/2024** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar Contrato de Serviços, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. 0412200022.006.3.3.90.39 (632) F: 000

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação e Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 19 de março de 2024.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUÍZ CENCI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.Tdoc.com.br/verificacao/A58B-64C5-6453-F8E1> e informe o código A58B-64C5-6453-F8E1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A58B-64C5-6453-F8E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/03/2024 08:17:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A58B-64C5-6453-F8E1>

**Memorando 10- 1.127/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA - Secretaria de Administração - A/C Neide C.

**Data:** 19/03/2024 às 09:21:58

**Neide Martinez Caldato - SMA**

Por gentileza, verificar o disposto no Artº 372 do Decreto 73/2023, para fins de justificativa de preço no Termo de Referência

—  
**Andreia da Silva**  
Agente Administrativo

## Memorando 11- 1.127/2024

---

**De:** Neide C. - SMA

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 19/03/2024 às 09:28:33

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, GAB-LC

### **Capacitação para servidores municipais - 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Segue termo de referência retificado.

—  
**Atenciosamente,**

**Neide Martinez Caldato**

*Diretora Administrativa- Secretaria de Administração*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA.doc

TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## Termo de Referência

O presente Termo de Referência será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 73, de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### 1 OBJETO:

Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 1	Descrição do objeto	Qtde	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 1	<p>Curso Presencial.</p> <p>1ª CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Carga horária: 17:30h</p> <p>Previsão de realização: 24 e 26 de abril de 2024</p> <p>Horário: 24/04/2024 - 08h30 - 12h 24/04/2024 - 14h - 17h30min 25/04/2024 - 08h30 - 12h 25/04/2024 - 14h - 17h30min 26/04/2024 - 08h30 - 12h</p> <p>Participarão do curso 05 (cinco) servidores, sendo:</p> <p>Neide Marinêz Caldato CPF 023.594.429-70 RG 7.722.329-0</p> <p>Márcio Stringari CPF: 248.211.768-23 RG: 24.327.922-x</p> <p>Jovani Martins CPF 675.419.259-34 RG 5.704.372-5</p> <p>Silvio Alves da Rosa CPF 032.805.189-62 RG 7.944.207-0</p>	05	R\$ 2.290,00	11.450,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Renato Capeli de Martini  
CPF 054.886.349-08  
RG 9.116.613-5

Corpo Docente:  
Vivian Lima López Valle  
Daniel Pires Christofoli  
Rodrigo Pironti  
Edgar Guimarães

Obs.: O currículo dos instrutores encontra-se anexo.

## 2 FUNDAMENTO:

A Secretaria Municipal de Administração tem por objetivo solicitar a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de capacitação para servidores municipais.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

A gestão e fiscalização de contratos é parte fundamental do processo de contratação pública. É a etapa em que os gestores devem atuar sistematicamente no sentido de garantir o correto adimplemento das obrigações por parte das empresas, e, ao mesmo tempo, velar pela manutenção da regularidade de toda a documentação da contratada.

Os riscos envolvidos na gestão contratual são bastante relevantes, de modo que não se pode cogitar o acompanhamento de um contrato sem conhecer minimamente as normas aplicáveis, os procedimentos exigíveis, as responsabilidades envolvidas. A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e os seus regulamentos trazem uma série de novidades a respeito, as quais precisam ser devidamente dominadas pelos gestores.

Diante da complexidade do trabalho desenvolvido, uma vez que os servidores enfrentam dificuldades em acompanhar a execução dos contratos, em decorrência de não ter capacitação específica, essa é uma boa oportunidade de participação em um curso promovido por empresa renomada.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Considera-se imprescindível à participação de tais servidores no referido curso, uma vez que essa capacitação trará um conhecimento prático maior e mais segurança no desenvolvimento dos trabalhos de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação dos Serviços, constata-se tratar de empresa possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta vasta experiência na área.

Com base no disposto no Art. 74 da Lei 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
  - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
  - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
  - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
  - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
  - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
  - g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
  - h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
- Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação dos Serviços, constata-se tratar de empresa possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta vasta experiência na área.

## 3 FORMA DE EXECUÇÃO:

**3.1** Os serviços deverão ser executados nas datas de 24 a 26 de abril de 2024, conforme proposta fornecida pela contratada.

## 4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

**4.1** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

**4.2** O valor total do contrato é de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

**4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**4.4** Somente serão pagos os valores referentes aos serviços e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**4.5** Para fins de atendimento ao disposto no Art. 372 do Decreto 73/2023, informamos que em consulta com a empresa, a contratada informou que não emitiu nenhuma nota fiscal com o objeto idêntico ao descrito neste termo, sendo assim, foi anexado ao processo notas fiscais com objetos semelhantes ao descrito neste processo de inexigibilidade.

## 5. DO REAJUSTE.

**5.1** A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice adotado pela Administração quando do reajuste de contratos.

**5.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**5.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**5.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**5.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**5.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## 6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

**6.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Senhor Renato Capeli de Martini. O qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado pela contratada;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VI** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**VI** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII** - Outras atividades compatíveis com a função.

**6.1.2** As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**6.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Clecia Steilmann Weber, e como substituto da fiscal o servidor Senhor Clévis Trindade da Silva, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

**I** - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII** - Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**6.2.1** Compete ainda à fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - A fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**6.2.2** As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

**7.1** A execução dos serviços se dará de forma única, onde a contratada realizará a capacitação, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024. JL Hotel by Bourbon, localizado à Avenida Costa e Silva, 154 - Centro, Foz do Iguaçu – PR.

**7.1.1** Local de realização dos serviços: JL Hotel by Bourbon.

**7.1.2** Prazo de execução: 24 a 26 de abril de 2024.

**7.1.3** Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus ao CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**7.2** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3** O curso deverá ser ministrado pessoalmente pelos professores Vivian Lima López Valle, Daniel Pires Christofoli, Rodrigo Pironti e Edgar Guimarães, conforme proposta fornecida pela empresa.

**7.4** Nos termos do Art. 167, § 7º do Decreto Municipal 73/2023 e Art. 74, § 4º da Lei 14.133/2021, é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo.

## 8 FONTE DE RECURSOS:

**8.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

### Secretaria de Administração:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 – Livres
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	632 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

## 9 VIGÊNCIA:

**9.1** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

**9.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

**9.1.1.1** Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

## 10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 10.1 São obrigações do Contratado:

**10.1.1** Executar o objeto conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

**10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

**10.1.9.1** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.2** aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**10.1.10.** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**10.2** São obrigações do contratante:

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respetivo termo de referência;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no termo de referência;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

## 11 FORMA DE PAGAMENTO

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de sistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste contrato.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100) \\ 365$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**12.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**12.1.1** Em função do baixo valor da contratação;

**12.1.2** Pelo disposto no item 7.1.3 deste termo, no qual a contratada se compromete a executar o objeto em outra data, caso ocorra fato que impossibilite a execução na data prevista, devidamente justificado à Administração.

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** O contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
- multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
- multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**13.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**13.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o contratado.

**13.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**13.7** Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

**13.10** As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

## 14. CASOS DE EXTINÇÃO:

**14.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**14.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**14.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**14.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**14.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**14.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**14.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

## 15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

**15.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**15.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**15.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

**15.4** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**15.5** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

## 16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**16.1** O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis à própria execução dos serviços por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

**16.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados execução dos serviços especificados no contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

**16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

**16.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

**16.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**16.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**16.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto do contrato, no tocante a dados pessoais.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**16.10** O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**16.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

**16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base no contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

**16.14** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**17.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o termo de referência e a proposta apresentada pelo Contratado durante o procedimento administrativo que deu origem à contratação.

**17.2** Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**17.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno utilizado pelo município.

**17.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 19 de março de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk  
Secretário Municipal de Administração



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO SOBRE A LGPD.

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXX e do CPF n.º XXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação direta e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56CB-C5C2-CB7F-972B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 19/03/2024 09:30:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/56CB-C5C2-CB7F-972B>

**Memorando 12- 1.127/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC  
**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Data:** 19/03/2024 às 10:04:43

Prezados, bom dia

Foi realizado o download da minuta do Contrato junto ao site do município às 15:45 do dia 19 de março 2024.

**1** – O item 3 Forma de Fornecimento da minuta padronizada foi adequado para prestação de serviços, considerando que a minuta é aquisição de bens, bem como incluso o item 7.1.3, que segue:

*7.1.3 Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.*

**2** – No item 6 do Contrato - Gestão e Fiscalização, a redação foi alterada conforme DESPACHO Nº 05/2024/PGM/MS, do memorando nº 185/2024.

**3** – O item 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO, foi adequado para prestação de serviços, tendo em vista que a minuta padronizada trata de aquisição de bens.

**4** – Incluído os itens 7.3 e 7.4 referentes à vedação de subcontratação.

**5** – Incluído os itens 11.5 e 11.6 referentes à nota fiscal e pagamento.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

—  
Andreia da Silva  
Agente Administrativo

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_XX\_2024\_INEX\_XX\_2024.pdf  
MINUTA\_CONTRATO\_XX\_2024\_IAGP.pdf  
TERMO\_DE\_CONTRATACAO\_DIRETA\_INEX\_XX\_2024.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato nº XX/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IAGP Instituto Aplicado Em Gestao Publica Ltda. CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, Curso Presencial: “1ª Conferência de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos”. Valor: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº XX/2024. Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei Federal 14.133/21. Elemento de despesa: (632) FONTE: 000. Data da assinatura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Empresa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## MINUTA - CONTRATAÇÃO DIRETA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XX/2024

Memorando Eletrônico nº 1.127/2024.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

**CONTRATADA:** IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – Paraná, neste ato representada legalmente pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP-PR.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 73, de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 OBJETO:

Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 1	Descrição do objeto	Qtde	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total máximo (R\$)
Item 1	<p><b>Curso Presencial.</b></p> <p>1ª CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</p> <p><b>Carga horária:</b> 17:30h</p> <p><b>Previsão de realização:</b> 24 a 26 de abril de 2024.</p> <p><b>Horário:</b> 24/04/2024 - 08h30 - 12h 24/04/2024 - 14h - 17h30min 25/04/2024 - 08h30 - 12h 25/04/2024 - 14h - 17h30min 26/04/2024 - 08h30 - 12h</p> <p><b>Participarão do curso 05 (cinco) servidores, sendo:</b></p> <p>Neide Marinêz Caldato CPF 023.594.429-70 RG 7.722.329-0</p> <p>Márcio Stringari CPF: 248.211.768-23</p>	05	R\$ 2.290,00	11.450,00

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.

1Doc: Memorando 1.127/2024 | Anexo: MINUTA\_CONTRATO\_XX\_2024\_IAGP.pdf (1/12)

253/304



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RG: 24.327.922-x  Jovani Martins CPF 675.419.259-34 RG 5.704.372-5  Silvio Alves da Rosa CPF 032.805.189-62 RG 7.944.207-0  Renato Capeli de Martini CPF 054.886.349-08 RG 9.116.613-5  <b>Corpo Docente:</b> Vivian Lima López Valle Daniel Pires Christofoli Rodrigo Pironti Edgar Guimarães  Obs.: O currículo dos instrutores encontra-se anexo.			
--	--	--	--

**1.1** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.1.1** O Termo de Referência e o Termo de Inexigibilidade que deu origem à contratação;

**1.1.2** A Autorização de Contratação Direta;

**1.1.3** A Proposta da Contratada;

**1.1.4** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre da **Inexigibilidade de Licitação n.º XX/2024**, com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, inciso III, alínea “f”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Objeto do **Processo Administrativo n.º 28/2024**, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município após a homologação do Processo, e conforme ato de autorização no despacho nº 9 do Memorando nº 1.127/2024.

## 3 FORMA DE EXECUÇÃO:

**3.1** Os serviços deverão ser executados nas datas de 24 a 26 de abril de 2024, conforme proposta fornecida pela contratada.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

**4.1** O Contratante pagará à Contratada os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante do contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

**4.2** O valor total do contrato é de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

**4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**4.4** Somente serão pagos os valores referentes aos serviços e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

**4.5** Para fins de atendimento ao disposto no Art. 372 do Decreto Municipal 73/2023, informamos que em consulta com a empresa, a contratada informou que não emitiu nenhuma nota fiscal com o objeto idêntico ao descrito neste termo, sendo assim, foi anexado ao processo notas fiscais com objetos semelhantes ao descrito neste processo de inexigibilidade.

## 5. DO REAJUSTE:

**5.1** A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice adotado pela Administração quando do reajuste de contratos.

**5.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**5.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**5.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**5.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**5.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## 6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

**6.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Senhor Renato Capeli de Martini. O qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado pela contratada;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VI** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**VI** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII** - Outras atividades compatíveis com a função.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**6.1.2** As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**6.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Clecia Steilmann Weber, e como substituto da fiscal o servidor Senhor Clévis Trindade da Silva, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

**I** - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III** - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V** - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI** - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII** - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII** - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX** - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X** - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII** - Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII** - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV** - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**6.2.1** Compete ainda à fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I** - A fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II** - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**6.2.2** As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

Página 4 de 12

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.

1Doc: Memorando 1.127/2024 | Anexo: MINUTA\_CONTRATO\_XX\_2024\_IAGP.pdf (4/12) 256/304



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**7.1** A execução dos serviços se dará de forma única, onde a contratada realizará a capacitação, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, no JL Hotel by Bourbon, localizado à Avenida Costa e Silva, 154 - Centro, Foz do Iguaçu – PR.

**7.1.1** Local de realização dos serviços: JL Hotel by Bourbon, conforme item 7.1.

**7.1.2** Prazo de execução: 24 a 26 de abril de 2024.

**7.1.3** Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus ao CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

**7.2** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3** O curso deverá ser ministrado pessoalmente pelos professores: Vivian Lima López Valle, Daniel Pires Christofoli, Rodrigo Pironti e Edgar Guimarães, conforme proposta fornecida pela empresa.

**7.4** Nos termos do Art. 167, § 7º do Decreto Municipal 73/2023 e Art. 74, § 4º da Lei 14.133/2021, é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo.

## 8 FONTE DE RECURSOS:

**8.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 – Livres
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	632 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

## 9 VIGÊNCIA:

**9.1** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

**9.1.1** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

**9.1.1.1** Quando a não conclusão decorrer de culpa da contratada:

a) A contratada será constituída em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

## 10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 10.1 São obrigações da Contratada:

**10.1.1** Executar o objeto conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

**10.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**10.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

**10.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**10.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

**10.1.9.1** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.2** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**10.1.10** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

## 10.2 São obrigações do Contratante:

**10.2.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e respetivo termo de referência;

**10.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato e no termo de referência;

**10.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber;

**10.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** Ressarcir a contratada, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**10.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

## 11 FORMA DE PAGAMENTO:

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da Contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de sistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na execução dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste termo.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**11.5** A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

**11.6** O pagamento efetuado à adjudicatária não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento do objeto, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Em função do baixo valor da contratação;

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.

1Doc: Memorando 1.127/2024 | Anexo: MINUTA\_CONTRATO\_XX\_2024\_IAGP.pdf (7/12)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.1.2 Pelo disposto no item 7.1.3 deste termo, no qual a contratada se compromete a executar o objeto em outra data, caso ocorra fato que impossibilite a execução na data prevista, devidamente justificado à Administração.

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**13.1.** A contratada que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**13.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**13.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda a contratada.

**13.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**13.7** Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

**13.10** As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

## 14. CASOS DE EXTINÇÃO:

**14.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**14.1.1** Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**14.1.2** De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**14.1.3** Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**14.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**14.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à Contratada.

**14.4** A Contratada, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

## 15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

**15.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

**15.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

**15.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

**15.4** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**15.5** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

## 16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

**16.1** O CONTRATANTE e a CONTRATADA, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos serviços por parte da CONTRATADA, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

**16.3** Os dados tratados pela CONTRATADA somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

**16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que a CONTRATADA realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**16.5** A Contratada deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

**16.6** A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**16.7** O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**16.8** O encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**16.10** A Contratada responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**16.11** Os representantes legais da CONTRATADA, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da CONTRATADA, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

**16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

**16.14** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados à Contratada, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos à CONTRATADA.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**17.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o termo de referência e a proposta apresentada pela contratada durante o procedimento administrativo que deu origem à contratação.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

**17.2** Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**17.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno utilizado pelo município.

**17.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci  
Contratante

IAGP Instituto Aplicado Em Gestao Publica Ltda  
Eduardo Anziliero  
Contratada

Renato Capeli de Martini  
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber  
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva  
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.

1Doc: Memorando 1.127/2024 | Anexo: MINUTA\_CONTRATO\_XX\_2024\_IAGP.pdf (11/12)

263/304



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO SOBRE A LGPD

**IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.451/0001-85, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP-PR, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação direta e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Chopinzinho, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/2024

MEMORANDO ELETRÔNICO: 1.127/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

**CONTRATADA:** IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – Paraná, neste ato representada legalmente pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP-PR.

### DO OBJETO

Capacitação para Servidores Municipais, Curso Presencial: “1ª Conferência de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos”.

### DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

### DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura.

### FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria De Administração - 03.01. 0412200022.006.3.3.90.39 (632) F: 000.

### DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração tem por objetivo solicitar a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de capacitação para servidores municipais.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

A gestão e fiscalização de contratos é parte fundamental do processo de contratação pública. É a etapa em que os gestores devem atuar sistematicamente no sentido de garantir o correto adimplemento das obrigações por parte das empresas, e, ao mesmo tempo, velar pela manutenção da regularidade de toda a documentação da contratada.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Os riscos envolvidos na gestão contratual são bastante relevantes, de modo que não se pode cogitar o acompanhamento de um contrato sem conhecer minimamente as normas aplicáveis, os procedimentos exigíveis, as responsabilidades envolvidas. A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e os seus regulamentos trazem uma série de novidades a respeito, as quais precisam ser devidamente dominadas pelos gestores.

Diante da complexidade do trabalho desenvolvido, uma vez que os servidores enfrentam dificuldades em acompanhar a execução dos contratos, em decorrência de não ter capacitação específica, essa é uma boa oportunidade de participação em um curso promovido por empresa renomada.

Considera-se imprescindível à participação de tais servidores no referido curso, uma vez que essa capacitação trará um conhecimento prático maior e mais segurança no desenvolvimento dos trabalhos de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação dos Serviços, constata-se tratar de empresa possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta vasta experiência na área.

Chopinzinho-PR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

Renato Capeli de Martini  
**Gestor do Contrato**

## DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

Edson Luiz Cenci  
**Prefeito**

## Memorando 13- 1.127/2024

---

**De:** Maria S. - PGM

**Para:** PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

**Data:** 19/03/2024 às 10:31:19

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

### **Capacitação para servidores municipais - 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Marcio Stringari - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

—  
**Maria Antonia Schizzi**

Assessora Jurídica

Decreto 102/2023



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0CC-F040-231D-8945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 19/03/2024 10:31:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D0CC-F040-231D-8945>

## Memorando 14- 1.127/2024

---

**De:** Marcio S. - PGM-LIC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 21/03/2024 às 17:05:48

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC

### **Capacitação para servidores municipais - 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Segue anexo parecer jurídico referente ao memorando nº 1.127/2024.

Atenciosamente,

—  
**Marcio Stringari**  
*Procurador Municipal*

**Anexos:**

Parecer\_26\_2024\_Mem\_1127\_2024\_Inexigibilidade\_Lei\_14133\_21\_setor\_artistico.pdf



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1.127/2024.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER Nº 26/2024/PGM/MS

#### 1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1.127/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Administração** pretende contratar, através de **inexigibilidade de licitação**, empresa especializada em serviços de capacitação para servidores municipais, **ao valor máximo de R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)<sup>1</sup>, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização da demanda, estimativa da despesa; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; cartão CNPJ; dotação orçamentária; autorização do ordenador de despesa; minutas do edital e contrato.

É o relatório.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao “final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação”. O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que “§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;”.

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, “A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.”.

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como

<sup>1</sup> Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.

1Doc: Memorando 14-1.127/2024 Página 1 de 11 270/304



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

### 2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO E SUAS EXCEÇÕES

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI,<sup>2</sup> da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Carta Magna, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar.

Essas exceções estão previstas nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

De todo modo, partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei nº 14.133/21 em hipóteses de *inexigibilidade* e de *dispensa*.

De forma muito didática, Fernanda Marinela assim as distingue:

“Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação ‘exigível’ que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.”<sup>3</sup>

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

### 2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A Secretaria Municipal de Administração pretende contratar, através de inexigibilidade de licitação, empresa especializada em serviços de capacitação para

<sup>2</sup> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”

<sup>3</sup> MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465.



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

servidores municipais, ao valor máximo de R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

### 2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a contratação através do processo de inexigibilidade.

### 2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e benefícios resultantes da contratação direta.

### 2.3.3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações mínimas do objeto, contidas no Termo de Referência, são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas e, ao mesmo tempo, não indicam direcionamento.

### 2.3.4. DA MODALIDADE

A contratação sob análise envolve a inviabilidade de competição, sendo esta suficiente para justificar a contratação direta, via inexigibilidade, com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Vê-se, portanto, que não há supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, logo, o serviço técnico de natureza singular está explicitado no próprio objeto da contratação sob análise.

O grau de subjetividade em relação à avaliação do serviço que será prestado, dadas as suas particularidades, impede a adoção de critérios objetivos para a mensuração e avaliação da melhor proposta. Não há como se definir, objetivamente, qual seria a melhor empresa que melhor atenderia aos interesses da Administração, preservando a seleção isonômica do executor do serviço. “Enquanto a licitação é norteada pelo princípio da impessoalidade, a inexigibilidade é marcadamente informada pela pessoalidade”, diz o professor Renato Geraldo Mendes, em artigo intitulado “A inexigibilidade de licitação na visão do



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

TCU", publicado na Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC.<sup>4</sup>

E, continua, a forma para assegurar a redução do risco de insucesso é por meio da contratação de profissional ou empresa de notória especialização, critério eleito pelo legislador. A escolha do contratado deve ser realizada por critério subjetivo, baseado no grau de confiança que a notória especialização propicia. A "notória especialização do profissional ou da empresa é a condição que confere objetividade para o que se denomina confiança". "[A] confiança decorrente do conceito profissional do executor, e não do desejo pessoal de quem decide.". Não se trata de mera escolha ou preferência subjetiva do agente, mas da qualificação do prestador.

Ademais, o "(...) fato de haver cinco ou seis profissionais ou empresas notoriamente especializadas não significa que será possível a competição, sob o ponto de vista jurídico. O que seria possível, sob tal ponto de vista é apenas a disputa. Por isso, o legislador diz que 'é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição', e não que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de disputa.".

Todavia, como o administrador público não está livre para contratar, ainda mais nas hipóteses de contratação direta, é necessário que certos requisitos sejam comprovados nos autos do processo de contratação direta.

Pela redação do art. 72 c/c o art. 74, ambos da Lei nº 14.133/21, para que a contratação seja legal é necessário: **a)** documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; **b)** estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/21; **c)** parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; **d)** demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; **e)** comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; **f)** razão da escolha do contratado; **g)** justificativa de preço; e **h)** autorização da autoridade competente.

Passa-se ao exame desses requisitos.

### 2.3.4.1. DAS EXIGÊNCIAS DO DA LEI Nº 14.133/21

#### 2.3.4.1.1. DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PRÓPRIA EMPRESA QUE PRESTARÁ O SERVIÇO

De acordo com os documentos que constam dos autos, a Secretaria Municipal interessada pretende contratar a empresa **IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA.**

Muito mais do que o teor da justificativa, os documentos anexados aos autos dão a segurança necessária de que a Administração está contratando uma empresa que goza de credibilidade (confiança) de que os serviços atenderão às expectativas.

<sup>4</sup> Disponível em: [\[https://static.zenite.com.br/portal/blog/Doutrina\\_1\\_Dr.Renato\\_ilc209.pdf\]](https://static.zenite.com.br/portal/blog/Doutrina_1_Dr.Renato_ilc209.pdf). Acesso em: 05/02/2024.



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

### 2.3.4.1.2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO(A)

A grande preocupação na interpretação das hipóteses de dispensa e inexigibilidade é a abrangência das expressões contidas no permissivo legal. Em verdade, trata-se de termos jurídicos indeterminados, que concedem, em tese, certa margem de discricionariedade ao administrador.

A proporcionalidade é princípio de envergadura constitucional que decorre do devido processo legal em sua acepção substantiva. Tem por finalidade limitar a atuação do Poder Público a parâmetros constitucionalmente aceitáveis.

A proporcionalidade deve ser analisada levando-se em conta o trinômio necessidade, adequação e proporcionalidade em sentido estrito, que são conceitos parcelares que permitem a verificação da lisura e aceitabilidade de uma conduta estatal.

Pergunta-se, então:

a) há **necessidade** da contratação para que cumpra com o seu objeto? A contratação é necessária para a contratação de serviço de capacitação para servidores municipais, a qual trará um conhecimento prático maior e mais segurança no desenvolvimento dos trabalhos de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

b) há **adequação** entre a medida tomada e fim almejado? Há um perfeito acoplamento entre a ação e o resultado? A contratação mostra-se a escolha correta, haja vista que, de acordo com a Justificativa da Secretaria Municipal interessada:

#### DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração tem por objetivo solicitar a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de capacitação para servidores municipais.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

A gestão e fiscalização de contratos é parte fundamental do processo de contratação pública. É a etapa em que os gestores devem atuar sistematicamente no sentido de garantir o correto adimplemento das obrigações por parte das empresas, e, ao mesmo tempo, velar pela manutenção da regularidade de toda a documentação da contratada.

Os riscos envolvidos na gestão contratual são bastante relevantes, de modo que não se pode cogitar o acompanhamento de um contrato sem conhecer



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

minimamente as normas aplicáveis, os procedimentos exigíveis, as responsabilidades envolvidas. A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e os seus regulamentos trazem uma série de novidades a respeito, as quais precisam ser devidamente dominadas pelos gestores.

Diante da complexidade do trabalho desenvolvido, uma vez que os servidores enfrentam dificuldades em acompanhar a execução dos contratos, em decorrência de não ter capacitação específica, essa é uma boa oportunidade de participação em um curso promovido por empresa renomada.

Considera-se imprescindível à participação de tais servidores no referido curso, uma vez que essa capacitação trará um conhecimento prático maior e mais segurança no desenvolvimento dos trabalhos de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação dos Serviços, constata-se tratar de empresa possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta vasta experiência na área.

c) **há proporcionalidade em sentido estrito** no que tange ao equilibrado custo benefício? As melhorias trazidas pela medida são superiores aos seus malefícios? Requisito parcialmente atendido, uma vez que a contratada atende a necessidade específica do órgão municipal interessado, e comprovou que o valor a ser pago está dentro da média praticada por ela no mercado.

### 2.3.4.1.3. DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E, SE FOR O CASO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: **a) Documento de Formalização da Demanda; b) termo de referência.**

### 2.3.4.1.4. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, “*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*”.

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênero, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos notas fiscais para comprovar o valor praticado no mercado pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, em relação aos serviços a serem executados.

Ainda, verifica-se na minuta do Contrato a seguinte redação: **4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

4.1 O Contratante pagará à Contratada os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante do contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

4.4 Somente serão pagos os valores referentes aos serviços e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

4.5 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 372 do Decreto Municipal 73/2023, informamos que em consulta com a empresa, a contratada informou que não emitiu nenhuma nota fiscal com o objeto idêntico ao descrito neste termo, sendo assim, foi anexado ao processo notas fiscais com objetos semelhantes ao descrito neste processo de inexigibilidade.

Se infere dos autos que a estimativa de despesa está de acordo com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023. Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros con-



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

tes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

### 2.3.4.1.5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Finanças emitiu parecer que há disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

### 2.3.4.1.6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Dos autos constam os seguintes documentos da Contratada:

**a) habilitação jurídica:** Atos Constitutivos e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;

**b) regularidade fiscal e trabalhista:** Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa do Estado do Paraná e Certidão Negativa de Débitos do Município;

**c) ausência de impedimentos para contratar com o Poder Público:** Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar – TCE/PR, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inellegibilidade do CNJ e Declaração de não parentesco.

**d) qualificação específica:** atendida, conforme instrução do processo de inexigibilidade de licitação.

### 2.3.5. DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

De acordo com o Decreto Municipal anexado ao processo, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio estão formalmente designados.

### 2.3.6. DA MINUTA DO CONTRATO

A Divisão de Licitações e Contratos **certificou** que utilizou a minuta de contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Município, com apontamentos e alterações pertinentes.

### 2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, nos termos da lei, através das publicações de praxe, anexando-as aos autos.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> Decreto nº 73/2023, no seu Art. 153: "No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato"

<sup>1</sup>Doc: Memorando 14-1127/2024 Página 9 de 11 278/304



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### 3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** as minutas de edital e contrato anexadas no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1.127/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Administração** pretende contratar, através de **inexigibilidade de licitação**, empresa especializada em serviços de capacitação para servidores municipais, **ao valor máximo de R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, **desde que atendidas as seguintes recomendações:**

#### Divisão de Licitações e Contratos:

**Recomendação 01:** verificar se as **certidões** para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ausência de impedimentos para contratar com o Poder Público estão **atualizadas e dentro do prazo de vigência** necessário para o prosseguimento do processo licitatório, de modo a cumprir com os requisitos formais exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

**Recomendação 02:** providenciar as adequações nas minutas e publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir (art. 328, § 4º do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas (art. 328, § 6º do Decreto nº 73/2023).

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

**Márcio Stringari**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 82.108



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09FF-BDAB-C4C3-51BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 21/03/2024 17:06:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/09FF-BDAB-C4C3-51BA>

## Memorando 15- 1.127/2024

**De:** Andreia S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 22/03/2024 às 10:07:25

Termo de Inexigibilidade 10/2024.

—  
**Andreia da Silva**  
Agente Administrativo

### Anexos:

TERMO\_DE\_CONTRATACAO\_DIRETA\_INEX\_10\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renato Capelli de Martini	22/03/2024 10:18:01	1Doc	RENATO CAPELLI DE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-08
Edson Luiz Cenci	22/03/2024 10:18:39	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **3DB9-B3A9-A61B-0F29**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/2024

MEMORANDO ELETRÔNICO: 1.127/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

**CONTRATADA:** IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – Paraná, neste ato representada legalmente pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP-PR.

### DO OBJETO

Capacitação para Servidores Municipais, Curso Presencial: “1ª Conferência de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos”.

### DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

### DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura.

### FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria De Administração - 03.01.0412200022.006.3.3.90.39 (632) F: 000.

### DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração tem por objetivo solicitar a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de capacitação para servidores municipais.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

A gestão e fiscalização de contratos é parte fundamental do processo de contratação pública. É a etapa em que os gestores devem atuar sistematicamente no sentido de garantir o correto adimplemento das obrigações por parte das empresas, e, ao mesmo tempo, velar pela manutenção da regularidade de toda a documentação da contratada.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Os riscos envolvidos na gestão contratual são bastante relevantes, de modo que não se pode cogitar o acompanhamento de um contrato sem conhecer minimamente as normas aplicáveis, os procedimentos exigíveis, as responsabilidades envolvidas. A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e os seus regulamentos trazem uma série de novidades a respeito, as quais precisam ser devidamente dominadas pelos gestores.

Diante da complexidade do trabalho desenvolvido, uma vez que os servidores enfrentam dificuldades em acompanhar a execução dos contratos, em decorrência de não ter capacitação específica, essa é uma boa oportunidade de participação em um curso promovido por empresa renomada.

Considera-se imprescindível à participação de tais servidores no referido curso, uma vez que essa capacitação trará um conhecimento prático maior e mais segurança no desenvolvimento dos trabalhos de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação dos Serviços, constata-se tratar de empresa possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta vasta experiência na área.

Chopinzinho-PR, 22 de março de 2024.

Renato Capeli de Martini  
**Gestor do Contrato**

## DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, 22 de março de 2024.

Edson Luiz Cenci  
**Prefeito**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DB9-B3A9-A61B-0F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 22/03/2024 10:17:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 22/03/2024 10:18:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3DB9-B3A9-A61B-0F29>

## Memorando 16- 1.127/2024

**De:** Andreia S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 22/03/2024 às 11:14:43

Contrato 72/2024, para assinatura.

—  
**Andreia da Silva**  
Agente Administrativo

### Anexos:

CONTRATO\_72\_2024\_IAGP\_Assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clevis T. da Silva	22/03/2024 11:27:40	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Renato Capelli de Martini	22/03/2024 11:36:17	1Doc	RENATO CAPELLI DE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-08
Edson Luiz Cenci	22/03/2024 13:22:24	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	25/03/2024 07:38:29	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4870-48F4-9218-FB5D**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CONTRATAÇÃO DIRETA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 72/2024

Memorando Eletrônico nº 1.127/2024.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

**CONTRATADA:** IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – Paraná, neste ato representada legalmente pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP-PR.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 73, de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 OBJETO:

Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 1	Descrição do objeto	Qtde	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total máximo (R\$)
Item 1	<p><b>Curso Presencial.</b></p> <p>1ª CONFERÊNCIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</p> <p><b>Carga horária:</b> 17:30h</p> <p><b>Previsão de realização:</b> 24 a 26 de abril de 2024.</p> <p><b>Horário:</b> 24/04/2024 - 08h30 - 12h 24/04/2024 - 14h - 17h30min 25/04/2024 - 08h30 - 12h 25/04/2024 - 14h - 17h30min 26/04/2024 - 08h30 - 12h</p> <p><b>Participarão do curso 05 (cinco) servidores, sendo:</b></p> <p>Neide Marinêz Caldato CPF 023.594.429-70 RG 7.722.329-0</p> <p>Márcio Stringari CPF: 248.211.768-23</p>	05	R\$ 2.290,00	11.450,00

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando\_1.127/2024\_1.127-2024\_aquisicao\_bens\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16--1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (1/13)

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.

Página 1 de 12





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RG: 24.327.922-x  Jovani Martins CPF 675.419.259-34 RG 5.704.372-5  Silvio Alves da Rosa CPF 032.805.189-62 RG 7.944.207-0  Renato Capeli de Martini CPF 054.886.349-08 RG 9.116.613-5  <b>Corpo Docente:</b> Vivian Lima López Valle Daniel Pires Christofoli Rodrigo Pironti Edgar Guimarães  Obs.: O currículo dos instrutores encontra-se anexo.			
--	--	--	--

**1.1** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.1.1** O Termo de Referência e o Termo de Inexigibilidade que deu origem à contratação;

**1.1.2** A Autorização de Contratação Direta;

**1.1.3** A Proposta da Contratada;

**1.1.4** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre da **Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2024**, com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, inciso III, alínea “f”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Objeto do **Processo Administrativo n.º 28/2024**, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município após a homologação do Processo, e conforme ato de autorização no despacho nº 9 do Memorando nº 1.127/2024.

## 3 FORMA DE EXECUÇÃO:

**3.1** Os serviços deverão ser executados nas datas de 24 a 26 de abril de 2024, conforme proposta fornecida pela contratada.

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando 1.127/2024\_1Anexo\_Emissao\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16--1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (2/13)

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

**4.1** O Contratante pagará à Contratada os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante do contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

**4.2** O valor total do contrato é de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

**4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**4.4** Somente serão pagos os valores referentes aos serviços e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

**4.5** Para fins de atendimento ao disposto no Art. 372 do Decreto Municipal 73/2023, informamos que em consulta com a empresa, a contratada informou que não emitiu nenhuma nota fiscal com o objeto idêntico ao descrito neste termo, sendo assim, foi anexado ao processo notas fiscais com objetos semelhantes ao descrito neste processo de inexigibilidade.

## 5. DO REAJUSTE:

**5.1** A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice adotado pela Administração quando do reajuste de contratos.

**5.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**5.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**5.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**5.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**5.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## 6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

**6.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Senhor Renato Capeli de Martini. O qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III** - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**IV** - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado pela contratada;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VI** - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII** - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**VI** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII** - Outras atividades compatíveis com a função.

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc.: Memorando\_1127/2024\_1\_apos\_emissao\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16--1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (3/13)

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**6.1.2** As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**6.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Clecia Steilmann Weber, e como substituto da fiscal o servidor Senhor Clévis Trindade da Silva, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;
- XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**6.2.1** Compete ainda à fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

- I - A fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**6.2.2** As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

Página 4 de 12

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando\_11272024\_1\_apos\_emissao\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16--1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (4/13)

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**7.1** A execução dos serviços se dará de forma única, onde a contratada realizará a capacitação, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, no JL Hotel by Bourbon, localizado à Avenida Costa e Silva, 154 - Centro, Foz do Iguaçu – PR.

**7.1.1** Local de realização dos serviços: JL Hotel by Bourbon, conforme item 7.1.

**7.1.2** Prazo de execução: 24 a 26 de abril de 2024.

**7.1.3** Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus ao CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

**7.2** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3** O curso deverá ser ministrado pessoalmente pelos professores: Vivian Lima López Valle, Daniel Pires Christofoli, Rodrigo Pironti e Edgar Guimarães, conforme proposta fornecida pela empresa.

**7.4** Nos termos do Art. 167, § 7º do Decreto Municipal 73/2023 e Art. 74, § 4º da Lei 14.133/2021, é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo.

## 8 FONTE DE RECURSOS:

**8.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 – Livres
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	632 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

## 9 VIGÊNCIA:

**9.1** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

**9.1.1** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

**9.1.1.1** Quando a não conclusão decorrer de culpa da contratada:

a) A contratada será constituída em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

## 10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 10.1 São obrigações da Contratada:

**10.1.1** Executar o objeto conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

**10.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando\_1127/2024\_1\_apos\_emissao\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16--1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (5/13)

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.

Página 5 de 12





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**10.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

**10.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**10.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

**10.1.9.1** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.2** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**10.1.10** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

## 10.2 São obrigações do Contratante:

**10.2.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e respetivo termo de referência;

**10.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato e no termo de referência;

**10.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber;

**10.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** Ressarcir a contratada, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando\_1127/2024\_1\_apreço\_emissao\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16--1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (6/13)

291/304





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**10.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

## 11 FORMA DE PAGAMENTO:

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da Contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de sistema interno, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para contratados sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na execução dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 deste termo.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**11.5** A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

**11.6** O pagamento efetuado à adjudicatária não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento do objeto, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Em função do baixo valor da contratação;

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando\_1.127-2024\_1\_apos\_emissao\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16--1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (7/13)

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.1.2 Pelo disposto no item 7.1.3 deste termo, no qual a contratada se compromete a executar o objeto em outra data, caso ocorra fato que impossibilite a execução na data prevista, devidamente justificado à Administração.

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**13.1.** A contratada que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**13.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**13.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda a contratada.

**13.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**13.7** Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

**13.10** As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

## 14. CASOS DE EXTINÇÃO:

**14.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**14.1.1** Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**14.1.2** De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando\_11272024\_1\_apos\_emissao\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16--1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (8/13)

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.

Página 8 de 12





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**14.1.3** Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**14.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**14.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à Contratada.

**14.4** A Contratada, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

## 15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

**15.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

**15.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

**15.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

**15.4** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**15.5** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

## 16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

**16.1** O CONTRATANTE e a CONTRATADA, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos serviços por parte da CONTRATADA, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

**16.3** Os dados tratados pela CONTRATADA somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

**16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que a CONTRATADA realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando\_11272024\_1\_apos\_emissao\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16-1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (9/13)

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**16.5** A Contratada deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

**16.6** A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**16.7** O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**16.8** O encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**16.10** A Contratada responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**16.11** Os representantes legais da CONTRATADA, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da CONTRATADA, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

**16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

**16.14** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados à Contratada, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos à CONTRATADA.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho, que poderá consultar a Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**17.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o termo de referência e a proposta apresentada pela contratada durante o procedimento administrativo que deu origem à contratação.

Página 10 de 12

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc.: Memorando\_1.127/2024 Anexo\_emissao\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16--1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (10/13)

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**17.2** Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**17.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno utilizado pelo município.

**17.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 22 de março de 2024.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci  
Contratante

EDUARDO  
ANZILIERO:062856  
90928

Assinado de forma digital por  
EDUARDO  
ANZILIERO:062856900928  
Dados: 2024.03.22 10:16:31  
-03'00'

IAGP Instituto Aplicado Em Gestao Publica Ltda

Eduardo Anziliero  
Contratada

Renato Capeli de Martini  
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber  
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva  
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Página 11 de 12

**Categoria:** Minuta de Contratação Direta.

**Objeto:** Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.

1Doc: Memorando\_1.127/2024\_Anexo\_emissao\_487048F49218FB5DC72933DA\_memorando-16--1.127-2024\_assinado\_versaoImpressao.pdf (11/13)

**Versão Atualizada:** 21/12/2023.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO SOBRE A LGPD

**IAGP INSTITUTO APPLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.451/0001-85, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP-PR, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação direta e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Chopinzinho, 22 de março de 2024.

EDUARDO Assinado de forma  
ANZILIERO:0 digital por EDUARDO  
928 ANZILIERO:06285690  
6285690928 Dados: 2024.03.22  
10:16:51 -03'00'

**Representante Legal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4870-48F4-9218-FB5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ANZILIERO (CPF 062.XXX.XXX-28) em 22/03/2024 10:16:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDUARDO ANZILIERO (CPF 062.XXX.XXX-28) em 22/03/2024 10:16:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 22/03/2024 11:27:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 22/03/2024 11:36:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 22/03/2024 13:22:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 25/03/2024 07:38:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4870-48F4-9218-FB5D>

**Memorando 17- 1.127/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 22/03/2024 às 11:15:18

Extrato do Contrato 72/2024.

—  
**Andreia da Silva**  
Agente Administrativo

**Anexos:**

EXTRATO\_DO CONTRATO\_72\_2024\_INEX\_10\_2024.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato nº 72/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IAGP Instituto Aplicado Em Gestao Publica Ltda. CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, Curso Presencial: “1ª Conferência de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos”. Valor: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024. Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei Federal 14.133/21. Elemento de despesa: (632) FONTE: 000. Data da assinatura: 22/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Empresa.

**Memorando 18- 1.127/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 25/03/2024 às 08:20:32

- Publicações.

—  
**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Extrato\_do\_Contrato\_AMP.pdf

Termo\_de\_Inexigibilidade\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO 72-2024 - INEX 10-2024**

Espécie: Extrato do Contrato nº 72/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IAGP Instituto Aplicado Em Gestao Publica Ltda. CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, Curso Presencial: “1ª Conferência de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos”. Valor: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024. Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei Federal 14.133/21. Elemento de despesa: (632) Fonte: 000. Data da assinatura: 22/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Andreia da Silva  
**Código Identificador:**CF595EE4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2024. Edição 2988  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX 10-2024**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE: 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/2024

MEMORANDO ELETRÔNICO: 1.127/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

**CONTRATADA:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – Paraná, neste ato representada legalmente pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP-PR.

**DO OBJETO**

Capacitação para Servidores Municipais, Curso Presencial: “1ª Conferência de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos”.

**DO VALOR**

O valor total do contrato é de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura.

**FONTE DE RECURSOS**

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Secretaria De Administração - 03.01.  
0412200022.006.3.3.90.39 (632) F: 000.

**DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Administração tem por objetivo solicitar a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de capacitação para servidores municipais.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..." .

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

A gestão e fiscalização de contratos é parte fundamental do processo de contratação pública. É a etapa em que os gestores devem atuar sistematicamente no sentido de garantir o correto adimplemento das obrigações por parte das empresas, e, ao mesmo tempo, velar pela manutenção da regularidade de toda a documentação da contratada.

Os riscos envolvidos na gestão contratual são bastante relevantes, de modo que não se pode cogitar o acompanhamento de um contrato sem conhecer minimamente as normas aplicáveis, os procedimentos exigíveis, as responsabilidades envolvidas. A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e os seus regulamentos trazem uma série de novidades a respeito, as quais precisam ser devidamente dominadas pelos gestores.

Diante da complexidade do trabalho desenvolvido, uma vez que os servidores enfrentam dificuldades em acompanhar a execução dos contratos, em decorrência de não ter capacitação específica, essa é uma boa oportunidade de participação em um curso promovido por empresa renomada.

Considera-se imprescindível à participação de tais servidores no referido curso, uma vez que essa capacitação trará um conhecimento prático maior e mais segurança no desenvolvimento dos trabalhos de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados em anexo, para a Contratação dos Serviços, constata-se tratar de empresa possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta vasta experiência na área.

Chopinzinho-PR, 22 de março de 2024.

***RENATO CAPELI DE MARTINI***

Gestor do Contrato

**DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, 22 de março de 2024.

***EDSON LUIZ CENCI***

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia da Silva

**Código Identificador:**22EE4F1A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2024. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>